

# ENTREGÁVEL 0.5

## PERR

PLANO EXECUTIVO DE REASSENTAMENTO E RELOCALIZAÇÃO

## Comunidade Santa Clara

Elaboração e implantação do Plano de Desenvolvimento Comunitário nas comunidades do CBR através do Programa João Pessoa Sustentável, no âmbito do município de João Pessoa - PB.

**CONTRATO nº 02.007/2021 - UEP/SEGGOV**

### **João Pessoa/PB**

ENTREGA - JULHO 2022

REVISÃO 1 - AGOSTO 2022

REVISÃO 2 - JANEIRO 2023

REVISÃO 3 - MARÇO 2023

REVISÃO 4 - 5 DE MAIO 2023 (PÓS  
CONSULTA PÚBLICA)

### **Prazo para Elaboração:**

Período de 19 meses

## EQUIPE TÉCNICA

<b>Elaboração</b>	<b>Função</b>
Eleusina Lavor Holanda de Freitas	<i>Coordenação Geral</i>
Thaís Polydoro Ribeiro	<i>Coordenação Geral</i>
Evangelina Pinho	<i>Coordenação Jurídica</i>
Lucia Siqueira	<i>Coordenação PDT</i>
Giovana Rached Rossini	<i>Assessoria Jurídica</i>
Marco Aurélio de Arruda Barros	<i>Arquiteto - Coordenador do cadastro</i>
Rodrigo de Azevedo	<i>Arquiteto - Técnico Social</i>
Maria de Lourdes Costa Souza	<i>Arquiteta - Técnico Social</i>
Maria Raquel Mattoso Mattedi	<i>Socióloga - Técnico Social</i>
Sylvio Fleming Batalha da Silveira	<i>Sociólogo - Técnico Social</i>
Gabriel Kraychete	<i>Economista especialista em Desenvolvimento Econômico</i>
Yohana Ribeiro Klafke	<i>Bióloga especialista em Meio Ambiente</i>
Marina Brito Pinheiro	<i>Especialista Gênero</i>
Daniel Vio	<i>Especialista em Desenvolvimento Econômico</i>
Dayanny Deyse Leite Rodrigues	<i>Especialista de Gênero - Apoio ao PDT</i>
Vinicius Gonçalves Dos Santos	<i>TI - Avaliação - Tabulação dos Dados</i>
André Luíz Rodolfo Pascoal	<i>Administrador</i>
Isabela Bastos	<i>Arquiteta</i>
Letícia Zerati	<i>Estagiária de Arquitetura</i>
Maria Luíza Jerônimo	<i>Estagiária de Arquitetura</i>
Jonathan Mello	<i>Estagiário de Arquitetura</i>

### Equipe de Campo

Rosangela Escorza	<i>Representante do Consórcio em João Pessoa – (Preposta)</i>
Ana Cândida Aires Ribeiro	<i>Técnica Social</i>
Janaína Nunes da Silva	<i>Técnica Social</i>
Ana Clara de Lira Nunes	<i>Técnico Social</i>
Monica Gomes	<i>Técnico Social</i>
Danielle Carneiro Pedrosa	<i>Técnico Social</i>
Mirella Cinthia Clemente Ferreira	<i>Apoio Administrativo</i>
Joania Lorena Barbosa Feliz	<i>Apoio Administrativo</i>
Cledna Patricio Alves Vieira	<i>Apoio Administrativo</i>
Carolina de Lira Nunes	<i>Apoio Administrativo</i>
Shirley Carneiro	<i>Comunicóloga</i>
Erick Douglas dos Santos	<i>Estagiária Serviço Social</i>
Maria Fernanda da Silva Pereira	<i>Estagiária Serviço Social</i>
Rebecca Justino França	<i>Estagiária Serviço Social</i>
Jadiel de Araújo	<i>Estagiário Serviço Social</i>
Débora Martins	<i>Estagiária Direito</i>
José Angelo do Nascimento Neto	<i>Estagiário de Arquitetura</i>
Vitória Borges	<i>Estagiário de Arquitetura</i>
Sara Pereira Dutra	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. DESCRIÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	7
3. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS NORTEADORES E DIRETRIZES DO REASSENTAMENTO .....	26
4. MARCO LEGAL (ARCABOUÇO LEGAL) .....	29
5. SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO .....	43
6. PROGRAMA DE ATENDIMENTOS E/OU COMPENSAÇÕES DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO DO COMPLEXO BEIRA RIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB) .....	106
7. FASES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSO DE REASSENTAMENTO .....	141
8. MECANISMOS DE CONTROLE DE NÃO REOCUPAÇÃO DAS ÁREAS LIBERADAS .....	149
9. CONSULTAS PÚBLICAS E ENGAJAMENTO SIGNIFICATIVO DE PARTES INTERESSADAS .....	155
10. SISTEMA DE GESTÃO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES E DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS .....	161
11. ASPECTOS DE GÊNERO E ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS .....	169
12. PROGRAMAS COMPLEMENTARES .....	174
13. ARRANJO INSTITUCIONAL .....	179
14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A) .....	186
15. ESTIMATIVA DE CUSTOS (ORÇAMENTO) .....	194
16. CRONOGRAMA .....	198
17. ÍNDICES .....	201
18. ANEXOS .....	206

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento consiste no Plano Executivo de Reassentamento e Relocalização (PERR) da comunidade de Santa Clara, localizada no Complexo Beira Rio (CBR), na cidade de João Pessoa - PB. A referida comunidade faz parte do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa (Programa João Pessoa Sustentável), executado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB) com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Contrato de Empréstimo n° 4444/OC-BR. O objetivo do Programa é proporcionar o desenvolvimento urbano e sustentável no Município de João Pessoa a partir do fortalecimento do planejamento, da gestão urbana e pública municipal, bem como por meio de intervenções integrais e/ou demonstrativas para famílias vulneráveis.

Dentre as ações previstas pelo programa, encontra-se no Componente 1- Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade e no Subcomponente 3, a indicação de Reassentamento e Atividades Sociais. O Subcomponente 3 prevê efetivamente ações para o Melhoramento do Habitat em Assentamentos Irregulares Vulneráveis. Uma dessas ações é a realocação de famílias em situação de risco na comunidade de Santa Clara, assim como nos demais assentamentos irregulares do Complexo Beira Rio (CBR), selecionadas por sua situação de vulnerabilidade.

O PERR tem caráter operacional, detalhando em nível executivo o passo a passo do processo de relocalização das famílias e atividades econômicas que serão afetadas pelo projeto que ocorrerá em cada comunidade, pactuando, por fim as diretrizes, critérios de elegibilidade e as medidas de compensação e reposição.

O presente PERR da comunidade de Santa Clara foi elaborado seguindo as diretrizes do Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização do programa (2020), além das Políticas Operacionais do BID, em especial a OP-710 (Reassentamento Involuntário) e a OP-761 (sobre Igualdade de Gênero em Desenvolvimento). Está organizado em 16 capítulos, além desta seção introdutória, anexos e índices. Inicialmente apresenta-se a descrição geral do Programa, com seus antecedentes, problemas que visa solucionar, sua estruturação (componentes) e objetivos, assim como os esforços empreendidos para a redução dos deslocamentos físicos e econômicos. No capítulo seguinte são apresentados os objetivos, princípios norteadores e diretrizes específicos do processo de reassentamento. Adiante, apresenta-se o marco legal que embasa as ações que serão realizadas, além de uma análise sobre as lacunas identificadas entre a legislação existente até o momento e as Políticas Operacionais do BID – todas plenamente superadas com as próprias diretrizes e definições do PERR.

Na sequência é apresentada a situação de afetação, ou seja, as quantidades e características das pessoas e imóveis afetados. Na sequência são apresentados os procedimentos operacionais gerais dos processos de reassentamento e mecanismos de controle para não reocupação das áreas. Nos

capítulos seguintes apresenta-se o processo de consultas públicas e engajamento significativo de partes interessadas, com os espaços e esferas de participação social, sistema de gestão de queixas e reclamações, aspectos de gênero e programas complementares (trabalho social).

Por fim, é apresentado o arranjo institucional responsável pela operacionalização dos processos de reassentamento, a estrutura de monitoramento e avaliação do reassentamento, o orçamento estimado para a execução das ações previstas e o cronograma de execução.

## 2. DESCRIÇÃO GERAL DO PROGRAMA<sup>1</sup>

Nos últimos anos, por forte fluxo migratório advindo das demais cidades paraibanas, o número de pessoas residindo em moradias precárias e sem serviços essenciais aumentou consideravelmente na cidade de João Pessoa.

No início dos anos 1960, por exemplo, praticamente não havia favelas na cidade, mas seu crescimento começou a ganhar significativa expressão do início para o final da década de 1970, sendo que os dados mais atuais apontam que existem núcleos urbanos informais (favelas) em 59 dos 64 bairros da cidade (IBGE, 2010). Apesar do percentual de moradias localizadas em assentamentos informais não apresentar um valor tão alto (11,45%), o coeficiente de Gini (0,629) expressa uma preocupante desigualdade.

Até o ano 2012, João Pessoa contava com 35 áreas que necessitavam de projetos de construção ou melhorias de habitações, além de 3.505 processos de regularização fundiária. Aproximadamente 41,3% do total de habitações não respeita os padrões de habitabilidade definidos pela Fundação João Pinheiro. Considerável número dessas habitações - tidas como subnormais - se localiza em zonas de risco potencial, como encostas, vales e beiras de rio, ou seja, espaços com pior infraestrutura ou com piores localizações que podem ser considerados como as sobras das ocupações formais da cidade.

Dentre os assentamentos precários, encontra-se o Complexo Beira Rio (CBR), o qual é alvo do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa.

Entre as comunidades incluídas neste programa está a comunidade de Santa Clara, cujo projeto de urbanização levou em consideração as características do assentamento, os vazios existentes, as áreas de remoção propostas, bem como a relação existente com as demais comunidades e com seu entorno imediato.

As principais diretrizes de projeto são:

- implantação de áreas de lazer passivo/contemplativo;
- adequação das áreas internas do canal para formar setores de vivências culturais;
- implantação de áreas esportivas e de lazer ativo;
- implantação de arborização e paisagismo urbano para melhoria do microclima.

---

<sup>1</sup> As informações deste capítulo foram obtidas no Diagnóstico da Situação Atual complexo beira rio – CBR, Volume IX - Comunidade Santa Clara (2021), elaborado pelo consórcio ENGECONSULT e TECGEO e do Plano Diretor de Reassentamento e de Relocalização (2017).

Figura 1 - Áreas de Intervenção no Complexo Beira Rio



Fonte: PDRR, 2020.

## 2.1. Contextualização

João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, é uma cidade de médio porte localizada na Região Nordeste do Brasil. Ocupa uma extensão territorial de 210 km<sup>2</sup> e possui uma população de 723.515 habitantes. É o principal polo da Região Metropolitana de João Pessoa, composta, atualmente, por 12 municípios com população estimada em 2018 de 1.266.463 habitantes.

O município apresentou um crescimento populacional bastante expressivo entre 2000 e 2010, com uma taxa de crescimento decenal de 21,0%. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de João Pessoa, em 2010, foi de 0,763, o que a coloca acima da média nacional e da região nordeste. Dentre as capitais brasileiras, contudo, o IDHM de João Pessoa ainda apresenta um potencial de melhora.

A economia de João Pessoa, entre 2000 e 2010, teve maior participação do setor de serviços. Além disso, o fato de ser uma cidade localizada no litoral da Paraíba favorece a concentração geográfica da atividade turística e a instalação da infraestrutura necessária para esta atividade.

João Pessoa situa-se em uma região historicamente pouco favorecida em termos de aporte de recursos, embora apresente grande potencial de desenvolvimento. O município apresenta inúmeros desafios no que tange ao desenvolvimento sustentável, o que o tornou alvo de interesse das ações do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

## **2.2. Antecedentes do Programa**

O Plano de Ação João Pessoa Sustentável foi resultado da colaboração entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Caixa Econômica Federal (CAIXA), a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (Fadurpe), a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), e a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), em um processo participativo desenvolvido entre junho de 2013 e junho de 2014.

Como fruto dessa parceria, foi aplicado na cidade de João Pessoa, pela primeira vez no Brasil, a metodologia da Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES). A escolha do município se deu com base na análise de um conjunto de variáveis de fácil obtenção em bases de informações de órgãos federais, o que permitiu a obtenção de um ranking com 50 cidades, no qual João Pessoa se encontrava.

A ICES foi focada em três dimensões de sustentabilidade (ambiental e mudança climática; urbana; e fiscal e governança) e permite uma avaliação rápida, a realização de um diagnóstico integrado, com a coleta de indicadores, a priorização de temas críticos, e o desenvolvimento de soluções com participação dos cidadãos, dos governos municipal, estadual e federal, e de diversos especialistas.

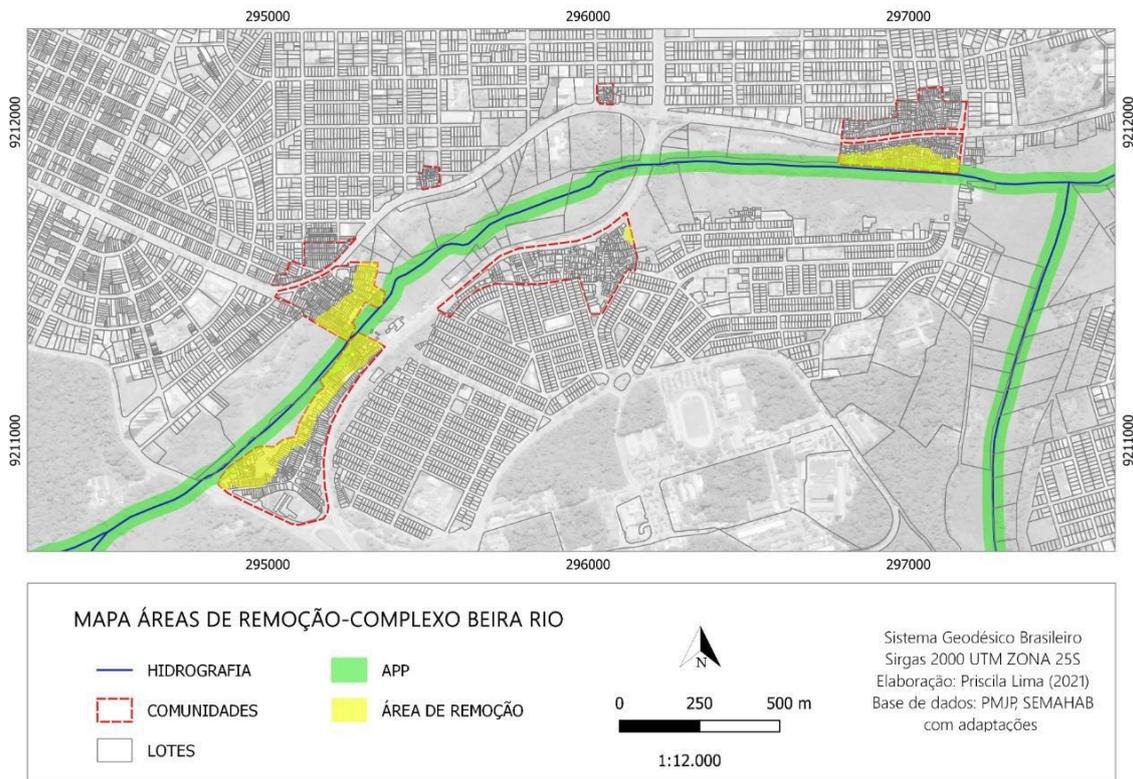
Com relação à dimensão do ordenamento territorial, o diagnóstico revelou que o município apresenta problemas principalmente no que tange a temas de planejamento do uso do solo e habitação. Dessa forma, o Plano de Ação propôs ações em eixos temáticos. O Tema 1 trata da Desigualdade Urbana, Uso do Solo e Ordenamento Territorial. A primeira ação sugerida foi o desenvolvimento de Planos Urbanísticos para os Complexos Beira Rio e Linha Férrea.

## **2.3. Caracterização do Problema**

O Complexo Beira Rio (CBR) é composto por oito (08) comunidades: Brasília de Palha, Cafofo/Liberdade, Miramar, Tito Silva, Padre Hildon Bandeira, Vila Tambauzinho, Santa Clara e São Rafael.

Neste conjunto há centenas de famílias morando em situação de risco, além de notável irregularidade fundiária, com a existência de invasões de propriedades privadas e públicas (terras de domínio da União e do Município) e outras provenientes de doação, e ocupação de áreas sujeitas à inundação, inseridas em Áreas de Preservação Permanente – APP e Zona Especial de Preservação dos Grandes Verdes – ZEP2.

Figura 2 - Mapa áreas de remoção – CBR



Fonte: ENGECONSULT/TECGEO; 2021.

Os assentamentos precários inseridos no Programa em questão, além de apresentarem irregularidades de ordem urbanística, de infraestrutura e de legalização de posse da terra, estão inseridos em áreas com riscos de deslizamento, erosão e inundação, principalmente do Rio Jaguaribe, que se encontra parcialmente assoreado.

A vulnerabilidade social da área está expressa pela insalubridade ambiental com alto risco à saúde, e o alto índice de violência e tráfico de drogas em algumas comunidades do CBR. A precariedade da infraestrutura pública comprova-se pela ocorrência de esgoto a céu aberto e lixo nas ruas. A coleta de lixo é efetuada de forma insuficiente devido à inexistência de vias públicas adequadas para a entrada de veículos de coleta de lixo. Observa-se a presença de garis comunitários que realizam o serviço de coleta e varrição. Também existe a presença de catadores de lixo informais nas comunidades de Padre Hildon Bandeira, Cafofo-Liberdade, Tito Silva, Miramar, São Rafael e Santa Clara. Contudo, o entorno dessas comunidades apresenta boa infraestrutura com ruas pavimentadas, transportes públicos, escolas e postos de saúde.

## 2.4. O Programa João Pessoa Sustentável

Em 2018 a Prefeitura de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram contrato de financiamento referente ao Programa ‘João Pessoa Sustentável’ (BR-L1421) que tem como objetivo principal promover a sustentabilidade urbana de João Pessoa por meio da melhoria urbana, econômica e de gestão municipal. Entre seus objetivos específicos estão:

- I. redução das carências de infraestrutura e de serviços em áreas subnormais;
- II. diminuição do déficit habitacional;
- III. modernização dos instrumentos de planejamento urbano; e
- IV. melhoria da eficiência na gestão dos recursos públicos e na prestação de serviços.

## 2.5. Componentes do Programa

O Programa está estruturado em dois componentes: um de investimentos e outro de gestão administrativa. Dentro componente de investimentos estão incluídos outros dois componentes: (I.1) Desenvolvimento Urbano Sustentável e Gestão da Cidade; e (I.2) Fortalecimento da gestão pública municipal.

**Componente I** – Desenvolvimento Urbano Sustentável e Gestão da Cidade apoia a diminuição das desigualdades urbanas e o planejamento para a modernização da gestão urbana, financiando ações como:

- I. elaboração dos projetos básicos/executivos de urbanização integrada de áreas subnormais nos complexos Beira Rio;
- II. infraestrutura urbana como redes de esgoto, de drenagem, pavimentação de vias e construção de equipamentos públicos e de lazer no Complexo Beira Rio;
- III. atividades e obras visando a recuperação do lixão do Roger;
- IV. construção de aproximadamente 2.949 unidades habitacionais para população de baixa renda;
- V. reassentamento de cerca de 794 famílias do Complexo Beira Rio e regulamentação fundiária;
- VI. melhoria dos instrumentos de gestão e planejamento urbano e ambiental;
- VII. elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos a Desastres Naturais;
- VIII. Plano de Ação de Desenvolvimento de uma Economia de Baixo Carbono;
- IX. Plano de Ação para Desenvolvimento Econômico das comunidades da Região do Complexo Beira Rio, e

- X. implantação do Centro de Cooperação da Cidade (CCC), contemplando o atendimento integrado a emergências, situações de risco, segurança pública e mobilidade.

**Componente II** – Fortalecimento da Gestão Pública financiado as seguintes ações:

- I. reestruturação organizacional das secretarias envolvidas;
- II. atualização da planta genérica de valores;
- III. implantação do novo modelo de gestão dos contribuintes;
- IV. implantação do novo modelo de cobrança;
- V. desenvolvimento de um novo sistema de administração tributária;
- VI. implantação do modelo de gestão do patrimônio municipal;
- VII. implantação da escola de governo;
- VIII. implantação do novo modelo de gestão de compras;
- IX. implantação do programa de educação fiscal;
- X. implantação do novo modelo de inteligência fiscal;
- XI. virtualização dos processos administrativos por meio do processo eletrônico;
- XII. implantação do modelo de gestão financeira e contábil;
- XIII. redefinição do modelo de assistência social do município;
- XIV. melhoria do modelo de atuação da Defesa Civil;
- XV. aperfeiçoamento da infraestrutura física e de tecnologia da informação; e
- XVI. implantação do Data Center em uma Sala Segura, certificada e com padrões de segurança internacionais.

O processo de reassentamento involuntário ocorrerá em função de ações vinculadas ao componente 1 do Programa, em específico aquelas intervenções para substituição de moradias em risco. Os dados de 2015<sup>2</sup> indicavam a necessidade de reassentamento de 851 famílias de todo o Complexo Beira Rio. A atualização cadastral realizada em 2022 revisou esses números e identificou 692 selos a serem reassentados, o que corresponde a 714 famílias (agosto de 2022) e após a revisão do cenário de risco 795 famílias, sendo 711 selos em risco (abril 2023). É ainda oportuno destacar que, para as famílias que não serão reassentadas, que permanecem em seus bairros de origem, serão desenvolvidas ações de regularização fundiária.

Destaca-se que entre as diferentes medidas para compensação e reposição de moradia previstas pelo Programa, além daquelas de acompanhamento social, está a construção de 747 unidades

---

<sup>2</sup> Dados apresentados no PDRR, 2017 referente à pesquisa realizada em 2015.

habitacionais (apartamentos) em três terrenos localizados no próprio CBR<sup>3</sup>. Além das unidades habitacionais, são previstos espaços de uso coletivo (como salas de reunião, salões de festa, estacionamento). São previstos ainda equipamentos comunitários, como creche, CRAS e CRJ. Importante ainda destacar a inclusão de espaços para geração de trabalho e renda (unidades comerciais), que serão disponibilizadas para comerciantes e prestadores de serviços reassentados (conforme critérios de elegibilidade detalhados adiante).

**Figura 3 - Localização dos terrenos**



Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

Para o terreno 1, foram previstos três blocos residenciais de 7 pavimentos, totalizando 106 unidades habitacionais, além de área comercial e sala de reunião.

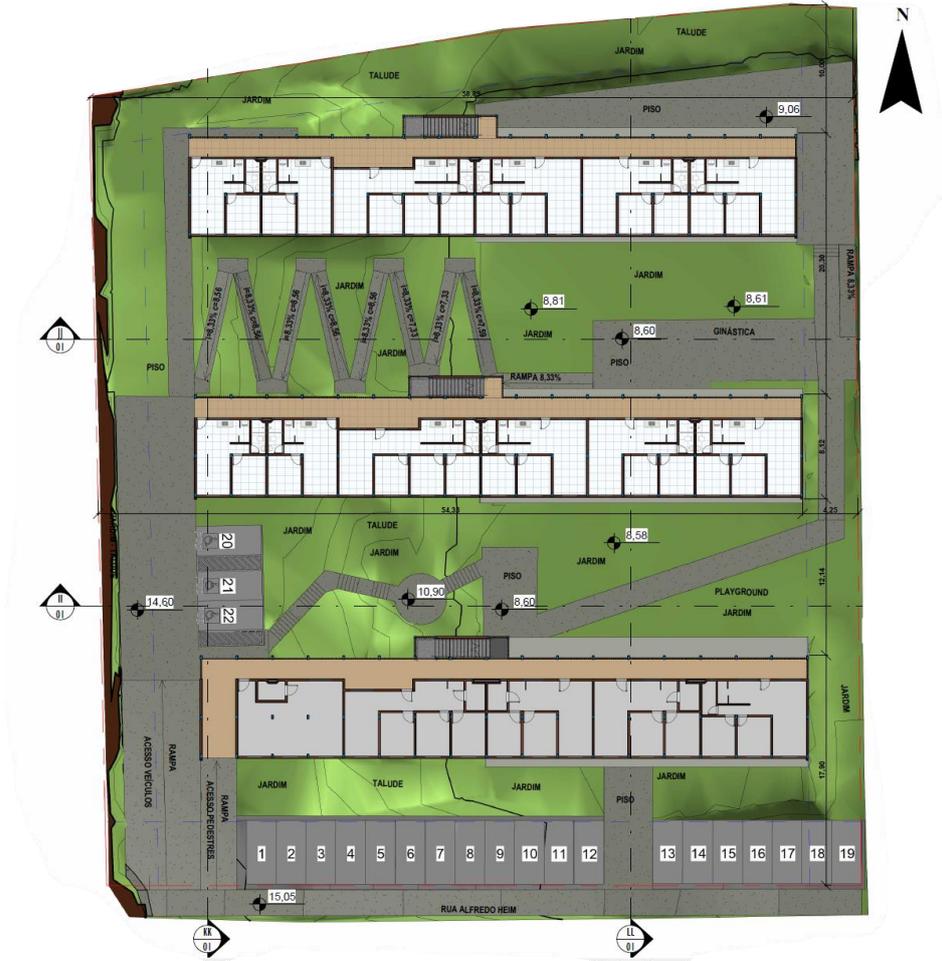
**Tabela 1: Dados TERRENO 1**

TERRENO 1	3.822m <sup>2</sup>	UNIDADES NO TERRENO	
3 blocos de 7 pavimentos	= 106 UH	Lojas	3
Índice de Aproveitamento (IA)	= 1,17	Salão	1
Taxa de Ocupação	= 30%	Un. 1 Dormitório	27
Área viário	= 227 m <sup>2</sup>	Un. 1 Dormitório - acessível	1
Área verde	= 1.380 m <sup>2</sup>	Un. 2 Dormitórios	57
<b>USO DAS ÁREAS</b>		Un. 2 Dormitórios - acessível	2
Escadas	258,49 m <sup>2</sup>	Un. 2 Dormitórios - variante	1
Área de Acesso	1.497,2 m <sup>2</sup>	Un. 3 Dormitórios	16
Área de Apartamentos	5.276,36 m <sup>2</sup>	Un. 3 Dormitórios - acessível	1
Área de Lojas	198,25 m <sup>2</sup>	Un. 3 Dormitórios - variante	1
Área de Sala de Reunião	53,04 m <sup>2</sup>		
Total	7.283,34 m <sup>2</sup>		

Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

<sup>3</sup> O projeto habitacional para o Complexo Beira Rio está sendo elaborado pelo Consórcio Novo Beira Rio, composto pelas equipes do Arquiteto Pedro Taddei e Associados, JW Urbana e Setec Hidrobrasileira. Sua última revisão foi recebida em fevereiro de 2023.

**Figura 4 - Implantação do projeto habitacional no Terreno 1**



Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

**Figura 5 - Modelagem Terreno 1**



Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

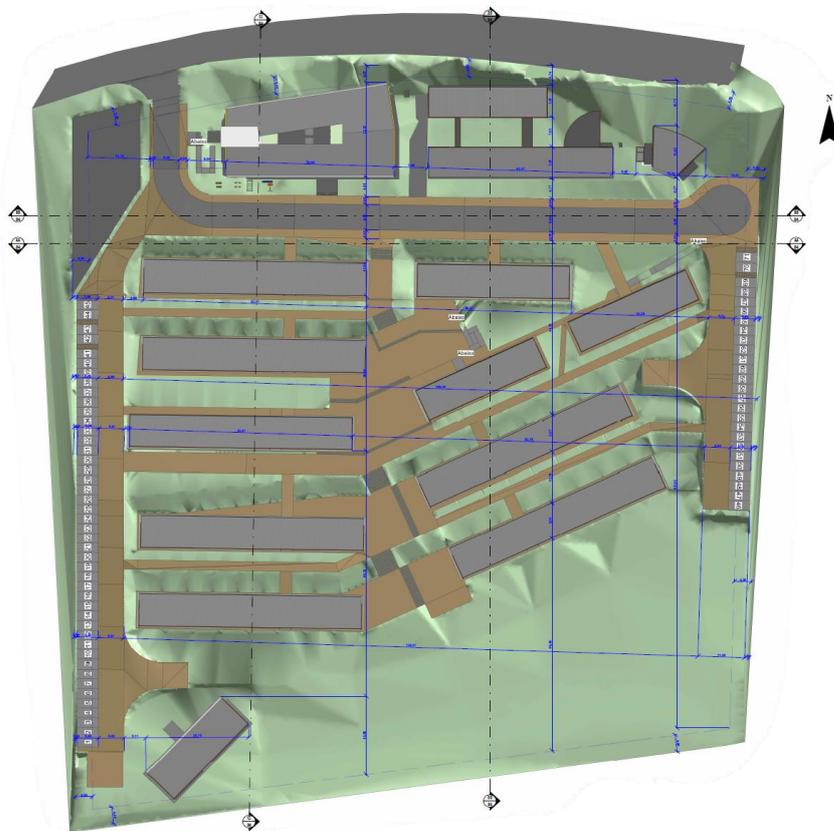
Para o terreno 2, foram previstos 10 blocos residenciais, totalizando 305 unidades habitacionais, além de 7 salas comerciais e 2 salas de reunião.

**Tabela 2: Dados TERRENO 2**

USO DAS ÁREAS			
Circulação	85,97	Área habitações	= 22.761,30
Escadas	526,98	Área Equipamentos Públicos	= 4.003,78
Área de Acesso	4.886,89	Área Comércio	= 420
Área de Apartamentos	15.373,78	Área Sala de Reunião	= 120
Área de Lojas	533,01	Área Total Construída	= 27.305,08
Área de Sala de Reunião	66,82		
Área privativa	349,32	Índice de Aproveitamento (IA)	= 1,01
Total	21.822,77	Taxa de Ocupação	= 30,23
		Área viário	= 4.060,93
Lojas	7	Área verde	= 5.581,41
Salão	2	APP	= 5.000,30
Un. 1 Dormitório	67		
Un. 1 Dormitório - acessível	2	TERRENO 2	26.883,66
Un. 2 Dormitórios	186	10 blocos habitacionais	305 UH
Un. 2 Dormitórios - acessível	3	7 comércios + 2 salas de reunião	
Un. 3 Dormitórios	45	71 vagas (28%)	
Un. 3 Dormitórios - acessível	2		

Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

**Figura 6- Implantação do projeto habitacional no Terreno 2**



Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

**Figura 7 - Modelagem Terreno 2**



Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

Além disso, foram previstos equipamentos sociais e de geração de renda, como auditório para 80 pessoas, centro de referência do cidadão, centro comunitário (CEIFA), CRAS/SCFV para atender 80 pessoas, cozinha comunitária para 48 pessoas, galpão para reciclagem e creche para 100 crianças e 40 bebês.

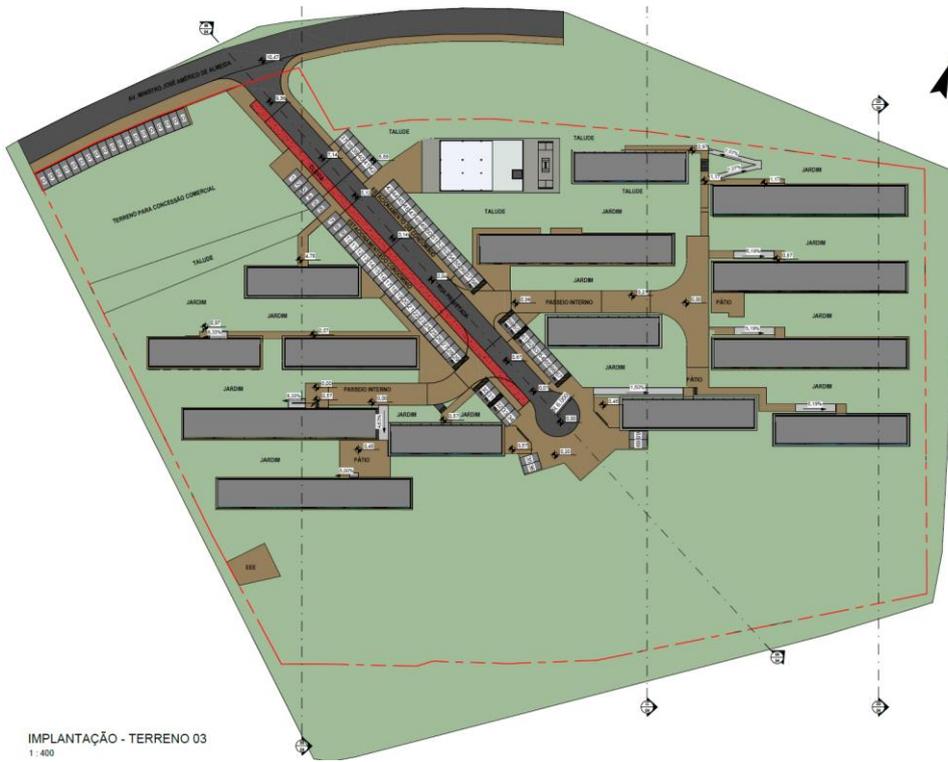
Para o terreno 3, projetou-se 14 blocos residenciais, totalizando 336 unidades habitacionais, além de 6 salas comerciais e 2 salas de reunião. Conta ainda com a implantação do Centro de Referência da Juventude (CRJ), com capacidade para atender 240 alunos.

**Tabela 3: Dados TERRENO 3**

TERRENO 3	30.108,59m <sup>2</sup>	<b>USO DAS ÁREAS</b>	
14 Blocos habitacionais	= 336 UH	Circulação	151,46 m <sup>2</sup>
Índice de Aproveitamento (IA)	= 0,83	Escadas	650,56 m <sup>2</sup>
Taxa de Ocupação	= 18,88%	Terraço	281,37 m <sup>2</sup>
Área viário	= 5.370,79m <sup>2</sup>	Área de Acesso	5.309,05 m <sup>2</sup>
Área verde	= 8.373,69m <sup>2</sup>	Área de Apartamentos	16.502,06m <sup>2</sup>
		Área de Lojas	400,85 m <sup>2</sup>
		Área de Sala de Reunião	133,59 m <sup>2</sup>
		Área externa	242,6
		Área privativa	1.131,23
		Total	24.802,78 m <sup>2</sup>

Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

**Figura 8 - Implantação do projeto habitacional no Terreno 3**



Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

**Figura 9 - Modelagem Terreno 3**



Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

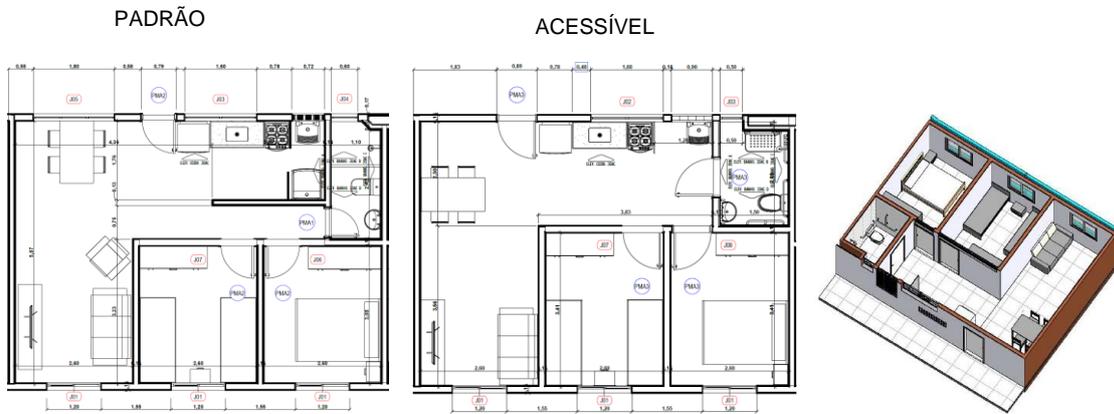
Estes empreendimentos serão compostos pelas diferentes tipologias de apartamento que estão sendo desenvolvidas para melhor atendimento das necessidades das famílias que serão reassentadas.

**Figura 10 - Tipologias unidades habitacionais**

**TIPOLOGIA DE 1 DORMITÓRIO – área (m<sup>2</sup>) = 29,64 e 29,72**



**TIPOLOGIA DE 2 DORMITÓRIOS – área (m<sup>2</sup>) = 44,69 e 44,77**

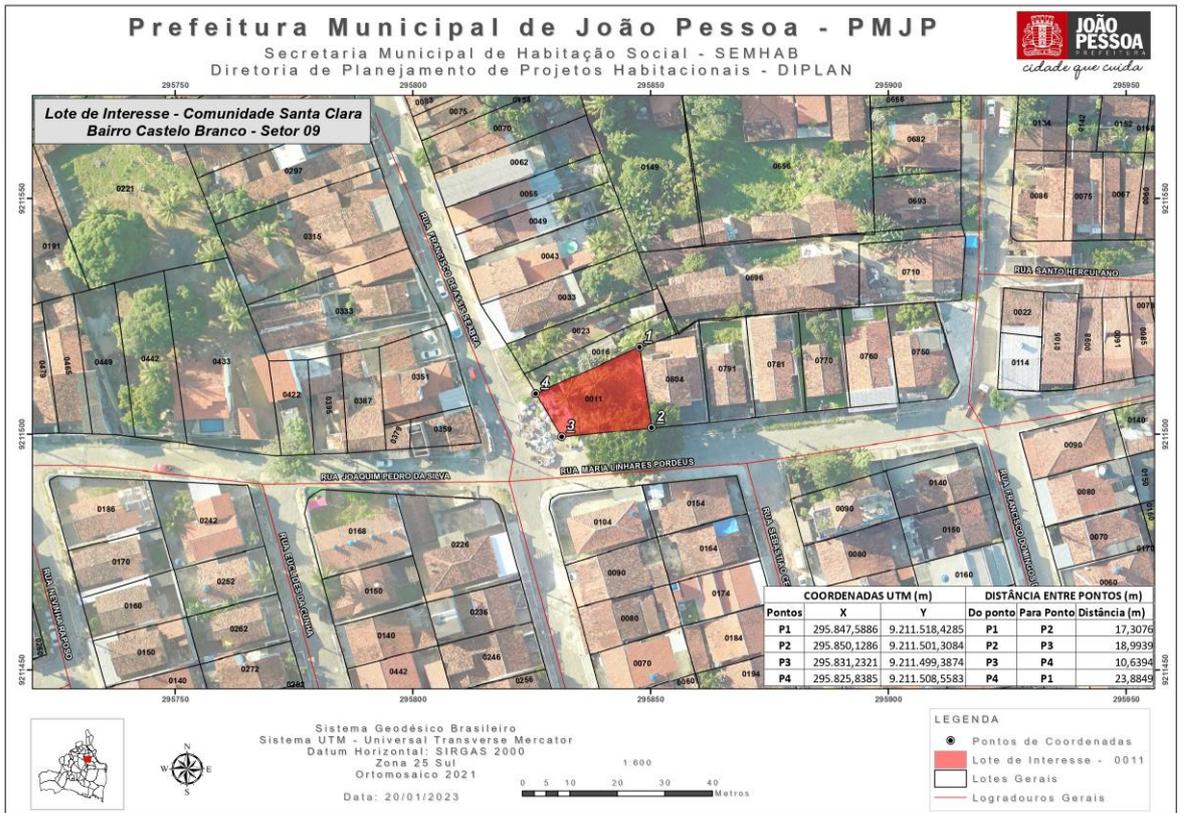
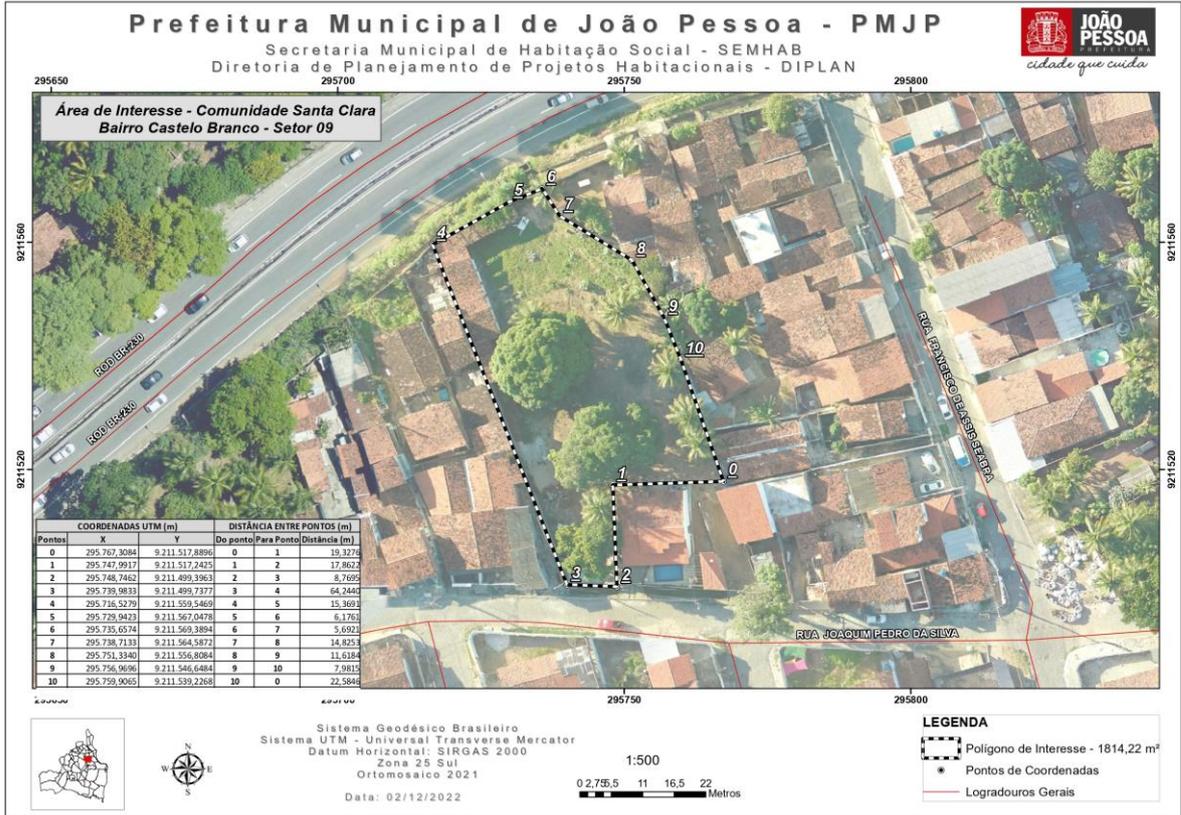


**TIPOLOGIA DE 3 DORMITÓRIOS – área (m<sup>2</sup>) = 54,72 e 55,57**



Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022





Fonte: Coordenação de Desenvolvimento Urbano/UEP, janeiro de 2023.

## 2.6. Esforços para minimização do deslocamento

Em toda operação de financiamento do BID é determinante a observação e cumprimento de suas políticas operativas. A OP-710, que regulamenta os projetos envolvendo deslocamento de populações, estabelece várias diretrizes e orientações, para as quais o Programa apresenta medidas de compensação e mitigação.

A principal diretriz consiste em evitar ou minimizar os deslocamentos. A política do Banco parte do princípio de que o deslocamento involuntário é um impacto de grande magnitude e de difícil mitigação em função dos aspectos multidimensionais que afetam o cotidiano das famílias afetadas e dos altos custos envolvidos. Consistente com essa diretriz, o Programa João Pessoa Sustentável se limita a remover as famílias que se encontram nas áreas em condições habitacionais precárias, insalubres, expostas a riscos de inundações e ocupando áreas de preservação e conservação ambiental.

Uma das medidas para a minimização do deslocamento foi a modificação dos critérios de remoção. Inicialmente, estabeleceu-se como critério que seriam removidas todas as moradias localizadas em áreas de preservação permanente (APP) e na mancha de inundação (TR 100 anos). Além disso, foram identificados os locais onde as residências tinham risco de desabar, aquelas construídas sobre galerias pluviais de grandes dimensões ou sobre adutoras de abastecimento de água. Essas áreas de risco foram classificadas de acordo com o grau: risco grave, risco moderado e onde não há risco de desabamento.

Em maio de 2022, após análise do conjunto das remoções previstas nas oito comunidades e a ocorrência de situações sem risco situadas em APP, definiu-se pela exclusão das remoções dos imóveis sem risco, embora situados em APP. Esse cenário foi apresentado para a população em 24 maio de 2022, com a participação de 57 pessoas em reunião comunitária realizada na sede da Associação Comunitária pelo Consórcio Engeconsult/Tecgeo.

*Figura 12 - Foto da Reunião realizada em Santa Clara em 24 de maio de 2022*



Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima, 2022

Em janeiro e fevereiro de 2023 foram realizadas reuniões setoriais, a pedido da comunidade a fim de esclarecer dúvidas em relação aos critérios de risco e também conhecer as soluções disponibilizadas pelo programa.

*Figura 13 - Fotos das reuniões setoriais.*



*Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima, 2022*

Outra medida importante para minimização dos deslocamentos territoriais foi a escolha de terrenos para o reassentamento localizados no próprio Complexo Beira Rio, onde serão construídos conjuntos habitacionais para atender a população, conforme demonstrado na imagem abaixo. Podemos observar que é o terreno 2 que ficará mais próximo da comunidade de Santa Clara, tendo em vista o fato de termos o rio como barreira física entre eles. Isso potencialmente deve gerar menores impactos relacionados à transferência e acesso a serviços, como educação, saúde e assistência social e deslocamentos para escola e trabalho.

**Figura 14 - Localização dos terrenos para reassentamento e equipamentos usados pela comunidade**



**COMPLEXO BEIRA RIO**

**LEGENDA**

- Complexo Beira Rio
- Santa Clara
- Lotes para Reassentamento
- Itinerários de Ônibus

- Equipamentos de Saúde
- 1. Hospital de Guarnição de João Pessoa
- 2. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- 3. USF Tito Silva - Jd. Miramar II
- 4. USF Padre Hildon Bandeira
- 5. Unidade do PSF Torre I
- 6. USF - Santa Clara
- 7. USF Castelo Branco
- 8. USF São Rafael

- Equipamentos Educacionais
- 1. EMEIEF Governador Leonel Brizola
- 2. CREI Santa Clara
- 3. EEEF Desembargador Braz Baracuhu
- 4. EEEF Almirante Tamandaré
- 5. Colégio Dorotéias
- 6. Escola Nova Geração
- 7. EEBAS-UFPB
- 8. ECIT Presidente Joao Goulart
- 9. UFPB

Elaboração: DEMACAMP-ÂNIMA  
Fonte: PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (2021)

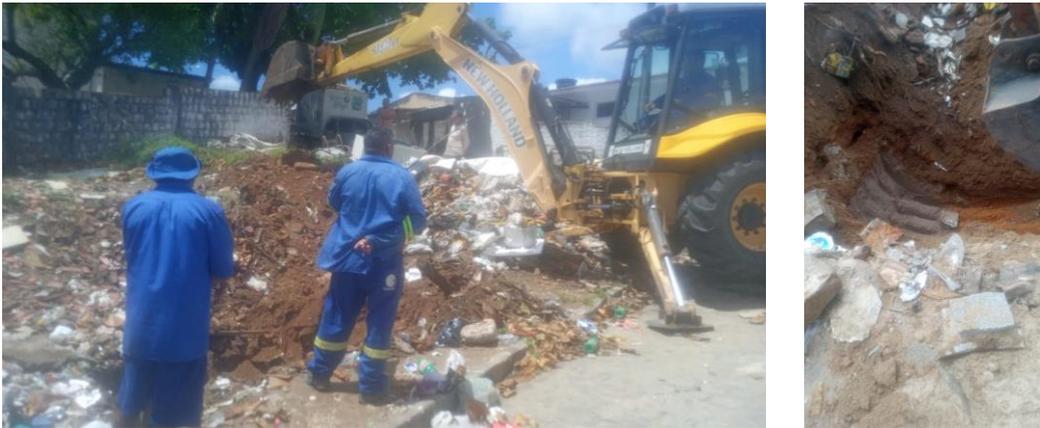
JULHO DE 2022

Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000

Em agosto de 2022 as comunidades do CBR apresentaram manifestação solicitando revisão dos critérios de risco. A comunidade de Santa Clara, especificamente, solicitou a revisão dos imóveis sob risco nas galerias de água pluviais e na tubulação da adutora.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, buscando atender a comunidade, solicitou à CAGEPA nova vistoria e a UEP iniciou novos estudos com o Consórcio Engeconsult/Tecgeo.

**Figura 15** - Vistoria da CAGEPA para localização da galeria e revisão das remoções

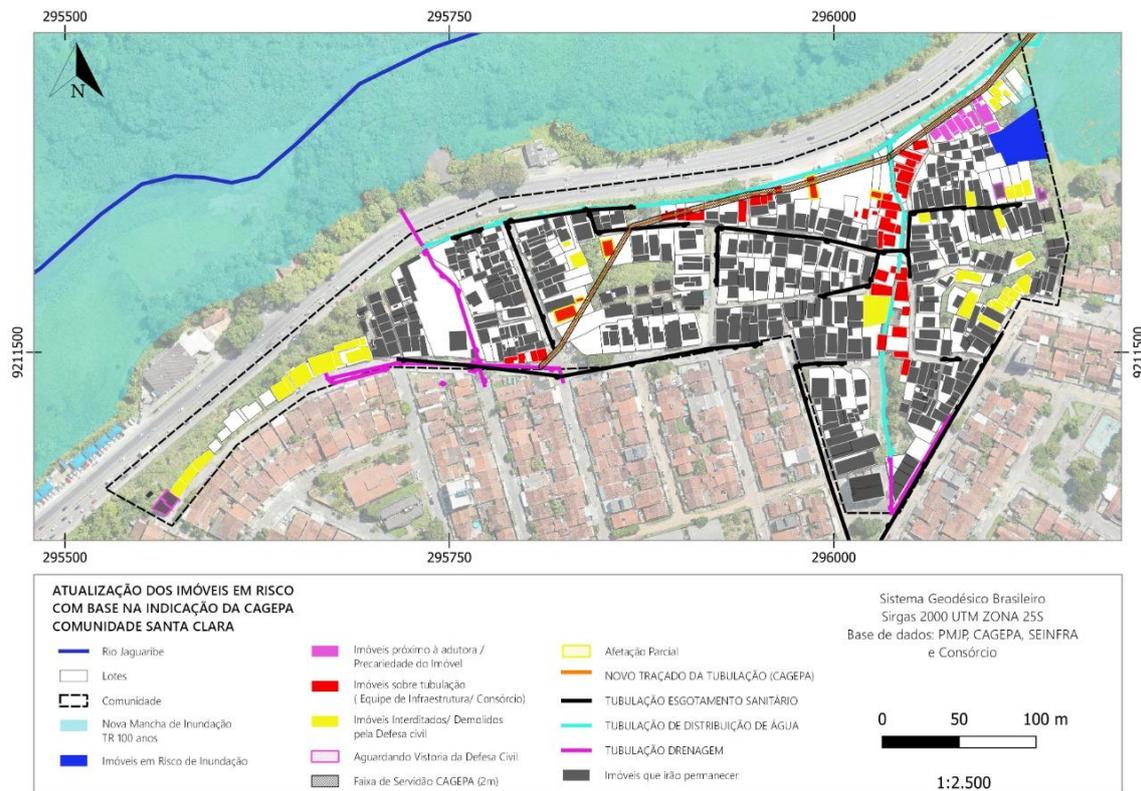


Fonte: Consórcio Demacamp / Ânima, agosto de 2022.

A partir desses estudos foi definido o cenário final da intervenção, alterando os 78 selos anteriormente definidos em risco para 93 selos em risco após a revisão, conforme:

- 70 selos classificados em situação de risco no cenário anterior;
- 7 selos localizados nas proximidades da galeria foram excluídos do cenário de risco;
- 23 selos foram inseridos (RVTs emitidos pela Defesa Civil e novos estudos).

**Figura 16 - Mapa do cenário 4 de risco, elaborado após as vistorias da CAGEPA e revisão da equipe do Consórcio Engeconsult/Tecgeo**



Fonte: Consórcio Engeconsult/Tecgeo, dezembro 2022.

Apesar da tentativa de minimização de deslocamento através da revisão dos estudos das situações de risco em Santa Clara, simultaneamente realizaram-se vistorias em campo e interdições emitidas pela Defesa Civil. Essas interdições ocorreram a partir da solicitação de vistoria técnica por cada uma das famílias que tinham a percepção de estar em situação de risco, porém não estavam identificadas nos estudos técnicos.

No caso da comunidade de Santa Clara a construção de unidades habitacionais dentro da comunidade que também contribuirá para a redução dos deslocamentos territoriais.

### **3. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS NORTEADORES E DIRETRIZES DO REASSENTAMENTO**

#### **3.1. Objetivos**

Considerando os objetivos da intervenção, tem-se que os objetivos do reassentamento em si são:

- Resguardar a vida de famílias atualmente em ocupações de risco;
- Garantir o atendimento adequado, justo e respeitoso aos ocupantes e/ou proprietários dessas áreas.

Assim sendo, o planejamento das ações ora apresentadas neste PERR contempla as diretrizes da OP-710 do BID e do PDRR do Programa, assim como se alinha do marco legal relativo ao tema.

O objetivo principal deste PERR é o de estabelecer diretrizes executivas, procedimentos, critérios e parâmetros para a condução e execução do processo de deslocamento, remanejamento e reassentamento das famílias e negócios que terão seus imóveis removidos em função do cenário de intervenção.

Os objetivos específicos do Plano são:

- Implementar as medidas adequadas à mitigação dos efeitos advindos do processo de reassentamento involuntário da população das comunidades do Complexo Beira Rio.
- Priorizar o estabelecimento de soluções e procedimentos que garantam o direito à moradia digna, inclusive para as situações de inquilinos e/ou cessionários;
- Definir as opções de medidas compensatórias a serem ofertadas, considerando os perfis de uso e ocupação do imóvel;
- Prever instâncias de participação, gestão compartilhada e mediação de conflitos (mecanismos de queixas e reclamações);
- Estabelecer o arranjo institucional e matriz de responsabilidades dos órgãos envolvidos na implementação do PERR;
- Indicar os procedimentos operacionais a serem adotados nas fases pré e pós reassentamento;
- Definir procedimentos de monitoramento e avaliação, incluindo o período de pós-reassentamento;
- Definir ações a serem executadas pela Prefeitura relativas ao acompanhamento do processo de reassentamento;
- Descrever a estrutura técnica e logística necessária à plena execução do PERR (quantitativos, perfil e papel institucional).

### 3.2. Princípios

O Programa João Pessoa Sustentável segue a Política Operacional OP 710 do BID, que parte do princípio de que o deslocamento involuntário é um impacto de grande magnitude e de difícil mitigação em função dos aspectos multidimensionais que afetam o cotidiano das famílias atingidas e dos altos custos envolvidos.

Nesse sentido, tem como princípios orientadores do reassentamento são:

- Garantia de todos os esforços para evitar ou minimizar a necessidade de reassentamento involuntário, incluindo análise exaustiva de alternativas de projeto que busquem identificar soluções ao mesmo tempo econômicas e sustentáveis do ponto de vista ambiental e tecnicamente viáveis que eliminem ou reduzam a necessidade de reassentamento involuntário.
- Em sendo o deslocamento inevitável, serão oferecidas às pessoas afetadas alternativas de compensação pela perda de seus ativos a custo total de reposição e outras assistências em apoio à melhoria ou restauração de padrões de vida e meios de subsistência.
- Compreensão da participação social como elemento transversal e fundamental ao processo de reassentamento, sendo garantidos os espaços e esferas de participação, consulta e mecanismos de queixas em pleno funcionamento em todas as etapas do Programa, assim como a gestão democrática com a participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos;
- Compreensão da vulnerabilidade de forma multidimensional e não somente pela renda.
- Comprometimento de não realização de despejos forçados independentemente da situação de posse do imóvel que se fizer necessário para a execução das intervenções.
- Compreensão do direito à moradia como direito humano, individual e coletivo, e da moradia digna também como direito assim como vetor de inclusão social.

### 3.3. Diretrizes

A OP-710, que regulamenta os projetos financiados pelo BID envolvendo deslocamento de populações, estabelece várias diretrizes e orientações elencadas a seguir e acompanhadas das medidas adotadas pelo Programa para atender às políticas do Banco.

As diretrizes específicas para o processo de deslocamento das famílias e atividades econômicas são:

- Reduzir ao máximo a necessidade de deslocamento populacional, devendo os estudos básicos priorizar a permanência das pessoas;
- Remover as famílias que se encontram nas áreas em condições habitacionais precárias, insalubres, expostas a riscos de inundações, em risco iminente e casos de interdição;

- Assegurar a participação das comunidades, incorporando nas concepções de projeto os interesses e expectativas das comunidades, como forma de garantir sua execução e a sustentabilidade das ações;
- Criar oportunidades econômicas para a população deslocada, gerando oportunidades para melhoria das condições de ocupação e geração de renda para as famílias reassentadas;
- Cuidados com a população receptora serão também considerados, na medida em que o plano de desenvolvimento comunitário deverá propor medidas de integração entre os moradores e o entorno;
- Garantir que o direito de moradia digna seja estabelecido por meio de processo respeitoso às famílias, vínculos, histórias e cultura;
- Assegurar solução de atendimento dentro da política habitacional do Município de João Pessoa para todas as famílias e titulares cadastrados, independente da relação de propriedade;
- Estabelecer as soluções de acesso à moradia digna e aos meios de reprodução econômicos, culturais e sociais;
- Garantir que a melhoria ou manutenção das condições de moradia, mesmo nos casos de permuta de imóveis, nunca a sua deterioração;
- Considerar as especificidades de cada família a ser reassentada na aplicação das soluções de atendimento e possíveis alternativas;
- Identificar riscos de empobrecimento e aumento da vulnerabilidade social das famílias indicadas à remoção, e atuar neles;
- Integrar as ações necessárias à execução dos deslocamentos às demais frentes integrantes da intervenção, principalmente com as Obras, Trabalho Social e Regularização Fundiária.

#### 4. MARCO LEGAL (ARCABOUÇO LEGAL)

O Brasil integra os sistemas globais e interamericanos dos direitos humanos. Isto significa o alinhamento e adesão do Estado brasileiro às normas, órgãos e mecanismos internacionais de proteção, dentre os quais aqueles que visam ampliar o acesso dos cidadãos aos direitos sociais consagrados, como forma de viabilizar a redução das desigualdades.

A recepção dos sistemas internacionais pelo direito brasileiro foi possível na medida em que a redução das desigualdades é objetivo da República Federativa do Brasil e sua ordem econômica tem tal princípio como pilar fundamental. Neste sentido, na forma do artigo 6º da Constituição Federal, o direito à moradia foi inserido no rol dos direitos sociais e o direito de propriedade é garantido quando o proprietário, ao exercê-lo, atende ao princípio da função social da propriedade (Constituição Federal Art. 5º, XXII e XXIII).

As ações voltadas ao reassentamento das famílias das Comunidades do Complexo Beira Rio, conforme proposto no presente Plano Executivo de Reassentamento e Relocalização, possuem respaldo legal em normas federais, estaduais e municipais, além de documentos que normatizam as políticas operacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em especial a OP-710, sobre Reassentamento Involuntário. Nessa Seção, passamos a descrever as principais normas incidentes, identificando eventuais lacunas ou divergências, assim como destacando a necessidade de elaboração de instrumentos jurídicos para a regulamentação ou execução das atividades.

##### 4.1. Normas Federais

Segundo o sistema constitucional de divisão de competências, à União Federal cabe a elaboração das normas gerais e de predominante interesse nacional. Assim, destacamos as principais leis federais referentes às matérias atinentes ao processo de reassentamento involuntário que será executado na comunidade de Santa Clara, objeto deste PERR.

Além dos dispositivos constitucionais mencionados no item anterior, deve-se mencionar o **capítulo da política urbana, art. 182 e art. 183 da Constituição Federal**, que determina as condições para que a propriedade urbana cumpra a sua função social, assim como prevê a criação de lei federal de desenvolvimento urbano.

A **lei federal nº 10.257/2001 - o Estatuto da Cidade** - dispõe sobre as normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, trazendo os instrumentos postos à disposição para execução da política urbana.

O **art. 5º da Constituição Federal** prevê a hipótese de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, segundo procedimentos definidos em lei, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, exceto nos casos previstos na própria Lei Maior.

A desapropriação é a transferência compulsória da propriedade particular para o domínio público, em função de utilidade pública, interesse social ou necessidade pública. Pode ser objeto de desapropriação bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos.

A matéria é disciplinada por meio do **Decreto-lei nº 3.365/41 e da Lei Federal nº 4.132/62**, que dispõem, respectivamente, sobre os casos de desapropriação por utilidade pública e define os casos de desapropriação por interesse social. As normas previstas nesses diplomas legais serão especialmente aplicadas nos casos das compensações financeiras em pecúnia pagas em favor das famílias.

Ainda no plano federal, deve-se destacar o **Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002)** e a **legislação federal de licitações e contratos administrativos (ora composta pelas Leis nº 8.666/93 e 14.133/2021)**.

O Código Civil regula as relações jurídicas de ordem privada, abrangendo, entre outros aspectos, o tratamento da propriedade sobre os bens móveis e imóveis, os contratos, a formação e gestão de sociedades realizadas por pessoas naturais ou jurídicas, entre si ou entre coisas, e que servirão, na execução do programa de compensações, diretamente, para orientar a elaboração de associações de moradores, convenções condominiais e demais instrumentos de gestão.

A legislação federal de licitação e contrato administrativo dispõe sobre as formas e procedimentos a serem adotados pela Administração Pública para alienação e concessão de imóveis públicos, no caso das medidas de compensação previstas pelo Programa, para destinação dos apartamentos e soluções comerciais às famílias beneficiárias nos conjuntos habitacionais de interesse social.

A relação da legislação federal inclui normas com impacto na definição do universo a ser atendido e que dão respaldo legal ao reassentamento das famílias. A primeira delas é a **Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil**.

Segundo a referida lei:

“Art. 3º-B. Verificada a existência de ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, o município adotará as providências para redução do risco, dentre as quais, a execução de plano de contingência e de obras de segurança e, quando necessário, a remoção de edificações e o reassentamento dos ocupantes em local seguro.”

§ 1º A efetivação da remoção somente se dará mediante a prévia observância dos seguintes procedimentos:

I - Realização de vistoria no local e elaboração de laudo técnico que demonstre os riscos da ocupação para a integridade física dos ocupantes ou de terceiros; e

II - Notificação da remoção aos ocupantes acompanhada de cópia do laudo técnico e, quando for o caso, de informações sobre as alternativas oferecidas pelo poder público para assegurar seu direito à moradia.

§ 2º Na hipótese de remoção de edificações, deverão ser adotadas medidas que impeçam a reocupação da área.

§ 3º Aqueles que tiverem suas moradias removidas deverão ser abrigados, quando necessário, e cadastrados pelo Município para garantia de atendimento habitacional em caráter definitivo, de acordo com os critérios dos programas públicos de habitação de interesse social.”

Em relação aos Catadores de Material Reciclável, é forçoso mencionar a **Lei Federal nº12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e que menciona ações de inserção e organização de catadores de materiais recicláveis nos sistemas municipais de coleta seletiva, assim como, possibilita o fortalecimento das redes de organizações desses profissionais e a criação de centrais de estocagem e comercialização regional

Desta forma, a Política Nacional de Resíduos Sólidos está voltada àqueles que vivem da catação de resíduos sólidos, garantindo financiamento aos municípios que executarem o serviço de coleta seletiva junto a cooperativas de catadores de materiais recicláveis, tendo como objetivo principal à inclusão social desses trabalhadores.

Sobre este tema, recentemente foi instituído por meio do **Decreto nº11.414, de 13 de fevereiro de 2023** o Programa Diogo de Sant’Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular, com a finalidade de integrar e de articular as ações, os projetos e os programas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal voltados à promoção e à defesa dos direitos humanos das catadoras e dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

O decreto dispõe, que a promoção do direitos humanos deve ser instituída por meio do (i) fortalecimento de suas associações, cooperativas e outras formas de organização popular; (ii) da melhoria das condições de trabalho; (iii) do fomento ao financiamento público; (iv) da inclusão socioeconômica; e (v) da expansão dos meios de coleta e reciclagem, além de educação ambiental.

Ainda, a **Classificação Brasileira de Ocupações**, documento que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, importante para a integração das políticas públicas do Ministério do Trabalho, classificou o catador de material reciclável com o **Código 5192-05**, descrevendo sumariamente à atividade como “os indivíduos que catam, selecionam e vendem materiais recicláveis como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais reaproveitáveis”.

Outra Lei a ser observada é o **Código Florestal (Lei Federal n.º 12.651/2012)**, que permite a manutenção de ocupações consolidadas em áreas de preservação permanente (APP's), observadas as disposições legais, inclusive permitindo a intervenção ou supressão de manguezal para execução de obras de infraestrutura e consolidação de unidades habitacionais de interesse social onde a função ecológica dos mangues já esteja comprometida.

No seu art. 8º, §2º, também relativiza a proteção dos manguezais em confronto com o direito de moradia, quando afirma que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente poderá ser autorizada, em locais onde a função ecológica do manguezal esteja comprometida, para a execução de obras habitacionais e de urbanização, inseridas em projetos de regularização fundiária de interesse social, em áreas urbanas consolidadas ocupadas por população de baixa renda.

Para a integral aplicação dos dispositivos do Código Florestal, é necessário se valer de normas que, mesmo anteriores a sua promulgação, permanecem em vigência e regulamentam dispositivos da lei nova, naquilo em que não haja conflito. É o caso da **Resolução do CONAMA nº 369**, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP, segundo a qual a intervenção em APP, para a regularização fundiária urbana, deverá ser autorizada por órgão ambiental municipal, desde que o município possua Conselho de Meio Ambiente com caráter deliberativo e Plano Diretor, mediante anuência prévia do órgão ambiental estadual, fundamentada em parecer técnico.

O Município de João Pessoa possui Conselho Municipal do Meio Ambiente, parte integrante da estrutura administrativa da SEMAM, previsto no Código Municipal do Meio Ambiente, Lei Complementar Municipal n.º 029, de 2002.

Ainda sob o prisma do meio ambiente, é necessário analisar as condições dos moradores que tem como atividade principal à Criação de Animais.

Neste contexto, a portaria **IBAMA nº93, de 7 de julho de 1998**, classifica no inciso II do Art. 2º, que Fauna Doméstica são todos aqueles animais que através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e/ou melhoramento zootécnico tornaram-se domésticas, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que os originou.

O **Código de Posturas de João Pessoa (Lei Complementar nº07, de agosto de 1995)**, veda a criação ou manutenção de quaisquer animais na área urbana, exceto os domésticos, os mantidos em zoológicos, reservas florestais e áreas especiais de preservação, devidamente licenciado, e que no momento está sendo revisado.

O atual momento de Legislação Urbanística de João Pessoa se avalia a possibilidade da permissão de criação de animais dentro das Zonas Especiais de Interesse Social. Deve-se também procurar estabelecer, na nova legislação, a interpretação do conceito de “animais domésticos”, seguindo a linha adotada pela portaria IBAMA nº93.

É forçoso lembrar que serão reassentadas somente as famílias cuja permanência nas comunidades do Complexo Beira Rio não seja viável em razão de risco ou da execução das obras (OP 710 – BID). As intervenções urbanísticas realizadas no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável têm por fim a regularização fundiária dos imóveis em favor das famílias moradoras, assim como a oferta de infraestrutura e espaços públicos qualificados.

A **Lei Federal nº 13.465/2017** apresenta o conjunto de institutos jurídicos e de procedimentos a serem aplicados no processo de regularização fundiária urbana.

Em relação à política de reassentamento de famílias, cumpre destacar o disposto em seu art. 39 que determina como condição para a aprovação da Regularização Fundiária em núcleos urbanos informais, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou outros riscos, a realização de estudos e intervenções para eliminação dos riscos.

Caso não seja possível a eliminação, correção ou administração dos riscos, a lei determina que as famílias ocupantes deverão ser realocadas (art. 39, §2º).

Por fim, na análise das principais leis federais incidentes no PERR deve-se considerar a **Lei Federal nº 13.140/2015 que dispõe sobre a mediação entre particulares** como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. Segundo essa lei, a Administração Pública Municipal poderá criar Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, o que detalharemos em seção específica, adiante.

A **Portaria nº464/208** estabelece as normas e orientações para a elaboração, contratação e execução do Trabalho Social dos Programas e Ações do Ministério da Cidade incluindo as intervenções de habitação e saneamento objetos de operações de repasse ou financiamento firmadas com o setor público; as intervenções de habitação objetos de operações de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos; as operações inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) dos demais programas que envolvam o deslocamento involuntário de famílias; e os empreendimentos executados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em todas as suas modalidades

A Portaria tem como objetivo promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias.

Destaque-se ainda, a **Portaria nº 317/13**, que dispõe sobre medidas e procedimentos adotados nos casos de deslocamentos involuntários de famílias de seu local de moradia ou de exercício de suas atividades profissionais, provocados por obras e serviços realizados no âmbito dos programas e ações sob gestão do Ministério das Cidades, e que, conforme disposto em seu art. 4º, o deslocamento, quando inevitável deve ser precedido da elaboração de Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias que assegure que as famílias afetadas tenham acesso a soluções adequadas para o deslocamento e para as perdas ocasionadas pela intervenção.

Ainda, dispõe que o Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias deve conter a definição dos direitos e do público elegível, considerando a forma de ocupação, a situação fundiária e a condição socioeconômica diagnosticadas, apresentando, a partir desta caracterização as soluções e medidas aplicáveis para a população afetada.

Para definição dos valores a serem considerados nas compensações financeiras, a NBR 14653-2 é de uso obrigatório em qualquer manifestação escrita sobre avaliação de imóveis urbanos, fornecendo os requisitos básicos para a elaboração dos respectivos laudos.

A NBR 14653-2 explicita os dados de caracterização que deverão ser considerados para a avaliação, em especial, as condições econômicas, políticas e sociais da região, quando relevantes para o mercado, inclusive usos anteriores, atípicos ou estigmas, além da infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e atividades existentes.

Por fim, não há como deixar de mencionar, no plano da legislação nacional a ser observada durante a execução do Programa, os dispositivos da **Lei Federal nº 11.340 de 2006, denominada como Lei Maria da Penha**, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ainda no campo de proteção aos direitos civis, desde 2019, a homofobia é criminalizada no Brasil, estando atrelada à Lei de Racismo, Lei nº 7716/89, que hoje prevê crimes de discriminação ou preconceito por “raça, cor, etnia, religião e procedência nacional”. A prática da lei contempla atos de “discriminação por orientação sexual e identidade de gênero”.

#### **4.2. Normas Estaduais e Municipais**

A **Constituição do Estado da Paraíba** dá o devido respaldo às intervenções para o reassentamento das famílias moradoras em situação de risco no Complexo Beira Rio, ao dispor no ato das disposições transitórias no Art. 37, que os Poderes Executivos, estadual e municipal são obrigados a transferir, no prazo de vinte e quatro meses, para local adequado e com infraestrutura urbana, as atuais favelas e aglomerados urbanos periféricos situados à margem de

rios, na falésia do Cabo Branco, nos leitos das avenidas, ruas e praças, transferindo-as para terrenos públicos desocupados.

Ainda, regulamenta em seu art. 186, parágrafo único, alínea “e”, que o Estado assistirá os Municípios na liberação de recursos do erário estadual e na concessão de outros benefícios em favor de objetivos de desenvolvimento urbano e social, a urbanizar e regularizar as áreas deterioradas, preferencialmente, sem remoção dos moradores.

Nesse contexto, o atual **Plano Diretor de João Pessoa**, no título de Desenvolvimento Social, dispõe que a política habitacional para a cidade tem como objetivo o direito social à moradia e a redução do déficit, tanto no aspecto quantitativo quanto no aspecto qualitativo, priorizando as ações do município nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS

Ainda, define como uma das diretrizes da política habitacional de João Pessoa a elaboração de um plano de reassentamento das populações localizadas em áreas de risco, com rigorosa e imediata destinação de uso das áreas desocupadas para evitar novos assentamentos.

O Município de João Pessoa possui lei que dispõe sobre a **Política Municipal de Regularização Fundiária (Lei Municipal n.º 12.410 de 2012)**, que fixa normas para sua execução no município. Posteriormente, para a execução do processo de regularização fundiária propriamente dito, deverá ser observada a necessidade de ajustes em relação à lei federal de regularização fundiária, aprovada em 2017.

Vale destacar a existência da **Lei Municipal nº 12.014/2010**, que dispõe sobre a adoção de medidas pelo poder executivo municipal que priorize o atendimento da mulher como beneficiária dos programas de habitação; e da Lei Municipal nº 12.169/2011, que dispõe sobre a efetivação do direito à moradia no amparo à habitação em 30% das construções de habitação popular às mulheres em situação de violência e vítimas do abandono.

No âmbito do Programa João Pessoa Sustentável foram criadas normas específicas destinadas a atender as necessidades de reassentamento das famílias e dos demais afetados mediante compensações que “evitem a perda de habitação, de emprego, de acesso aos meios de produção, do acesso à educação e à segurança alimentar, assim como a desarticulação das redes sociais (OP-710 do BID)”.

O primeiro instrumento jurídico promulgado foi a medida provisória nº 12/2021, posteriormente convertida na **Lei nº 14.288, de 05 de novembro de 2021, que instituiu a modalidade de Aluguel de Transição Emergencial**, como medida de gestão de risco e imprevisto, principalmente motivada pelas notificações da defesa civil municipal, de interdição de imóveis com alto risco de desabamento. Essa lei tem como objetivo atender, em caráter emergencial e temporário, as famílias do Complexo Beira Rio que se encontram em situações emergenciais ou

de calamidade pública, devidamente atestadas pela Defesa Civil do Município. Para tanto, regulamenta os requisitos necessários para que as famílias estejam aptas a receber o benefício, os instrumentos jurídicos necessários, o tempo de vigência, e o valor do benefício a ser pago às famílias.

Posteriormente, por meio da **Lei Ordinária nº 14.456, de 22 de março de 2022**, foram instituídas as disposições para execução do Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização (PDRR) do Complexo Beira Rio (CBR), regulamentando suas modalidades, benefícios e institutos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa (Programa João Pessoa Sustentável). Este, que é o principal instrumento jurídico do Programa, define, regulamenta e dá as diretrizes para execução das medidas de compensação ao reassentamento ou das medidas transitórias de apoio, que são:

1. Indenização em dinheiro;
2. Reassentamento rotativo com aluguel de transição sem retirada da população do bairro de origem;
3. Aluguel de Transição Emergencial;
4. Reposição do imóvel por meio da adjudicação de outra moradia construída em terrenos próximos das comunidades de origem;
5. Reposição por meio de moradias adquiridas no mercado imobiliário;
6. Troca de beneficiário.

O Art. 25, §4º, ao se referir sobre a modalidade de Reposição por meio de moradias adquiridas no mercado imobiliário (a Compra Assistida), dispõe que por meio de regulamento, expedido pelo Poder Executivo do Município de João Pessoa/PB, respeitados os limites e legislação estabelecidos, serão definidos os procedimentos, instrumentos jurídicos a serem aplicados, prazos e demais requisitos e condições ao aperfeiçoamento desta modalidade. Para tanto, foi regulamentada, através do **Decreto nº 9.991, de 06 de abril de 2022**, a modalidade da compra assistida, que consiste na aquisição de imóveis no mercado imobiliário de João Pessoa para beneficiar as famílias residentes nas áreas de risco que compõem o Complexo Beira Rio.

#### **4.3. Política Operacional 710 do BID - Reassentamento Involuntário**

A OP-710 norteia a elaboração e aplicação do Plano Executivo de Reassentamento, sendo necessário a observância das salvaguardas dispostas nesta política quando houver deslocamento físico ou econômico involuntários causados por um projeto realizado com apoio do Banco. Esta política tem como objetivo *“minimizar a perturbação do meio em que vivem as pessoas na área de influência do projeto, evitando a necessidade de deslocamento físico, assegurando que,*

*quando as pessoas forem deslocadas, sejam tratadas equitativamente e, sempre que possível, possam compartilhar dos benefícios do projeto que requer seu reassentamento” ( OP-710)*

As diretrizes a seguir expostas, serão o ponto de partida para organização comunitária, socioambientais e culturais da aplicação do PERR, por serem premissas que buscam resguardar o direito e mitigar o impacto negativo do reassentamento involuntário.

**Será envidado todo esforço para evitar ou minimizar a necessidade de reassentamento involuntário.**

Para a aplicação do Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização do Complexo Beira Rio, foi definido pela **Lei Municipal 14.456/22**, que as famílias beneficiadas pelas modalidades de reassentamento e demais benefícios serão as que forem devidamente identificadas e cadastradas pela equipe contratada. Para tanto, houve a contagem das edificações, que consistiu na selagem dos imóveis e o cadastro socioeconômico das famílias, de maneira a caracterizar e trazer objetividade para os critérios das famílias que serão reassentadas.

Desta forma, o Programa limita-se ao reassentamento de famílias que estão em área de risco ou em sua iminência, e aquelas que precisarão ser removidas para execução de obras.

**Quando o deslocamento for inevitável, um plano de reassentamento deve ser elaborado a fim de assegurar que as pessoas afetadas recebam compensação e reabilitação adequadas.**

A análise do perfil das pessoas e atividades econômicas afetadas estão apresentadas no presente documento, que também detalha o planejamento das atividades e critérios de aplicação e elegibilidade às medidas de compensação.

**Participação da Comunidade**

Para o processo de Reassentamento e Relocalização, o plano deverá incluir os resultados das consultas realizadas de forma oportuna e sócio culturalmente apropriada com uma amostra representativa das comunidades.

Neste aspecto a participação ocorre das seguintes formas:

- a) **Atendimento individual** a cada família pela equipe do ELO para esclarecimentos das dúvidas e apoio para a tomada de decisão das opções existentes das modalidades de reassentamento, a partir dos critérios de elegibilidade.
- b) **Consultas Públicas Significativas:** será realizada uma Consulta Pública envolvendo todas as partes interessadas, cujo objetivo é tornar o engajamento dinâmico e interativo, identificando os riscos e oportunidades para atuar de maneira efetiva na redução dos impactos socioambientais.

- c) **Sistema de Reclamações e Queixas:** Os questionamentos, dúvidas, queixas e reclamações trazidas nas Consultas Públicas Significativas serão registradas no Sistema de Reclamações e Queixas - SRQ. Seu funcionamento abrangerá o acolhimento, processamento e resolução de ocorrências registradas no momento das Consultas.
- d) **CAP - Comissão de Acompanhamento Permanente:** Mecanismo de consulta permanente de partes interessadas que acompanharão as fases do projeto. Essas serão formadas por grupos representativos das 8 comunidades que envolvem o CBR que serão afetadas pelo projeto.
- e) **Comitês temáticos:** Serão instituídos, como desdobramento da formação das CAP's, grupos de moradores voluntários, que façam parte de todas as comunidades que envolvem a área de abrangência do CBR e demonstrem interesse em participar dos comitês temáticos de acompanhamento comunitário, sendo estes:
- Comitê de Acompanhamento de Obras - CAO.
  - Comitê de Relocalização das Famílias.
  - Comitê de Acompanhamento das Oportunidades de Trabalho e Renda.
  - Comitê de Grupos Vulneráveis: Mulheres, LGBTQIA + e PCD.
- f) **Encontros Comunitários Informativos ou Participativos:** Serão realizados encontros e assembleias comunitárias periódicas com as CAP'S, Comitês temáticos e demais partes interessadas para transmitir a informação ao público-alvo que serão multiplicadores das informações oficiais para toda a população direta ou indiretamente afetadas.

### **Compensação e reabilitação**

As opções de compensação e a reabilitação devem proporcionar um valor justo de substituição para os bens perdidos e os meios necessários para restaurar a subsistência e a renda, para reconstruir as redes sociais que apoiam a produção, os serviços e a assistência mútua e para compensar as dificuldades de transição.

Neste contexto, a Lei 14.456/2022 não garante apenas reabilitação para as famílias a serem reassentadas, mas também, no capítulo de indenização em dinheiro, define compensação financeira paga em favor das famílias que sejam (i) proprietárias de imóveis comerciais que não sejam reinstalados para outro imóvel comercial e (ii) proprietárias não residentes nos imóveis em áreas de risco que alugam, cedem ou emprestam os mesmos.

Ainda, para a justa compensação, é definido que será realizado laudo de avaliação de imóvel a ser demolido, conforme art. 4º, § 1º, II.

### **Contexto Jurídico e Institucional**

O plano de reassentamento deve identificar o contexto jurídico e institucional dentro do qual as medidas de compensação e reabilitação terão de ser implementadas (OP-710).

Assim, o contexto jurídico federal, estadual e municipal, conforme já explicitado, corroboram para a efetividade do PERR e das ações nele previstas. Além disso, a Lei 14.456/2022 dá o respaldo jurídico para que cada modalidade de reassentamento tenha seus procedimentos, instrumentos jurídicos a serem aplicados, prazos e demais requisitos e condições necessárias ao seu aperfeiçoamento, definidos por meio de regulamento.

### **Reassentamento Temporário**

O objetivo do reassentamento temporário é minimizar a perturbação da população afetada, para tanto, a salvaguarda do BID dispõe que quando apropriado, deve ser fornecido uma compensação para as dificuldades transitórias.

Para tanto, o **Aluguel de Transição Emergencial**, disposto na Lei Específica da modalidade, **nº14.288, de 05 de novembro de 2021** e na Lei geral do programa nº 14456/2022, instituem o Aluguel de Transição Emergencial, como medida de gestão de risco e imprevisto, às famílias do Complexo Beira Rio que se encontram em situações emergenciais ou de calamidade pública, devidamente atestadas pela Defesa Civil do Município de João Pessoa.

O benefício visa garantir a segurança de famílias em situação de risco, enquanto a modalidade de reassentamento definitiva não estiver disponível.

### **Monitoramento e Avaliação**

O sistema de monitoramento e avaliação está em implantação, com o objetivo de monitorar e avaliar todas as dimensões abarcadas pelo projeto, levando em consideração tanto o desempenho quanto o impacto das intervenções.

O Monitoramento ocorre principalmente por meio dos mecanismos de:

- a) Queixas e Reclamações;
- b) durante o funcionamento das Instâncias Participativas;
- c) nas ações de Controle de Ocupação nas Comunidades do Complexo Beira Rio, e
- d) por meio de pesquisas com população afetada.

A avaliação levará em consideração as mudanças nas condições de vida da população afetadas. O sistema de Monitoramento e Avaliação tem seu processo detalhado em capítulo próprio do presente documento.

#### **4.3.1. Análise da Legislação – As omissões a serem reguladas**

Em linhas gerais, pode-se afirmar que o arcabouço legal vigente se alinha conceitualmente com as diretrizes, princípios e exigências das Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco

Interamericano de Desenvolvimento. Especificamente sobre o reassentamento habitacional, esse alinhamento é verificado, por exemplo, no que se refere a: limitação do reassentamento de famílias aos casos imprescindíveis; garantia de participação das comunidades em todo ciclo de vida do reassentamento; oferta de medidas que garantam às famílias reassentadas o acesso à moradia digna; e adequadas condições de vida, tendo como princípios a garantia e respeito ao direito à moradia, a mitigação de situações de vulnerabilidade, bem como a necessidade de promover a melhoria da qualidade de vida da população afetada e dos ambientes em que se inserem. No caso das famílias vulneráveis devem ser envidados todos os esforços para melhoria das condições de vida, por meio de projetos sociais de capacitação e desenvolvimento e parcerias com órgãos pertinentes para inserção em redes de apoio institucional, em todos os níveis de governo.

Apesar das normas municipais estarem em consonância com a premissa básica de se garantir a segurança jurídica e a devida compensação das pessoas afetadas no processo de reassentamento involuntário, princípios da Política Operacional 710 do BID, são identificadas lacunas que eventualmente podem gerar divergências e compreensões equivocadas quanto à aplicação e implementação de algumas medidas de compensação ao reassentamento.

Neste sentido, a seguir, elencamos as principais lacunas observadas em relação às normas municipais que disciplinam às compensações para as pessoas afetadas, no processo de reassentamento involuntário, identificadas na Lei nº 14.456/22, na Lei nº 14.288/21 e no Decreto nº 9.991/22, e as formas de superação das mesmas definidas neste PER. Em geral, estas lacunas estão relacionadas à definição dos critérios de elegibilidade às medidas e aos fluxos de operacionalização das mesmas, todas plenamente superadas com as definições estabelecidas neste documento.

Será importante que, futuramente, a Prefeitura normatize alguns dos procedimentos, entendimentos e detalhamentos ora apresentados.

### **Indenização em dinheiro**

No âmbito do Programa João Pessoa Sustentável a indenização em dinheiro está legalmente prevista (Lei 14.456/22) para ser aplicada: (i) a proprietários de imóveis comerciais que não sejam reinstalados em outro imóvel comercial e (ii) a proprietários não residentes em imóveis em áreas de riscos (imóveis alugados, cedidos ou emprestados).

Não estão cobertas pela referida lei as indenizações por perdas parciais e indenizações por interrupções de atividades econômicas (lucro cessante ou metodologia similar). Essas lacunas são superadas pelas definições apresentadas e detalhadas pelo presente documento (adiante).

Além dessas lacunas e encaminhamentos para sua superação, este PERR ainda apresenta os procedimentos para homologação dos laudos de avaliação e apresentação dos valores aos afetados. De toda maneira, será importante que a Prefeitura normatize esses procedimentos, incluindo a utilização da NBR 14.563 como referência à elaboração dos laudos.

A lei em questão também não estabelece as medidas aplicáveis a proprietário de mais de uma benfeitoria. De acordo com o presente PERR, nestes casos, aplicar-se-á indenização em dinheiro para aquelas que não sejam utilizadas como moradia por este proprietário. Caso o proprietário tenha sido cadastrado como residente em um dos imóveis, por este estará elegível às outras modalidades de reposição de moradia, e para os demais (alugados, cedidos ou emprestados), caberá aplicação de indenização em dinheiro.

### **Reposição por meio de moradias adquiridas no mercado imobiliário (Compra Assistida)**

A Lei nº 14.456/22 prevê esta compensação como elegível a todos os beneficiários, exceto aqueles indicados para a modalidade “indenização em dinheiro” e proprietários/inquilinos de imóveis exclusivos de atividades econômicas ou que desenvolvem atividades comerciais em imóveis cedidos ou emprestados. Até o presente, não há disposições normativas que admita a aquisição de unidades habitacionais em valores superiores aos R\$ 115.000, 00 (cento e quinze mil reais) estabelecidos na lei, caso haja disponibilidade do beneficiário em complementar o valor com recursos próprios. Essa possibilidade prescinde de disposição em lei, mas necessita de decisão da gestão e instrumentos administrativos para sua operacionalização.

### **Reassentamento rotativo (construção de novos sobrados) + Aluguel de Transição (18 meses)**

A Lei nº 14.456/22 não estabelece os critérios de elegibilidade específicos para a aplicação desta modalidade. Para fins deste PER adotar-se-á a compreensão de que a modalidade se aplica a todas as condições afetadas, exceto para proprietários/ocupantes e imóveis não residenciais. Além disso, este PER estabelece os critérios de priorização para a aplicação da modalidade.

De acordo com o projeto desenvolvido para o CBR, as novas unidades habitacionais a serem construídas através desta modalidade só ocorrerão nas comunidades de Santa Clara e São Rafael. Apesar da referida legislação não indicar, o presente PER adota o entendimento que esta modalidade também será oferecida a pessoas que sejam reassentadas de outras comunidades do CBR e que tenham interesse em passar a residir nas comunidades de Santa Clara ou São Rafael. O detalhamento desta solução inclui como critério de priorização a oferta das unidades a pessoas afetadas em Santa Clara, para os casos das unidades construídas nesta comunidade, e em São Rafael (da mesma forma).

### **Aluguel de Transição Emergencial**

De acordo com a Lei nº 14.288/21 o Aluguel de Transição Emergencial se destina às famílias desabrigadas, ou em sua eminência, por destruição ou interdição causada por acidentes naturais ou não, de que resultem situações emergenciais ou de calamidade pública devidamente atestadas e identificadas pela Defesa Civil do Município (24 meses). Apesar destas definições a referida lei não estabelece o fluxo para a instrução dos dossiês e para pagamento e reembolso dos valores, o que é definido pelo presente PERR.

### **Unidades Comerciais construídas pelo Programa nos Conjuntos Habitacionais**

Os documentos legais atualmente existentes não estabelecem os critérios de elegibilidade para as unidades comerciais que serão construídas pelo Programa. Esta lacuna é superada pelas definições estabelecidas por meio do presente documento.

### **Troca de beneficiários**

De acordo com a Lei nº 14.456/22 esta modalidade estará disponível às famílias que não aceitem nenhuma das outras modalidades ofertadas pelo Programa. No entanto, conforme se especifica neste PERR, a realocação nas áreas internas da comunidade somente ocorrerá após as intervenções necessárias para correção dos riscos geológicos e ambientais.

## 5. SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO

### 5.1. Dimensionamento da demanda de remoção e reassentamentos

Os dados do PDRR de 2020<sup>4</sup> apontaram a existência de 1.817 edificações nas oito comunidades do Complexo Beira Rio, totalizando em 1.960 famílias. Em 2022, o Consórcio do PDC (Ânima-Demacamp) realizou a atualização cadastral que identificou nas oito comunidades do CBR 1.917 imóveis (selos), dos quais 709 possuem indicação de afetação a partir dos diferentes critérios estabelecidos pelo Programa, impactando 794 famílias. Em abril de 2023, foram realizados ajustes no número de afetações que foram validados na consulta pública do PERR da comunidade Santa Clara. O número total de imóveis passou a ser 1.919 (selos), dos quais 711 serão afetados, impactando 795 famílias.

*Tabela 4: Base de dados atualizada com novo cenário de risco, janeiro de 2023.*

COMUNIDADES	SELOS	SELOS NÃO AFETADOS	SELOS AFETADOS			FAMÍLIAS AFETADAS		
		Nº de selos sem afetação	Nº de selos afetação (total)	Nº de selos afetação (parcial)	Nº de selos com afetação (total + parcial)	Famílias com afetação (total)	Famílias com afetação (parcial)	Total de famílias afetadas (total + parcial)
Brasília de Palha	122	119	3	0	3	2	0	2
Cafofo/Liberdade	50	41	9	0	9	7	0	7
Miramar	259	241	18	0	18	29	0	29
Tito Silva	294	153	141	0	141	160	0	160
Padre Hildon Bandeira	343	126	217	0	217	257	0	257
Vila Tambauzinho	30	22	8	0	8	8	0	8
Santa Clara	368	275	87	6	93	97	4	101
São Rafael	453	231	222	0	222	231	0	231
<b>Total</b>	<b>1919</b>	<b>1208</b>	<b>705</b>	<b>6</b>	<b>711</b>	<b>791</b>	<b>4</b>	<b>795</b>

Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima, 2022.

Especificamente para a comunidade de Santa Clara, as diretrizes projetuais consideradas pela equipe de arquitetura e urbanismo para a elaboração do Projeto de Urbanização (apresentado nos estudos técnicos - Projeto Básico fase 1) foram:

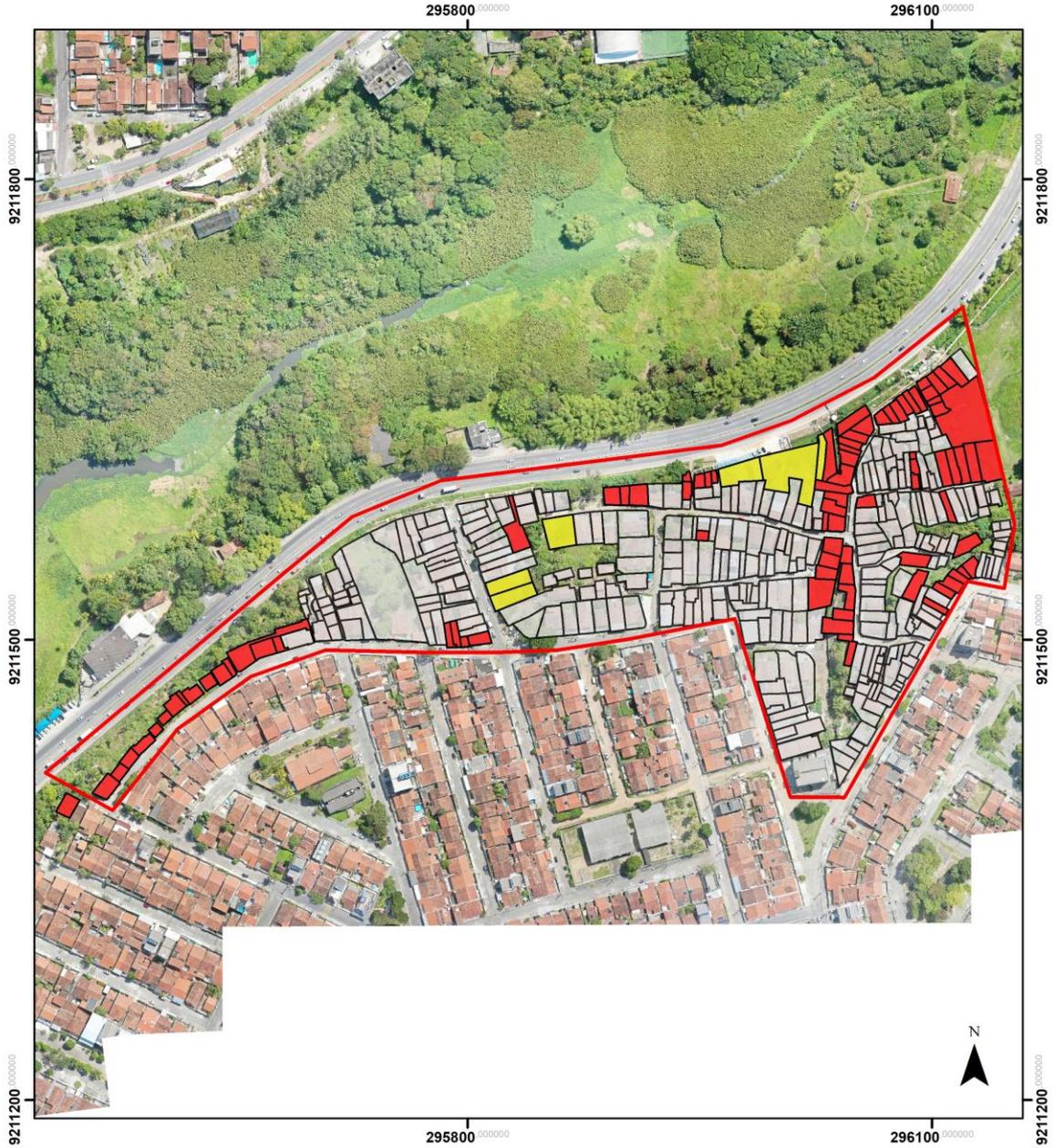
- Intervenção nas áreas vazias;
- Adequação da via principal e pequenas vielas;
- Melhoria da iluminação pública, dentro da comunidade e entornos;
- Integração da comunidade com o projeto do Parque Linear;
- Remoção de habitações precárias na faixa de APP e áreas de risco de deslizamento;

<sup>4</sup> Plano Diretor de Reassentamento e de Relocalização, 2020.

- Remoção de habitações intracomunidade para reestruturação do sistema de esgotamento e canal de águas pluviais.

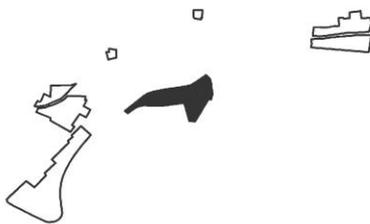
Com objetivo de reduzir ao máximo o número de remoções, chegou-se ao cenário de risco final apresentado abaixo.

-**Figura 17** - Imóveis em risco - cenário final, janeiro 2023.



**ELO 4 - SANTA CLARA | MAPA DE AFETAÇÕES (C4)**

COMPLEXO BEIRA RIO - SANTA CLARA



**LEGENDA**

- poligonal de intervenção
- TIPO DE AFETAÇÃO**
- afetação total
- afetação parcial
- sem afetação

Elaboração: DEMACAMP-GTA-GCA  
Fonte: Prefeitura Municipal de João Pessoa (2021)

ABRIL DE 2023

Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000

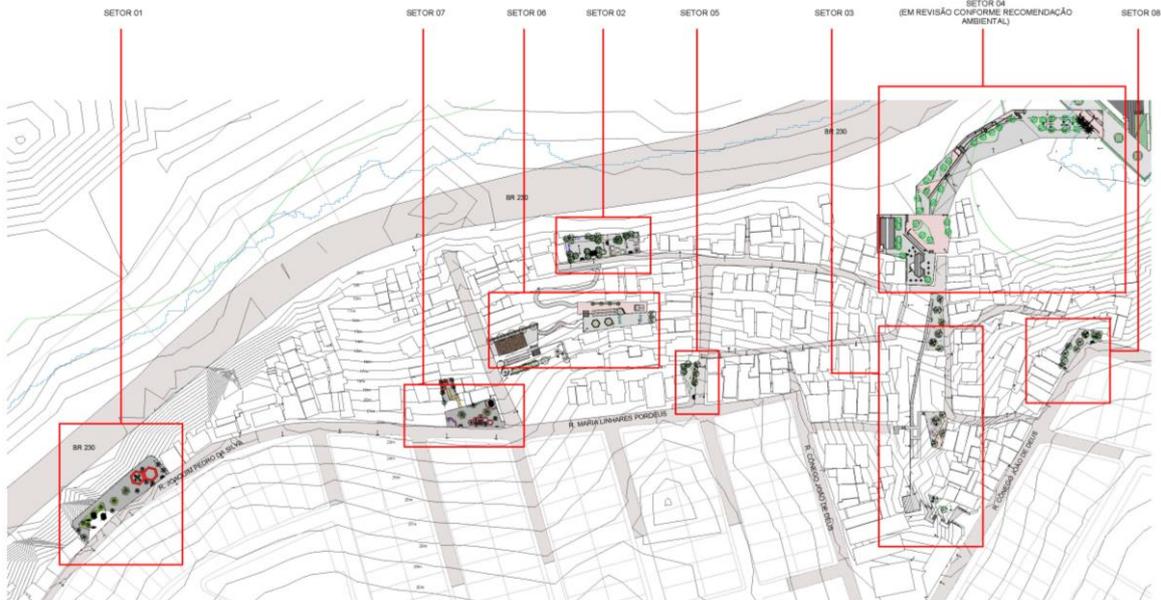
Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima, 2023.

Diante do conceito e partido urbanístico adotado pela equipe de projeto de urbanização, e considerando todas as informações levantadas *in loco* em conjunto com os trabalhos elaborados pelas equipes de infraestrutura, percebeu-se que, para implementação das intervenções geradas

pelo projeto urbanístico, seria necessário dotar a comunidade de maior apoio em infraestrutura, envolvendo pavimentação, posteamento e iluminação, paisagismo, contenção e melhoramento de solo e drenagem.

Diante da apresentação do conceito e partido urbanísticos para a comunidade Santa Clara nas etapas anteriores e para o melhor entendimento das intervenções elaboradas o projeto foi identificado em vários setores.

**Figura 18** - Prancha de implantação geral de intervenção urbana, comunidade Santa Clara



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

O **setor 1**, configura-se como área vazia e remanescente da demolição de algumas unidades residenciais situadas na cota mais alta da encosta que foram interditas pela Defesa Civil em junho de 2022, por risco de deslizamento. O local possui grande potencial, pois além de conectar-se diretamente com o prolongamento das ruas do bairro, com facilidade de acesso, também se estabelece como

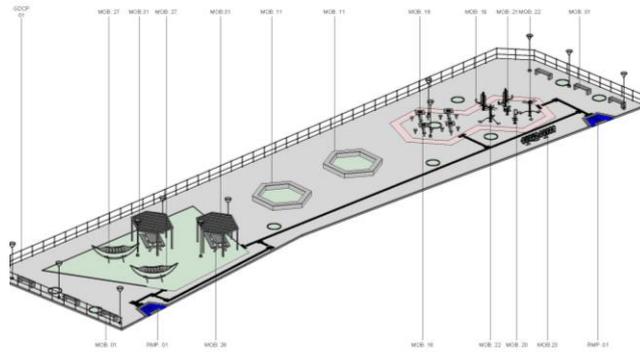
**Figura 19** - Modelagem setor 1



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

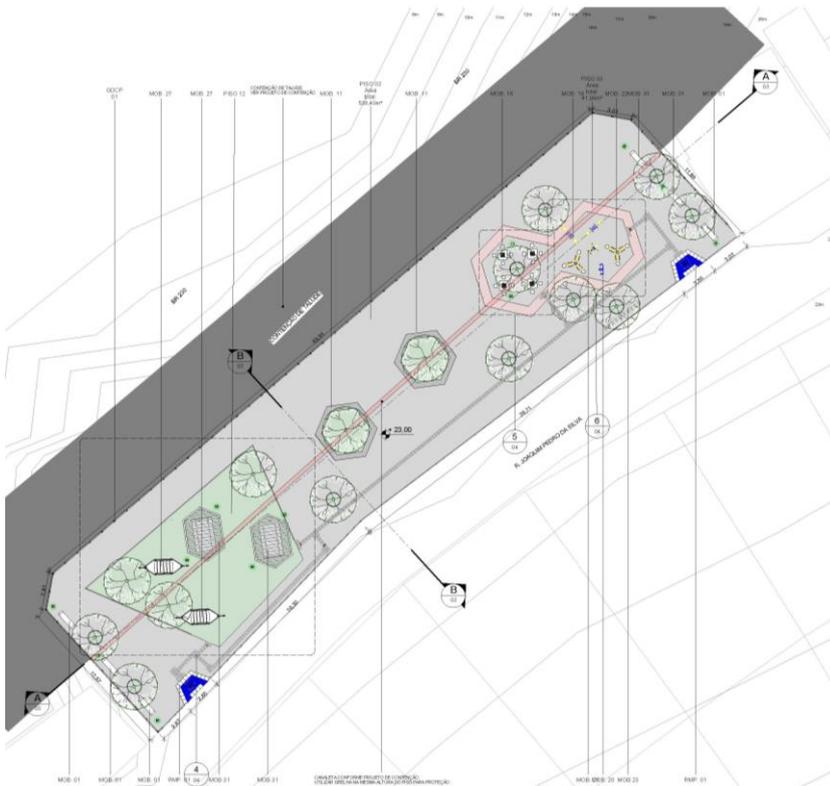
conexão visual para as comunidades São Rafael e Padre Hildon Bandeira. Com a percepção do potencial da área foi desenvolvido o projeto de uma praça mirante. O projeto dispõe áreas de convívio e contemplação com mobiliário acoplado à arborização urbana, incentivando o lazer passivo e a visibilidade do entorno imediato.

**Figura 20 - Modelagem setor 1**



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

**Figura 21 - Ampliação setor 1**



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

Para todos os setores a intervenção urbana considerou, em sua maioria, os materiais já utilizados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP. Sendo este um fator de fundamental importância para a viabilidade projetual. Neste sentido, o projeto optou por indicar o piso intertravado para todos os espaços projetados, utilizando a figura do hexágono como delimitador do desenho de piso e de canteiros. Optou-se também por canteiros que são também bancos, otimizando o uso do espaço.

A intervenção no **setor 2**, conhecida como praça da Cagepa considera a intervenção urbana na menor escala, mais integrada ao entorno imediato que se caracteriza por ser totalmente residencial. O projeto considera os espaços já existentes e a ampliação lateral com a área remanescente da remoção de suas residências em função da existência de tubulações da CAGEPA.

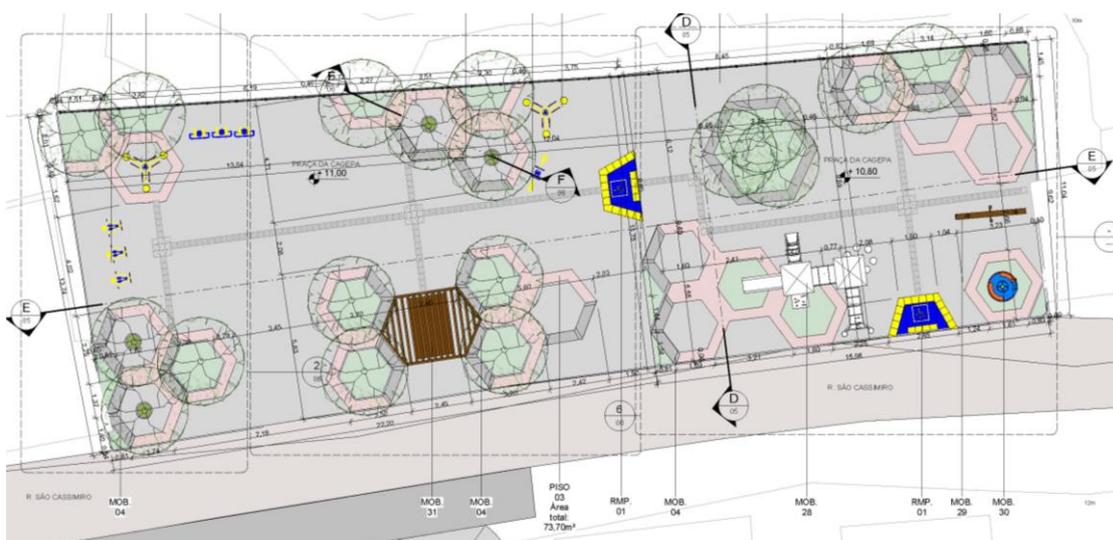
*Figura 22 - Modelagem setor 2*



*Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.*

O projeto insere nova paginação de piso e novos mobiliários, possibilitando o uso dos espaços em diversos horários ao longo do dia devido à arborização abundante existente no local. Destaca-se que o mobiliário de playground e academia da saúde seguem o padrão já utilizado pela PMJP.

*Figura 23 - Ampliação setor 2*

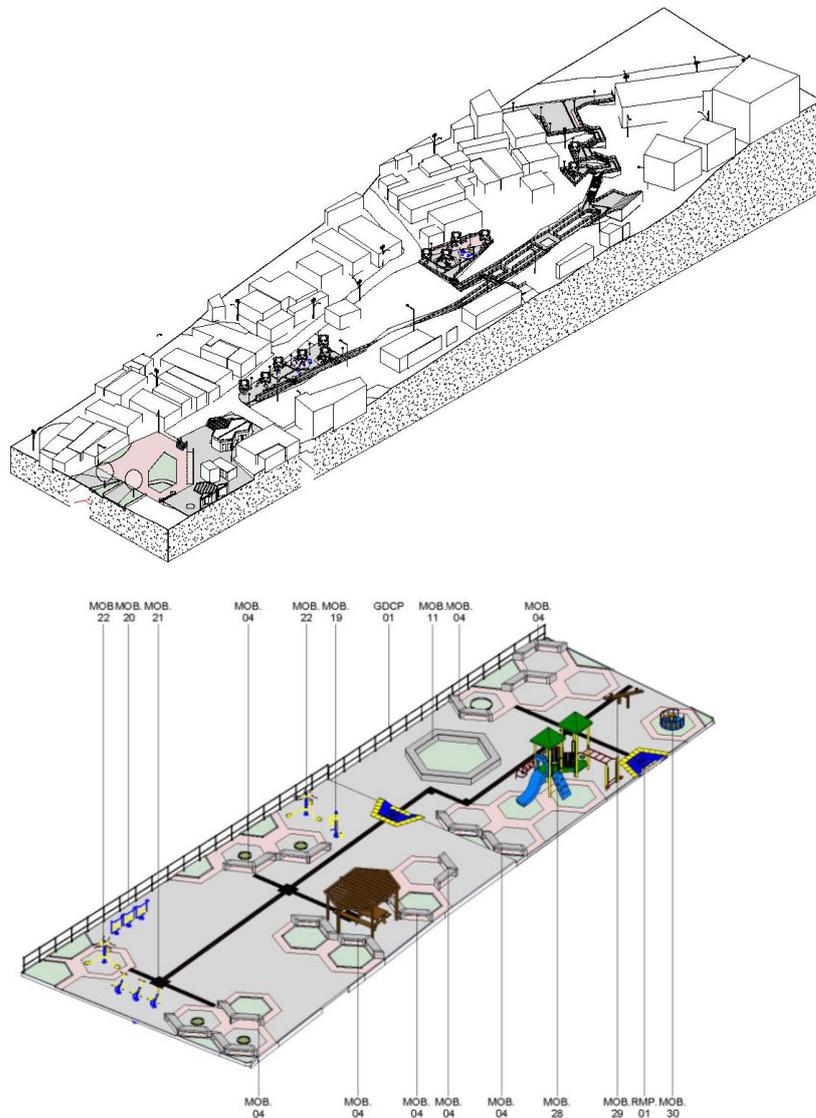


*Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.*

O **setor 3** se configura pelo canal de águas pluviais construído na encosta central da comunidade, identifica-se como a porção posterior de muitas casas. A construção de casas em cima ou na margem do canal gera uma série de problemáticas infraestruturais e de acessibilidade, fragilizando ainda mais as ocupações na área central da comunidade. O projeto de intervenção urbana nesta área configura-se como um conjunto de pequenos espaços coletivos para atividades diversas. Os espaços compreendem áreas para o lazer cultural, assim como abrem conexão para ruas originalmente sem saídas.

Por tratar-se da área mais íngreme da comunidade a acessibilidade não pôde ser contemplada na sua totalidade, o projeto prevê a diversidade de acessos para todos os tipos de usuário com acessibilidade prevista de 12,5% de inclinação, conforme possibilita o TDR e estabelece também a NBR 9050 (para reformas e adaptações).

*Figuras 24 e 25 - Modelagens setor 3.*



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

As cotas mais altas são vencidas com uma sequência de escadarias projetadas para conectar os espaços propostos aos acessos das ruas, possibilitando ao público usuário percorrer toda a extensão e cruzar vários pontos da comunidade. Dessa forma pode-se incentivar a integração entre os moradores e as áreas de convívio. Os materiais indicados seguem o mesmo padrão das demais intervenções, com piso intertravado, escadarias em concreto e guarda-corpo em aço, bancos e mesas de jogos em concreto.

*Figuras 26 e 27 - Ampliações setor 3*



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

O **setor 4** contempla o empraçamento que vai conectar a comunidade diretamente com o Parque da Beira Rio. A intervenção está voltada à diversidade de espaços e atividades, se configurando como uma grande área de lazer, encontro, vivências e conexão entre os moradores da Santa Clara e também demais comunidades vizinhas.

Dentre todas as áreas de intervenção na comunidade Santa Clara, o setor 4 recebeu a intervenção da praça da conexão. É neste setor que ocorre a aproximação com os equipamentos esportivos do Parque linear. O que corrobora com a identidade de lazer mais ativo da área. Ainda próximo a setor existe uma porção de área de APP onde foi identificada uma nascente.

Figura 28 e 29 - Modelagens Centro Comunitário



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

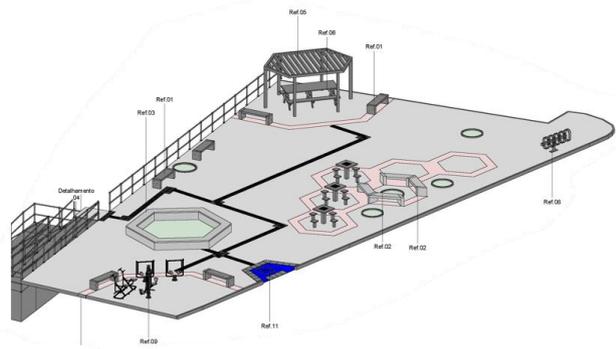
Figura 30 - Ampliação setor 4



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

O **setor 5**, configura-se como espaço proveniente de remoção de residências. A intervenção proposta considera o espaço integrando-o às residências do entorno, na escala mais próxima do usuário. O ambiente projetado direciona os equipamentos e mobiliários para atividades de lazer passivo, sendo mais propício ao público da terceira idade, denominada praça dos idosos.

**Figura 31 - Modelagens setor 5**

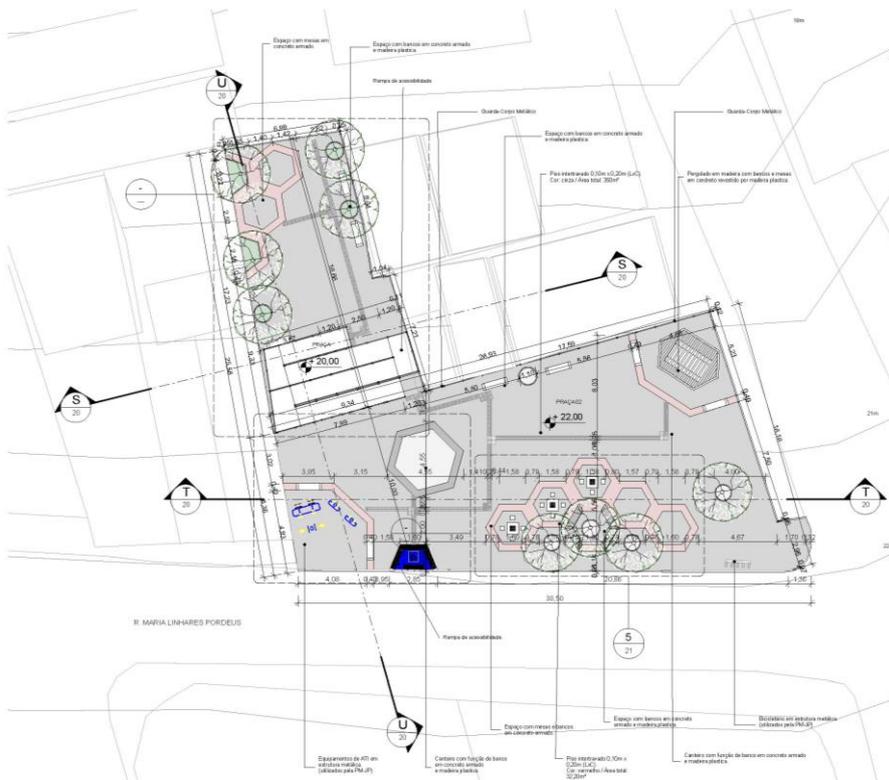


Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

O **setor 6**, também se configura como área proveniente da remoção de unidades habitacionais, o que gera um novo vazio urbano na comunidade que no projeto de urbanização se configura em um espaço verde de uso comum da população..

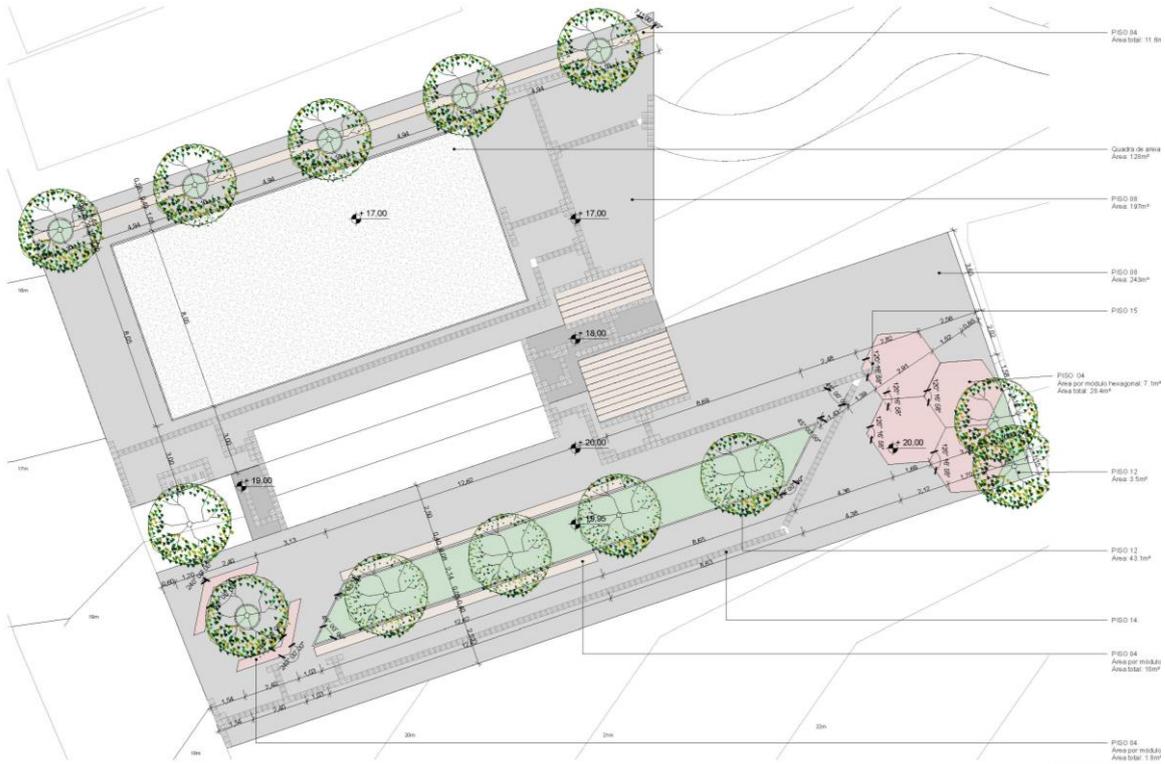
A área possui uma declividade acentuada, por esse motivo foi necessário alinhar alguns níveis para que o espaço possa ser utilizado de maneira mais democrática e acessível. As locações das rampas em concreto atendem à NBR 9050, facilitando o uso do espaço.

**Figura 32 - Ampliação setor 5**



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

**Figura 33 - Ampliação parcial do setor 6**

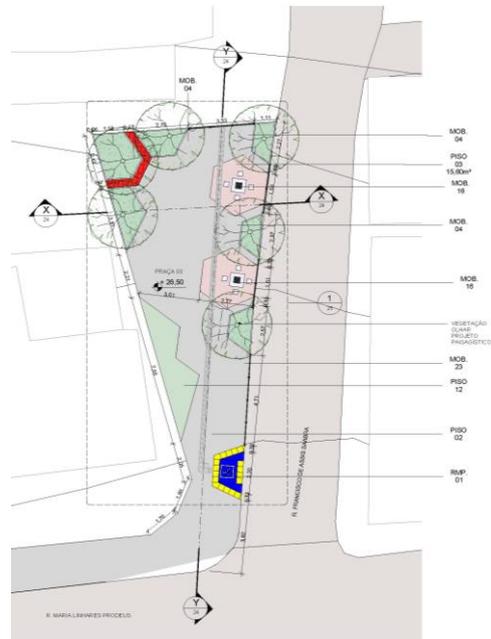


Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

O **setor 7** trata de uma pequena unidade de praça direcionada à contemplação e descanso, projetada em espaço vazio pré-existente e sem uso pela comunidade. A intervenção considerou os princípios da gentileza urbana e do urbanismo tático para requalificar o espaço. Neste sentido o projeto alcança a escala do usuário com mobiliários de descanso e lazer passivo, como bancos, mesas de jogos e canteiros sombreados, configurando-se como unidade de vizinhança e convívio.

O **setor 8**, denominado Mirante 02, também é uma área proveniente de remoção de residências. Neste caso específico situa-se em

**Figura 34 – Ampliação setor 7**



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO, 2022.

uma das cotas mais altas da comunidade, possibilitando um visual mais amplo de toda a área. Essa característica propiciou a intervenção com uma pequena unidade de convívio, na qual é possível estabelecer comunicação visual com a comunidade e seu entorno.



## 5.2. Motivos (critérios de remoção)

Para a implantação das intervenções ora descritas, tendo em vista os objetivos do Programa referentes à (i) redução das carências de infraestrutura e de serviços em áreas subnormais; e (ii) diminuição do déficit habitacional, e a diretriz projetual de remoção de habitações precárias localizadas em APP e em áreas de risco de deslizamentos, são necessárias remoções e reassentamentos de famílias e atividades econômicas da comunidade de Santa Clara.

Os principais motivos de remoção e reassentamento em Santa Clara e as respectivas quantidades são:

*Tabela 5: Motivos de remoção e reassentamento*

Motivos (critérios de remoção)	Descrição	Quantidade de imóveis afetados (telhados <sup>5</sup> )	Quantidade de famílias afetadas	Setores
Imóveis próximo ou sobre redes de infraestrutura:	benfeitorias construídas sobre galerias pluviais de grandes dimensões ou sobre adutoras de abastecimento de água	65	44	A, B, C, D, F
Imóveis com risco de inundação	considera a precipitação histórica local, as mudanças climáticas, a probabilística das variáveis, a hidrologia e a hidráulica <sup>6</sup>	1	0 <sup>7</sup>	F
Imóveis interditados pela Defesa Civil (risco e precariedade):	imóveis interditados pela Defesa Civil, antes do início do PDC e mesmo após a conclusão da selagem e do cadastro, por apresentarem risco iminente às vidas dos moradores;	41	57	A, C, E, F

Fonte: Consórcio Engeconsult-Tecgeo – riscos/telhados; Demacamp-Ânima – famílias, 2022.

*Tabela 6: Justificativa de Remoção por setor*

	Interdição Defesa Civil (risco e precariedade)	Sobre Redes de Infraestrutura	Inundação	Terrenos indicados para UH em Conjunto Habitacional dentro da comunidade
<b>Setor predominante</b>	Setores A, C, E e F	Setores A, B, C, D e F	Setor F	Todos os setores
Número de selos	38	54	1	2
Número de famílias	51	50	0 <sup>8</sup>	0

Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima, 2022

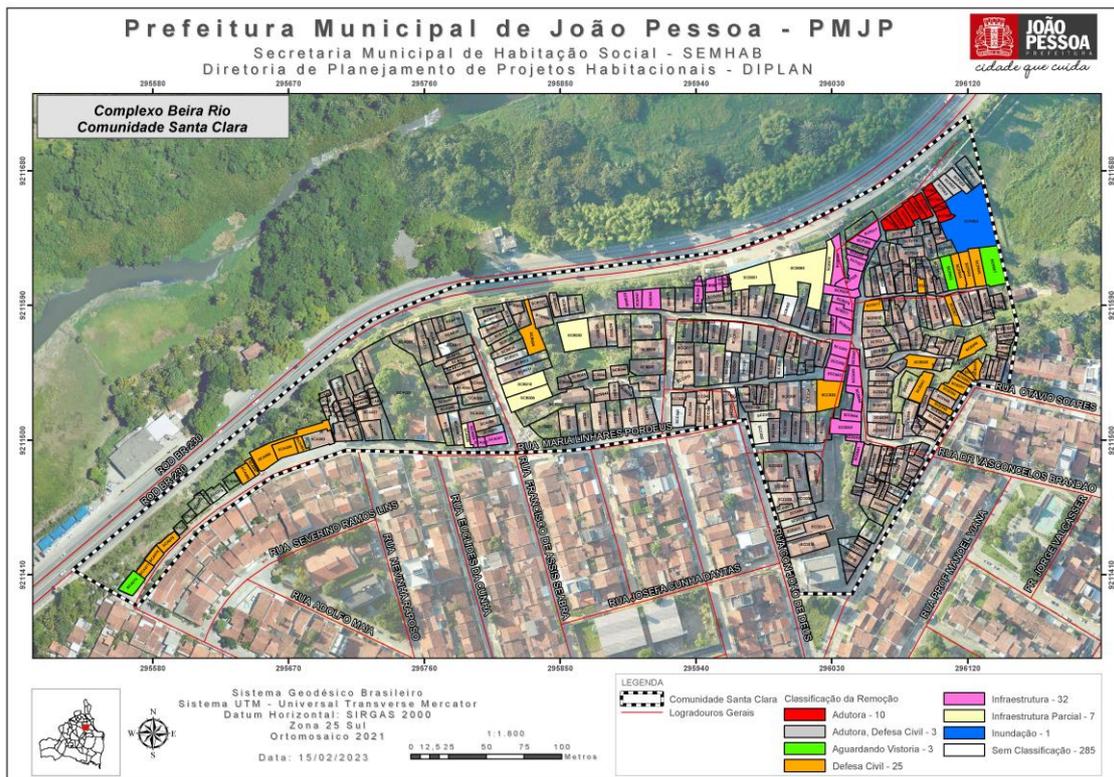
<sup>5</sup> A informação apresentada refere-se aos telhados afetados, dado que estão sendo extraídos do relatório de infraestrutura

<sup>6</sup> Fonte: Volume I Projeto Executivo – Estudos hidrológicos, mudanças climáticas e remoções em áreas de risco. (Consórcio Engeconsult-Tecgeo)

<sup>7</sup> Neste selo não há famílias moradoras. Trata-se de uma atividade de criadores de animais.

<sup>8</sup> Neste selo não há famílias moradoras. Trata-se de uma atividade de criadores de animais.

Figura 36 - Classificação dos tipos de remoção em Santa Clara



Fonte: Consórcio ENGECONSULT/TECGEO.

Vale destacar que o **primeiro cenário projetual** nesta comunidade indicava a necessidade de **85 selos a serem removidos**. Com a revisão do critério referente a localização em áreas de APP, ou seja, exclusão da indicação de remoção para os imóveis sem risco embora situados em APP, o **número de remoções foi reduzido para 61 selos**. Com a inserção dos selos onde houve interdição da Defesa Civil (no mês de Maio/2022, em função da queda de barreira na comunidade) **foram acrescentados 17 selos, totalizando 78 selos**. **Em Santa Clara o total de selos afetados é de 93**, sendo 6 selos de afetação parcial (7 compensações tendo em vista que 1 deles possui afetação de uso comercial e residencial).

O Consórcio Demacamp-Ânima elaborou um levantamento das afetações parciais, tanto as decorrentes das remoções de área de risco, como daqueles oriundas dos projetos de reurbanização elaborados pelo Consórcio Engeconsult/Tecgeo. Nesse levantamento foi apontado o atual cenário de risco e a relação com o projeto urbano, os classificando como afetações totais e parciais, além de destacar aqueles selos que não possuem projeto de reurbanização nas futuras áreas de remoções. Esses ajustes estão sendo elaborados pelo Consórcio ENGECONSULT/TECGEO e serão encaminhados para o Consórcio DEMACAMP/ÂNIMA, tendo em vista que o projeto urbano foi elaborado considerando o cenário de risco anterior.

Figura 37 - Mapa das afetações parciais pela situação de risco e pelo desenho de projeto



**ELO 4 - SANTA CLARA | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (C4)**

**LEGENDA**

poligonal de intervenção

**TIPO DE RISCO**

- infraestrutura
- infraestrutura (parcial)
- interdito
- inundação
- infraestrutura, interdito
- fora da área de risco

Elaboração: DEMACAMP-GTA-GCA

ABRIL DE 2023

Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000

Fonte: Consórcio Demacamp / Ânima, 2023.

### 5.3. Metodologia de Contagem: Quantificação e Qualificação da Demanda – Atualização Cadastral

A atualização cadastral realizada pelo Consórcio do PDC foi realizada em duas etapas: 1) selagem e 2) cadastro.

#### 5.3.1. Selagem

A selagem dos domicílios ocorreu entre 15/02/2022 e 24/02/2022 e foi a primeira etapa do trabalho, quando se atribuiu a cada edificação um número cadastral (selo). No Complexo Beira-Rio, a selagem foi um instrumento fundamental de comunicação do projeto, uma vez que se refere a um processo realizado porta-a-porta pela equipe social e em que se faz necessária apresentação e explicações sobre o Programa, assim como para o congelamento da área permitindo o monitoramento do surgimento de novas construções.

Antes da selagem acontecer foram realizadas mobilizações nos territórios, através de convites online e divulgação porta a porta, convidando para uma reunião comunitária que ocorreu em cada uma das 8 comunidades para apresentação do projeto, da equipe e das ações iniciais.

*Figura 38 - Mobilização da comunidade e reunião comunitária ocorrida em 20 de agosto de 2021.*



*Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima, 2022*

Importante destacar que a selagem foi realizada **EM TODOS OS IMÓVEIS** inseridos na poligonal de projeto, seguindo os seguintes procedimentos:

1. Produção dos mapas de cada comunidade do CBR com a definição dos setores e quadras de selagem e numeração dos selos marcada sobre cada edificação, além dos selos adesivos produzidos em escritório. Seguindo a orientação da UEP, este trabalho tomou como base o cadastramento e identificação de imóveis realizado como parte da Ação de Combate à Fome em 2020. A equipe do consórcio identificou algumas divergências nas bases cartográficas em

relação às observações de campo, o que fez com que a equipe buscasse informações complementares para fazer o ajuste dos mapas.

2. A atribuição do selo cadastral às edificações também seguiu o formato do cadastro da Ação de Combate à Fome (2020): duas letras iniciais para definir a comunidade, uma letra para definir a quadra (A,B, etc.) e o número referente ao imóvel.

*Figura 39 - Selo usado para selagem*



*Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima 2022*

3. Seguindo orientação da SEMHAB de João Pessoa, no caso de edificações não independentes, mas que pertençam a outro domicílio a selagem foi realizada utilizando-se do mesmo número atribuído à edificação principal; indicando com uma letra a abertura de nova ficha cadastral, se a coabitação for involuntária.
4. O selo cadastral foi afixado na benfeitoria em local visível, preferencialmente voltado para a rua (portões, grades, caixas de correio ou caixas de padrões de luz são os locais mais indicados). O número do selo afixado à edificação correspondeu ao registrado na planta fornecida pelo consórcio.

*Figura 40 - Equipe selando*



*Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima 2022*

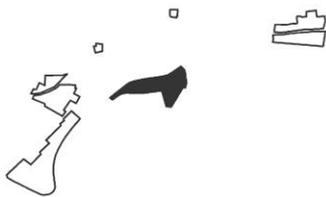
Com estas bases atualizadas, o processo de selagem na comunidade de Santa Clara ocorreu de 15/02/2022 a 24/02/2022 e foram identificados 367 selos em toda a poligonal de intervenção da comunidade.

Figura 41 - Mapa de campo para selagem



**ELO 4 - SC | SELAGEM**

COMPLEXO BEIRA RIO - SANTA CLARA



- LEGENDA**
- poligonal de intervenção
  - REGIÃO**
  - A
  - B
  - C
  - D
  - E
  - F

Elaboração: DEMACAMP-GTA-GCA  
Fonte: PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (2021)

ABRIL DE 2023

Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000

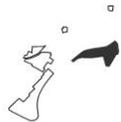
Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima 2022.

Figura 42 - Selagem, Santa Clara (SC A, SC B e SC C)



**ELO 4 - SC A | SELAGEM**

COMPLEXO BEIRA RIO - SANTA CLARA



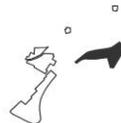
- LEGENDA**
- poligonal de intervenção
  - REGIÃO**
  - A
  - B

Elaboração: DEMACAMP-GTA-GCA  
Fonte: PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (2021)  
ABRIL DE 2023  
Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000



**ELO 4 - SC B | SELAGEM**

COMPLEXO BEIRA RIO - SANTA CLARA



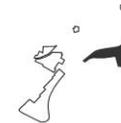
- LEGENDA**
- poligonal de intervenção
  - REGIÃO**
  - A
  - B
  - C
  - D
  - E
  - F

Elaboração: DEMACAMP-GTA-GCA  
Fonte: PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (2021)  
ABRIL DE 2023  
Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000



**ELO 4 - SC C | SELAGEM**

COMPLEXO BEIRA RIO - SANTA CLARA



- LEGENDA**
- poligonal de intervenção
  - REGIÃO**
  - B
  - C
  - D
  - E
  - F

Elaboração: DEMACAMP-GTA-GCA  
Fonte: PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (2021)  
ABRIL DE 2023  
Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000

Fonte: Demacamp / Ânima, 2022

**Figura 43 - Mapa Final da Selagem, Santa Clara**

(SC D, SC E e SC F)



**ELO 4 - SC D | SELAGEM**

COMPLEXO BEIRA RIO - SANTA CLARA



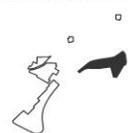
- LEGENDA**
- poligonal de intervenção
  - REGIÃO**
  - C
  - D
  - E

Elaboração: DEMACAMP-GTA-GCA  
Fonte: PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (2021)  
ABRIL DE 2023  
Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000



**ELO 4 - SC D | SELAGEM**

COMPLEXO BEIRA RIO - SANTA CLARA



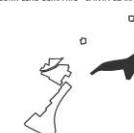
- LEGENDA**
- poligonal de intervenção
  - REGIÃO**
  - C
  - D
  - E

Elaboração: DEMACAMP-GTA-GCA  
Fonte: PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (2021)  
ABRIL DE 2023  
Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000



**ELO 4 - SC F | SELAGEM**

COMPLEXO BEIRA RIO - SANTA CLARA



- LEGENDA**
- poligonal de intervenção
  - REGIÃO**
  - B
  - C
  - E
  - F

Elaboração: DEMACAMP-GTA-GCA  
Fonte: PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (2021)  
ABRIL DE 2023  
Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000

Fonte: Demacamp / Ânima, 2022

### 5.3.2. Cadastro socioeconômico

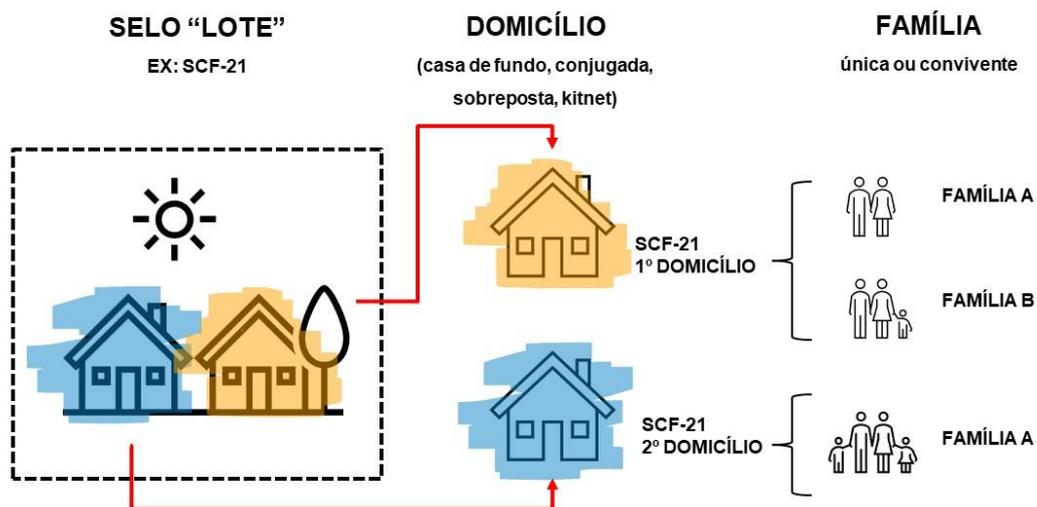
A etapa seguinte consistiu no cadastramento socioeconômico dos residentes e responsáveis pelos imóveis indicados para remoção. **Foram cadastrados os selos indicados para remoção**, como parte do processo de planejamento e execução do PERR, **entre os dias 03/03/2022 e 13/03/2022 – sendo esta a data de corte da elegibilidade. Entretanto, devido ao novo cenário de risco apontado em dezembro de 2022, a equipe do PDC realizou o cadastramento dos 21 selos inseridos na poligonal de risco em janeiro de 2023. A consulta pública validou a inclusão de mais 2 selos na poligonal de risco.**

Este cadastramento (atualização cadastral) partiu da definição de **conceitos e procedimentos**, vinculados e sequenciais: (i) identificação do uso **do imóvel/benfeitoria, e no caso do uso residencial a identificação dos domicílios**, (ii) a identificação do **responsável pelo imóvel/benfeitoria**; e (iii) **caracterização dos ocupantes/das famílias residentes.**

A figura a seguir ilustra a estrutura de cadastramento adotada:

- Cada lote da comunidade recebeu um selo.
- Dentro de um mesmo lote poderiam ser identificados mais de um domicílio e em cada domicílio mais de uma família.
- Se a convivência familiar fosse declarada (pelo entrevistado) como involuntária, foi aplicado um novo formulário de cadastramento com o responsável por essa segunda família (convivente involuntária).
- O cadastramento foi feito desta forma pois **a elegibilidade às medidas de compensação e reposição de moradia serão aplicadas por família.** Portanto, o número de selos pode (e é menor) que o número de domicílios e de famílias afetadas, como se detalhará adiante.

*Figura 44 - Esquema de identificação de domicílios e famílias para cadastramento socioeconômico*



Fonte: Demacamp / Ânima, 2022

Para identificação do uso foram adotadas as seguintes definições:

- **Residencial** – unidade exclusivamente, residencial, abrigando uma ou mais pessoas e, ainda, uma ou mais famílias, com ou sem parentesco.
- **Misto** – quando dois usos são combinados, por exemplo, residencial e econômico/comercial, porque a família ou pessoa residente exerce, na própria casa alguma atividade econômica (ex: costura, manicure, barbeiro, outros produtos para a comercialização etc).
- **Comercial** – quando se trata de um estabelecimento, exclusivamente, comercial.
- **Religioso** – quando se trata de um imóvel, exclusivamente, de uso religioso.
- **Associação** – quando o imóvel é, exclusivamente, sede de uma associação de moradores, sindicato, e/ou outra instituição.

Para definição de domicílio, adotou-se o conceito estabelecido pelo IBGE:

*“local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas ou que estejam sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais dessa definição são os de **separação e independência**. A separação fica caracterizada quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas (IBGE, 2010)*

Os cadastros foram aplicados exclusivamente aos **responsáveis pelos domicílios ou atividades econômicas**, definidos como:

- Morador, adulto, homem ou mulher, que se identifique como responsável, ou que seja indicado por outro morador como o responsável.
- Morador responsável pela gestão e decisões da casa (uso residencial).
- Morador responsável pelas finanças da casa (uso residencial).
- Pessoa responsável pela atividade econômica.

A definição de **família** seguiu a Lei Municipal 14.456/22<sup>9</sup> que estabeleceu o entendimento como *“unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos, que com ela possuem aço de parentesco ou de afinidade, formando um grupo doméstico que vive sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros, o que também inclui o indivíduo que reside sozinho”*.

Quando encontrada mais de uma família ou famílias conviventes, essas famílias foram classificadas como **convivente voluntária** ou **convivente involuntária**. Se a convivência fosse involuntária, novo formulário foi aberto para cadastrar essa segunda família (convivente involuntária) – que será elegível a um atendimento habitacional pelo Programa. Os conceitos adotados foram:

- **Convivência Voluntária** quando as famílias optam por morarem no mesmo domicílio, seja por questões econômicas, afetivas, dependência de cuidados ou qualquer outro motivo.
- **Convivência Involuntária**, quando as famílias coabitam por necessidade e não por opção, e que pretendem, quando possível, constituir um domicílio unifamiliar.

O Certificado de Cadastramento consiste em um documento que legitima o morador cadastrado, das oito comunidades do Complexo Beira Rio residente em local de risco, a ter acesso a solução habitacional prevista pelo Programa João Pessoa Sustentável, por meio do Plano de Desenvolvimento Comunitário (PDC). É um documento nominal e intransferível. A entrega deste Certificado constitui uma das etapas do Plano de Reassentamento Involuntário do Programa João Pessoa Sustentável e está previsto para março de 2023. A equipe dos ELOs ficará responsável pela entrega dos respectivos certificados. A seguir, apresenta-se o modelo de certificado de cadastramento elaborado pela assessoria jurídica do Consórcio DEMACAMP/ÂNIMA.

---

<sup>9</sup> Lei Municipal 14.456/2022 – que dispõe sobre a execução do Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização no Complexo Beira Rio.

Figura 45 - Certificado de cadastramento

---



**João Pessoa  
Sustentável**

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

## CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

**1º RESPONSÁVEL:** (NOME COMPLETO) \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_  
**2º RESPONSÁVEL:** (NOME COMPLETO) \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

Confere aos titulares responsáveis o CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO referente ao Cadastro Socioeconômico do Programa João Pessoa Sustentável, conforme Lei Municipal 14.456 de 22 de março de 2022.

João Pessoa, XX de XXXXX de 2022

**Cícero Lucena**  
**Prefeito Municipal**  
(ASSINATURA)

**ESTE CERTIFICADO É NOMINAL E INTRANSFERÍVEL, SENDO VEDADA A SUA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E FALSIFICAÇÃO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL, NOS TERMOS DA LEI**



**BID** **JOÃO PESSOA**  
Banco Interamericano de Desenvolvimento *cidade que cuida*

---

Fonte: Consórcio Demacamp / Ânima, 2022

O Certificado de Cadastramento, será entregue mediante assinatura do Protocolo de Entrega, a fim de garantir a lisura do processo, bem como adicionar mais uma ferramenta de verificação da entrega e garantir que não haja falsificações.

Figura 46 - Protocolo de Entrega do Certificado de Cadastramento.



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO – VIA MORADOR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, com número de inscrição \_\_\_\_\_  
declaro que recebi **CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO** referente ao Cadastro Socioeconômico do  
Programa João Pessoa Sustentável, conforme Lei Municipal 14.456 de 22 de março de 2022

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do Declarante:** \_\_\_\_\_

| | recusou-se a assinar.

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

-----

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO – VIA ELO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, com número de inscrição \_\_\_\_\_  
declaro que recebi **CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO**, referente ao Cadastro Socioeconômico do  
Programa João Pessoa Sustentável, conforme Lei Municipal 14.456 de 22 de março de 2022

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do Declarante:** \_\_\_\_\_

| | recusou-se a assinar.

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

#### 5.4. Situação Cadastral

Como apontado anteriormente, **em Santa Clara 87 selos devem ser removidos e 6 devem ser afetados parcialmente, totalizando 93 afetações**. O cadastro foi realizado de forma completa em 73 destes selos, uma vez que:

- 1 selo foi parcialmente concluído, pois existe mais de uma família moradora no mesmo selo, neste caso, não foi possível cadastrar uma delas;
- 6 selos não permitiram a aplicação do formulário (recusa)<sup>10</sup>;
- 4 selos receberam mais de 3 visitas da equipe de pesquisadores, em dias e horários diferentes, sem que tenha sido possível realizar o cadastro (encontrar pessoa responsável apta a responder ao formulário). Estes casos estão indicados no quadro adiante como “revisitas”.
- outros 7 selos são: 6 imóveis que foram interditados pela Defesa Civil e demolidos antes da chegada da equipe do Plano de Desenvolvimento Comunitário, e outro é a Associação de Moradores.
- 2 selos correspondem aos terrenos indicados para receberem os conjuntos habitacionais que serão construídos dentro da comunidade.
- 2 selos estão justificados pois foram incluídos na poligonal de intervenção após consulta pública, por interdições da Defesa Civil.

**Tabela 7:** Situação Cadastral – Santa Clara

Situação cadastral		Total de Selos	Total de Cadastros	Total de Famílias
Cadastrados	Com formulário de cadastramento 100% aplicado	73	96	84
	Com formulário de cadastramento parcialmente aplicado	1	3	3
	<i>Subtotal cadastrados (A)</i>	<i>74</i>	<i>99</i>	<i>87</i>
Não cadastrados	Revisitas/Pendentes	4	0	Estimado (0)
	Interditados antes do Programa e a Associação de Moradores	7	0	Estimado (6)
	Não Permitem	6	0	Estimado (7)
	Justificados	2	0	1

<sup>10</sup> Para o bem do planejamento, as recusas ao cadastro e situações em que não foi possível realizar o cadastro (“revisitas”) estão sendo considerados o direito a uma unidade habitacional, desde que disponível na data da execução do reassentamento. Na situação de indisponibilidade de uma unidade habitacional, será oferecida a alternativa que melhor se adequar à condição de moradia da família (item 6.2).

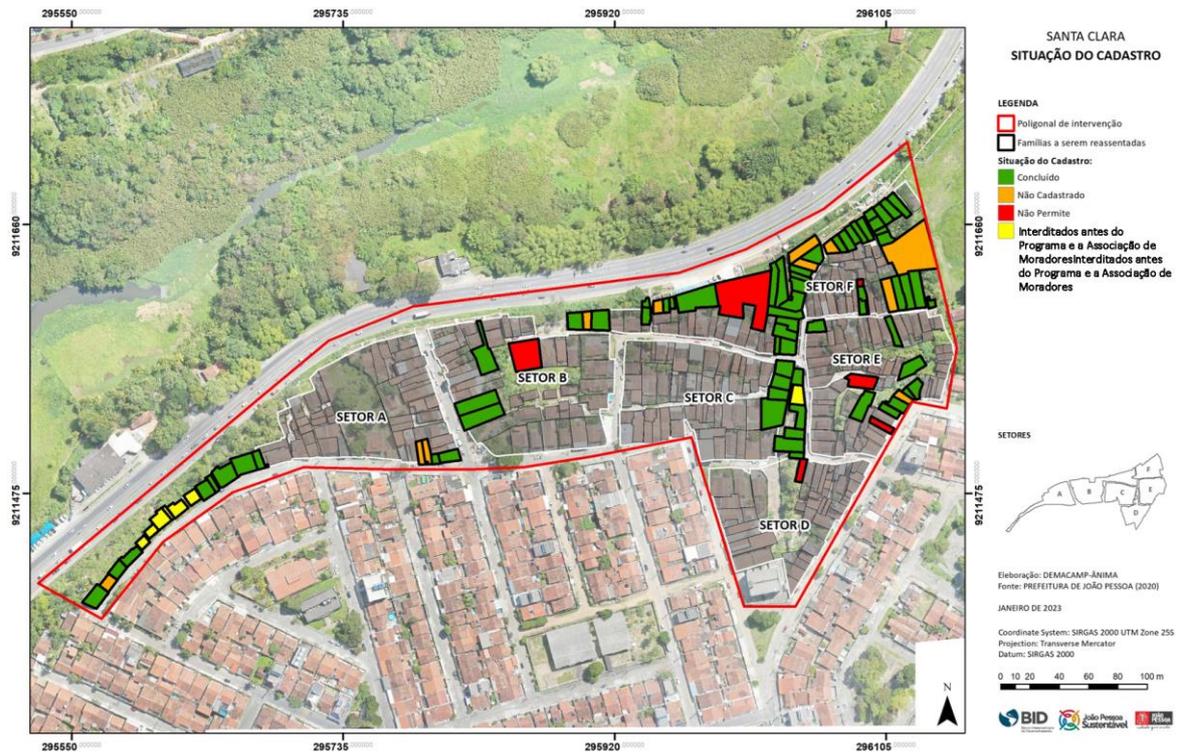
Situação cadastral	Total de Selos	Total de Cadastros	Total de Famílias
Subtotal não cadastrados (B)	21	0	14
<b>Total (A + B)</b>	<b>93</b>	<b>99</b>	<b>101</b>

Fonte: Demacamp / Ânima, 2022

Nos **93 selos afetados em área de risco**, foi possível aplicar **totalmente o formulário de cadastramento em 73 e parcialmente em 1**, que resultaram num total de **99 formulários aplicados**. Essa diferença, a maior, ocorre pela metodologia adotada, conforme elucidado anteriormente:

- cada selo foi aplicado a um lote;
- em cada lote foram identificados os usos, os responsáveis e as edificações;
- no caso de uso residencial ou misto (domicílios), foram identificadas as famílias;
- para cada família foi realizado um cadastro.

Figura 47 - Mapa – Situação do cadastro da comunidade Santa Clara.



Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima 2023

#### 5.4.1. Caracterização dos imóveis afetados e população afetados

Os dados ora apresentados referem-se aos **99 cadastros da comunidade de Santa Clara realizados nos 93 selos afetados**. Como ressaltado anteriormente, existem situações em que não foi possível aplicar o formulário de cadastro. Além disso, nos imóveis de uso exclusivamente comercial o formulário foi parcialmente aplicado. Por isso, há diferenças nos dados reportados na categoria NP/NR/NS<sup>11</sup> em algumas das tabelas apresentadas nas páginas a seguir.

- **Dos 93 selos/lotos identificados em risco, 6 deles (4 famílias) foram indicados com afetação parcial, ou seja, não havendo a necessidade de remoção;**
- **Dos 93 selos/lotos identificados em risco, foram aplicados 99 formulários;**
- **Somado aos 99 formulários aplicados, 21 formulários não foram aplicados pelas razões explicadas acima;**
- Para caracterização do perfil socioeconômico da comunidade foi feita a tabulação dos dados cadastrais de 87 famílias.
- Dos 21 formulários não aplicados, foi estimado 14 famílias residentes não cadastradas, resultando entre cadastrados e não cadastrados um total de 101 famílias.

A seguir apresentaremos as informações coletadas.

---

<sup>11</sup> NP = não perguntou, NR = não respondeu e NS = não sabe.

### 5.4.1.1 Usos

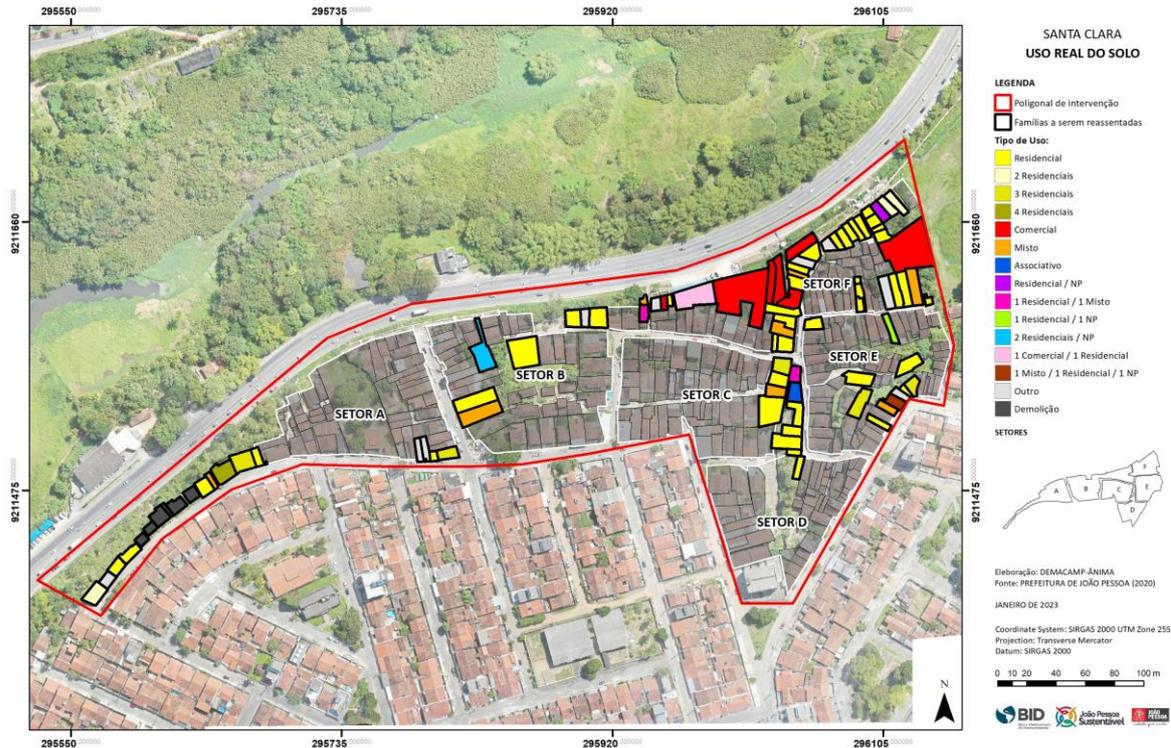
A maior parte dos cadastros realizados foi em imóveis de uso residencial (66,7%, N = 80). Os imóveis de uso comercial correspondem a 6,7% (N = 8), e os mistos (uso residencial concomitante a outro uso) 9,2% (N = 11). Além desses, foram identificados ainda: nove imóveis de outros usos 8,3% (N = 10) e seis imóveis interditados e previamente demolidos pela Defesa Civil (5,0%).

**Tabela 8:** Imóveis cadastrados por tipo de uso

Usos	N	%
Residencial	80	66,7
Misto	11	9,2
Comercial	8	6,7
Associativo	1	0,8
Demolição (Interditados e já demolidos pela Defesa Civil)	6	5,0
Outro	10	8,3
NP	4	3,3
<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2023

**Figura 48 - Mapa de Uso do Solo – Imóveis Cadastrados**



Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima 2023

### 5.4.1.2 Condição de Ocupação

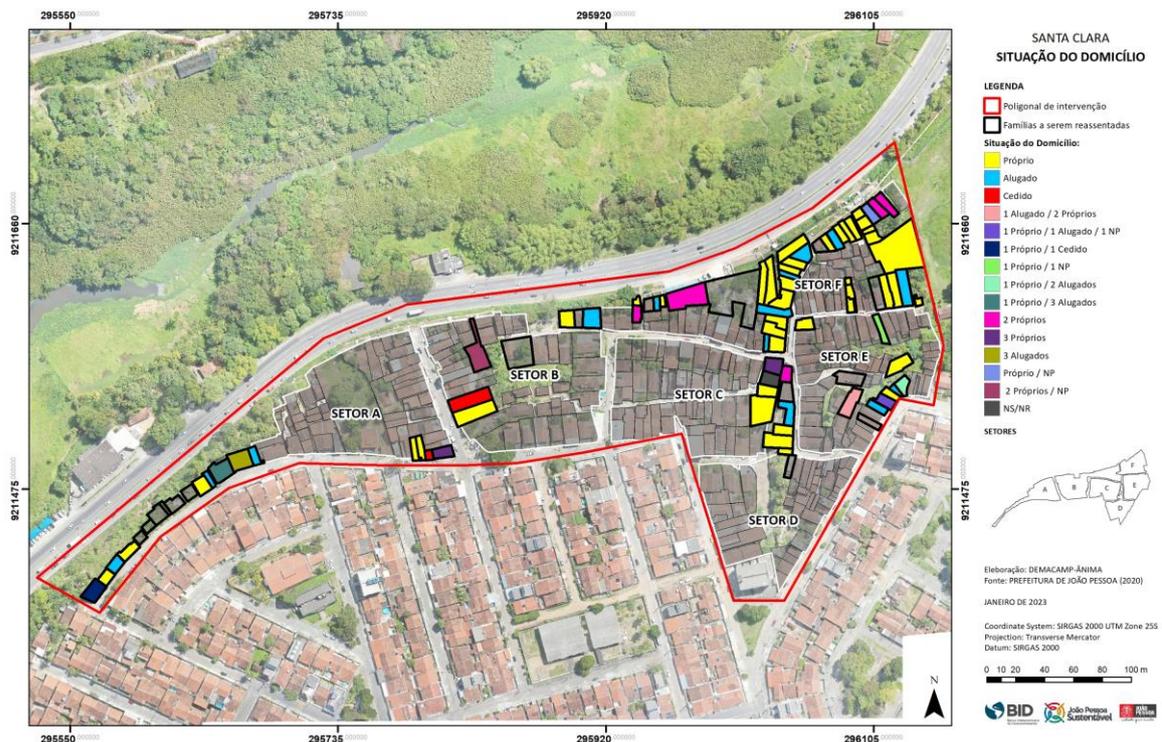
Do total de cadastros, 72,5% correspondem a famílias residentes em imóveis próprios (N = 87), 20,8% a imóveis alugados (N = 25) e 2,5% (N = 3) cedidos. Entre os cadastrados 5 (4,1%) foram identificados como NR/NS e NP.

**Tabela 9:** Imóveis cadastrados por condição de ocupação

Situação	N	%
Próprio	87	72,5
Alugado	25	20,8
Cedido	3	2,5
NR/NS	1	0,8
NP	4	3,3
<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2023.

**Figura 49 – Situação do domicílio.**



Fonte: Consórcio Demacamp / Ânima, 2023

No cruzamento dos dados sobre uso e ocupação dos imóveis, tem-se:

- Entre os residenciais: 46,6% (N = 56) são próprios, 16,6% são alugados (N = 20), 2,5% cedidos (N=3) e 0,8% não respondeu ou não sabe (N=1).
- Já os de uso misto e próprio representam 5,9% do total (N = 7) e 3,3% (N = 4) são alugados.
- Os usos comerciais e próprios representam 5,9% (N = 7) e os alugados 0,8% (N = 1).
- Todos os imóveis demolidos por interdição da Defesa Civil eram próprios (N = 6; 5,1%) assim como todos os classificados “outros” (N = 10; 8,3%).

**Tabela 10:** Condições de ocupação por tipo de uso

Tipo de Uso	Condição de Ocupação										
	Próprio		Alugado		Cedido		NP		NR/NS		Total
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N
<b>Residencial</b>	56	46,6	20	16,6	3	2,5	0	0,0	1	0,8	<b>80</b>
<b>Misto</b>	7	5,9	4	3,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	<b>11</b>
<b>Comercial</b>	7	5,9	1	0,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	<b>8</b>
<b>Associativo</b>	1	0,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	<b>1</b>
<b>Demolição</b>	6	5,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	<b>6</b>
<b>Outro</b>	10	8,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	<b>10</b>
<b>NP</b>	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	3,3	0	0,0	<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>72,5</b>	<b>25</b>	<b>20,8</b>	<b>3</b>	<b>2,5</b>	<b>4</b>	<b>3,3</b>	<b>1</b>	<b>0,8</b>	<b>120</b>

Fonte: Consórcio Demacamp / Ânima, 2022

### 5.3.1.3 Documentação do imóvel

O Complexo Beira Rio – CBR apresenta alto grau de irregularidade fundiária, com a existência de invasões de propriedades privadas e públicas (terras de domínio da união e do município) e outras provenientes de doação, e ocupação de áreas sujeitas à inundação, inseridas em Áreas de Proteção Ambiental – APP e Zona Especial de Preservação 2 – ZEP2 (PDRR, 2017).

Especificamente no caso da comunidade de Santa Clara as terras são de dominialidade pública, pertencentes ao Estado da Paraíba, conforme consta no (PDRR, 2017, p. 28).

Indagados sobre a propriedade e documentação dos imóveis, a maioria dos respondentes ao cadastro em Santa Clara informou que não dispõe de qualquer tipo de documentação (N = 53 -

53,5%). Do restante 20,2% (N = 20) declaram possuir Documento de Compra e 1 pessoa afirmou que possui a escritura do imóvel.

**Tabela 11:** Documentação do imóvel

<b>Tipo de documentação</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Documento de compra	20	20,2
Escritura	1	1,0
Outro (s) (outra situação)	4	4,0
Não possui	53	53,5
NP/NR/NS	21	21,2
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022.

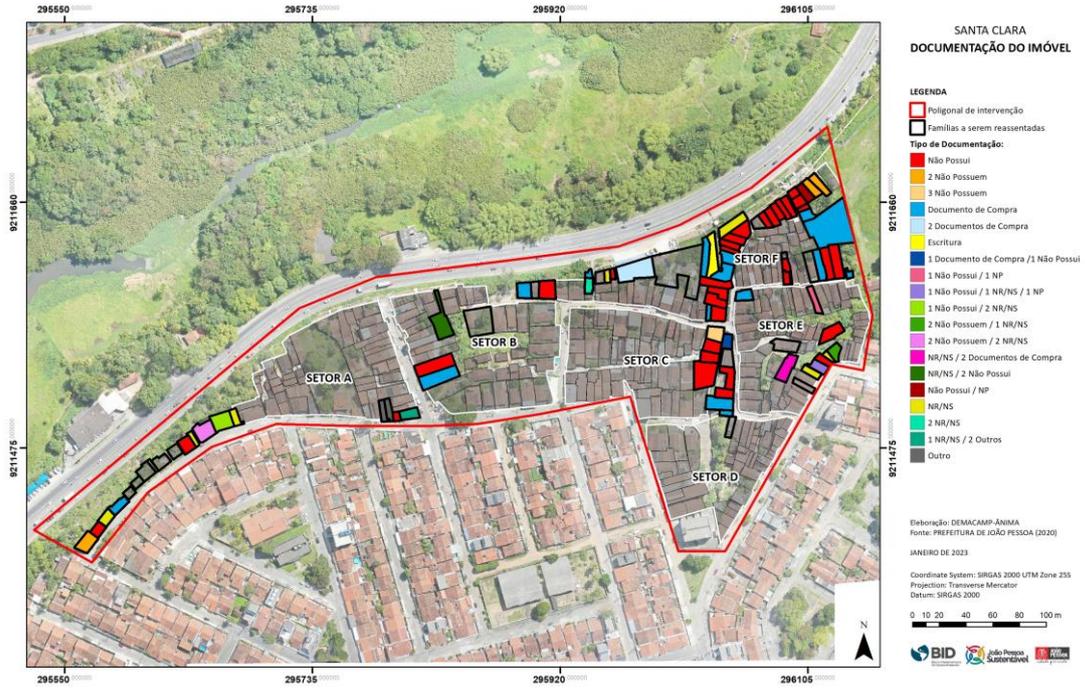
Aqueles que afirmaram possuir algum tipo de documentação, foram indagados sobre o tempo em que a possuem, como demonstra a tabela a seguir:

**Tabela 12:** Tempo que possui a documentação declarada

<b>Tempo que possui a documentação</b>	<b>N</b>
Até 5 anos	81
De 5 a 10 anos	7
De 11 a 15 anos	5
De 16 a 20 anos	1
De 21 a 25 anos	2
De 26 a 30 anos	3
NR/NS	0
<b>Total</b>	<b>99</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022.

**Figura 50 -** Documentação do imóvel



Fonte: Demacamp / Ânima, 2023

#### 5.4.1.4 Abastecimento e armazenamento de água

O saneamento básico é um direito garantido pela Constituição Federal e instituído pela Lei nº. 11.445/2007 e está regulamentado na Lei nº 11.445/2007, conhecida como Lei do Saneamento. Envolve desde a captação da água, o tratamento, a distribuição aos pontos de consumo residencial e o descarte em forma de esgoto; o sistema de coleta e tratamento do lixo e o sistema de drenagem das águas pluviais. Portanto, este é um dos principais fatores para a identificação da qualidade de vida de uma comunidade, cidade ou qualquer aglomerado humano e a qualidade do serviço interfere diretamente na saúde, no que se refere, por exemplo, à incidência de doenças de veiculação hídrica (diarreia, vômitos), mortalidade infantil, gastos com médicos, internações e medicamentos.

A primeira questão a se observar neste tópico é como a comunidade é abastecida por água e se há tratamento ou não. Verifica-se na tabela abaixo que 35,4% (N = 35) dos imóveis cadastrados contam com rede de abastecimento regular, sendo 26,3% (N = 26) com relógio medidor individual e 9,1% (N = 9), coletivo. Por outro lado, 26,3% (N = 26) possuem rede sem relógio, a mesma proporção dos imóveis com ligação irregular.

*Tabela 13: Abastecimento água*

<b>Abastecimento de água</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Rede com relógio individual	26	26,3
Rede com relógio coletivo	9	9,1
Rede sem relógio	26	26,3
Ligação irregular	26	26,3
NP/NR/NS	12	12,1
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

*Fonte: Pesquisa direta, 2022*

Uma vez que a maior parte dos entrevistados afirmou possuir abastecimento de água a partir da rede regular, também é alto o número daqueles que afirmam não realizar tratamento (recebem água tratada) (N = 65 – 65,7%). Outros 21,2% afirmaram utilizar filtros.

**Tabela 14:** Tipo de tratamento de água

<b>Tipo de tratamento</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Ferve	2	2,0
Filtro	21	21,2
Sem tratamento	65	65,7
Outro	0	0,0
NP/NR/NS	11	11,1
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

Quanto a forma de armazenamento da água potável, 84,8% dos entrevistados responderam que não armazenam, 4,0% usam caixa d'água com ou sem tampa, 2,0% usam tambor com ou sem tampa e 1 domicílio usa outro tipo de recipiente.

**Tabela 15:** Armazenamento da água.

<b>Formas de armazenamento</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Caixa d'água com tampa	2	2,0
Caixa d'água sem tampa	2	2,0
Tambor com tampa	1	1,0
Tambor sem tampa	1	1,0
Outros recipientes	1	1,0
Não armazena	84	84,8
NP/NR/NS	8	8,1
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

Esse é um tópico importante e deve orientar um programa de educação ambiental/sanitária, uma vez que a água é, sem dúvida, o principal veículo de transmissão de doenças, como mencionado.

#### 5.4.1.5 Esgotamento sanitário

O fator que se mostra com maior relevância a ser abordado no que se refere ao saneamento ambiental na comunidade de Santa Clara, como nas demais Comunidades do Complexo Beira Rio, é a falta de esgotamento sanitário adequado. Os dados da tabela a seguir revelam que 17,2% (N = 17) dos imóveis cadastrados estão nessa situação e descartam o esgoto sanitário “direto no córrego” ou na rua. No entanto, 66,7% (N = 66 dos imóveis descartam adequadamente o esgoto, sendo 56,6% (N = 56) por meio de ligação regular à rede pública; 7,1% (N = 1) têm ligação improvisada e 3,0% (N = 3) utilizam fossa séptica.

*Tabela 16: Descarte do esgoto sanitário*

<b>Forma de descarte do esgoto</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Ligação oficial c/ rede pública	56	56,6
Ligação improvisada c/ rede pública	7	7,1
Fossa séptica	3	3,0
<b><i>Subtotal 1 – descarte adequado</i></b>	<b>66</b>	<b>66,7</b>
Direto na rua/viela	2	2,0
Direto no córrego	15	15,2
<b><i>Subtotal 2 – descarte inadequado</i></b>	<b>17</b>	<b>17,2</b>
NP/NR/NS	13	13,1
<b>Total (subtotal 1 + subtotal 2 + NR/NS)</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

#### 5.4.1.6 Coleta de lixo

Para avaliar a qualidade de vida de uma comunidade, tão relevante quanto observar o descarte do esgoto, é conhecer o que é feito com o lixo urbano produzido. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pela Lei 12.305/2010, estabelece as normas e diretrizes para o tratamento resíduos sólidos, desde a redução da produção de lixo, a reciclagem e reutilização, a coleta e o destino final.

Na comunidade de Santa Clara, este levantamento se ateve a identificar como se dá a disposição do lixo produzido nos imóveis cadastrados. Verifica-se que 89,90% (N = 89) são atendidos por “coleta regular na porta” e 3 respondentes informaram descartar em caçamba.

**Tabela 17:** Resíduos sólidos

<b>Coleta do lixo</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Coleta regular porta	89	89,90
Coleta regular outro local (caçamba)	3	3,03
NP/NR/NS	7	7,07
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

#### 5.4.1.7 Energia Elétrica

Outro item referente à infraestrutura observado nesta pesquisa, para caracterizar as condições de moradia na Comunidade de Santa Clara, foi o fornecimento de energia elétrica. Observa-se na tabela abaixo que 71,7% dos domicílios contam com fornecimento de energia elétrica por meio de rede, sendo 46,5% com medição por relógios individuais, 14,1% por relógios coletivos e 11,1% sem relógio de medição. Por outro lado, 24,2% dos domicílios utilizam a energia de forma irregular, por meio de “gambiarras” ou não tem acesso à energia, o que é um número elevado considerando o risco de acidentes.

**Tabela 18:** Energia elétrica

<b>Fornecimento de energia elétrica</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Rede com relógio individual	46	46,5
Rede com relógio coletivo	14	14,1
Rede sem relógio	11	11,1
<b>Sub total 1 - com rede</b>	<b>71</b>	<b>71,7</b>
Ligação irregular/gambiarra/gato	20	20,2
Sem energia elétrica	4	4,0
<b>Sub total 2 – irregular ou sem rede</b>	<b>24</b>	<b>24,2</b>
NP/NR/NS	4	4,0
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

### 5.4.1.8 Acesso ao imóvel

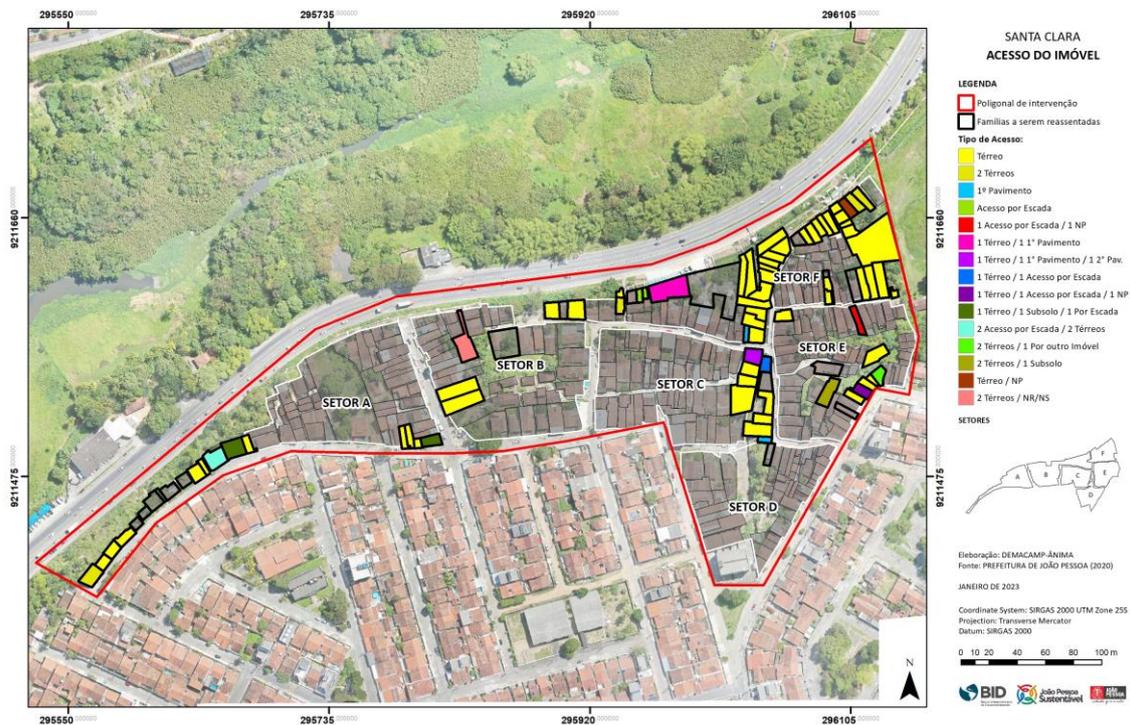
Os entrevistados foram questionados sobre como entram no próprio imóvel. Do total, 77,78% (N = 77) responderam que entram em suas casas pelo andar térreo; 9,09% (N = 9) acessam por escada; 4,04% (N = 4) pelo primeiro pavimento; 3,03% (N = 3) pelo subsolo e 1 acessa pelo 2º pavimento.

Tabela 19: Entrada no imóvel

Entrada da casa	N	%
Térreo	77	77,78
Por escada	9	9,09
1º pavimento	4	4,04
Subsolo	3	3,03
2º pavimento	1	1,01
NP/NR/NS	4	4,04
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

Figura 51 - Entrada do imóvel



Fonte: Demacamp / Ânima (2023)

#### 5.4.1.9 Número de pavimentos e de cômodos

Para fins de cálculos referentes às edificações foram desconsiderados os três cadastros das famílias conviventes involuntárias, visto que estas dividem habitações com as famílias principais, sendo assim o total de cadastros passa a ser 96.

No que se refere à tipologia das edificações, observa-se que a ocupação é majoritariamente horizontal, sendo que 85,42% (N = 82) das edificações têm apenas 1 pavimento, o que confirma o levantamento realizado em 2020, pela Prefeitura de João Pessoa (PMJP, 2020).

*Tabela 20: Número de pavimentos*

Pavimentos	N	%
1	82	85,42
2	9	9,38
Mais de 4	2	2,08
NR/NS	3	3,13
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

Sobre as unidades utilizadas como moradia, levantou-se o número de cômodos de cada uma, verificando-se que 28 edificações possuem entre 5 e 6 cômodos, representando 39,58% do total; 11 edificações (11,46%) possuem entre 7 e 8 cômodos; e 2 edificações (2,08%) possui 9 ou mais cômodos, totalizando 51 edificações (53,13%) com mais de 5 pavimentos. Já as edificações com menos de 5 pavimentos compõem 44,79% do total, sendo 12 (12,50%) contendo entre 1 e 2 cômodos e 31 (32,29%) com 3 ou 4 cômodos.

*Tabela 21: Número de cômodos (apenas residencial e misto)*

Número de cômodos	Domicílios	%
0	2	2,08
1 – 2	12	12,50
3 – 4	31	32,29
5 – 6	38	39,58
7 – 8	11	11,46
9 ou mais	2	2,08
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

Ainda sobre os cômodos, para caracterizar as condições da moradia, levantou-se a existência ou não de cozinha. A grande maioria das moradias dispõem de cozinha interna, chegando a 86,46% do total (N = 83), 1,04% entrevistados possuem cozinha externa (N = 1), 10 entrevistados

responderam que não têm cozinha em suas casas, o que representa 10,42% das mesmas e 2,08% entrevistado não respondeu (N = 2).

**Tabela 22: Cozinha**

<b>Cozinha</b>	<b>Domicílios</b>	<b>%</b>
Sim, interna	83	86,46
Sim, externa	1	1,04
Não	10	10,42
NR/NS	2	2,08
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

Foi levantado ainda a existência ou não de banheiro e em que condição: interno ou externo à casa, e individual ou coletivo. Considerou-se individual aquele banheiro utilizado por uma única família e coletivo por mais de uma família. Como pode ser verificado na tabela abaixo, o resultado neste quesito foi positivo, considerando que 87 casas têm banheiro individual interno, o que representa 90,63% do total de domicílios. Entretanto, 5 famílias têm banheiro externo em suas moradias, 3 famílias não possuem banheiro e 1 família não respondeu.

**Tabela 23: Banheiro**

<b>Banheiro / condição</b>	<b>Domicílios</b>	<b>%</b>
Individual interno	87	90,63
Individual externo	5	5,21
Não	3	3,13
NR/NS	1	1,04
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

#### 5.4.1.10 Mobilidade

A comunidade de Santa Clara tem acessibilidade comprometida, pois, o “acesso principal é feito através de uma ladeira íngreme em paralelepípedo. Pela BR 230 não há acesso formal à comunidade, sendo necessário caminhar pelo acostamento da rodovia e para atravessar a via, os moradores correm riscos de atropelamentos com registro de óbitos.” (PMJP, 2020, p. 73).

Os entrevistados foram indagados, inicialmente, sobre o principal meio de transporte utilizado para o deslocamento até o seu bairro e, aqueles que declararam utilizar transporte coletivo, sobre quais as linhas de ônibus são mais utilizadas, obtendo-se a seguinte distribuição entre os meios de transporte urbano conforme tabela adiante. Como pode ser observado, 28,28% (N = 82) dos entrevistados declararam acessar o bairro por meio de transporte coletivo; 29,29% (N = 29) utilizam transporte próprio, 30,30% (N = 30) se deslocam a pé e 12,12% (N = 12) utilizam bicicleta.

**Tabela 24:** Principal meio de transporte utilizado

Meio de transporte	N	%
Transporte próprio	29	29,29
A pé	30	30,30
Transporte coletivo	28	28,28
Bicicleta	12	12,12
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022.

#### 5.4.1.11 Material construtivo

As construções na Comunidade Santa Clara são 100% em alvenaria, porém, 34,3% não têm revestimento externo; 9,1% apenas na fachada e 45,5% têm revestimento na fachada e laterais.

**Tabela 25:** Material construtivo

Tipo de material construtivo	N	%
Alvenaria com revestimento na fachada	9	9,1
Alvenaria com revestimento na fachada e laterais	45	45,5
Alvenaria sem revestimento	34	34,3
Outros	4	4,0
NP/NR/NS	7	7,1
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

86,9% das edificações cadastradas apresentam paredes internas revestidas, somando-se ladrilhos ou cerâmica (1,0%); reboco e pintura (72,7%), misto (6,1%) e outro (1,0%). Do total, 13,1% não têm paredes internas revestidas e 6% não responderam, conforme tabela a seguir:

**Tabela 26:** Domicílios por tipo de revestimento

<b>Tipo de revestimento</b>	<b>Domicílios</b>	<b>%</b>
Ladrilhos ou cerâmica	1	1,0
Reboco e pintura	72	72,7
Misto	6	6,1
Outro (madeira)	1	1,0
Não tem	13	13,1
NR/NS	6	6,1
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

Outro indicador pesquisado, foi quanto ao tipo de revestimento dos pisos dos domicílios. Como pode ser observado na tabela a seguir, apenas 1 imóvel não tem piso revestido, sendo de terra. 68 têm o piso com revestimento em cerâmica, 26 em cimento e 3 são revestidos com lajota ou pedra.

**Tabela 27:** Tipo de piso

<b>Tipo de piso</b>	<b>Domicílios</b>	<b>%</b>
Terra	2	2,0
Cerâmica	68	67,3
Cimento	26	25,7
Lajota ou pedra	3	3,0
Madeira	0	0,0
NR/NS	2	2,0
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

#### 5.4.1.12 Problemas na edificação

Sobre os problemas na edificação, os entrevistados podiam marcar mais do que uma das opções oferecidas, portanto o total de respostas não é coincidente com o número de cadastros realizados. Um dos problemas elencados pelos entrevistados, sendo que rachaduras foi o que recebeu maior número de citações (N = 49), seguido pelas goteiras (N = 39) e infiltrações (N = 38)

39 sofrem com goteiras; 38 com infiltração; 49 domicílios apresentam problemas com rachaduras; 21 domicílios têm problemas de alicerce e 13 domicílios têm pouca iluminação, conforme respondeu o responsável principal das famílias.

*Tabela 28: Problemas na edificação*

<b>Tipo de problema construtivo</b>	<b>Sim</b>
Goteira	39
Rachadura	49
Infiltração	38
Alicerce	21
Pouca iluminação	13
Outros (esgoto)	0
<b>Total</b>	<b>160<sup>12</sup></b>

Fonte: Pesquisa direta, 2021/2022

#### 5.4.1.13 Atividades Econômicas

##### **Atividades Econômicas no Complexo Beira Rio**

Compreende-se como “atividades econômicas” nas comunidades que compõe o Complexo Beira Rio todos os serviços, comércios e produções geradas pelo trabalho que ocorrem total ou parcialmente nas unidades tendo como objetivo gerar renda para os trabalhadores e seus familiares.

A partir de tal definição são abrangidos, não só comércios como fiteiros, mercados, salões de beleza, mas também atividades de trabalhadores e trabalhadoras das mais diferentes ordens tais como: costureiras, vendedoras de cosméticos, trabalhadores ligados à reciclagem etc.

As oito comunidades que compõem o Complexo Beira Rio possuem um total de 174 atividades econômicas na área de remoção com previsão de compensação econômica. A tabela abaixo apresenta as atividades por comunidade:

---

<sup>12</sup> Total de citações

**Tabela 29:** Total de atividades econômicas no Complexo Beira Rio.

Comunidade	Quantidade de atividades econômicas
PH-PADRE HILDON BANDEIRA	49
VT-VILA TAMBAUZINHO	2
MI-MIRAMAR	6
TS-TITO SILVA	22
SR-SÃO RAFAEL	69
SC-SANTA CLARA	26
<b>Total</b>	<b>172</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2021/2022.

### Atividades Econômicas em Santa Clara

Compreende-se como “atividade econômica” no âmbito do Programa, todos os serviços, comércios e produções geradas pelo trabalho que ocorrem total ou parcialmente nos imóveis da comunidade tendo como objetivo gerar renda para os trabalhadores e seus familiares.

A partir de tal definição estão incluídos, não só comércios como fiteiros e salões de beleza, mas também atividades como: costureiras, reciclagem, criação de animais, etc.

Na poligonal de risco da comunidade de Santa Clara foram identificadas as seguintes atividades econômicas realizadas em imóveis exclusivos (comerciais ou prestação de serviços) ou mistos (concomitantes com a moradia):

**Tabela 30:** Atividades Econômicas a serem reassentadas na Comunidade Santa Clara

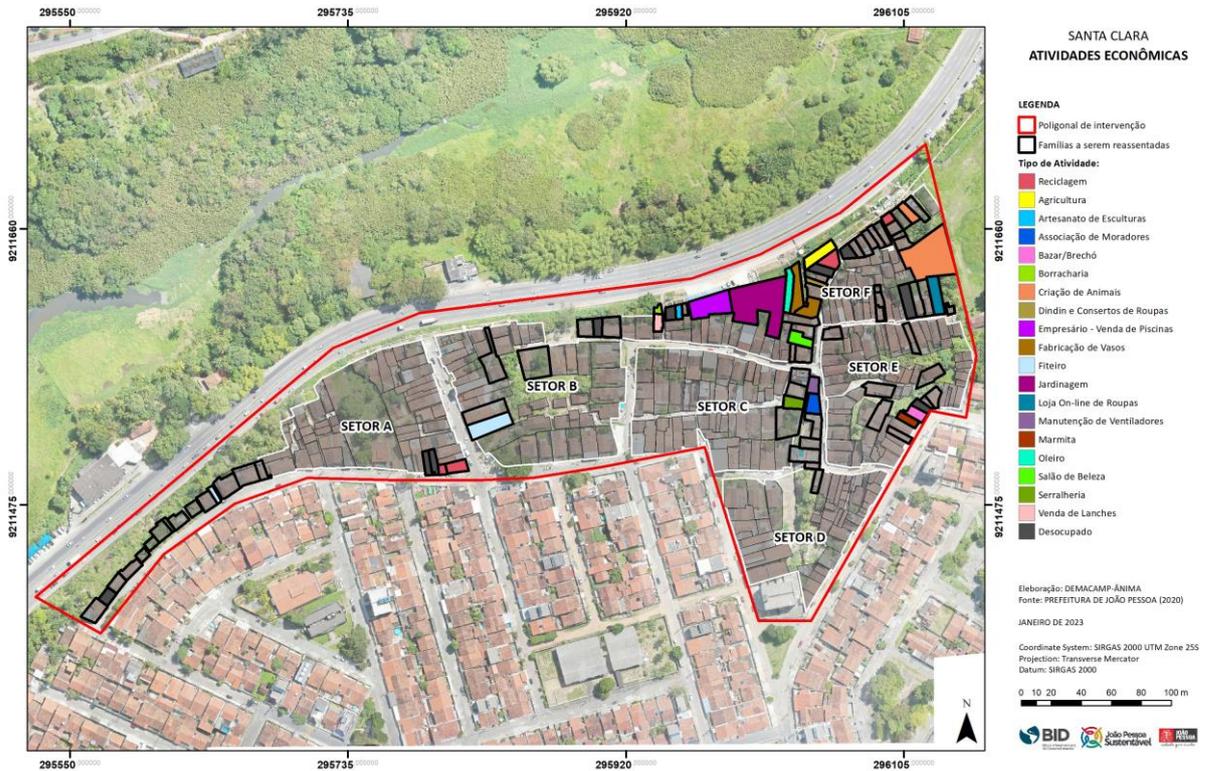
Tipo de Uso do imóvel	Atividades identificadas	Quantidade	Total por tipo de uso do imóvel
Comercial ou prestação de serviços (exclusivo)	Artesanato de esculturas	1	8
	Empresário – Venda de piscinas	1	
	Oleiro	1	
	Fabricação de vasos	2	
	Criação de animais	1	
	Jardinagem	1	
	Agricultura	1	
Residencial	Reciclagem	5	7
	Criação de animais	2 <sup>13</sup>	
Misto	Fiteiro	2	11

<sup>13</sup> Vale destacar que há casos de criadores que também possuem atividade de reciclagem no mesmo lote e estão contabilizados em apenas uma das categorias, desta forma evitando a dupla contagem.

Tipo de Uso do imóvel	Atividades identificadas	Quantidade	Total por tipo de uso do imóvel
	Venda de lanches	1	
	Borracharia	1	
	Salão de beleza	1	
	Serralheria	1	
	Manutenção de ventiladores	1	
	Marmitaria	1	
	Bazar/Brechó	1	
	Dindin e conserto de roupas	1	
	Loja on-line de roupas	1	
<b>TOTAL</b>			<b>26</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2021/2022

Figura 52- Atividades Econômicas



Fonte: Demacamp / Ânima (2023)

As atividades de comércio e serviços, identificadas em Santa Clara, podem ser classificadas em 2 grupos:

- (i) “sem ou com baixo impacto na vizinhança”, ou seja, aquelas que podem ser exercidas na unidade domiciliar sem prejuízo à vizinhança e que poderão

continuar nas novas residências após o reassentamento – como as manicures, pequenos comércios de doces e dindin.

- (ii) “com impacto na vizinhança”, que se referem àquelas de maior complexidade e que devem receber atenção e medidas específicas no processo de reassentamento – como comércios de maior porte.

*Exemplos de atividades econômicas sem ou de baixo impacto na vizinhança*

Fiteiro



Manicure



*Exemplos de atividades econômicas com impacto na vizinhança*

Produção de vasos de jardim



Produção de vasos de jardim



*Fonte: Demacamp / Ânima, 2022*

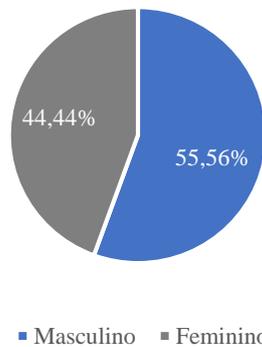
Com base no levantamento e nas vistorias realizadas pela equipe do PDC em junho de 2022 foi possível conhecer os responsáveis pelas atividades econômicas desenvolvidas no CBR bem como conhecer o funcionamento das mesmas e mensurar o espaço que ocupam. Trata-se de um levantamento que buscou compreender a heterogeneidade dos empreendimentos.

Na média as atividades econômicas identificadas em Santa Clara ocupam aproximadamente 70 metros quadrados. Esta média se dá em função da presença de comércios de médio porte ligados à venda e produção de vasos.

Há grande heterogeneidade nas dimensões dos locais onde estas atividades econômicas se desenvolvem, havendo atividades que ocupam um espaço de 5 metros quadrados e, por outro lado, empreendimentos que ocupam até 180 metros quadrados. Tais informações são fundamentais para que as medidas de compensação propostas reconheçam tais diferenças e apresentem soluções compatíveis com o funcionamento de cada atividade.

De maneira geral é possível afirmar que nas atividades em Santa Clara há equilíbrio entre os empreendimentos liderados por homens e mulheres.

*Gráfico 1: Liderança das atividades econômicas por gênero.*



*Fonte: Demacamp / Ânima, 2022*

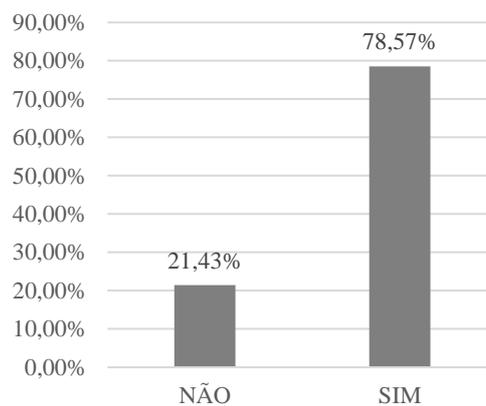
Em aproximadamente 56% das atividades os homens estão à frente do negócio. Nas demais situações foram reconhecidas mulheres na chefia das atividades durante as vistorias da equipe técnica.

As atividades nas comunidades do Complexo Beira Rio em grande medida são extensões daquelas realizadas no lar, não havendo clara diferenciação entre a vida comercial e residencial. Nesse sentido um fiteiro abre logo ao amanhecer do dia e o responsável pelo negócio ali permanece conciliando seus afazeres cotidianos com as vendas para a comunidade. Isso também foi observado em relação ao modo de trabalho de diversas atividades em Santa Clara: os atendimentos em muitos casos acontecem em espaços no interior ou anexos ao domicílio e são entrecortados por pausas para cuidados com filhos, netos e outros afazeres domésticos.

A renda média obtida com as atividades econômicas na comunidade de Santa Clara é de aproximadamente 1.590 reais mensais.

Para a maioria (78,57%) dos empreendedores de Santa Clara, da atividade econômica exercida advém a renda principal do titular do empreendimento. Apenas 21,43% tem a atividade econômica desenvolvida na comunidade como complementar, pois possuem uma segunda fonte de renda (aposentadoria, aluguéis etc.).

**Gráfico 2:** Porcentagem dos principais titulares que têm atividades econômicas registradas como renda principal.

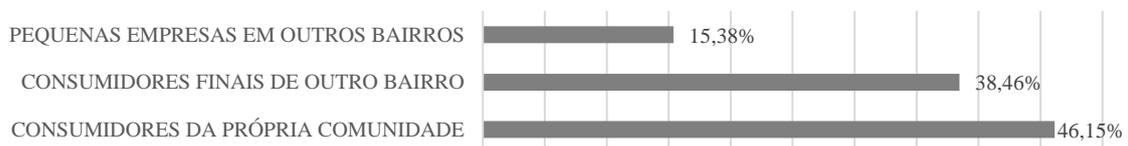


Fonte: Demacamp / Ânima, 2022

Em média as atividades econômicas identificadas em Santa Clara existem a aproximadamente 12,5 anos.

Quase metade dos empreendimentos identificados na comunidade de Santa Clara tem seu os próprios moradores da comunidade como principais clientes. Para aproximadamente 46% dos empreendedores os consumidores da própria comunidade.

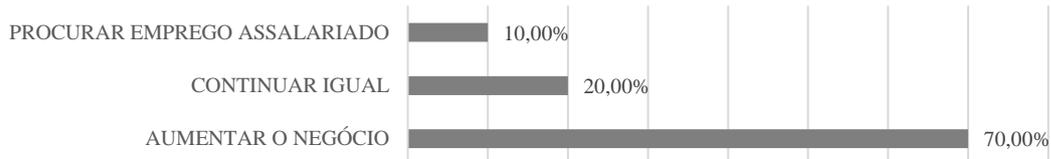
**Gráfico 3:** Porcentagem de origem dos principais clientes.



Fonte: Demacamp / Ânima, 2022

Ao longo do processo de cadastramento os empreendedores de Santa Clara foram questionados sobre os planos futuros para o negócio. A maioria (70%) dos responsáveis pelas atividades econômicas tem como objetivo aumentar o próprio negócio.

**Gráfico 4:** Porcentagem dos planos de futuro.



*Fonte: Demacamp / Ânima, 2022*

Os estudos realizados ainda indicam que, além das atividades de comércio e serviços com diferentes graus de impacto na vizinhança, na comunidade de Santa Clara outros dois grupos merecem atenção e medidas específicas: os **catadores de material reciclável** e os **criadores de animais**. Essas atividades apresentam características que dificultam sua simples realocização e demandarão alternativas diferenciadas no seu processo de realocização.

*Exemplos de atividades econômicas: criadores de animais e catadores de recicláveis*



*Fonte: Demacamp / Ânima, 2022*

## 5.4.2. Caracterização das famílias

Como dito, dos 99 formulários aplicados na comunidade de Santa Clara, 79 foram feitos em imóveis de uso residencial e 11 imóveis de uso misto, totalizando 90 edificações utilizadas como moradia. Nestas 90 edificações vivem 99 famílias – sendo que 95 são famílias únicas ou convivente voluntárias e 4 são famílias que vivem em coabitação involuntária. Desta forma foram cadastradas 99 famílias (únicas + coabitação involuntária).

### 5.4.2.1 Famílias conviventes

Como dito, os selos cadastrados correspondem a 90 domicílios (79 de uso exclusivamente residencial e 11 de uso misto), os quais abrigam 99 formulários aplicados. Do total, 92 são famílias únicas, 3 famílias são conviventes voluntárias (não contabilizando como um novo grupo familiar) e 4 são conviventes involuntárias (configurando como um grupo familiar diferente).

Quanto ao número de membros, observa-se um espectro variado, desde famílias unipessoais, que representam o maior percentual (42,4%), conforme mostra a tabela a seguir:

*Tabela 31: Famílias por número de membros*

Nº de membros	Nº de famílias	Percentual
1	42	42,4
2	17	17,2
3	21	21,2
4	7	7,0
5	9	9,1
6	3	3,0
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

#### 5.4.2.2 Perfil dos membros das famílias

##### Faixa etária

No que se refere à faixa etária (excluindo os responsáveis), há pessoas de todas as idades, porém a proporção de crianças e adolescentes é maior que a de jovens, adultos e idosos, correspondendo a 52,7% e 47,3%, respectivamente, conforme mostra a tabela a seguir:

*Tabela 32: Faixa etária dos membros da família*

Faixa etária	Quantidade	Percentual
Até 5	25	19,4
6 a 16	43	33,3
17 a 24	20	15,5
25 a 49	33	25,6
50 a 59	4	3,1
> 59	4	3,1
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

##### Gênero

Quanto ao gênero (excluindo os responsáveis), a maioria é do sexo masculino, 55,0% contra 45,0% de mulheres, conforme mostra tabela a seguir.

*Tabela 33: Gênero dos membros das famílias*

Gênero	N	%
Masculino	71	55,0
Feminino	58	45,0
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

##### Raça ou cor

Já com relação à raça ou cor (excluindo os responsáveis), têm-se que 66,7% das pessoas são pardas ou pretas, 33,3% é branca e há uma pessoa que se declarou amarela.

**Tabela 34:** Raça / cor dos membros das famílias

<b>Gênero</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Amarela	0	0,0
Branca	43	33,3
Parda	63	48,8
Preta	23	17,8
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

### **Deficientes e idosos**

Dentre os 99 formulários aplicados, 15 domicílios têm pessoas com algum tipo de deficiência, o que correspondente a 15,15% do total.

Referente às pessoas com deficiências em Santa Clara, podemos apontar que existem 19 indivíduos distribuídos em 15 domicílios.

No que se refere à população idosa<sup>14</sup>, apenas 8 domicílios possuem pessoas idosas (a partir de 60 anos), representando 8,08 % do total.

### **Escolaridade**

O responsável foi indagado, no momento da pesquisa, se os demais membros da família estavam estudando. Os dados atestam que 52,1% (61 pessoas) afirmaram que sim. A tabela abaixo mostra o nome dos estabelecimentos educacionais frequentados por essas pessoas.

Considerando-se o cruzamento entre escolaridade e gênero, observam-se índices levemente superiores dos homens sobre as mulheres.

Todavia, o que se evidencia mais fortemente é o baixo nível de escolaridade para o total da população pesquisada. Na categoria de não alfabetizados e fundamental incompleto tem-se 63,3% dos homens e 68,4% das mulheres, já na categoria de fundamental completo e médio incompleto tem-se, respectivamente, 11,7% e 10,5%.

---

<sup>14</sup> Para o levantamento destes dados foram considerados todos os membros da família que possuem mais de 60 anos e não apenas os chefes de família.

**Tabela 35:** Escolaridade por gênero dos familiares (excluindo o principal responsável)

Escolaridade	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
Superior completo	1	0,8	0	0,0	1	0,8
Superior incompleto	2	1,6	2	1,6	4	3,1
Fund. Completo	1	0,8	0	0,0	1	0,8
Fund. Incompleto	34	26,4	26	20,2	60	46,5
Médio completo	10	7,8	7	5,4	17	13,2
Médio incompleto	9	7,0	6	4,7	15	11,6
Não alfabetizado	12	9,3	15	11,6	27	20,9
Sabe ler e escrever	1	0,8	0	0,0	1	0,8
Outros	1	0,8	2	1,6	3	2,3
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>28,7</b>	<b>32</b>	<b>24,8</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022.

## Saúde

A Comunidade de Santa Clara dispõe de Agente de Saúde, embora 18 pessoas (23%) tenham declarado que não há ou que desconheciam o serviço dos Agentes. Sobre a frequência da visita, a maior parte considera que a mesma ocorre raramente (57,7%) e 29,5% não sabiam ou não responderam à questão e 12,8% afirmar que ocorre semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente.

O ESF de Santa Clara é o utilizado por 98,0% das famílias. Apenas um deles declarou utilizar o ESF de São Rafael.

**Tabela 36:** Estabelecimentos de saúde frequentados pelas famílias

Estabelecimento	Nº	%
ESF Santa Clara	97	98,0
ESF São Rafael.	2	2,0
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022.

## Programas Sociais

Do conjunto, apenas 33,3% do total declarou estar inscrito no CadÚnico; dos restantes tem-se 34,3% que declararam não estar e 32,3% que não sabem, como mostra a tabela a seguir.

**Tabela 37:** Famílias cadastradas no CadÚnico

<b>CadÚnico</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Sim	33	33,3
Não	34	34,3
Não sabe	32	32,3
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022.

Os responsáveis foram questionados se recebem auxílio de programas sociais. No cadastro, foram mencionados vários, dos quais eles afirmaram ser beneficiários dos seguintes:

*Tabela 38: Programas Sociais*

<b>Segurança Alimentar</b>	<b>Nº de famílias</b>
Programa do leite	5
Cesta básica	10
Restaurante Popular	1
<b>Minas e Energia</b>	<b>Nº de famílias</b>
Conta de energia como tarifa social	23
Recebeu lâmpadas	1
Não pagou pela ligação	1
<b>Assistência Social</b>	<b>Nº de famílias</b>
BPC Idoso	1
BPC Deficiência	1
Bolsa família	22
PAIF_CRAS	1

Fonte: Pesquisa direta, 2022.

Observe-se que o índice de acesso ao benefício Bolsa Família na Comunidade Santa Clara, corresponde a 22,2%, como mostra a tabela acima. Todavia, no conjunto, verifica-se que são poucas famílias que possuem acesso aos programas sociais como um todo.

### **Trabalho dos demais familiares**

Entre as demais pessoas ocupadas residentes no domicílio, 33 delas declaram-se ocupadas, sendo 21 homens e 12 mulheres.

*Tabela 39: Condição de ocupação dos demais familiares*

Condição de ocupação	Gênero					
	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
Ocupado	21	16,3	12	9,3	33	25,6
Desocupado	12	9,3	6	4,7	18	14,0
NR/NA	38	29,5	40	31,0	78	60,5
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>55,0</b>	<b>58</b>	<b>45,0</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

#### 5.4.2.3 Perfil do principal responsável pelo domicílio

Apresentam-se a seguir as características de identificação do responsável principal pelo domicílio visitado. Buscou-se, sempre que possível, proceder à comparação destes dados com aqueles levantados no âmbito do PDRR (2017), porém, isto só foi possível para algumas variáveis.

#### Gênero

No levantamento atual foram cadastradas 46 mulheres e 53 homens, correspondendo a 46,5% e 53,5%, respectivamente. Observa-se que, no período 2017/2022, a porcentagem participação das mulheres como chefes de família e em termos relativos aumentou, como mostra a tabela a seguir.

*Tabela 40: Principal responsável por gênero*

Gênero	2017		2022	
	Nº	%	Nº	%
Feminino	45	31,9	46	46,5
Masculino	96	68,1	53	53,5
<b>Total</b>	<b>141</b>	<b>100,0</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022 e PDRR, 2017. p. 33

Conclui-se, portanto, que 47,43% das famílias são chefiadas por mulheres.

## Faixa etária

Para a análise da variável idade, optou-se por usar os mesmos intervalos de classe usados pelo PDRR (2017), subdividindo-se, todavia, a categoria, intermediária, de 25 a 59 anos, em dois segmentos, mas abarcando a mesma amplitude do intervalo para fins de comparação.

No levantamento atual, observa-se uma maior concentração de pessoas na faixa etária entre 25 e 49 anos, correspondendo a 65,66% do total, que se somadas à proporção de pessoas classificadas na faixa seguinte (50 a 59), totalizam-se 83,84%. Em 2017, essa mesma proporção era de 72%, como mostra a tabela a seguir.

*Tabela 41: Principal responsável por idade*

<b>Idade</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
17-24	21	15,0	10	10,10
25-49	102	72,0	65	65,66
50-59			18	18,18
Mais de 60	18	13,0	6	6,06
<b>Total</b>	<b>141</b>	<b>100,0</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022 e PDRR, 2017. p. 33

## Raça ou cor

Para a variável raça e/ou cor não foi possível a comparação com o levantamento anterior. Os dados atuais mostram que nesta comunidade prevalecem as pessoas pretas e pardas, correspondendo a 84,85% do total, como mostra a tabela a seguir.

*Tabela 42: Principal responsável por cor*

<b>Raça e/ou cor</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Parda	55	55,56
Preta	29	29,29
Branca	15	15,15
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

## Estado Civil

Do total, mais da metade se declara solteiro (53,85%), 21,79% se declaram casados, 10,26% mantêm uma união estável e 8,97% moram junto com o companheiro. Apenas 5,13% estão divorciados, como mostra a tabela a seguir.

**Tabela 43:** Principal responsável por estado civil

Estado Civil	Nº	%
Solteiro/a	54	54,5
Casado/a	19	19,2
União estável	7	7,1
Companheiro/mora junto	12	12,1
Divorciado (a) e/ou separado (a)	5	5,1
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022.

## Origem

A totalidade dos cadastrados é de nacionalidade brasileira. Já considerando-se a naturalidade, 83,84% são da própria capital do Estado, da sua Região Metropolitana ou de outros municípios paraibanos, como indica a tabela a seguir.

**Tabela 44:** Principal responsável por município de origem

Municípios	Nº	%
João Pessoa	44	44,44
RMJP	4	4,04
Outros municípios da PB	35	35,35
Outros estados do NE	12	12,12
Outros estados brasileiros	4	4,04
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022.

## Tempo de moradia

Indagados sobre o tempo de moradia na cidade de João Pessoa, verifica-se que se trata de uma população residente antiga. Do total, 40,40% são nascidos na própria capital do Estado, e mais de 1/3 do conjunto residem nela há mais de 20 anos, como mostra a tabela a seguir.

**Tabela 45:** Principal responsável e tempo que mora na cidade (JP)

<b>Tempo de moradia em João Pessoa</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Nasceu em João Pessoa	40	40,40
Até 5 anos	5	5,05
De 5 a 10 anos	6	6,06
De 10 a 15	5	5,05
De 15 a 20	3	3,03
De 20 a 25	8	8,08
De 25 a 30	5	5,05
Mais de 30 anos	26	26,26
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022.

Sobre o tempo de residência no domicílio visita, observa-se que 34,34% dos residentes mora no domicílio há menos de 5 anos, enquanto cerca de 1/3 é residente há mais de 20 anos.

**Tabela 46:** Principal responsável e tempo de moradia no domicílio

<b>Tempo de moradia no domicílio</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Sempre morou	5	5,05
Até 5 anos	34	34,34
De 5 a 10 anos	17	17,17
De 10 a 15	3	3,03
De 15 a 20	9	9,09
De 20 a 25	5	5,05
De 25 a 30	5	5,05
Mais de 30 anos	16	16,16
NR	5	5,05
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2021/2022.

## Escolaridade

Em 2010, a população pessoense apresentava uma média de dez anos esperados de estudo, período este tido como suficiente para a conclusão do ensino fundamental regular, o qual corresponde a 8 anos (PMJP. PDDU, 2021, p. 140). Em 2019, do total da população de João Pessoa acima de 25 anos, 27% não possuíam instrução e/ou ensino fundamental completo; e 10,5% possuíam o ensino fundamental completo e/ou o ensino médio incompleto (apud IBGE, 2019b). Estes dados, não são totalmente comparáveis aos levantados, mas ajudam a compreender o contexto geral da educação, por meio da variável escolaridade.

Usando os mesmos parâmetros do estudo do PDDU de João Pessoa, em 2017, 15,6% dos cadastrados não eram alfabetizados, enquanto no período atual essa proporção decresce para 7,07%. Dos que possuem ensino fundamental incompleto, a proporção é similar em 2017 e 2022, sendo 37,6% e 38,38% respectivamente. Uma grande diferença ocorre no ensino médio completo, que em 2017 representava apenas 9,2% e atualmente corresponde a 34,34%. O acesso ao ensino superior (completo ou incompleto), saltou de 2,9% em 2017 para 6,06% em 2022.

*Tabela 47: Principal responsável por escolaridade*

Escolaridade	2017		2022	
	Nº	%	Nº	%
Não alfabetizado	22	15,6	7	7,07
Alfabetizado (sabe ler e escrever)	28	19,8	2	2,02
Fundamental incompleto	53	37,6	38	38,38
Fundamental completo	9	6,4	5	5,05
Médio Incompleto	12	8,5	7	7,07
Médio completo	13	9,2	34	34,34
Superior incompleto	1	0,7	4	4,04
Superior completo	3	2,2	2	2,02
<b>Total</b>	<b>141</b>	<b>100,0</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022 e PDRR, 2017. p. 34

## Trabalho e Renda do principal responsável

Do total de 99 chefes de família cadastrados na comunidade de Santa Clara, 57 declararam que estavam ocupados. Foi considerada ocupada a pessoa que está trabalhando e que recebe alguma remuneração em dinheiro pelo exercício da sua atividade. Inclui todas as formas de trabalho remunerado, como o emprego assalariado com e sem carteira, o trabalhador por conta própria, etc. Embora as **mulheres correspondam a 46,5% da população cadastrada como principal**

responsável da família, elas representam 35,0 % do total de pessoas ocupadas, conforme demonstra a tabela a seguir.

*Tabela 48: Principal responsável. Ocupado por gênero*

Ocupados	Nº	%
Homens	37	65,0
Mulheres	20	35,0
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

Entre os principais responsáveis ocupados, os trabalhadores por conta própria correspondem a 55,4% do total, seguidos dos assalariados com e sem carteira, 32,1%.

*Tabela 49: Ocupados - Posição na ocupação por gênero*

Posição na ocupação	Gênero					
	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
Assalariado com carteira	7	7,1	6	6,1	13	13,1
Assalariado sem carteira	5	5,1	0	0,0	5	5,1
Conta própria com previdência	0	0,0	3	3,0	3	3,0
Conta própria sem previdência	22	22,2	6	6,1	28	28,3
Empregado doméstico com carteira	0	0,0	3	3,0	3	3,0
Empregador	1	1,0	0	0,0	1	1,0
Funcionário público	1	1,0	0	0,0	1	1,0
Cooperativado	0	0,0	1	1,0	1	1,0
Não se aplica /NR/NS	17	17,2	26	26,3	43	43,4
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>53,5</b>	<b>46</b>	<b>46,5</b>	<b>99</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

No que se refere a remuneração do trabalho do principal responsável, 45,61% do total declaram receber entre R\$1.101,00 a R\$2.200,00. O percentual nessa faixa de renda é bastante similar entre homens e mulheres. A maior disparidade ocorre na faixa de renda entre R\$1101,00 e R\$2200,00, na qual as mulheres representam 14,04% e os homens, 31,58%.

**Tabela 50: Faixa de renda do trabalho principal por gênero**

Faixa	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
R\$ 1,00 a R\$ 275,00	1	1,75	4	7,02	5	8,77
R\$ 276,00 a R\$ 550,00	4	7,02	3	5,26	7	12,28
R\$ 551,00 a R\$ 1100,00	8	14,04	5	8,77	13	22,81
R\$ 1101,00 a R\$ 2200,00	18	31,58	8	14,04	26	45,61
Acima de R\$ 2200,00	4	7,02	0	0,0	4	7,02
Demais casos	2	3,51	0	0,0	2	3,51
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>64,9</b>	<b>20</b>	<b>35,09</b>	<b>57</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

A tabela a seguir revela que 54,84% dos trabalhadores por conta própria declararam que realizam esta modalidade de trabalho porque não encontraram um emprego assalariado. **Ou seja, a opção de trabalhar por conta própria decorreu da negatividade de uma situação caracterizada pela falta de opção de emprego assalariado.** O desejo de não possuir patrão foi apresentado como motivação por 19,35% dos trabalhadores por conta própria.

**Tabela 51: Motivo para o trabalho por conta própria**

Motivo	Nº	%
Fonte complementar de renda	4	12,90
Desejo de não possuir patrão	6	19,35
Não encontrou emprego assalariado	17	54,84
Outra razão	2	6,45
Tradição familiar	2	6,45
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2021/2022

A maior parte dos trabalhadores por conta própria declarou que exerce essa modalidade de trabalho há mais de 4 anos (64,52%), Esta informação é um indicador de que se trata de um trabalho permanente e não de uma ocupação passageira, ou de um “bico” enquanto não se consegue um emprego assalariado regular.

**Tabela 52: Trabalhador por conta própria - Tempo em que exerce a atividade**

Faixa	N	%
-------	---	---

Entre 1 e 3 anos	10	32,26
Entre 4 e 6 anos	4	12,90
Entre 7 e 10 anos	2	6,45
Entre 11 e 14 anos	2	6,45
Entre 15 e 18 anos	5	16,13
Entre 19 e 22 anos	2	6,45
Acima de 22 anos	5	16,13
Outros	1	3,23
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

Nenhum dos trabalhadores por conta própria declarou que estão registrados como Micro Empreendedor Individual – MEI, além disso, a grande maioria não contribui para a Previdência Social, vivenciando uma situação de incerteza, sem garantia de renda em casos de doença ou acidentes que interrompam o seu trabalho.

**Tabela 53:** Trabalhador por conta própria com registro de MEI

<b>Registro de MEI</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Sim	0	0,0
Não	29	94,0
NR	2	6,0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2021/2022

Observa-se que os trabalhadores por conta própria, em geral, realizam atividades de baixa remuneração, como: coleta de materiais recicláveis, diaristas, servente/ajudante de pedreiro, entre outras.

Os locais onde os trabalhadores por conta própria executam o trabalho são, sobretudo, no próprio domicílio e na casa de clientes, ambos com 32,26%.

**Tabela 54:** Trabalhador por conta própria por local de trabalho

<b>Local</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
--------------	-----------	----------

Loja/oficina/barraca	4	12,90
Na casa de clientes	10	32,26
No próprio domicílio	10	32,26
Via pública	4	12,90
NR/NA	3	9,68
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2022

A maior parte dos trabalhadores por conta própria declarou que os seus principais clientes são consumidores finais residentes em outros bairros (61,3%), além de consumidores finais residentes no próprio bairro (16,1%) e pequenas empresas em outros bairros (12,9%).

**Tabela 55:** Trabalhador por conta própria. Principais clientes

Principais clientes	Nº	%
Consumidores finais de outros bairros	19	61,3
Consumidores finais no próprio bairro	5	16,1
Pequenas empresas em outros bairros	4	12,9
NR/NA	3	9,7
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa direta, 2021/2022

Esses dados apontam para a relevância do trabalho por conta própria para a sustentação da vida dessas pessoas e de suas famílias, com implicações práticas para a proposição de programas e projetos de inserção social pelo trabalho, sobretudo diante das restrições estruturais de geração de trabalho via emprego assalariado regular.

## **6. PROGRAMA DE ATENDIMENTOS E/OU COMPENSAÇÕES DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO DO COMPLEXO BEIRA RIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB)**

O modelo de reassentamento de população e atividades econômicas adotado é regido por uma visão pluralista, voltada para o oferecimento de várias soluções para atender diversas situações socioeconômicas e culturais da população que será reassentada. Os custos das novas unidades habitacionais, sejam elas em Conjuntos Habitacionais, adquiridas no mercado, e/ou construídas por realocação rotativa, não serão repassados para as famílias.

O Programa de atendimento foi elaborado considerando as diretrizes do Plano Diretor de Reassentamento (PDRR, 2017), o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS, 2020), e a Política Operacional do BID – OP-710 que trata dos reassentamentos involuntários.

### **6.1. Objetivos**

São objetivos do Programa de atendimento e/ou compensações do reassentamento involuntário do Complexo Beira Rio:

- Implementar soluções e procedimentos que garantam medidas compensatórias para afetações permanentes ou temporárias, parciais ou totais, de acordo com o uso (residencial, misto, comercial, associativo, religioso e outros); e condição de ocupação das edificações (próprio, alugado, cedido);
- Garantir medidas adequadas à mitigação dos efeitos advindos do processo de reassentamento involuntário da população das comunidades do Complexo Beira Rio, considerando as diversas situações socioeconômicas da população que será reassentada.

### **6.2. Critérios de Elegibilidade**

Os critérios de elegibilidade partem da premissa de que todos os casos identificados (selados) e cadastrados instalados nos lotes e edificações com indicativo de remoção, seja por critérios de risco ou por necessidades decorrentes das ações de infraestrutura, são elegíveis às medidas de mitigação e compensação estabelecidas pelo Programa João Pessoa Sustentável, independentemente de sua condição de regularidade fundiária (regular ou irregular), de sua relação com o imóvel (proprietário, posseiro, ocupantes, locatários). Portanto, a selagem e o cadastramento socioeconômico são etapas fundamentais da identificação da demanda de reassentamento e, no caso da comunidade de Santa Clara, a data de corte da elegibilidade é: **13/03/2022 – data do encerramento do cadastro socioeconômico.**

Prevê-se, excepcionalmente, a análise, em dossiês, para situações de famílias residentes responsáveis por imóveis de uso residencial, uso não residencial e titulares de imóveis em situação

de escombros, ou afetados por eventual falha de cadastro, desde que comprovado que eram ocupantes da área à época do cadastro (2022), e/ou que tenham tido seus imóveis interditados e demolidos pela Defesa Civil do município dentro do período de vigência do Programa na comunidade em questão (Santa Clara).

Na legislação municipal do Programa, são considerados elegíveis a escolher uma alternativa de compensação as famílias cadastradas/ recenseadas que dispuserem do Certificado de Cadastramento.

Em resumo são elegíveis às medidas compensatórias e de mitigação do Programa João Pessoa Sustentável:

1. Todas as famílias identificadas e cadastradas, dentro do limite de elegibilidade, que ocupam os lotes e edificações com indicativo de remoção a partir dos critérios definidos pelo Programa, independentemente de sua condição de regularidade fundiária (regular ou irregular), de sua relação com o imóvel (proprietário, posseiro, ocupantes, locatários);
2. Todas as pessoas que tenham suas edificações, independentemente do uso e das condições de ocupação, interditados pela Defesa Civil na comunidade de Santa Clara durante a vigência do Programa, desde que devidamente identificadas e cadastradas pela equipe social;
3. Famílias que tenham sido identificadas como convivência involuntária durante o processo de cadastramento;

### **Situações específicas:**

- Proprietários que residam em um imóvel afetado e possuam outros imóveis alugados/cedidos, serão elegíveis a:
  - uma medida de reposição de moradia, pela moradia afetada (na que reside), e;
  - compensação financeira pelas outras benfeitorias em que não residia desde que o valor não ultrapasse o estabelecido para construção de uma unidade habitacional ou pelo recebimento de uma compra assistida.
- Imóveis desocupados terão assegurados o direito a elegibilidade restrita a indenização em dinheiro para reposição de benfeitoria.
- Para o bem do planejamento, no caso das recusas ao cadastro e das situações em que não foi possível realizar o cadastro (“revisitas”), está sendo considerado o direito a uma unidade habitacional, desde que disponível na data da execução do reassentamento. Na situação de indisponibilidade de uma unidade habitacional, será oferecida a alternativa

que melhor se adequar ao perfil da família considerando os critérios de elegibilidade do Programa.

- Os proprietários de imóveis com uso institucional e religioso terão assegurado o direito restrito à indenização em dinheiro para reinstalação da atividade.
- As famílias já atendidas anteriormente por programas habitacionais de interesse social em qualquer lugar do país, promovido por entes públicos (federal, estadual ou municipal), conforme confirmação de consulta ao CADMUT, ficam elegíveis prioritariamente para a modalidade de troca de beneficiários, sendo a indenização em dinheiro a última opção a ser oferecida, esgotadas todas as demais alternativas. A Câmara de Prevenção e Resolução Administrativas de Conflitos<sup>15</sup> será responsável pelos casos omissos e/ou conflitantes.

**Não são elegíveis ao atendimento pelo Programa as seguintes categorias de afetados:**

- Fraudadores de documentação de posse ou propriedade;
- Pessoas ou famílias que se estabeleçam na área requerida em edificações seladas e cadastradas e que não se comprove transferência pacífica; e/ou erro cadastral e/ou em novas construções após o cadastramento e após a data de elegibilidade;
- Reclamantes de posse ou propriedade de lotes vazios, sem uso, ocupação e/ou qualquer edificação, localizados nas áreas de remoção cujas terras sejam de dominialidade pública.

Os critérios de elegibilidade específicos de cada medida serão detalhados adiante.

### **6.3. Critérios de Prioridade**

Na priorização de acesso às medidas de reposição de moradia, serão considerados os seguintes critérios:

Primeiro: **famílias incluídas no Aluguel Social ou Auxílio de Transição Emergencial**, sendo estas ranqueadas em ordem decrescente do tempo decorrido desde o primeiro pagamento de atendimento provisório (daquela que passou mais tempo desde que recebeu seu primeiro pagamento até aquela que passou menos tempo);

Segundo: **famílias residentes em imóveis com laudo de risco da Defesa Civil (RVT) e que não recebem atendimento provisório** (Aluguel Social ou Auxílio de Transição Emergencial) serão inseridas na sequência.

---

<sup>15</sup> Detalhada no item 10.3. deste documento.

**Como critério de desempate para recebimento das medidas de compensação**, serão consideradas as seguintes situações, priorizando-se assim famílias com vulnerabilidades sobrepostas, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada critério:

- a) famílias com mulher responsável pelo sustento da unidade familiar, com filhos na primeira infância e sem cônjuge;
- b) famílias com pessoa com deficiência;
- c) famílias com 6 (seis) ou mais integrantes;
- d) famílias com pessoa idosa;
- e) famílias com mulher em situação de violência doméstica;
- f) famílias com renda familiar de até 1 salário mínimo.

Para comprovação dos critérios de prioridade e desempate autodeclarados no momento do cadastro serão juntadas evidências comprobatórias no dossiê das famílias, como por exemplo, laudos médicos, relatório de medidas protetivas, certidões etc.

No processo de seleção será considerada a compatibilidade entre as tipologias das unidades habitacionais, o número de integrantes das famílias selecionadas e a realização de atividade econômica junto ao domicílio, e, neste caso, seu grau de impacto na vizinhança.

A equipe social será responsável pelos estudos sociais das famílias, com análise dos critérios de elegibilidade e de priorização, e recomendação das soluções de reassentamento adequadas a cada situação.

#### **6.4. Soluções Aplicáveis**

As diretrizes do Programa João Pessoa Sustentável, de acordo com as normas operacionais do BID, em especial na OP 710, irão assegurar, às pessoas afetadas, soluções adequadas para seu atendimento em relação às possíveis perdas ocasionadas pelas intervenções, garantindo-se o respeito aos direitos individuais e sociais.

Portanto, na definição dos mecanismos de atendimento, são priorizadas as soluções que representem garantias ao direito à moradia segura e a restituição dos meios de vida em condições iguais ou melhores dos que as famílias afetadas possuíam antes das intervenções.

Em linhas gerais, o Município manterá canais de comunicação com a população atingida, especialmente por meio dos ELOs que realizarão ações destinadas ao acompanhamento e a avaliação da execução das medidas de compensação e das condições sociais da população atingida, prestando os serviços de orientação e esclarecimentos, sempre no intuito de reduzir as situações de insegurança da população, tão comuns nessas situações de intervenção para o reassentamento involuntário. A garantia da isonomia no tratamento de situações semelhantes pode ser considerada como um dos fatores de redução de perturbações entre os moradores afetados.

A Lei Municipal nº 14.456/2022, marco legal do Programa, traz os critérios de elegibilidade que indicarão as modalidades de atendimento que poderão ser objeto de escolha pelas famílias ou pessoas afetadas. **Destaque-se que a liberdade de escolha entre as opções é ponto fundamental do Programa.**

As alternativas de compensação serão acordadas com as populações afetadas conforme a natureza das perdas identificadas, o grau de afetação de seus ativos, os critérios de elegibilidade e de priorização estabelecidos pelo Programa e seus direitos sobre os bens.

Considerando que, nos processos de deslocamento de população no território, existem perdas relacionadas a vínculos de vizinhança e de redes sociais estabelecidas ao longo de gerações, deve-se, portanto, ter atenção a mecanismos que possam auxiliar na manutenção ou reconstrução dos laços comunitários, assim como às compensações passíveis de serem realizadas por meio de programas de desenvolvimento sociais e produtivos, além de buscar orientar as famílias pela opção de alternativas que considerem a manutenção de seus vínculos familiares ou de vizinhança, em especial nas situações em que ocorre interdependência relacionada a subsistência.

**Casos eventualmente omissos a este Plano deverão ser avaliados pela UEP, a partir do acionamento a ser feito pelo Consórcio a serem tratados na Câmara de Prevenção e Resolução Administrativas de Conflitos.**

#### **5.4.1.No caso de afetações totais e permanentes:**

O programa João Pessoa Sustentável prevê a reposição de moradia e dos meios de vida.

### **REPOSIÇÃO DE MORADIA**

#### **Compra Assistida: Reposição por meio de moradias adquiridas no mercado imobiliário.**

Ficam elegíveis para a modalidade Compra Assistida os ocupantes de imóveis de uso residencial ou misto, sendo estes proprietários moradores, inquilinos/cessionários de **imóveis interditados pela Defesa Civil**, desde que estejam incluídas no aluguel emergencial e/ou aluguel social.

Ficam elegíveis os(as) criadores(as) de animais, **proprietários de imóveis de usos mistos com atividade econômica incompatível com o uso residencial no conjunto habitacional** e os(as) catadores(as) de materiais recicláveis que armazenam os resíduos no mesmo local onde moram.

No caso dos criadores de animais será considerada a incomodidade trazida a depender do tipo e quantidade de animais que a família possui. No ato da compra do imóvel da compra assistida, deverão ser consideradas as leis e normas que regulam o uso e ocupação do solo do imóvel a ser adquirido, bem como as questões sanitárias que envolvem estes usos, para definir se a criação de animais poderá ser continuada.

São elegíveis para esta modalidade, **famílias com composição familiar acima de 7 membros e mulheres com medidas protetivas**, estas últimas com comprovação por meio dos documentos oficiais do trâmite das medidas protetivas.

Esta modalidade está regulamentada em João Pessoa pelo Decreto Municipal nº 9.991, de 06 de abril de 2022. Em linhas gerais esta medida diz respeito ao apoio e intermediação da autoridade pública responsável pela intervenção que gera o deslocamento na compra de uma nova moradia para as famílias afetadas, garantindo que estas serão realocadas em imóveis que atendam a critérios de segurança e habitabilidade.

No caso do Programa João Pessoa Sustentável os critérios estabelecidos são:

- A moradia não pode estar situada em zonas não edificáveis;
- O material de construção deverá ser alvenaria ou outro material durável;
- A casa deve possuir instalações (água, luz e ligação domiciliar de esgoto ou fossa séptica) e atender as exigências de habitabilidade;
- A moradia não deve possuir débitos vinculantes ao imóvel com concessionárias e/ou prestadoras de serviço, nem débitos fiscais;
- O vendedor do imóvel precisará dispor de documentação adequada de titularidade e propriedade do bem;
- O imóvel deverá estar localizado em João Pessoa-PB;
- O imóvel deverá ser compatível ao perfil familiar considerando número de pessoas da família, número de cômodos e características de mobilidade reduzida em caso de pessoas idosas ou com deficiência.

Nesta modalidade o montante a ser ofertado será de no **máximo R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), que será pago diretamente ao vendedor, mediante processo administrativo instaurado no âmbito municipal. O valor do imóvel menor que o valor máximo definido, não implicará no direito ao morador/possuidor/proprietário de receber crédito pela diferença.

A equipe do trabalho social acompanhará as famílias elegíveis em todas as etapas da operacionalização desta medida compensatória, desde a busca das opções de imóveis, que poderão ser indicados pelos moradores ou escolhidos entre as opções existentes na bolsa/feira de imóveis. O imóvel escolhido pela família afetada com auxílio do trabalho social, deverá conter os documentos de propriedade estabelecidos na lei.

Após a indicação do imóvel, a equipe do consórcio do PDC fará uma vistoria prévia, conferindo as condições de habitabilidade e avaliando se o valor aferido ao imóvel está de acordo com o mercado imobiliário. Cabe também à Defesa Civil fazer uma vistoria do imóvel indicado, para

atestar a segurança e higidez da sua construção, sua condição geotécnica e sua localização em relação a áreas inundáveis.

Importante ressaltar que as famílias que possuam atividade econômica no imóvel de origem e optem por esta modalidade, deverão ser orientadas a escolher um novo imóvel que tenha condições de receber a atividade produtiva, se for desejo de mantê-la. A equipe social do consórcio apoiará a busca dos imóveis, orientando sobre esta situação, a partir da apresentação da escolha da família. Será de responsabilidade das famílias a decisão pela solução apresentada, mesmo que incompatíveis com a reposição da atividade econômica.

Uma vez escolhido o imóvel, o consórcio do PDC elaborará um Dossiê da Compra Assistida, através de protocolo digital por compensação, com a primeira análise da documentação do imóvel, contendo cópias dos documentos e as evidências da vistoria prévia, que será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município. Se o imóvel estiver aprovado pela Procuradoria, o Consórcio realiza a segunda vistoria desta vez com o avaliador de imóveis para emissão de laudo. Se o imóvel não for aprovado pelo avaliador, a equipe do ELO informa a família e inicia o trâmite de nova opção escolhida pela pessoa beneficiária.

Cumpridas as exigências de aprovação da Procuradoria e se estiver de acordo com o valor limite do programa de R\$ 115.000,00 (a ser consultado previamente ao proprietário), será inserido o laudo de avaliação de imóveis no processo do dossiê já enviado. Este será enviado por protocolo digital para a Unidade Executora do Programa e para a Procuradoria Geral do Município para o prosseguimento da compra.

Verificada a manutenção do interesse do vendedor e do beneficiário, a UEP iniciará as providências administrativas para aquisição do imóvel, com a elaboração e assinatura do contrato de compra/venda, registro imobiliário de imóvel e finalizados os trâmites entre Prefeitura e Vendedor, caberá à UEP o registro do imóvel em nome do beneficiário e a entrega das chaves. Todo o processo operacional será monitorado e validado pela PGM.

A família beneficiária contará com o auxílio do Consórcio do PDC para a mudança, conforme um calendário específico de empresa de transporte, acompanhamento e apoio.

Como forma de apoio, e de acordo o decreto que regulamenta a Compra Assistida em João Pessoa, a equipe do Consórcio do PDC irá estruturar e manter atualizado um cadastro de imóveis (“Banco de imóveis”) disponíveis para compra e venda no município, e que atenda aos critérios especificados. A Prefeitura terá em seu site um link de cadastro de imóveis on-line para promover o “banco de imóveis”.

A equipe do Consórcio do PDC realizará também uma “Feira de imóveis” para apoiar a escolha pelos afetados elegíveis na modalidade e disponibilizará um check-list com os requisitos

estruturais e jurídicos do imóvel para os beneficiários, proprietários e corretores de imóveis que solicitarem orientações em relação à modalidade de Compra Assistida.

**Unidade Habitacional em conjunto construído pelo Programa: Reposição por meio de concessão de outra moradia construída em terrenos próximos das comunidades e na comunidade de Santa Clara.**

Os Decretos Municipais nº 9.421 de 2019 e o 9.593 de 2020, definiram as áreas de utilidade pública localizadas no próprio Complexo Beira Rio, para fins de desapropriação, com a destinação da implantação do projeto de construção dos conjuntos habitacionais no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, previstas no art. 20 da Lei 14.456/2022.

Como detalhado nas páginas anteriores, o Programa João Pessoa Sustentável está construindo em terrenos próximos às comunidades 747 unidades habitacionais, que estarão disponíveis como opção de reassentamento **aos proprietários moradores, inquilinos e cessionários afetados pelas obras** nas áreas de remoção definidas pelo Programa (em todas as comunidades) e/ou que tenham seus imóveis interditados e demolidos pela Defesa Civil do município durante a vigência do Programa.

Os terrenos que abrigarão esses empreendimentos estão próximos entre si e próximos em relação às comunidades do Complexo Beira Rio, localizados num raio de até 500 metros de Santa Clara – o que diminui os impactos relacionados a perda de acessos à serviços como saúde e educação, bem como não deve influenciar na distância dos postos de trabalho.

Figura 53 - Localização dos terrenos para reassentamento e equipamentos usados pela comunidade



**COMPLEXO BEIRA RIO**

**LEGENDA**

- Complexo Beira Rio
- Santa Clara
- Lotes para Reassentamento
- Itinerários de Ônibus

Equipamentos de Saúde

1. Hospital de Guarnição de João Pessoa
2. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
3. USF Tito Silva - Jd. Miramar II
4. USF Padre Hildon Bandeira
5. Unidade do PSF Torre I
6. USF - Santa Clara
7. USF Castelo Branco
8. USF São Rafael

Equipamentos Educacionais

1. EMEIEF Governador Leonel Brizola
2. CREI Santa Clara
3. EEEF Desembargador Braz Baracuhy
4. EEEF Almirante Tamandaré
5. Colégio Dorotéias
6. Escola Nova Geração
7. EEBAS-UFPB
8. ECIT Presidente Joao Goulart
9. UFPB

Elaboração: DEMACAMP-ÂNIMA  
Fonte: PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (2021)

JULHO DE 2022

Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 25S  
Projection: Transverse Mercator  
Datum: SIRGAS 2000

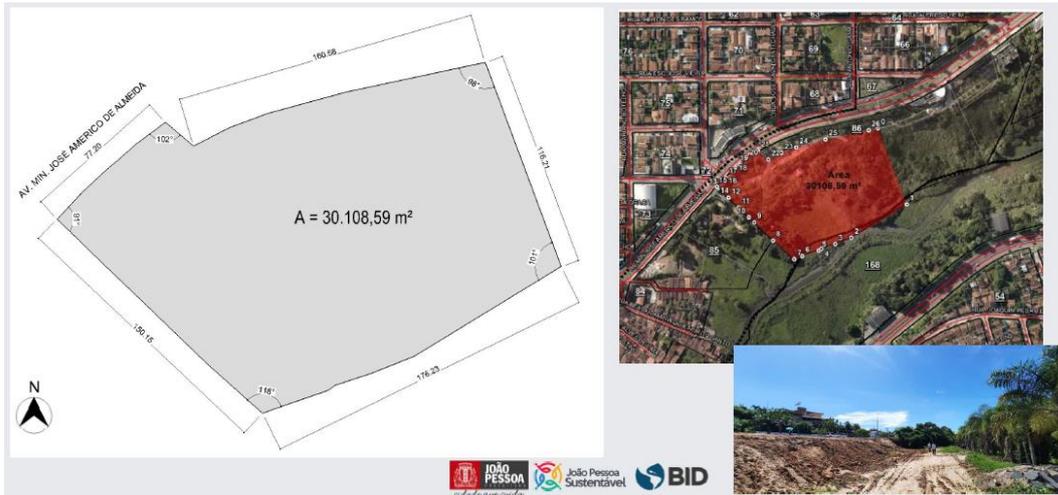
Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima, 2022

Figura 54 - Planta e localização de cada terreno

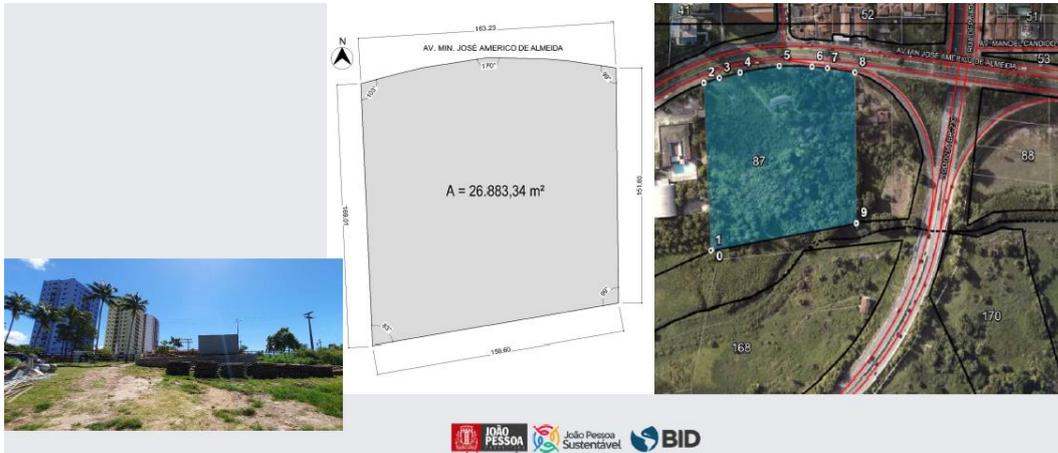
Terreno 1



Terreno 2



Terreno 3

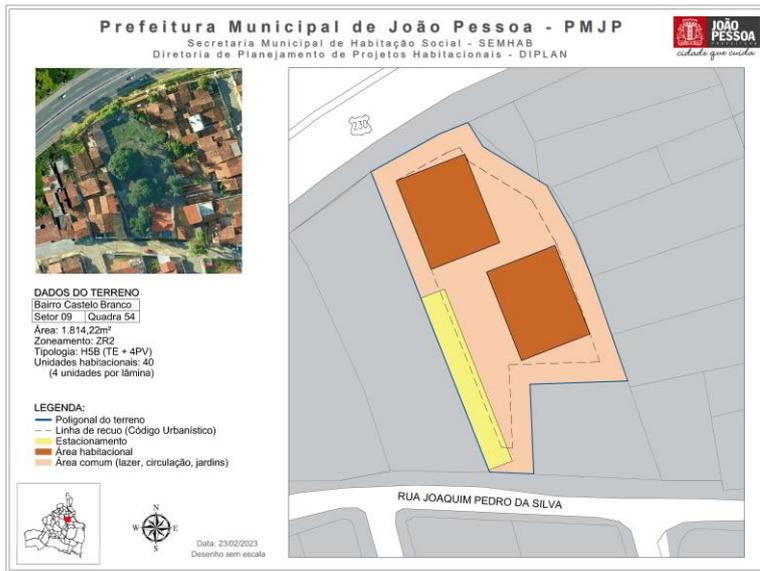


Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

Conforme já mencionado, além das unidades habitacionais, esses conjuntos abrigarão espaços de uso coletivo, como: salas de reunião, salões de festa, estacionamento; equipamentos comunitários, como creche, CRAS e CRJ; e ainda espaços para geração de trabalho e renda (unidades comerciais – soluções comerciais), que serão disponibilizadas para comerciantes e prestadores de serviços reassentados (conforme critérios de elegibilidade detalhados adiante).

No caso de Santa Clara, a pedido dos moradores, a Prefeitura viabilizará a construção de unidades habitacionais em 2 terrenos dentro da Comunidade, conforme estudo de viabilidade abaixo:

**Figura 55 - Estudos de viabilidade de até 40 unidades habitacionais no terreno 4 inserido na comunidade Santa Clara.**



**Figura 56 - Estudos de viabilidade de até 4 unidades de uso misto no terreno 5 inserido na comunidade Santa Clara.**



Fonte: Coordenação de Desenvolvimento Urbano/UEP, janeiro de 2023.

Importante destacar que a tipologia dos apartamentos foi definida considerando aspectos fundamentais de adequação às características da população afetada. São previstas três tipologias diferentes: 01, 02 e 03 quartos, sendo os critérios de hierarquização para a destinação das unidades às famílias:

**Tabela 56:** Critérios de hierarquização para cada tipologia.

GRUPO	CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO
GRUPO 01 (15%)	Unidades Habitacionais com 3 quartos
	1º) Famílias a partir de seis (06) integrantes na sua composição;
	2º) Famílias a partir de cinco (05) integrantes em sua composição que possuam três (03) quartos no seu imóvel de origem;
	3º) Famílias a partir de quatro (04) integrantes que possuam atividade produtiva/comercial individual;
GRUPO 02 (60%)	Unidades Habitacionais com 2 quartos
	1º) Famílias a partir de três (03) integrantes na sua composição;
	2º) Pessoa idosa ou com deficiência, na condição de titulares do benefício habitacional, com identificação de cuidador;
	3º) Famílias a partir de um (01) ou dois (02) integrantes, este último, desde que sejam cônjuges, onde possuam atividade produtiva/comercial individual;
	4º) Famílias a partir de dois (02) integrantes que não possuam vínculo conjugal.
GRUPO 03 (25%)	Unidades Habitacionais com 1 quarto
	1º) Famílias a partir de um (01) ou dois (02) integrantes, este último, desde que sejam cônjuges na sua composição, que não possuam atividade produtiva/comercial individual.

Fonte: Consorcio Novo Beira Rio, 2022

Como o quadro acima descreve, essas unidades atenderão tanto famílias originalmente residentes em imóveis de uso residencial exclusivo, a partir de sua composição familiar, bem como às famílias que possuam atividades econômicas (produtivas/comerciais individuais) no imóvel de origem (cadastrado como uso misto). A atribuição do critério de hierarquização levará em consideração o nível de impacto (incômodo) gerado por essas atividades, não sendo permitidas atividades de alto impacto e incômodo. Ou seja, terão prioridade aquelas famílias com atividades produtivas de baixo impacto como por exemplo, manicures e cabelereiros (de pequeno porte), costureiras, aulas de reforço escolar, vendedores de cosméticos.

As pessoas que desenvolvem atividade produtiva de coleta de materiais recicláveis serão priorizadas para atendimento no conjunto habitacional previsto para o terreno 2, tendo em vista a previsão da construção de um centro de triagem neste mesmo terreno.

A transferência das famílias para essas novas unidades só ocorrerá após a finalização das obras dos conjuntos, não estando previsto o pagamento de aluguel em moradia provisória, a não ser em casos de interdição pela Defesa Civil. Porém, caso seja necessária a transferência de famílias em função de frentes de obras da urbanização, a Prefeitura Municipal de João Pessoa deverá acomodar esta demanda na política regular existente no município, com acesso a medida de

transição até a reposição de sua moradia, da mesma maneira que as famílias em aluguel emergencial já existentes no município.

As famílias elegíveis a estas modalidades de reposição de moradia passarão por um sorteio para ocupação dos blocos, considerando suas unidades de vizinhança de origem, promovido pela UEP, com apoio do Consórcio do PDC.

As famílias que em sua composição possuem pessoas idosas e pessoas com deficiência terão prioridade nas unidades adaptadas previstas nos projetos das unidades habitacionais dos conjuntos habitacionais.

Com a definição da unidade e o registro legal do empreendimento, a UEP celebrará o contrato com o titular do benefício, com o posterior registro da unidade no nome do beneficiário no Cartório de Registro de Imóveis. Após esse registro a família receberá as chaves e contará com o auxílio do Consórcio do PDC para a mudança, a partir de um calendário e suporte logístico (caminhão para mudança). A equipe do Consórcio do PDC fará ainda todo o acompanhamento social pré-mudança e pós-mudança. Todo o processo administrativo que envolve a solução habitacional será monitorado e validado pela PGM.

### **Troca de Beneficiários**

A troca de beneficiários também constitui uma forma de atendimento habitacional prevista no âmbito do Programa, com vistas a permitir a maior adequação ou compatibilidade entre necessidades do perfil socioeconômico das famílias, situações de vulnerabilidade, atividades econômicas exercidas no domicílio ou preferências da família – e o tipo de atendimento habitacional.

Consiste numa alternativa elegível para famílias com domicílios selados e cadastrados nas áreas de remoção, **sejam elas proprietárias moradoras, inquilinas ou cessionárias de imóveis de uso residencial ou misto**, e que atendam aos critérios de elegibilidade para o atendimento habitacional, mas que tenham preferência ou necessidade de permanência na comunidade de origem ou ainda que não se enquadrem nos critérios para atendimento em Unidade Habitacional a ser construída pelo Programa nos Conjuntos Habitacionais previstos. Como geralmente existem famílias que, apesar de não estarem em setores de remoção, têm interesse em se mudar da comunidade, a troca é uma opção disponibilizada aos demais moradores das edificações seladas pelo Programa, envolvendo a família interessada no reassentamento e a família interessada em continuar na área de permanência.

Para tanto, a família com indicação de remoção, porém interessada em permanecer na comunidade de origem, que não tenha interesse por nenhuma das outras alternativas de reassentamento, ou

que desenvolva atividade econômica incompatível com as outras modalidades de compensação, ou ainda aquela que não se enquadre nos critérios de elegibilidade para Unidades Habitacionais, poderá buscar por outra família que não resida em edificação de risco ou frente de obra, dentro da poligonal de intervenção do Complexo Beira Rio (CBR), conforme seu Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização e propor a troca de beneficiários para o programa.

Definida a família substituta, o consórcio deve verificar se a mesma realmente não se encontra em área de risco. Após a verificação, será assinado um Termo de Compromisso, pelas duas famílias, concordando com os Termos do Programa e as condições de troca, inclusive que a mesma só será realizada após a conclusão da obra dos conjuntos habitacionais e a autorização para a mudança.

Após a conclusão da obra dos conjuntos habitacionais, a família substituta assinará um termo transferindo a posse para a família que irá residir no imóvel antigo, e passa a residir na nova moradia.

A Equipe do Consórcio auxiliará na mudança das duas famílias, com um calendário específico para articulação do transporte de mudanças, acompanhamento e apoio.

*Figura 57 - Troca de beneficiários*



*Fonte: Elaborado com base em CDHU, 2015<sup>16</sup> e alterado pelo Consórcio Demacamp-Ânima.*

### **Considerações específicas sobre a realocação de atividades econômicas identificadas em imóveis de uso misto e uso comercial**

Nos itens anteriores destacou-se que as alternativas de reposição de moradia também estarão disponíveis para aqueles que desenvolvam junto com sua moradia alguma atividade econômica.

<sup>16</sup> Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), 2015. Trabalho Técnico Social - Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar (Relatório Executivo), São Paulo, Superintendência de Ações de Recuperação Urbana, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Como se buscou esclarecer, a elegibilidade a cada modalidade estará relacionada com o impacto (grau de incomodidade, como barulho/ruído, movimentação/circulação de pessoas, questões sanitárias) e potencial de viabilidade econômica de sustentação.

Neste sentido, o quadro abaixo visa destacar e sintetizar essas relações entre as atividades econômicas, a análise do grau de impacto e as alternativas de realocação:

**Tabela 57:** *Categorias das atividades de uso misto, por grau de impacto e medidas de compensação*

Uso	Condição de ocupação	Medidas de compensação
<b>Misto</b> (residencial + comercial) caracterizado pela pequena ou média atividade econômica <b>com uso incômodo</b> ou <b>não compatível com atividade em solução comercial</b>	Proprietário morador	Compra Assistida
		Troca de Beneficiário
		Indenização (reinstalação da atividade)
	Proprietário não morador	Indenização (reposição benfeitoria)
	Inquilino, cedido (se imóvel interditado pela Defesa Civil)	Compra Assistida
		Indenização (reinstalação da atividade)
<b>Misto</b> (residencial + comercial) caracterizado pela pequena ou média <b>atividade econômica não incômoda</b> que necessita de espaço exclusivo para ser desenvolvida no reassentamento compatível com <b>solução comercial</b>	Proprietário morador	Solução Mista em Conjunto Habitacional no terreno 5
		Troca de Beneficiário
	Proprietário não morador	Indenização (reposição benfeitoria)
	Inquilino, cedido	Solução Mista em Conjunto Habitacional no terreno 5
	<b>Misto</b> (residencial + comercial) caracterizado pela pequena atividade <b>econômica não incômoda</b> que necessita de espaço dentro da residência para ser desenvolvida no reassentamento	Proprietário morador
Troca de Beneficiário		
Proprietário não morador		Indenização (reposição benfeitoria)
Inquilino, cedido		Cômodo adicional em Unidade habitacional em conjunto habitacional dentro da comunidade
		Unidade habitacional em conjunto habitacional dentro da comunidade
<b>Misto Criadores de animais</b>		Proprietário morador
	Unidade habitacional em conjunto habitacional dentro da comunidade	
	Troca de Beneficiário	
	Proprietário não morador	Indenização (reposição benfeitoria)
	Inquilino, cedido	Compra assistida
		Unidade habitacional em conjunto habitacional dentro da comunidade
Troca de Beneficiário		
<b>Misto Catadores de recicláveis</b>	Proprietário morador	Unidade habitacional em conjunto habitacional - Terreno 2
		Compra Assistida
		Troca de Beneficiário
	Proprietário não morador	Indenização (reposição benfeitoria)
	Inquilino, cedido	Unidade habitacional em conjunto habitacional - Terreno 2
		Compra Assistida – no caso de imóvel interditado pela Defesa Civil
Troca de Beneficiário		

Tabela 58: Categorias das atividades de uso misto e comercial, por grau de impacto e medidas de compensação

Uso	Condição de ocupação	Medidas de compensação
<b>Comércio e Serviço</b> caracterizado pela pequena ou média atividade econômica <b>com uso incômodo</b> ou <b>não compatível com atividade em solução comercial</b>	Proprietário morador	Troca de Beneficiário
	Proprietário não morador	Indenização (reposição benfeitoria)
	Inquilino, cedido	Indenização (reposição benfeitoria)
<b>Comércio e Serviço</b> caracterizado pela pequena ou média <b>atividade econômica não incômoda</b> que necessita de espaço exclusivo para ser desenvolvida no reassentamento compatível com <b>solução comercial</b>	Proprietário morador	Solução Comercial em Conjunto Habitacional
	Proprietário morador	Troca de Beneficiário
	Proprietário não morador	Indenização (reposição benfeitoria)
	Inquilino, cedido	Solução comercial em Conjunto Habitacional
<b>Criadores de animais</b>	Proprietário morador	Troca de Beneficiário
	Proprietário morador	Indenização para reinstalação de atividade econômica
	Proprietário não morador	Indenização (reposição benfeitoria)
<b>Catadores de recicláveis</b>	Inquilino, cedido	Indenização para reinstalação de atividade econômica
	Proprietário morador	Indenização para reinstalação de atividade econômica
	Proprietário não morador	Indenização (reposição benfeitoria)
<b>Catadores de recicláveis</b>	Inquilino, cedido	Indenização para reinstalação de atividade econômica
	Proprietário morador	Indenização para reinstalação de atividade econômica
	Proprietário não morador	Indenização (reposição benfeitoria)

Fonte: Demacamp / Ânima, 2022.

## COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

### **Indenização em Dinheiro (para reposição de benfeitoria)**

O instrumento da indenização de imóveis em um processo de desapropriação por utilidade pública ou interesse social está previsto na Constituição Brasileira e se constitui **um direito fundamental dos legítimos proprietários de seus imóveis**. Em geral, programas de intervenção voltados ao desenvolvimento urbano e orientados na aplicação de soluções a passivos socioambientais, abrangem terrenos com ocupações irregulares localizadas em áreas de risco e/ou de preservação permanente, como é o caso de Santa Clara, onde os ocupantes, em sua grande maioria, são **proprietários das benfeitorias construídas, mas não dispõem da posse formal dos imóveis**.

Tendo em vista esta realidade a Prefeitura de João Pessoa, por meio do Programa João Pessoa Sustentável, reconhece o direito de propriedade das benfeitorias construídas, independente da

necessidade da propriedade formal do terreno, possibilitando o pagamento de indenizações correspondentes ao valor de avaliação das benfeitorias existentes (estando elas ocupadas ou desocupadas)<sup>17</sup>. Nesse sentido, o Programa João Pessoa Sustentável, de acordo com a Lei Municipal n° 14.456/2022, estipula **como critério de elegibilidade à indenização financeira para reposição de benfeitoria, os proprietários que sejam não residentes nos imóveis localizados em área de risco, que alugam, cedem ou emprestam os mesmos, como também aqueles que se encontram vazios.**

No entanto, é fundamental ponderar que a utilização do instrumento da indenização financeira nos processos de desapropriação e remoção que envolvem populações vulneráveis, não é apropriada quando os valores de avaliação do imóvel não são suficientes para garantir a reposição das moradias em condições adequadas de habitabilidade – o que poderia levar as famílias afetadas a se realocarem em outras áreas precárias, muitas vezes com maior vulnerabilidade e risco de vida.

Complementarmente, este Plano de Reassentamento estabelece que também são elegíveis à indenização em dinheiro para reposição de benfeitorias:

- os responsáveis por imóveis nos quais se desenvolvem atividades comunitárias, institucionais, educacionais e/ou religiosas, desde que localizadas nas áreas de remoção definidas pelo projeto de intervenção e/ou que venham a ser interditados pela Defesa Civil do município durante a vigência do Programa.
- famílias inscritas no CADMUT, neste caso, como última alternativa de compensação, de maneira a repor as condições de moradia, uma vez tendo sido esgotadas as demais alternativas.
- Em situações excepcionais mediante Estudo de Caso e Parecer Social, a ser elaborado pela equipe do Consórcio e aprovado pelos órgãos municipais competentes (UEP, PGM, e outras pertinentes)

Para a aplicação dessa modalidade é necessário que o proprietário titular tenha aderido ao programa, e, portanto, assinado os termos de Adesão à modalidade de indenização em dinheiro, assim como o termo de imissão na posse e autorização para demolição do imóvel.

A Equipe Técnica do Consórcio deve elaborar laudo de avaliação do imóvel, instruído com parecer social, para posterior envio à Unidade Executora do Programa e Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, para que, em caso de

---

<sup>17</sup> Por desocupadas entende-se os lotes que possuam benfeitoria, mas que estavam sem qualquer uso no momento da selagem e/ou do cadastro.

parecer favorável, seja dado o Ateste do Laudo de Avaliação de Imóvel, com o prosseguimento do processo de indenização.

O valor da indenização corresponderá ao valor da avaliação das benfeitorias e ativos existentes (sem considerar o valor da terra), e será calculado com base no custo de reposição, ou seja, valor de mercado (valor necessário para a substituição dos bens) acrescidos dos custos de transição, tomando como referência os critérios estabelecidos na NBR 14.653, parte 2 que trata de imóveis urbanos. Esta avaliação será feita individualmente pelo consórcio do PDC, sob supervisão da UEP, devendo o Laudo de Avaliação de Imóvel ser aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Após o Ateste do Laudo de Avaliação de Imóvel, o beneficiário munido de documentação adequada de titularidade e propriedade do bem, assina o Termo de aceite concordando com o valor da avaliação. Com esta concordância, a Secretaria de Finanças do Município depositará o valor da indenização na conta bancária indicada pelo beneficiário.

Importante pontuar que esse procedimento será fiscalizado pela Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral.

### **Indenização em dinheiro para reinstalação de atividade econômica**

Todas as famílias e responsáveis por atividades econômicas desenvolvidas em unidades comerciais (locais independentes da moradia) ou imóveis mistos (onde se concilia moradia e atividade econômica), que não aceitem ou não se enquadrem nas alternativas de medidas compensatórias para reposição de atividades econômicas em solução comercial construído pelo Programa em conjunto habitacional, estão elegíveis ao recebimento de uma indenização que se constituirá enquanto subsídio à reinstalação da atividade econômica em outro local e apoio ao processo de continuidade do desenvolvimento de suas atividades econômicas. Esta compensação cobrirá também, além dos custos de mudança e reinstalação da atividade, a perda de faturamento decorrente da interrupção das atividades econômicas.

O valor da indenização para reinstalação da atividade econômica será calculado individualmente pelo consórcio do PDC, sob supervisão da UEP, devendo ser aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento.

A metodologia proposta para o cálculo da indenização para reinstalação da atividade econômica pode ser dividida em três componentes:

**O primeiro componente** consiste na realização de um levantamento de bens móveis da atividade econômica, que deve conter a lista dos bens, volume aproximado de cada item e registro fotográfico dos mesmos. Tal etapa deve ocorrer 60 dias antes da reinstalação da atividade.

O levantamento é parte fundamental para o cálculo dos orçamentos com transporte dos bens necessários para a reinstalação da atividade em outro local produtivo. Cabe esclarecer que tal componente será aplicável nos casos em que o titular da atividade optar pela reinstalação e continuidade da atividade em outro local.

**O segundo componente** consiste no cálculo da indenização para reinstalação da atividade econômica, a fim da adaptação do novo espaço para a atividade econômica.

No caso em que o titular da atividade econômica a ser indenizada (uso misto) seja elegível e opte pela compensação Compra Assistida, e manifeste interesse em continuar exercendo a atividade produtiva, o mesmo receberá a indenização apontada pelo segundo componente além do apoio do trabalho social e do especialista em desenvolvimento econômico.

Nos casos em que o titular da atividade econômica incômoda a ser indenizada (uso comercial) manifeste interesse de continuidade pela reinstalação da atividade econômica, a partir da mudança para outro local, a equipe do PDC, acompanhada do especialista em desenvolvimento econômico, disponibilizará, desde que solicitada, a realização de visitas no local e oportunizará que o empreendedor realize uma série de adequações que permitam a continuidade de sua atividade.

Exemplifica-se abaixo as possíveis adequações previstas neste componente:

- O edifício construído deve assegurar condições de estabilidade e salubridade assim como deve garantir a segurança compatível com as características e os riscos das atividades neles exercidas;
- O estabelecimento deve possuir infraestruturas básicas: eletricidade, fornecimento de água e rede de esgoto com ligações às redes gerais, nos termos da legislação aplicada e compatíveis com a atividade econômica;
- Devem ser instalados equipamentos de segurança contra incêndio nos termos da legislação específica aplicável, bem como garantir acessibilidade à clientela;
- No novo local do exercício da atividade deve garantir que possa ser afixado, em local destacado (possivelmente junto à entrada do estabelecimento), sinalização com indicações de nome, tipo de atividade e horário de funcionamento.

Cumprido destacar que a indenização das atividades econômicas se soma à avaliação das edificações onde são desenvolvidas, sendo utilizada para este último caso a mesma metodologia de avaliação definida na NBR 14.653. Aos proprietários será pago o valor da indenização

correspondente às benfeitorias e aos que exploram os locais na condição de inquilinos ou cedidos, somente caberá a indenização financeira para reinstalação de atividade econômica.

Cumprido destacar que na ocorrência de titulares de atividades que sejam inquilinos será feito acompanhamento pela equipe de trabalho social e pelo especialista econômico buscando alternativas que evitem ou reduzam a perda de clientes e de renda.

**O terceiro componente** consiste no cálculo referente à interrupção das atividades econômicas.

A metodologia para o cálculo desta indenização será realizada da seguinte forma:

Nos casos das atividades econômicas formais a aferição da indenização se dará a partir da declaração em documentos contábeis da empresa: balanço contábil, mutação de imposto de caixa, Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

No entanto, as atividades econômicas do Complexo Beira-Rio em sua maioria são informais e não possuem controle sobre as receitas obtidas.

Para os empreendimentos informais se propõe:

1. Regra: a aferição do lucro se dará a partir de comprovação da receita, dos últimos 60 dias que antecedem a remoção do empreendedor. Assim, os extratos bancários da atividade podem subsidiar a aproximação ao lucro do empreendimento.

Execução: nos 90 dias prévios à interrupção a equipe do Consórcio acompanhará o empreendedor para orientar sobre os documentos a serem recolhidos, sugerindo, por exemplo, que os clientes do empreendimento façam os registros de sua movimentação de vendas, compras por meio de livro caixa, caso viável, tenham como evidência as operações através de método de pagamento prioritário o Pix ou cartão.



2. Na impossibilidade da aplicação do método acima (1) propõe-se o uso dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para realização da aproximação ao lucro de cada um dos empreendimentos afetados. A RAIS é um relatório que contém informações socioeconômicas de pessoas jurídicas e empregadores solicitados anualmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego

Valendo-se de tal base de dados será realizada a seguinte execução:

- Na base de dados da RAIS será identificada para a cidade de João Pessoa todas as atividades que sejam do mesmo setor econômico da atividade a ser indenizada e do mesmo porte, que será aferido a partir do número de funcionários da atividade constante na RAIS. Exemplo: o cálculo para um salão de beleza do CBR que não tenha funcionários deve ter como base para cálculo apenas os salões de João Pessoa de mesmo porte, ou seja, que também não tenham empregados.

- O próximo passo, se valendo do recorte anterior, será o estabelecimento do faturamento da atividade. Tal estimação se dará a partir da aplicação de alíquotas definidas pela lei do Lucro Presumido.

- Tal valor corresponderá ao valor mensal da indenização que será pago pelo prazo máximo de até 90 dias.

Na impossibilidade da aplicação dos métodos 1 e 2 acima apontados o cálculo para indenização se dará tendo como base o pagamento de um salário-mínimo por mês, que será pago pelo prazo máximo de até 90 dias.<sup>18</sup>

Para todos os casos, é fundamental para esta modalidade de atendimento, que todo o processo de realocação da atividade seja monitorado e orientado por profissionais especializados, de forma a dirimir os impactos e, quando possível, oportunizar a qualificação da gestão da atividade.

A maioria dos empreendimentos identificados no Complexo Beira Rio não possuem empregados. Na eventualidade do deslocamento econômico atingir empreendimentos que possuam funcionários, formais ou informais, caberá a equipe do Consórcio realizar trabalho social de acompanhamento a tais trabalhadores ao longo de período de intervenção do Programa. Este acompanhamento deve ocorrer, em casos em que em função do deslocamento econômico não seja possível evitar o desemprego. Este público será inserido nas atividades previstas no eixo de desenvolvimento econômico nas ações previstas no Plano de Desenvolvimento Territorial, para oportunizar a reinserção do trabalhador no mercado de trabalho e oportunizar, sempre que necessário, ofertas de qualificação prevendo inclusive a possibilidade de conversão de atividade laboral para tais trabalhadores.

### **Indenização em dinheiro para reinstalação de outras atividades**

A mesma regra que incide para os imóveis com uso por atividades econômicas, também vale para aqueles identificados como: institucional e religioso. Os responsáveis por imóveis selados e cadastrados nas áreas de remoção como de outros usos, que não residencial, misto, comércio ou prestação de serviços exclusivo são igualmente elegíveis a indenização em dinheiro para reinstalação de atividades.

O valor da compensação será calculado individualmente pelo consórcio do PDC, sob supervisão da UEP, devendo ser aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento. Para este cálculo se tomará como referência parâmetros estabelecidos pela NBR 14.653, parte 2 que trata de imóveis urbanos.

---

<sup>18</sup> Ressalta-se que a indenização baseada no pagamento de um salário-mínimo é compatível com a renda média das atividades econômicas de Santa Clara, conforme apresentado no capítulo 5.

## REPOSIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

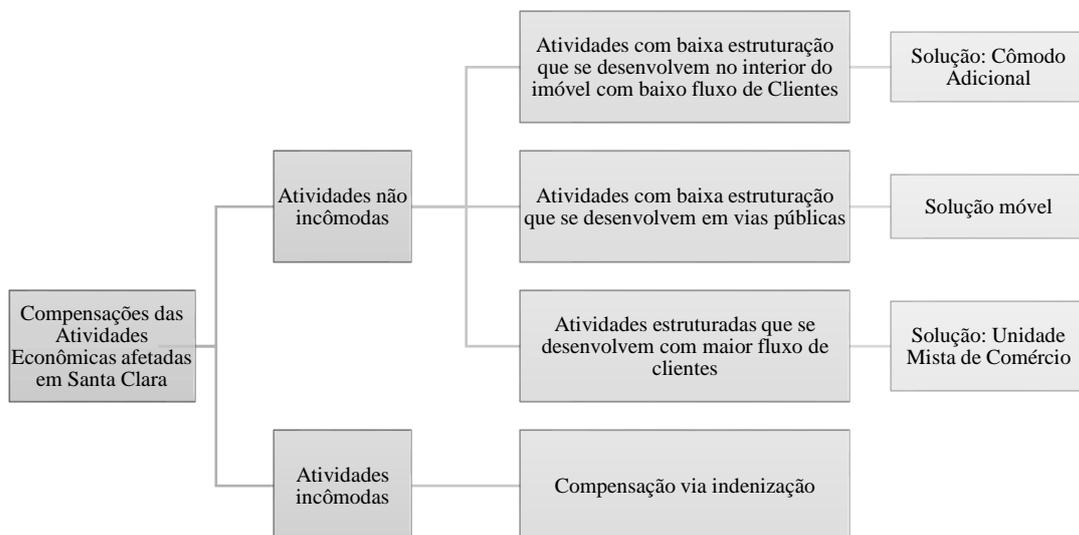
Todas as famílias cadastradas como detentoras de atividades econômicas, sejam de comércio, serviços ou pequenas indústrias, que continuem com suas atividades em desenvolvimento até o momento da remoção, são elegíveis para receber a devida compensação de acordo com as alternativas propostas nesse PERR. A partir da notificação o comércio ou serviço terá a continuidade da atividade econômica acompanhada pela equipe do PDC até o momento da efetiva remoção.

Em Santa Clara, são previstas, de acordo com os critérios de elegibilidade, as seguintes medidas de reposição de atividade econômica:

- Cômodo adicional em unidade habitacional;
- Unidade mista de comércio construída dentro da comunidade de Santa Clara;
- Solução móvel.

O fluxograma abaixo aponta a metodologia a ser aplicada para definição das medidas de compensações das atividades econômicas afetadas:

*Figura 58 - Fluxograma da metodologia para definição das medidas de compensação de atividades econômicas*



O Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo do município de João Pessoa define os seguintes indicadores para classificação do nível de incomodidade:

- ruído;
- vibração associada;
- radiação;

-odores;

-gases, vapores e material particulado.

Os parâmetros de incomodidade, para cada um dos elementos acima, serão definidos e regulamentados por ato do Poder Executivo Municipal.

A seguir trazemos uma breve descrição sobre as compensações propostas em Santa Clara.

A solução em Cômado adicional é proposta para atividades de pequeno porte, com baixa estruturação e que não possuam fluxo significativo de clientes. É exemplo de tal atividade o serviço de costura onde a atividade é exercida no interior do imóvel sem fluxo constante de clientes.

Outra solução prevista para as atividades econômicas em Santa Clara é a oferta de unidades mistas onde se conciliarão moradia e atividade econômica. Tal solução é proposta para atividades mais estruturadas e que possuem maior fluxo de clientes. São exemplos de tais atividades: salões de beleza, lanchonetes etc.

A solução móvel consiste na oferta de mobiliário móvel para apoio das atividades econômicas com baixa estruturação e com possibilidade de ser exercida em nas vias públicas.

Para atividades incômodas propõe-se, conforme o fluxograma acima, que a priorização seja para indenização, para atividade exclusivamente comerciais, ou compra assistida, para usos mistos. São exemplos de tais empreendimentos: atividades agrícolas, de criação de animais, fábrica de vasos, borracharia etc.

Cabe esclarecer que o Programa definiu como prioridade o atendimento às famílias que estão no aluguel emergencial cujos imóveis tenham sido interditados. O encaminhamento, nesses casos é para a compra assistida (uso misto) ou indenização (uso comercial).

No caso dos trabalhadores e trabalhadoras da reciclagem o programa prevê como compensação prioritária a solução habitacional no conjunto habitacional do terreno 2 pois é lá que será construído um galpão para armazenamento dos resíduos, aproximando a moradia do trabalho com reciclagem.

A metodologia aqui proposta para a sistematização de dados referentes às atividades econômicas utilizada no Complexo Beira Rio propõe cinco elementos a serem observados:

- Localização: a identificação da centralidade no novo território que considere a circulação de consumidores e acessos mais adequados à atividade a ser reassentada;

- Tipologia do Espaço Ofertado: devem ser consideradas as modalidades de oferta: espaços comerciais, cômodo adicional, comércio ambulante ou espaços coletivos. Devendo ser observado para escolha da tipologia: o projeto de consolidação da área urbanizada e a dimensão, tipo de atividade, rendimento, organizados a partir de um ranking (próximo ponto).
- Ranking de maturidade econômica das atividades: busca-se aqui a criação de indicador, a partir de modelagem de dados, que aponte os comércios mais estruturados economicamente. A modelagem atribuirá pontos para variáveis selecionadas criando um ranking de estruturação das atividades do Complexo Beira Rio.
- Gestão do Espaço: acompanhamento técnico das atividades econômicas reinstaladas e apoio na gestão e manutenção dos espaços oferecidos. Modelagem a ser desenvolvida junto com o poder público municipal.
- Atividades econômicas Locais (por território): deve-se considerar a organização das atividades no novo território (inclusive avaliando a clientela) e a eventual possibilidade de associativismo ou compartilhamento de espaços coletivos.

Esta metodologia será aplicada nos PERRs das demais comunidades do CBR, posto que em Santa Clara as compensações das atividades econômicas apresentam situações atípicas.

### **Solução Comercial em Conjunto Habitacional**

Em Santa Clara, até o fechamento deste PERR, não há casos que se enquadrem para elegibilidade nesta modalidade de compensação. A solução a ser aplicada nesta comunidade será a manutenção do uso misto nas unidades habitacionais que serão construídas dentro da comunidade, através de um cômodo adicional ou soluções móveis.

Serão elegíveis a esta modalidade os responsáveis por atividades econômicas de pequeno e médio porte e que geram baixo impacto na vizinhança, mas que necessitem de espaço exclusivo para seu desenvolvimento, como por exemplo: cabelereiros, barbeiros (de médio e grande porte), lanchonetes, hortifrutis, minimercados, bares, serviços gráficos (fotocopiadoras), distribuidores de bebidas.

Esta modalidade será disponibilizada para aqueles que tiverem nas áreas de origem unidades exclusivamente comerciais ou de prestação de serviços e também para aqueles que tiverem a reposição de moradia nos Conjuntos Habitacionais e sejam responsáveis por atividade econômica afetada, devendo a solução comercial e a unidade habitacional pertencerem ao mesmo conjunto, desde que a realocação na unidade habitacional também atenda aos critérios de elegibilidade e priorização estabelecidos.

Outras alternativas poderão ser adotadas para o caso dos fiteiros, como soluções móveis. Salões de beleza compartilhados também são uma opção possível.

## REPOSIÇÃO DE OUTROS USOS

### **Construção de Nova Edificação**

No caso da Associação de Moradores de Santa Clara, o projeto de urbanização decidiu pela reposição com a construção de nova edificação dentro da área de consolidação (área a ser urbanizada e fora da área de risco).

A nova benfeitoria foi projetada com padrões semelhantes ou melhores de segurança, materialidade, acessibilidade que a edificação anterior, conforme imagem abaixo:

**Figura 59** – Centro Comunitário no setor 4 previsto para reposição no projeto de urbanização de Santa Clara.



Fonte: Apresentação UEP na reunião setorial fevereiro 2023.

#### **5.4.2. No caso de afetações transitórias e temporárias: Aluguel de Transição Emergencial – Riscos e Imprevistos**

A Lei 14.288/2021 institui a modalidade de Aluguel Emergencial como medida de gestão de risco e imprevisto, em caráter emergencial e temporário, às famílias do Complexo Beira Rio que se encontram em situações emergenciais ou de calamidade pública, devidamente atestadas pela Defesa Civil de João Pessoa.

Sob o mesmo prisma, o art. 11, II da Lei 14.456/2022, dispõe que o Aluguel de Transição será concedido para as famílias desabrigadas, ou em sua iminência, por destruição ou interdição, causada por acidentes naturais ou não, de que resultem situações emergenciais ou de calamidade pública, devidamente atestadas e identificadas pela Defesa Civil.

Ainda, para fazer jus ao benefício, a família deve cumprir os seguintes requisitos:

- Residir na poligonal de intervenção do Complexo Beira Rio;
- Não possuir outro imóvel;
- Não ter sido contemplado com Habitação de Interesse Social (HIS) promovido pelo Município, Estado ou União;
- Não figurar como beneficiário de programas do Poder Público que tenham por fim a concessão de qualquer espécie de benefício de custeio de locação de imóvel residencial;
- Ter situação atestada por Laudo da Defesa Civil do Município de João Pessoa.
- Ter sido cadastrado pela Equipe Técnica do Consórcio.
- Obtenção do parecer favorável, assinado pela Assistente Social do Consórcio.

Logo, recebido a demanda para a inserção do morador no aluguel emergencial, a equipe técnica do PDC solicitará visita da Defesa Civil no imóvel em área de risco, para a elaboração do Laudo de Interdição e Relatório de Vistoria Técnica, e para a SEMHAB a Certidão de Cadastro de Mutuários, para verificar se o beneficiário não está inserido em algum outro programa em habitação de interesse social subsidiado pelo poder público.

Com o CADMUT negativo e o RVT atestando o risco de colapso, o Consórcio elabora Termo de Adesão do Programa, na modalidade Aluguel de Transição Emergencial, bem como o Termo de Imissão na posse e Demolição, para que, concedido o aluguel, seja providenciado a demolição do imóvel, evitando nova ocupação.

O Consórcio ainda elabora parecer social favorável ao recebimento do benefício. Posteriormente, é elaborado um Dossiê contendo: Parecer Social Favorável assinado pela Assistente Social; Comprovante de CPF; RVT, CADMUT, Termos de Adesão, Imissão e Demolição assinados.

O Dossiê será encaminhado para Unidade Executora do Programa, que avaliará e aprovará o pagamento do benefício pelo Consórcio, para o beneficiário, no valor fixo de R\$500,00 (quinhentos reais), na conta indicada no Termo de Adesão.

O Consórcio prestará todo apoio, orientações e acompanhamento social nas etapas pré-mudança, mudança e pós mudança.

Uma vez que o imóvel esteja liberado, após a saída da família/ocupantes a Defesa Civil acionará os órgãos competentes para a demolição, fiscalizando a mesma.

O Aluguel de Transição Emergencial atenderá as famílias até que a reposição da moradia permanente esteja disponível. Caso a reposição de moradia não esteja disponível dentro de 24 meses, serão estudadas pela Prefeitura alternativas para que aqueles que necessitem da continuidade do benefício não fiquem sem o atendimento Enquanto durar o Aluguel de Transição Emergencial, o beneficiário deverá comparecer mensalmente ao ELO correspondente, com o comprovante da nova situação do imóvel (comprovante de aluguel ou termo de coabitação assinado pela família acolhedora), para a comprovação da saída da área de risco, bem como aprovação do pagamento das parcelas subsequentes pela UEP.

### **Interrupção Temporária de comércio e serviços**

Seguindo os princípios e orientações do Marco de Gestão Ambiental e Social do Programa (MGAS, 2020) a estratégia de implantação das obras nas comunidades do Complexo Beira Rio buscará a não interrupção total de ruas ou acessos nas áreas de reurbanização, fora as de remoção, que possam inviabilizar o funcionamento de atividades econômicas, ainda que de forma temporária. Eventualmente, o fornecimento de serviços de comunicação, energia e abastecimento também podem interferir no funcionamento dos negócios. Interrupções com curto espaço de

tempo, ou seja, aquelas menores do que 6 horas, não devem causar um impacto significativo nas economias locais. Porém, a falta de acesso e fornecimento dos serviços essenciais acima deste tempo influenciam nas condições de renda da comunidade, produção e venda de produtos e serviços.

Antes do início das intervenções todos os trechos serão analisados pela equipe responsável pelas obras, para verificação de condições, largura dos arruamentos, locais adequados de perfuração, etc.

Uma análise dos impactos em detrimento da vulnerabilidade das áreas de implantação deverá ser realizada, levando-se em conta cada tipologia de obra e os métodos e alternativas para a construção. A escolha dos locais, métodos e estratégias de implantação considerarão sempre a menor afetação aos comércios e residências, de forma a não inviabilizar o acesso da população, carros e fluxo de pedestres. Poderão ser disponibilizadas estruturas temporárias, seguindo as ações previstas no MGAS, como: disponibilização de infraestrutura equivalente em local próximo (100m); alternativa para transposição (como chapeamento de valas, passarelas, acessos alternativos) nos horários de maior circulação; e medidas paliativas aos serviços essenciais. Todas as interrupções que venham a ocorrer serão previamente comunicadas à população afetada, esclarecendo-se os motivos da interrupção, serviços afetados e prazo de duração da interrupção e serão instalados elementos de comunicação visual para orientação (como faixas, placas e cartazes). O local sugerido para tais instalações é o terreno 5.

Se não houver alternativa e o comércio impactado sofrer perda econômica em função de interrupção temporária da atividade em decorrência das obras, será calculada uma compensação econômica a partir da seguinte metodologia:

1. Regra: propõe-se o uso dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para realização da aproximação ao lucro de cada um dos empreendimentos afetados. A RAIS é um relatório que contém informações socioeconômicas de pessoas jurídicas e empregadores solicitados anualmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego

Valendo-se de tal base de dados será realizada a seguinte execução:

- Na base de dados da RAIS será identificada para a cidade de João Pessoa todas as atividades que sejam do mesmo setor econômico da atividade a ser indenizada e do mesmo porte, que será aferido a partir do número de funcionários da atividade constante na RAIS. Exemplo: o cálculo para um salão de beleza do CBR que não tenha funcionários deve ter como base para cálculo apenas os salões de João Pessoa de mesmo porte, ou seja, que também não tenham empregados.

- O próximo passo, se valendo do recorte anterior, será o estabelecimento do faturamento da atividade. Tal estimação se dará a partir da aplicação de alíquotas definidas pela lei do Lucro Presumido.

- Tal valor corresponderá ao valor mensal da indenização que será pago pelo prazo que durar a interrupção. Exemplo: caso a atividade seja interrompida por dois dias será realizado o pagamento de 1/15 da renda mensal.

2. Na impossibilidade da aplicação do método acima o cálculo para indenização se dará tendo como base o pagamento de um salário-mínimo por mês.

#### **5.4.3. No caso de afetações parciais**

##### **Recomposição de pequenas benfeitorias**

Caso ocorram afetações parciais em pequenas benfeitorias integrantes de um imóvel principal na área de consolidação (área que receberá urbanização), como por exemplo em muros, cercas, pequenos telheiros, e em sendo possível a sua recomposição, esta será realizada pela empresa de obras, com acompanhamento da equipe social.

##### **Indenização por afetações parciais nas benfeitorias**

Caso não seja possível a recomposição da benfeitoria, os responsáveis pelo bem afetado receberão justa compensação em dinheiro. No caso de muros e cercamentos, sempre se buscará o refazimento pela equipe de obras. No caso da impossibilidade de reconstrução de telheiros, galinheiros e outros tipos de pequenas construções, a compensação em dinheiro considerará os materiais construtivos, o uso, e outros parâmetros que poderão ser definidos pelo especialista responsável pela avaliação que será realizada individualmente pelo consórcio do PDC, sob supervisão da UEP, devendo ser aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento. Para este cálculo se tomará como referência parâmetros estabelecidos pela NBR 14.653, parte 2 que trata de imóveis urbanos.

Para os casos omissos ou divergentes serão tratados na Câmara de Conciliação e os recursos estão previstos na linha orçamentária de Reserva Técnica.

#### **5.4.4. Medidas de apoio:**

As medidas de apoio e suporte estarão disponíveis à todas as pessoas afetadas, independentemente de sua condição de posse ou propriedade, uso, grau ou tipo de afetação, conforme descrito nos itens a seguir:

### **Apoio logístico com a mudança**

Será de responsabilidade do Consórcio do PDC disponibilizar todo apoio logístico para a mudança das pessoas e atividades afetadas, contando com apoio da UEP, consórcio de obras e demais secretarias estaduais envolvidas no arranjo de implementação do reassentamento. O Consórcio será responsável por fazer a gestão da agenda de mudanças, articulando entre moradores e fornecedores do transporte os melhores dias e horários.

### **Ações de suporte ao desenvolvimento econômico**

Todas as pessoas afetadas e que desenvolvam atividades econômicas nos imóveis afetados receberão suporte técnico social para a reinstalação de suas atividades. Além dessas pessoas, trabalhadores formais ou informais atuantes nestes empreendimentos também estão elegíveis a receberem apoio para o reestabelecimento e qualificação de seus meios de subsistência, assim como demais moradores afetados que tenham interesse.

Para os responsáveis pelas atividades econômicas deslocadas, as ações de suporte incluem o acompanhamento da realocação com a observação sobre a evolução da recomposição da atividade econômica.

Para todos os perfis (responsáveis e trabalhadores), a assistência para recuperação de meios de subsistência contará com a promoção de projetos que incentivem o desenvolvimento econômico e a qualificação profissional, que serão ofertados diretamente pelo Programa João Pessoa Sustentável, como parte do Plano de Desenvolvimento Territorial (PDT), ou que podem ser articulados e oferecidos por outros órgãos municipais, como a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. O Consórcio do PDC, com apoio da UEP, também buscará parcerias com organizações sociais e/ou públicas que desenvolvam ações como cursos de capacitação e/ou qualificação profissional, orientações para formalização, como SEBRAE, SENAC, SINE, entre outras que se julgarem pertinentes e necessárias.

### **Trabalho Social em apoio ao Reassentamento**

Todas as famílias e pessoas afetadas receberão ações de suporte técnico social em todas as etapas do reassentamento. Aquelas que não apresentarem fatores de vulnerabilidade ainda assim serão acompanhadas para que se garanta que o reassentamento não provocará a deterioração de suas condições de vida e moradia. Já aquelas que apresentarem fatores de vulnerabilidade, receberão suporte conforme atividades descritas a diante.

### 6.5. Matriz de Medidas Compensatórias

Uso	Condição de ocupação	Afetações totais e permanentes						Afetações parciais e/ou temporárias				Medidas de Apoio			
		Reposição de Moradia			Compensação Financeira		Reposição de atividade econômica	Reposição de benfeitoria	Soluções Transitórias ou Temporárias		Recomposição de pequenas benfeitorias	Indenização por afetações parciais na benfeitoria	Apoio logístico com a mudança	Ações de suporte ao desenvolvimento econômico	TS em apoio ao reassentamento
		Compra Assistida	UH em Conjunto Habitacional (com dormitório adicional)	Troca de Beneficiário	Indenização (reposição benfeitoria)	Indenização (reinstalação de atividade)	Solução mista em Conjunto Habitacional	Construção de nova benfeitoria	Aluguel de Transição Emergencial	Indenização por interrupção temporária					
Residencial	Proprietário morador														
	Proprietário não morador														
	Inquilino, cedido														
<b>Misto</b> (residencial + comercial) caracterizado pela pequena ou média atividade econômica <b>com uso incômodo ou não compatível com atividade em solução comercial</b>	Proprietário morador														
	Proprietário não morador														
	Inquilino, cedido														
<b>Misto</b> (residencial + comercial) caracterizado pela pequena ou média atividade econômica <b>não incômoda</b> que necessita de espaço exclusivo para ser desenvolvida no reassentamento <b>compatível com solução comercial</b>	Proprietário morador														
	Proprietário não morador														
	Inquilino, cedido														
<b>Misto</b> (residencial + comercial) caracterizado pela pequena atividade econômica <b>não incômoda</b> que necessita de espaço dentro da residência para ser desenvolvida no reassentamento	Proprietário morador														
	Proprietário não morador														
	Inquilino, cedido														
<b>Misto Criadores de animais</b>	Proprietário morador														
	Proprietário não morador														
	Inquilino, cedido														
<b>Misto Catadores de recicláveis</b>	Proprietário morador														
	Proprietário não morador														
	Inquilino, cedido														
Comercial/atividade econômica (exclusivo);	Proprietário e responsável pela atividade comercial/econômica;														
	Proprietário da benfeitoria e não responsável pela atividade comercial/econômica, religiosa, etc														
	Inquilino responsável pela atividade econômica/comercial, religiosa, etc														
Institucional; Comunitário; Religioso	Proprietário e responsável pela atividade comunitária														
	Proprietário e responsável por outros usos institucionais ( religioso e outros)														
Sem uso e sem ocupação (lote com benfeitoria desocupada)	Proprietário														
Qualquer - na área de consolidação	Proprietário morador														
	Proprietário não morador														
	Inquilino, cedido														

Fonte: Demacamp / Ânima, 2022.

### 6.6. Quadro estimativo de compensações a serem aplicadas

TABELA DE AFETAÇÕES / COMPENSAÇÕES (28/04/2023)										REPOSIÇÃO DE MORADIA				COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (indenizações)				REPOSIÇÃO DE ATIVIDADES		SOLUÇÕES TRANSITÓRIAS			TOTAL						
situação cadastral	tipo de afetação	status do cadastro	nº de selos	nº de formulários	nº formulários por uso	tipo de uso	nº de famílias	condição de ocupação	categoria de pessoa afetada	compra assistida	conjunto habitacional	troca de beneficiário	reassent. rotativo	reposição de benfeitoria (total)	reposição de benfeitoria (parcial)	reinstalação de atividade econômica	reinstalação de outras atividades	unidade comercial em conjunto habitacional	construção de nova benfeitoria	aluguel de transição emergencial	acomodação temporária	indenização por interrupção temporária							
CADASTRADOS	total	concluídos	71	95	77	residencial	77	próprio	morador proprietário	24	26	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	52					
								coabitante	morador cohabitante	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
								alugado/cedido	morador inquilino/cessionário	15	8	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
					8	misto	8	próprio	morador proprietário	3	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	0	12	
								coabitante	morador cohabitante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
								alugado/cedido	morador inquilino/cessionário	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
					5	comercial	0	próprio	empreendedor proprietário	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
								alugado/cedido	empreendedor inquilino/cessionário	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
					0	religioso	0	próprio	ocupante proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								alugado/cedido	ocupante inquilino/cessionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	5	desocupado	0	desocupado	proprietário	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5					
	0	em construção	0	desocupado	proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	0	garagem	0	desocupado	proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	0	terreno vazio	0	desocupado	proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	parcial	concluídos	4	5	2	residencial	0	próprio	morador proprietário	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1				
								alugado/cedido	morador inquilino/cessionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					1	misto	0	próprio	morador proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
								comercial	empreendedor proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	<b>SUBTOTAL (A)</b>			<b>75</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>85</b>			<b>48</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>141</b>						
	NÃO CADASTRADOS (ESTIMADO)	total	revisita	12	12	6	residencial	6	próprio	morador proprietário	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6				
coabitante									morador cohabitante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
alugado/cedido									morador inquilino/cessionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0						misto	0	próprio	morador proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								comercial	empreendedor proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0						religioso	0	próprio	ocupante proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								alugado/cedido	ocupante inquilino/cessionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1						associativo	0	próprio	ocupante proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
5						desocupado	0	desocupado	proprietário	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
0						em construção	0	desocupado	proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0		garagem	0	desocupado	proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
0		terreno vazio	0	desocupado	proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
não permite		4	6	6	residencial	6	próprio	morador proprietário	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5					
							alugado/cedido	morador inquilino/cessionário	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
				0	misto	0	próprio	morador proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0	comercial	0	próprio	empreendedor proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
justificado	0	0	0	infraestrutura	0	próprio	proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
parcial	não permite	2	2	1	residencial	0	próprio	morador proprietário	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1						
				1	comercial	0	próprio	empreendedor proprietário	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1					
<b>SUBTOTAL (B)</b>			<b>18</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>12</b>			<b>11</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>							
<b>TOTAL (A + B)</b>			<b>93</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>97</b>			<b>59</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>41</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>162</b>							

\* os quantitativos de afetações relacionados ao uso misto na Tabela variaram de 7 para 12, pois foi considerado que algumas soluções habitacionais possuirão mais de um cômodo, independente de sua solução habitacional.  
 Fonte: Consórcio Demacamp / Ânima, 2022.

## 6.7. Condições Prévias para o Reassentamento

Em termos gerais, são pré-requisitos para que se inicie o processo de reassentamento, desde o seu planejamento operacional:

- o sequenciamento dos setores de remoção esteja definido (plano de ataque da obra) e;
- as soluções de reassentamento e medidas compensatórias estejam estruturadas (legal, administrativa e tecnicamente) e prontas para serem disponibilizadas aos afetados.

No tocante às famílias de Santa Clara, elas deverão ter passado por todo o processo de preparação com o acompanhamento da equipe social e que estejam aptas a apresentar as seguintes condições prévias (considere-se aqui a condição do responsável):

- i. ter sido identificado a partir do cadastro como morador em domicílio selado pela equipe social do Programa;
  - ii. ter a consulta ao CADMUT aprovada (negativo para recebimento de outro benefício habitacional prévio);
  - iii. ter recebido o Certificado de Cadastramento;
  - iv. ter aceitado formalmente a proposta de negociação, tendo sido registrado em documento oficial a escolha da modalidade de compensação e o reconhecimento dos acordos como os compromissos de ambas as partes;
  - v. ter assinado o Termo de Adesão ao programa e à modalidade de compensação escolhida;
  - vi. ter apresentado toda a documentação necessária à modalidade escolhida.
- vii. Para os casos de famílias a serem atendidas com pela Compra Assistida**
- ter obtido aprovação do Consórcio sobre as condições de habitabilidade e cumprimento dos critérios de elegibilidade sobre o imóvel de interesse;
  - ter obtido a aprovação da Defesa Civil a partir de vistoria, com ateste da segurança e higidez do imóvel;
  - ter laudo de avaliação emitido por perito avaliador da equipe Social do Consórcio;
  - terem todos os documentos necessários incluídos e aprovados no Dossiê da Compra Assistida;
  - ter o contrato de compra e venda ou outra modalidade de transferência de direitos reais com a transferência da titularidade devidamente finalizada;
  - o pagamento ao vendedor ter sido realizado pela Prefeitura;
  - ter recebido as chaves do novo imóvel;
- viii. Para os casos de famílias a serem atendidas em Unidades Habitacionais construídas pelo Programa**
- ter participado das atividades de preparação à mudança e à vida condominial (participação mínima de 50%)

- ter o endereço de destino definido a partir dos sorteios;
- ter assinado o contrato junto a Procuradoria Geral do Município;
- ter recebido às chaves;

**ix. Para os casos das famílias a serem atendidas em Troca de Beneficiários**

- Ter o imóvel na área de consolidação, indicado para a troca, aprovado pela equipe do Consórcio.
- ter o aceite da troca formalizado e registrado em documento específico;
- a família que irá receber a solução de reassentamento deverá disponibilizar o domicílio nas condições aprovadas na vistoria prévia, para família da área de remoção, apenas quando a solução de reassentamento estiver disponível para a mudança, e
- As duas mudanças deverão ocorrer idealmente no mesmo dia, acompanhadas pela equipe social.

**x. Para os casos de indenização financeira, independentemente do tipo, ter:**

- o laudo de avaliação aprovado;
- aceitado a proposta de indenização, e
- recebido o valor ofertado.

**xi. Para os casos das famílias atendidas por Aluguel de Transição Emergencial, ter:**

- o Laudo de Interdição e Relatório de Vistoria Técnica da Defesa Civil emitido;
- definido o local na nova moradia e informado previamente o endereço que deverá constar do Termo de Adesão;
- assinado Termo de Imissão na Posse e Demolição;
- Parecer Social favorável ao recebimento do benefício recebido;
- Dossiê aprovado pela UEP para a inclusão no benefício, e
- realizado a mudança com apoio e supervisão da equipe social.

As famílias e ou proprietários que apresentarem pendências de qualquer ordem que impeçam o cumprimento das condições prévias para o reassentamento deverão ter sua situação analisada individualmente pela equipe social, de modo a receberem apoio e orientação para cumprirem os requisitos necessários.

## **7. FASES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSO DE REASSENTAMENTO**

Os procedimentos operacionais para implantação do processo de reassentamento e de realocização foram estabelecidos considerando as boas práticas validadas para esse tipo de intervenção, as orientações da OP 710 do BID, assim como a experiência dos atores, instituições envolvidas e as especificidades da Comunidade Santa Clara.

Desde o PDRR, 2017, o processo foi organizado em três fases que se referem às macroações que serão necessárias para a execução do reassentamento.

### **7.1. Fase Preparatória**

Compreendendo o conjunto de ações institucionais e técnico-sociais, que irão garantir a substituição de unidades residenciais e não residenciais de risco - ou a serem reassentadas por necessidade de obra de infraestrutura - por moradias dignas, seguindo-se os princípios e objetivos destes PERR;

### **7.2. Fase da Mudança**

Compreende à mudança física dos beneficiários que residem em área de risco, para a solução habitacional, sendo esta provisória, referente ao Aluguel de Transição Emergencial – apenas para os casos de afetações emergenciais decorrentes de riscos ou desastres antes do processo de reassentamento ser efetivamente iniciado, ou permanente, com a mudança da família para a nova unidade habitacional de acordo com a modalidade de reassentamento escolhida e designada;

### **7.3. Fase Pós-Mudança**

Correspondente a ações que precisam ser desenvolvidas após transferência para as novas moradias e reinstalação de atividades econômicas desenvolvidas em imóveis específicos.

**Figura 60 - Fases das macroações necessárias para o reassentamento**



Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima - julho de 2022

#### 7.4. Fase Preparatória

A fase de Preparação encontra-se, atualmente, com importantes etapas concluídas, que incluem a criação de leis e decretos, elaborados pela Procuradoria Geral do Município, ouvida a UEP, a SEMHAB e as Secretarias Municipais participantes do Programa. Conforme indicado no item 4 deste PERR, referente ao Marco Legal, foram criadas normas jurídicas que consolidaram e regulamentaram modalidades de reassentamento, os critérios de elegibilidade e mecanismos para a sua operação.

A instalação do Escritório Local de Gestão está finalizada e em plena operação. O ELO 4, na Comunidade de Santa Clara, está localizado na Rua São Cassimiro, 125 - Bairro Castelo Branco.

A atualização do cadastro realizado pela Secretaria Municipal de Habitação, em 2015, na Comunidade de Santa Clara, foi executada pelo Equipe Social do PDC em março de 2022, gerando banco de dados

atualizados sobre o número de famílias, de edificações, de atividades comerciais entre outras informações relevantes para o processo de reassentamento e realocização.

Em relação à modalidade Compra Assistida, o Equipe Social do PDC iniciou o processo de busca no mercado imobiliário de unidades para compor a “Bolsa de Imóveis”.

Ainda como macroação da fase preliminar, os moradores cadastrados serão convocados pelo Consórcio e pela UEP para escolha e priorização da alternativa de solução compensatória dentre aquelas elegíveis. Receberão informações sobre cada uma das alternativas de reassentamento, e posteriormente, indicarão qual é a sua prioridade, elegendo a sua primeira, segunda, terceira e quarta opção; após a escolha, a pessoa cadastrada formalizará sua adesão, por meio da assinatura do Termo de adesão, concordando com as condições da modalidade de reassentamento escolhida.

Preliminarmente à etapa de negociação, a ser executada pela Procuradoria Geral do Município de João Pessoa, ainda durante à macroação de formalização da adesão, o Equipe Social do PDC e a UEP elaborarão os respectivos dossiês de acordo com as características de cada modalidade de reassentamento e tipificação do beneficiário (se locatário, comerciante, família residente etc), utilizando-se, entre outras, de informações fornecidas pela SEMHAB, Defesa Civil e SEDES. Nos casos de indenização em dinheiro e aquisição de unidades no mercado imobiliário (Compra Assistida), será elaborado laudo de avaliação de imóveis pelo Equipe Social do PDC, que, após submetido à UEP, será encaminhado à homologação (“ateste”) da Comissão de Avaliação e Desapropriação da SEPLAN e, finalmente, será iniciado o processo de negociação com o beneficiário-titular.

Com o acompanhamento *pari passu* das ações pelo Equipe Social do PDC, a Procuradoria Municipal, mediante agendamento prévio, convocará as partes (proprietários de imóveis, beneficiários, advogados etc.) para apresentação dos valores referentes à medida compensatória, dando início ao processo de negociação.

Caso haja o aceite do beneficiário em participar do processo será emitida “Declaração de Aceite”, da qual conste a sequência de atos a serem realizados até a concretização do pagamento e, se for o caso, da outorga da escritura de transferência de direitos reais sobre o bem.

Caso haja discordância em relação aos valores, o processo de negociação se dará pela retomada do processo de abordagem de atendimento individual pela equipe do Equipe Social do PDC e, caso necessário, formação de câmara de prevenção e resolução administrativa de conflitos, prevista na Lei nº 14.456/22. Se houver reiteradas recusas na tentativa de acordo, a Procuradoria do Município tomará as medidas judiciais cabíveis.

Com a finalização da etapa de negociação, dependendo da alternativa escolhida, conforme a modalidade de reassentamento, descrita no item 6 deste PERR, será promovida a efetivação da medida de compensatória.

Em relação à indenização em dinheiro, o pagamento acordado entre a PGM e o beneficiário será depositado na conta indicada no Termo de Adesão.

Nos casos de reposição por meio de moradias adquiridas no mercado imobiliário, a aquisição do imóvel será realizada pelo Município de João Pessoa, que ocorrerá pela transferência de direitos reais sobre o bem imóvel para a família beneficiada, mediante lavratura de contrato administrativo, com força de escritura pública.

Já nos casos da modalidade de Reposição por meio de concessão de outra moradia construída em terrenos próximos das comunidades e na comunidade de Santa Clara (Unidade Habitacional em conjunto construído pelo Programa), a PGM promoverá, finalizadas as obras, a transferência do bem para o titular da família beneficiária mediante lavratura de contrato administrativo, com força de escritura pública.

No que tange as atividades econômicas identificadas no território foi realizado levantamento qualitativo, a partir da atualização cadastral, acerca de tais empreendimentos, durante o ano de 2022, permitindo mais conhecimento sobre o funcionamento dos mesmos. Além disso, a ação do Plano de Desenvolvimento Territorial denominada “Apoio ao empreendedorismo no CBR” prevê em seu escopo durante a Fase Preparatória a realização de estudos individualizados, acompanhamento aos empreendedores e, quando pertinente, a elaboração de um plano de negócios individualizado para a atividade.

### **7.5. Fase de Mudança**

Para a realização da mudança, será elaborado calendário de mudança pelo Equipe Social do PDC e pela UEP, com acompanhamento do Comitê de Relocalização das Famílias. Definidas as datas, serão providenciados veículos apropriados para o transporte dos bens (caminhões, vans etc.). A Equipe do ELO elaborará o “Inventário de Mudança” para cada família afetada, fazendo constar todos os bens do imóvel.

Uma vez agendada a mudança, a equipe do trabalho técnico-social acompanhará a saída da família do imóvel. No novo imóvel, quando se tratar da modalidade denominada na lei de Programa como “Reposição de Imóvel de Outra Moradia Construída em Terrenos Próximos”, e para Santa Clara “Reposição de Imóvel de Outra Moradia Construída em Terrenos dentro da comunidade”, a equipe técnica do Equipe Social do PDC deve acompanhar e assistir ao morador na verificação da estrutura física e componentes hidráulicos e elétricos da unidade habitacional recebida.

Assinado o termo de imissão de posse e demolição, a Equipe Técnica do ELO comunicará à UEP e à Defesa Civil, para informar aos demais órgãos municipais responsáveis e dar prosseguimento à demolição. A ação de demolição é executada pela SEDURB, com o apoio da SEINFRA.

No que diz respeito às atividades econômicas será aplicada a mesma metodologia acima indicada para as atividades a serem reassentadas em terrenos dentro da comunidade. Nos casos das atividades que possuem como previsão de atendimento indenização ou compra assistida a metodologia para a Fase de Mudança foi detalhada no primeiro componente da seção “Indenização em dinheiro para reinstalação da atividade econômica” que consta no capítulo sexto do presente Plano.

## **7.6. Fase Pós-Mudança**

A última fase contempla as ações pós mudança, contendo tanto ações de monitoramento e acompanhamento das famílias reassentadas, quanto ações para a integração das famílias na comunidade e apoio na formalização de associação de moradores e na criação do condomínio.

Durante a execução do contrato do PDC, a equipe do Consórcio realizará monitoramento trimestral das famílias reassentadas, verificando se as condições de moradia e habitabilidade melhoraram na nova unidade habitacional em comparação à situação anterior. Após a execução deste contrato, esta atribuição será da Secretaria Municipal de Habitação de João Pessoa (SEM HAB).

Para as ações pós-mudança para reassentamento em unidade de Conjuntos Habitacionais será necessário que o Equipe Social do PDC apoie os reassentados na instituição ou consolidação das organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesse, assim como na elaboração e acompanhamento das convenções de condomínio, registro do estatuto e regimento interno. Essas ações se darão por meio da identificação e capacitação das lideranças e grupos representativos em processos de gestão comunitária com apoio à participação comunitária no pacto e promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos espaços comuns. Para tanto, o Equipe Social do PDC, a UEP, com o apoio da SEM HAB e das demais Secretarias afetas ao tema promoverão oficinas de capacitação teórica e prática sobre organização e planejamento do orçamento familiar e sobre a racionalização dos gastos com moradia. Também serão promovidas ações de natureza socioeducativas relacionadas a questões ambientais e sanitárias pelo Consórcio, pela UEP e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Por fim, o Equipe Social do PDC, realizará Pesquisa de Avaliação, com a totalidade das famílias reassentadas, através da aplicação de um questionário, que deverá ser aprovado pela UEP, sobre a satisfação da família beneficiária em relação ao transcorrer do processo de reassentamento e da qualidade e adaptação à nova moradia.

Destacam-se duas etapas que ocorrerão ao longo de todas as fases, do início ao final do processo de reassentamento e de realocização, compreendendo ações e agentes diferentes, mas que podem ser denominadas como:

### **7.7. Sensibilização**

A etapa de Sensibilização perdurará durante todo o processo de reassentamento, tendo em vista a necessidade do diálogo contínuo com as pessoas afetadas, dirimindo suas dúvidas e promovendo a solução de conflitos.

Para tanto, foi implementado na Comunidade Santa Clara, a Comissão de Acompanhamento Permanente-CAP, formada por moradores escolhidos através de processo eleitoral com voto direto e aberto, acompanhado por representantes do ELO 4, com o objetivo de trazer transparência e informações em relação ao Programa para a comunidade e articular um diálogo direto com a Unidade Executora do Programa, assim como com todos os outros agentes, públicos ou privados, envolvidos no processo do reassentamento involuntário da comunidade Santa Clara. Durante a eleição foram eleitos 2 representantes:

- um na categoria de Pessoas lgbtqi+ e/ou pessoa com deficiência e
- um na categoria de pessoas que trabalham com reciclagem ou criação de animais

Figura 61 - Eleição CAP Santa Clara em 22/07/2022



Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima.

Nos encontros da CAP-Santa Clara, a equipe do ELO prestará esclarecimentos às dúvidas dos membros, recolherão eventuais questionamentos para consulta aos demais órgãos envolvidos no processo, assim como apresentarão esclarecimentos sobre as medidas compensatórias, orientações sobre documentação e reuniões com a PGM, cronograma das modalidades de reassentamento, orientações gerais para mudança, etc. Ou seja, informações de caráter e interesse coletivo para os afetados pelo reassentamento. Além da CAP- Santa Clara, serão promovidas, pela equipe técnica do Consórcio Demacamp-Ânima e a UEP, Assembléias para a divulgação de informações relevantes para todos os interessados. Para facilitar a compreensão das famílias, os técnicos sociais elaboram materiais informativos, aprovados pela UEP, a fim de esclarecer as etapas do processo de reassentamento.

Também no sentido de canal de diálogo com a comunidade, foi instalado e operacionalizado o Sistema de Queixas e Reclamações (SQR), com o objetivo de responder dúvidas e insatisfações da comunidade e registrar as sugestões das pessoas vinculadas ao processo de reassentamento, e ainda, monitorar o grau de satisfação e perfil da população.

A Equipe Técnica do ELO, durante todo o processo de reassentamento, poderá fazer uma busca ativa aos titulares das famílias que serão reassentadas, por meio da ida ao campo, para agendamento

individual, conforme demanda das atividades que serão realizadas no decorrer do Programa. Complementarmente, durante todo o processo de reassentamento, serão realizados atendimentos individuais no ELO-4 Santa Clara, a partir da demanda espontânea da comunidade.

### **7.8. Controle de Ocupação**

Essa etapa também perdurará durante todo o processo de reassentamento, para evitar novas ocupações nas áreas de risco e após a desocupação de áreas para a realização de obras. Da mesma forma, implicará em ações que visem diferenciar as famílias localizadas originalmente na Comunidade Santa Clara, daquelas outras famílias que chegaram depois da implementação do programa. As medidas relacionadas a esta etapa, a serem implementadas pelo Equipe Social do PDC, UEP e Defesa Civil, estão identificadas no capítulo seguinte.

## **8. MECANISMOS DE CONTROLE DE NÃO REOCUPAÇÃO DAS ÁREAS LIBERADAS**

Estabelecer mecanismos de controle para não reocupação das áreas liberadas pelo reassentamento se configura como um grande desafio, visto a incessante busca da população em situação de vulnerabilidade habitacional por espaços que possam ser utilizados como área construtiva. No que se refere às ações de realocação de famílias do CBR, incluindo aquelas da comunidade de Santa Clara, a maior parte dos imóveis indicados ao reassentamento estão localizados em área de risco. Esta situação demanda o estabelecimento de estratégias e propostas para controle da não reocupação e futura utilização dos espaços liberados, antes, durante e após a intervenção.

É fundamental destacar que fundamentalmente a intervenção física se destina exatamente a correção de riscos, aproveitando as áreas liberadas para criação de espaços públicos de qualidade para as comunidades.

As estratégias de controle “pré-obras” iniciaram em setembro de 2021 com a selagem dos imóveis das comunidades do CBR. Esta estratégia foi o primeiro instrumento que viabilizou o registro quantitativo das edificações existentes para delimitação da poligonal de intervenção e posterior atualização cadastral das famílias a serem reassentadas, identificando todos os imóveis (casas, locais de atividades comerciais/produativas, instituições religiosas, terrenos vazios, infraestruturas e equipamentos públicos/comunitários), dentro da poligonal de intervenção, até a data de captura das imagens aéreas realizadas pelo Consórcio de Infraestrutura, em agosto de 2021. Esse mapeamento georreferenciado e atualizado, fixou um número exato de imóveis de todo o Complexo Beira Rio será um instrumento para futuras averiguações na poligonal de intervenção das oito comunidades.

**A data do congelamento para fins de elegibilidade em Santa Clara é 13/03/2022, exceto para os casos de inclusão do cenário de risco finalizado em dezembro de 2022**

Outra ação de controle pré-obras foi a instalação das placas informativas sobre o congelamento foi realizada em abril de 2022. A escolha dos respectivos locais foi definida de forma articulada com as lideranças comunitárias, por meio de visitas em campo, e considerando posições estratégicas de visibilidade para um maior alcance de moradores.

Figura 62 - Placa de controle de ocupação instalada na Comunidade de Santa Clara



Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima - julho de 2022

A partir deste momento passaram a fazer parte da rotina da equipe dos ELOs o monitoramento e fiscalização que se destina a buscar possíveis situações que configuram uma infração ao congelamento da área, é o caso dos imóveis em construção, em reforma, à venda, em locação, reocupados por habitação ou atividade econômica e desocupado pós cadastro. Essa rotina se estenderá até a finalização das obras.

No que diz respeito aos casos que possuem indícios de construções de novas edificações ou obras de grande porte, serão classificados com a infração “Em Construção”.

Para tanto, o Equipe Social do PDC, pactuou as seguintes ações estratégicas:

- orientação ao morador/proprietário sobre os benefícios do PJPS, o motivo da infração e entrega de Cartilha Orientativa sobre o Controle de Ocupação pela Equipe Social do ELO de referência, para todos os casos.
- caso o morador/proprietário persista na obra, mesmo após as orientações, será entregue uma notificação formal de “Embargo de Obra” pela SEDURB. As notificações serão entregues pela equipe técnica da SEDURB, acompanhados de um facilitador da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). Os casos a serem notificados serão indicados pela Equipe Social do PDC, para os casos de imóveis declarados como “alugados”, “cedidos” ou “desocupados”.
- caso o morador/proprietário persista na obra, mesmo após as orientações e a notificação, a SEDURB poderá tomar uma ação efetiva sobre o caso, como por exemplo a demolição da obra. Essa abordagem só será feita sob orientação da UEP e pactuadas com a equipe do PDC e SEDURB, discutindo caso-a-caso.

Os casos classificados com a infração “em reforma” são aqueles imóveis com indícios de pequenas e médias reformas/reparos em edificações existentes, tais como, substituição de piso, portas, janelas etc. Excepcionalmente poderão existir casos de risco simples, com autorização da prefeitura para realização de reformas que não serão consideradas infrações. Entre as abordagens pactuas foram:

- orientação ao morador/proprietário sobre os benefícios do PJPS, o motivo da infração e entrega de Cartilha Orientativa sobre o Controle de Ocupação pela Equipe Social do ELO de referência, para todos os casos.
- orientação ao morador/proprietário sobre os benefícios do PJPS, o motivo da infração e entrega de Cartilha Orientativa sobre o Controle de Ocupação pela Equipe Social do ELO de referência, para os casos de imóveis declarados como “próprios”.
- caso o morador/proprietário persista na obra, mesmo após as orientações, será entregue uma notificação formal de “Embargo de Obra” pela SEDURB. As notificações serão entregues pela equipe técnica da SEDURB, acompanhados de um facilitador da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). Os casos a serem notificados serão indicados pela Equipe Social do PDC, para os casos de imóveis declarados como “alugados”, “cedidos” ou “desocupados”.
- caso o morador/proprietário persista na obra, mesmo após as orientações e a notificação, a SEDURB poderá tomar uma ação efetiva sobre o caso, como por exemplo a demolição da obra. Essa abordagem só será feita sob orientação da UEP e pactuadas com a equipe do PDC e SEDURB, discutindo caso-a-caso.

Nos casos de imóveis que estão sob negociação de venda ou troca, classificados com a infração “à venda”, e os imóveis que estão para locação, classificados como “em locação”, o Equipe Social do PDC, fará a orientação ao morador/proprietário sobre as modalidade de reassentamento do Programa João Pessoa Sustentável, além do motivo da infração e a entrega de Cartilha Orientativa sobre o Controle de Ocupação, frisando que a venda e a locação do imóvel, em razão do congelamento, é proibida. Os casos classificados com a infração “reocupado por habitação” são aqueles imóveis que estavam desocupados que passaram a ser ocupados, ou imóveis que foram reocupados por famílias que não correspondem as cadastradas

Já os casos de reocupação por habitação, o cadastro será a principal ferramenta para esse controle, visto que as informações familiares como; a condição do domicílio (alugado, cedido ou próprio), o número de moradores e a composição familiar foram justamente coletados nesse momento do cadastro, logo após a selagem, dado que as construções existentes e cadastradas nas áreas congeladas não poderão ser alteradas, salvo autorização da prefeitura, requerida através do Comitê de Relocalização das Famílias, instâncias de referência para a discussão e deliberação sobre o assunto, além disso, serão adotadas as seguintes medidas a fim de garantir o controle de ocupação:

- orientação ao morador/proprietário sobre os benefícios do PJPS, o motivo da infração e entrega de Cartilha Orientativa sobre o Controle de Ocupação pela Equipe Social do ELO de referência, para todos os casos.
- caso o morador persista na reocupação, mesmo após as orientações, será entregue um “Aviso de Não-Benefício” informando ao reocupante que ele não será beneficiado pelas modalidades prevista no PJPS. Essa abordagem será realizada pelas técnicas sociais de referência, para todos os casos.
- caso o morador persista na reocupação, mesmo após as orientações e a entrega do “Aviso de Não-Benefício”, será entregue uma notificação formal de “Solicitação de Desocupação” pela SEDURB. Essa notificação será entregue apenas no período pré-demolição, com 30 dias de antecedência da ação de demolição, pela equipe técnica da SEDURB, acompanhados de um facilitador da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). Para essa ação está prevista uma ação conjunta a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e da Secretaria Municipal de Habitação (SEM HAB) para possíveis encaminhamento dos moradores reocupantes ao Auxílio Aluguel e a inscrição em outros programas de Habitação de Interesse Social operados pelo município.
- caso o morador persista na reocupação, mesmo após as orientações, a entrega do “Aviso de Não-Benefício” e a “Solicitação de Desocupação”, a SEDURB poderá tomar uma ação efetiva sobre o caso, como por exemplo a desocupação compulsória. Essa abordagem só será feita sob orientação da UEP e pactuada com a equipe do PDC e SEDURB, discutindo caso-a-caso.

Durante as abordagens, para aquelas famílias que não foram cadastradas e que alegam residir no imóvel após data-limite de aplicação do Cadastro Socioeconômico, a equipe do PDC seguirá as abordagens acima e fará a sistematização das reocupações. Já para aquelas famílias que não foram cadastradas, mas alegam residir no imóvel antes a data-limite de aplicação do Cadastro Socioeconômico, será necessário a elaboração do “Dossiê de Cadastro Extemporâneo”. Esse dossiê juntará documentações que comprovem a residência no imóvel antes da data-limite de aplicação do Cadastro Socioeconômico, em março de 2022. As placas do Controle de Ocupação, que publicizaram o congelamento da área, foram instaladas em 28/04/2022.

Nos documentos comprobatórios para realização do Cadastro Extemporâneo, deverá constar o nome do solicitante, número documento de identidade e o endereço do imóvel que solicita cadastro, antes da data-limite de aplicação do Cadastro Socioeconômico. Junto dessa documentação, será necessária a elaboração de relatório social com parecer favorável, ou não, ao cadastramento. São comprovações os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Endereço (Água, Luz, Internet e etc), atestando os dados acima citados.
- b) Declaração da Diretora/Coordenadora Unidade de Saúde da Família (USF) de abrangência da referida comunidade, atestando os dados acima citados, com comprovantes.

- c) Declaração da Diretora/Coordenadora da Creche ou Escola que os filhos do solicitante estejam matriculados, atestando os dados acima citados, com comprovante.
- d) Relato de ao menos 3 vizinhos cadastrados e validação dos membros da Comissão de Acompanhamento Permanente (CAP) da comunidade referida, confirmando que o morador residia no imóvel antes da data-limite de aplicação do Cadastro Socioeconômico.

Não será necessária a elaboração do “Dossiê de Cadastro Extemporâneo” para imóveis interditados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) após a data-limite do Cadastro Socioeconômico e para imóveis que entram posteriormente as áreas de risco, após revisões feitas pelo Consórcio de Infraestrutura.

Caso necessário, ainda será possível consultar outros bancos de dados da Prefeitura de João Pessoa para comprovar a moradia na comunidade, como por exemplo, o cadastro na Unidade de Saúde de abrangência da comunidade, os dados da matrícula escolar dos filhos dos responsáveis e até mesmo o banco de dados da Ação de Combate à Fome (2020).

Em casos de maiores tensionamentos, como expulsão de inquilinos por parte dos proprietários, documentos como comprovantes de pagamento de aluguel, contrato de locação, e até mesmo comprovante de endereço poderão ser considerados como forma de comprovante de residência e garantir futuramente os direitos referentes ao programa.

Os casos classificados com a infração “reocupado por atividade econômica” são aqueles imóveis desocupados que passaram a ser ocupados, ou imóveis que foram reocupados por atividades econômicas que não correspondem as cadastradas, o Equipe Social do PDC, patuou o seguinte fluxo de abordagem:

- orientação ao empreendedor sobre os benefícios do PJPS, o motivo da infração e entrega de Cartilha Orientativa sobre o Controle de Ocupação pela Equipe Social do ELO de referência, para todos os casos.
- caso o empreendedor persista na reocupação, mesmo após as orientações, será entregue um “Aviso de Não-Benefício” informando ao reocupante que ele não será beneficiado pelas modalidades prevista no PJPS. Essa abordagem será realizada pelas técnicas sociais de referência, para todos os casos.
- caso o morador persista na reocupação, mesmo após as orientações e a entrega do “Aviso de Não-Benefício”, será entregue uma notificação formal de “Solicitação de Desocupação” pela SEDURB. Essa notificação será entregue apenas no período pré-demolição, com 30 dias de antecedência da ação de demolição, pela equipe técnica da SEDURB, acompanhados de um facilitador da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). Para essa ação está prevista uma ação conjunta a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDEST), através do programa “Eu Posso”, e da Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM), para os grupo de

catadores de recicláveis e criadores de animais, para apoio do município aos empreendedores reocupantes.

- caso o empreendedor persista na reocupação, mesmo após as orientações, a entrega do “Aviso de Não-Benefício” e a “Solicitação de Desocupação”, a SEDURB poderá tomar uma ação efetiva sobre o caso, como por exemplo a desocupação compulsória. Essa abordagem só será feita sob orientação da UEP e pactuada com a equipe do PDC e SEDURB, discutindo caso-a-caso.

Ainda, nos casos de desocupação pós cadastrado, classificados como “desocupado pós cadastrado”, que são aquelas famílias ou atividades econômicas que desocuparam os imóveis após o Cadastro Socioeconômico e que não residem mais nos respectivos locais, nesses casos, será elaborado “Dossiê de Desocupação Pós Cadastro”, com justificativas e comprovações do motivo da desocupação para sistematização e encaminhamentos dos casos a UEP.

Com o início das intervenções outros dois elementos serão fundamentais para controle da ocupação das áreas liberadas:

- O Comitê de Relocalização das Famílias que terá o papel de apoiar, por meio da participação comunitária, o processo de saída da família e acompanhamento das demolições dos imóveis.
- A UEP através de um grupo de trabalho intersecretarial que atuará junto às equipes dos ELOs na agilização da demolição, próxima a data de mudança das famílias, organizadas por grupos e etapas.

No Controle de Ocupação, também ocorrem situações que não configuram uma infração, mas que estão sendo monitoradas pela equipe do PDC, são os casos dos imóveis desocupados, com obra parada, em ruínas, demolidos pela PMJP, terrenos vazios e dos casos em que não foi possível acessar para realização do controle, os “inacessíveis”.

Nestes casos, a Equipe Social do PDC, deverá realizar um acompanhamento para que não haja novas infrações, priorizará os imóveis em ruínas nas futuras ações de demolições, e ainda, entregará Cartilha Orientativa, por meio da Equipe Social do Elo de referência, para todos os casos.

Mesmo após a conclusão serão importantes os trabalhos de monitoramento e fiscalização – que já são realizados pela Defesa Civil. A UEP junto a este órgão poderá promover ações específicas de orientação e ampliação do monitoramento como, por exemplo, a partir da formação de “monitores locais” (voluntários) que possam atuar em conjunto com a Defesa Civil em situações de emergência.

As ações do trabalho social, em articulação com as escolas locais e com a própria Defesa Civil, também poderão (a depender da disponibilidade da rede) trabalhar com aulas de orientação sobre a prevenção de desastres, como primeiros socorros, prevenção de incêndios, noções de Defesa Civil, observação e análise de riscos, meio ambiente e meteorologia, por exemplo.

## 9. CONSULTAS PÚBLICAS E ENGAJAMENTO SIGNIFICATIVO DE PARTES INTERESSADAS

Durante a execução do projeto, se faz necessário a realização de Consultas Públicas Significativas envolvendo todas as partes interessadas e/ou direta e indiretamente afetada com as intervenções do projeto, cujo objetivo é tornar o engajamento dinâmico e interativo, com representação e envolvimento de diferentes categorias, sendo equitativo e transparente através de informações prévias, identificando os riscos e oportunidades para atuar de maneira efetiva na redução dos impactos socioambientais.

Para isso, “projetos classificados na categoria “A” em investimentos do BID exigem processos de consulta com as partes interessadas e/ou direta e indiretamente afetada com as intervenções do projeto para coletar suas consideração e opiniões e abertura de diálogo sobre o escopo do Projeto e as medidas de mitigação propostas” (MGAS, 2020, p. 114).

Um processo de consultas e engajamento significativo de partes interessadas quando efetivo é capaz de “captar o ponto de vistas e percepção das pessoas que podem ser afetadas por um projeto de desenvolvimento ou que tenham interesse nele, propiciando um meio de levar em consideração suas opiniões como subsídio para melhorar o plano ou a implementação do projeto, evitando ou reduzindo impactos adversos e aumentando os benefícios”<sup>19</sup>.

No contexto dos processos de reassentamento previstos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável são previstas duas formas fundamentais de consulta e engajamento:

- A **Consulta Pública**: compreendida como evento (momento específico) de apresentação e debate sobre as alternativas de tratamento oferecidas, garantindo que as pessoas compreendam os objetivos, o modelo de realocização e reinserção de atividades econômicas, além dos impactos sociais para cada categoria correspondente (PDRR, 2020).
- Os **mecanismos de consulta permanente às partes interessadas durante a implementação**: correspondente às Comissões e Comitês Temáticos que serão criados como instâncias participativas permanentes.

### 9.1. Consulta Pública

As Consultas Públicas serão realizadas para cada comunidade do CBR, esclarecendo questões específicas das intervenções de cada localidade (total de 08). A comunicação adotada será estabelecida dentro de uma proposta inclusiva, com formatos e linguagem adequada para transmitir a informação ao público-alvo com a preservação da integridade do conhecimento do projeto, as modalidades de compensação e soluções de reassentamento, assim como os critérios de elegibilidade a cada uma delas.

---

<sup>19</sup> KAVAM, R. (2017). Consulta significativa às partes interessadas: série do BID sobre riscos e oportunidades ambientais e sociais. Banco Interamericano de Desenvolvimento.

As atividades para elaboração das Consultas Públicas Significativas cumprirão as seguintes fases:

- 1 **Divulgação e chamamento público para as consultas:** de acordo com as políticas operacionais do BID, para garantir e comprovar a participação ampla da população que é parte interessada e/ou direta e indiretamente afetada com as intervenções do projeto, deve haver uma divulgação expressiva no chamamento do público-alvo para a participação dos eventos, além de ser realizada em local de fácil acesso, em data e horário conveniente para adesão (MGAS, 2020).

O processo de mobilização de todas as partes interessadas e/ou direta e indiretamente afetada deve ser realizado com antecedência (de 10 a 15 dias), utilizando os seguintes procedimentos:

- Emissão de ofícios para as instituições governamentais e secretarias municipais envolvidas, órgãos públicos e privados, instituições de ensino e pesquisa, entidades e conselhos representativos, cuja atuação é considerada relevante para o processo das Consultas e, conseqüentemente, para o aprimoramento do projeto;
- Elaboração e distribuição de carta convite de forma presencial e via e-mail para as lideranças comunitárias e Comitês Temáticos para a redistribuição da informação;
- Elaboração de material informativo prévio distribuído para grupos interessados e afetados;
- Panfletagem diretamente nas 08 comunidades que envolvem o CBR a fim de esclarecer sobre a importância da participação nas Consultas;
- Divulgação por meio de carro de som nas 08 comunidades que envolvem o CBR, chamadas nos canais eletrônicos das instituições envolvidas, site oficial da PMJP, incluindo redes sociais;
- Contato telefônico e envio de mensagens por meio de aplicativos de comunicação (WhatsApp) para os moradores das comunidades com o objetivo de ampliar a divulgação e participação das Consultas Públicas.

- 2 **Organização e recursos para o evento:** o processo de Consulta Pública Significativa será organizado pela Equipe Social do PDC, UEP, e Secretarias Municipais envolvidas com toda infraestrutura para realização do evento de forma presencial e virtual com transmissões ao vivo pelo Youtube da PMJP, ou outro site e divulgação do evento. O cronograma de datas e locais será publicado no site oficial da PMJP e outros canais de comunicação a exemplo das redes sociais.

Uma força tarefa de profissionais do PDC e da PMJP estará envolvida no processo de credenciamento, apoio logístico, distribuição de materiais impressos, equipamento audiovisual, mediação, cerimonial, fala de abertura, coleta de questionamento, entre outros.

- 3 **Realização do evento:** A Consulta Pública da comunidade de Santa Clara está prevista para ser realizada no mês de abril/2023, em dia, horário e local de fácil acesso para a comunidade, e com duração prevista de 2 horas.

Inicialmente, prevê-se que a Consulta siga o seguinte roteiro básico (que pode ser alterado para melhor fluidez do evento, conforme avaliação da UEP):

- Parte 1: A Consulta será iniciada com uma breve abertura, contando com informações sobre os objetivos do evento, a programação e orientação sobre a forma de participação que estará disponível durante todo o evento e apresentação das entidades promotoras da Consulta.
- Parte 2: Na sequência, será realizada uma apresentação do projeto, de forma sintética e objetiva, em linguagem corrente e acessível ao público geral e com o auxílio de recursos audiovisuais que facilitem o entendimento dos presentes (apresentação visual, imagens e animações). Um representante habilitado da UEP fará a apresentação institucional e do projeto. Membros da equipe de planejamento, engenharia e projetos completam o grupo de especialistas para esclarecimentos do projeto de intervenção. Serão abordados os objetivos e justificativas do projeto, sua descrição e suas alternativas tecnológicas e locais.
- Parte 3: Os representantes da Equipe Social do PDC apresentarão uma síntese breve dos resultados de diagnóstico social; a descrição dos impactos da implantação e operação de atividades; a descrição das soluções de reassentamento e os critérios de elegibilidade a cada uma delas.
- Parte 4: Após a apresentação, será aberto um espaço para manifestação dos participantes, expondo sua percepção do projeto, dúvidas e expectativas. Uma vez que a participação será essencialmente presencial, os participantes deverão se inscrever para fala, sendo respeitada a ordem de inscrição. As respostas serão apresentadas na sequência de cada pergunta. A equipe do Consórcio fará a consolidação das perguntas que forem encaminhadas através dos meios digitais, que também serão respondidas pelos gestores e técnicos presentes.
- Parte 5: Por fim, serão apresentados os canais de comunicação para diálogo e resolução de questões, agradecimentos e encerramento do evento.

- 4 **Registro da Consulta Pública Significativa:** a presença aos eventos de consultas públicas será registrada por uma lista de frequência do público presencial, registro de inscrição na transmissão online com o levantamento do quantitativo de pessoas em cada plataforma digital, registro fotográfico e consolidação de ata. A consulta ficará gravada e disponível em plataforma oficial da PMJP, permitindo as partes interessadas acessarem posteriormente ao evento.

Todos os registros serão consolidados em ata para sistematização dos pontos de vista e percepções das pessoas/comunidades afetadas considerando suas contribuições de forma a aprimorar o planejamento e a implementação do projeto, evitando ou reduzindo seus impactos adversos e ampliando os benefícios, cabendo inclusive revisões, ajustes e adequações deste PER a partir das manifestações apresentadas.

Os dados pessoais dos participantes serão preservados e os registros serão detalhados em Relatórios de Consultas Públicas Significativas, escrito em linguagem clara e objetiva, didática, fácil e acessível, para que qualquer parte interessada tenha acesso as informações e evidências do que foi debatido nas Consultas. O Relatórios de Consultas Públicas Significativas ficará disponibilizado em site oficial da PMJP.

## 9.2. Mecanismos de consulta permanente às partes interessadas durante a implementação

Apresenta-se abaixo os outros mecanismos de consultas permanentes as partes interessadas:

**CAP - Comissões de Acompanhamento Permanente** – formadas por grupos representativos das 08 Comunidades que envolvem o CBR afetados pelo projeto, tem atribuição para abordar as preocupações levantadas pelas partes interessadas e para influenciar as decisões e implementação do projeto. Em Santa Clara a eleição ocorreu em 22/07/2022 com a eleição de 2 representantes.

*Figuras 63 e 64 - Reunião CAP Santa Clara realizada em 22/07/2022.*



Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima

**COMITÊS TEMÁTICOS** - Formados por moradores das áreas de reassentamento, por integrantes de grupos representativos e por membros das CAP's, tem atribuição o acompanhamento comunitário por temas, conforme a seguir:

- (a) **Comitê de Acompanhamento de Obras – CAO** - contribuiu com o acompanhamento das obras da urbanização e da construção dos conjuntos habitacionais, dos benefícios, impactos associados, adoção de medidas mitigadoras e desenvolvimento de ações sociais e ambientais previstas. Será formado próximo ao início das obras de contenção e/ou urbanização e/ou conjunto habitacional.
- (b) **Comitê de Relocalização das Famílias** - contribuiu com o acompanhamento das modalidades de reassentamento involuntário com todas as alternativas de compensação, os critérios de elegibilidade, as principais características e tipologias dos empreendimentos, suas etapas e cronograma de execução, detalhando os impactos temporários e definitivos que serão causados com as intervenções e os potenciais benefícios que serão gerados com as medidas a serem implementadas. Primeira reunião realizada em julho de 2022 e suspensa após a manifestação de agosto de 2022, sendo retomada em dezembro de 2022 com reunião realizada no Elo 2.
- (c) **Comitê de Acompanhamento das Oportunidades de Trabalho e Renda** – contribuiu com acompanhamento das medidas compensatórias e ações considerando a realidade de quatro subgrupos: criadores de animais, trabalhadores com materiais recicláveis, comerciantes e acompanhamento das oportunidades de trabalho e renda. Iniciada em janeiro de 2022, foram realizadas 11 reuniões sendo: 4 com subgrupo de comerciantes (janeiro, abril, junho e novembro de 2022); 4 com subgrupo de criadores de animais (fevereiro e meio de 2022 e janeiro e fevereiro de 2023); 3 com subgrupo de catadores (agosto, setembro e dezembro de 2022).

*Figura 65 - Fotos das reuniões do Comitê de Acompanhamento das Oportunidades de Trabalho e Renda.*





Fonte: Consórcio Demacamp-Ânima

- (d) **Comitê de Grupos Vulneráveis: Mulheres, LGBTQIA+ e PcD** – contribui com a elaboração acompanhamento das ações como as questões de gênero, acessibilidade, diversidade se relacionam com a cidade e a mobilidade urbana através de um relacionamento construtivo com os Grupos Vulneráveis de Mulheres, LGBTQIA+ e PcD. Previsto para começar juntamente com o PDT.

Além dos Comitês tem-se a realização de encontros comunitários informativos e/ou participativos dentro de uma proposta inclusiva, com formatos e linguagem adequada para transmitir a informação ao público-alvo que serão multiplicadores das informações oficiais para toda a população direta ou indiretamente afetadas.

## 10. SISTEMA DE GESTÃO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES E DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

O Sistema de Queixas e Reclamações (SRQ) versa sobre a sistematização da metodologia operacional para cumprimento das diretrizes das políticas operacionais de salvaguardas sociais e ambientais do BID. É uma exigência do Banco que em toda operação sejam implementados mecanismos eficientes de queixas para recepção e resolução de quaisquer preocupações e reclamações das partes interessadas que possam surgir em qualquer momento da operação.

O SQR para as questões do reassentamento das Comunidades do CBR está estruturado em três níveis:

- **Canais Institucionais:** a partir da apropriação e integração dos canais já existentes no âmbito da Prefeitura Municipal e do próprio BID;
- **Canais de relacionamento direto com as famílias e comunidades afetadas:** formas de atendimento in loco
- **Instâncias de Mediação e Solução de Conflitos:** como instâncias finais da gestão de queixas, visando a solução de conflitos e minimização de judicialização de processos.

### 10.1. Canais Institucionais

#### Canais Locais (Prefeitura de João Pessoa e UEP)

A Prefeitura de João Pessoa conta com uma página eletrônica que acolhe dúvidas, reclamações, elogios, solicitações e sugestões através do endereço: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#falabr> e que funciona nos moldes do sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do Governo Federal permitindo que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do município. Além disso a Prefeitura conta com o Canal de Transparência Pública – Ouvidoria. As queixas recebidas através desses canais devem ser encaminhadas diretamente para a UEP, que tem o prazo de quinze (15) dias para retorno ao reclamante.

#### No âmbito da UEP

A Unidade Executora de Programa – UEP recebe sugestões, queixas e reclamações por meio da ação dos ELOs, do Portal da Transparência, de demandas encaminhadas pelo Ministério Público estadual e federal e além destes mecanismos tem canais abertos com a sociedade por meio do endereço eletrônico: [coordenacaogeraluep@gmail.com](mailto:coordenacaogeraluep@gmail.com).

#### Canais – BID

Também fazem parte do SQR os canais do próprio Banco, que são:

**Comunicação Direta com a Representação do BID no Brasil:**

- Setor de Embaixadas Norte Quadra 802 Conjunto F Lote 39 - Asa Norte , Brasília  
telefones: (55-61) 3317-4200 | (55-61) 3321-3112  
email: [BIDBrasil@iadb.org](mailto: BIDBrasil@iadb.org)  
Página eletrônica: <https://www.iadb.org/pt>

### **Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI)**

O Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) é uma estrutura do Grupo BID, independente da gerência do Banco e das equipes dos projetos, que atende às reclamações ambientais e sociais das comunidades potencialmente afetadas pelas operações do Grupo. Essa independência permite uma atuação imparcial e objetiva buscar soluções com todas as partes envolvidas (as comunidades que alegam afetações; o Grupo BID, como financiador da operação; e o mutuário (empresa ou governo) encarregados da execução do projeto).

Todas as reclamações são gerenciadas mediante um processo regido pelas Políticas do MICI<sup>20</sup>, em um processo é composto de quatro etapas<sup>21</sup>:

- (i) Registro: após a recepção da reclamação o MICI gera um aviso de recepção e em até 2 dias entra em contato com os reclamantes. Em até 5 dias a reclamação é revisada e verificado o cumprimento de requisitos. Se faltarem informações, os reclamantes têm até 10 dias para complementar. Incluindo todas as informações e verificada que a reclamação se enquadra no âmbito da atuação do MICI, ela é registrada, se não é concluída.
- (ii) Admissibilidade: nesta fase o MICI analisa as questões apresentadas na reclamação e solicita resposta à equipe do Projeto, e determina a admissibilidade da reclamação. Se a reclamação não for admissível, o processo será encerrado.
- (iii) Fase de consulta: o objetivo desta fase é resolver os problemas apontados pelos reclamantes mediante um acordo satisfatório entre as partes: os reclamantes, a equipe do projeto e os responsáveis pela sua implementação (a agência executora ou o cliente mutuário). Esta fase pode ter duração de até 12 meses para definição de um acordo e até 5 ano de monitoramento.
- (iv) Fase de verificação da observância: A finalidade desta fase é investigar de forma imparcial e objetiva as alegações de danos e os possíveis descumprimentos das políticas e normas ambientais e sociais do Grupo BID, podendo recomendar medidas para reconduzir o projeto ao cumprimento. Esta fase pode ter duração de até 12 meses de investigação e até 5 ano de acompanhamento.

Para maiores detalhes, consultar: <https://www.iadb.org/pt/mici/o-que-e-o-mici>

<sup>20</sup> Disponível em: <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=EZSHARE-525549286-366>

<sup>21</sup> FONTE: BID. O que é o MICI. Disponível em: <https://www.iadb.org/pt/mici/o-que-e-o-mici>. Acesso em ago/22.

As solicitações podem ser remetidas ao Escritório do MICI em Washington, D.C. ou a qualquer Escritório de Representação do BID (com a menção “à atenção de: Escritório do MICI”), de onde a solicitação será encaminhada ao Escritório do MICI.

O endereço do MICI é:

Mecanismo Independente de Consulta e Investigação, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1300 New York Avenue, NW, Washington, D.C. 20577, Estados Unidos.

E-mail: [mecanismo@iadb.org](mailto:mecanismo@iadb.org).

Telefone: 202-623-3952; Fax: 202-312-4057

## **10.2. Canais de relacionamento direto com as famílias e comunidades afetadas**

A equipe social do PDC iniciou em outubro de 2021 a implementação do Plano de Monitoramento de Reclamações e Queixas com a elaboração de formulários para registro de ocorrências nos atendimentos e devidos encaminhamentos. Estes formulários estão sendo utilizados pelas equipes técnicas dos ELOs e o registro dos atendimentos é encaminhado mensalmente para a UEP.

Como aspectos facilitadores, a ferramenta tecnológica de “WhatsApp” está sendo utilizada também para este fim.

Semanalmente a UEP faz uma reunião de ponto de controle com a equipe do PDC afim de dar encaminhamento as queixas recebidas nos ELOs.

### **Escritórios Locais de Gestão (ELOs)**

Os Escritórios Locais de Gestão (ELO) atendem as oito comunidades do CBR e são espaços de referências do Programa nas comunidades, durante os próximos 26 meses. Neles, a população pode tirar dúvidas, participar de reuniões periódicas com a equipe do Plano de Desenvolvimento Comunitário (PDC), com a equipe da Unidade Executora do Programa (UEP) da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Para melhor atender as oito comunidades do CBR foram instalados quatro Elo's:

*Tabela 59: ELOs*

<b>ELO</b>	<b>COMUNIDADES ATENDIDAS</b>	<b>ENDEREÇO/ CONTATO</b>
<b>ELO 1</b>	Padre Hildon Bandeira, Brasília de Palha e Cafofo/Liberdade	Avenida dos Expedicionários, Nº 895. Bairro dos Expedicionários. Email: <a href="mailto:cbr.pdc.elo1@gmail.com">cbr.pdc.elo1@gmail.com</a>
<b>ELO 2</b>	Miramar, Tito Silva e Vila Tambauzinho	Avenida Tito Silva, Nº 466. Bairro Miramar. Email: <a href="mailto:cbr.pdc.elo2@gmail.com">cbr.pdc.elo2@gmail.com</a>
<b>ELO 3</b>	São Rafael	Rua Paraíba, Nº 601. Comunidade São Rafael. Email: <a href="mailto:cbr.pdc.elo3@gmail.com">cbr.pdc.elo3@gmail.com</a>

ELO	COMUNIDADES ATENDIDAS	ENDEREÇO/CONTATO
ELO 4	Santa Clara	Rua São Cassimiro, Nº 125. Comunidade Santa Clara. Email: cbr.pdc.elo4@gmail.com

Fonte: Consórcio Demacamp/Ânima, 2022.

Os quatro ELO's funcionam de segunda à sexta-feira, entre 08h e 17h. Eventualmente, poderão abrir no período da noite e nos finais de semanas para realização de atividades complementares.

A instalação e operacionalização dos ELOs garantem os espaços de diálogo social e mediação por parte da equipe técnica contratada que ficará responsável por promover a organização e o fortalecimento social, através da participação da comunidade durante todo o processo de intervenção do Programa João Pessoa Sustentável, incorporando as aspirações da comunidade nas áreas de urbanização, moradia, desenvolvimento econômico, saúde, assistência social e fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil, bem como esclarecendo as dúvidas e registrando as reclamações e queixas, através de um Sistema de Comunicação Social, que acompanhará todas as demandas inerentes ao processo de intervenção.

**Tabela 60:** Orientação para os técnicos ao responder ao morador.

PERGUNTAS	FATO	FAKE	OBSERVAÇÕES
Todas as casas da comunidade vão sair ?		X	Apenas as casas que localizadas em áreas de riscos.
Todas as pessoas em lugar de riscos vão ter acesso a moradia ?	X		Todas as pessoas em casas em áreas de risco serão beneficiadas com soluções habitacionais previstas pelo programa.
Todas as casas serão seladas, independente se vai ser reassentada ou não?	X		Todas as casas das comunidades serão seladas, independentemente de estarem em locais de risco ou não. O selo é a forma de quantificar e identificar os imóveis existentes na área de intervenção do Programa.
Todas as pessoas serão cadastradas?		X	Apenas as pessoas que residem nos locais de riscos serão cadastradas pelo Programa.
Haverá taxa de condomínio/IPTU nos conjuntos habitacionais?		X	Imóveis vinculados a Programas Habitacionais de Interesse Social são isentos no pagamento de IPTU. Mas sim, haverá taxa de condomínio, assim como o pagamento de taxas relativas a consumo próprio (como água e luz)

PERGUNTAS	FATO	FAKE	OBSERVAÇÕES
Todas as pessoas das comunidades receberão aluguel social?		X	No âmbito do Programa João Pessoa Sustentável será disponibilizado em caráter emergencial e temporário, às famílias do Complexo Beira Rio que se encontram em situações emergenciais ou de calamidade pública, devidamente atestadas pela Defesa Civil de João Pessoa o Aluguel de Transição Emergencial, desde que atendidos os critérios de elegibilidade.

Fonte: Consórcio Demacamp/Ânima, 2022.

O atendimento ao morador é uma ação que acontece de várias formas ao longo de todo o programa, devendo ser o ELO, o espaço de referência. Propõe-se com os ELO's criar um vínculo do programa com a população, visando minimizar impactos negativos ocasionados pelas obras, e uma maior aproximação dos moradores das oito comunidades do CBR com a suas equipes técnicas. Desta forma, as inúmeras dúvidas sobre as atividades previstas serão esclarecidas, contribuindo para uma maior participação dos moradores nos espaços de discussão e decisão garantidos pelo programa.

Os atendimentos nos ELO's ocorrerão das seguintes formas:

- (1) atendimento individual: que acontece a partir da demanda espontânea da população que procura o ELO;
- (2) atendimento coletivo: que acontece por meio de reuniões previamente agendadas com grupos de moradores para tratar de assuntos de interesse coletivo;
- (3) abordagem no campo: que acontece a partir da abordagem da equipe técnica dos moradores em suas vistorias de campo ou nas próprias residências, prestando orientações e esclarecimentos;
- (4) atendimento remoto: realizado a partir de contato telefônico ou pelo canal no WhatsApp.

Os atendimentos realizados são sistematizados e qualificados pela equipe social do PDC, e são repassados para a UEP, através de relatórios e notificações encaminhados, por meio de Ofício. Uma parte dos atendimentos se tornam queixa ou reclamação. Nestes casos é encaminhado por meio de ofício para a UEP e as demandas são respondidas com procedimento de retorno da informação aos demandantes com um prazo de quinze (15) dias.

Todos os atendimentos, sejam eles individuais ou coletivos, são registrados em instrumentos próprios – por exemplo: nos atendimentos individuais, os moradores preenchem uma ficha de atendimento que é devidamente assinada; nos atendimentos remotos (pro WhatsApp) são feitos “prints” das telas com identificação do morador, comunidade, selo e nome. Todas as informações coletadas são confidenciais

e de uso exclusivo das equipes técnicas e UEP, não sendo compartilhadas ou acessíveis a qualquer ator externo ao Programa.

**Figura 66 - Eixo 1 - contato dos elos**



Fonte: Consórcio Demacamp/Ânima, 2022.

Independentemente do tipo de atendimento os moradores atendidos também fazem avaliação dos atendimentos, através de uma “ficha de satisfação” - cujos resultados são sistematizados e apresentadas nos relatórios mensais encaminhados para monitoramento e orientação pela UEP.

Abaixo o balanço dos atendimentos recebidos nos Elos nos dois primeiros semestres do programa.

**Tabela 61: Registro de atendimentos global do 1º semestre**

REGISTRO TOTAL DE ATENDIMENTO DOS 4 ELO'S	2º SEMESTRE DE 2021	1º SEMESTRE DE 2022	2º SEMESTRE DE 2022
Atendimento individual Remoto	289	865	893
Atendimento individual Presencial no ELO	132	424	1269
Atendimento individual Presencial na Selagem	894	773	0
Vistoria ou atendimento social individual na casa do beneficiário	153	437	136
Atendimento individual Presencial na Identificação das atividades econômicas	171	249	14
Atendimento Coletivo em encontros/ reuniões etc	447	549	87
Atendimento Coletivo através de encontros na sede da UEP	0	136	0
<b>TOTAL</b>	<b>2086</b>	<b>3433</b>	<b>2399</b>

FONTE: Consórcio DEMACAMP/ÂNIMA, 2021.

### **10.3. Instâncias de Mediação e Solução de Conflitos**

#### **Instância Extrajudicial: Câmara de Prevenção e Resolução Administrativas de Conflitos (CPRAC)**

Com o objetivo de minimizar o número de casos a serem judicializados no processo de reassentamento involuntário e assegurar que as famílias afetadas recebam compensação adequada, a Lei nº 14.456/ 2022, em seu art. 33, autoriza o Executivo municipal a criar, por decreto, a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativas de Conflitos, tendo por base os modelos previstos nas Leis Federal de Regularização Fundiária (nº 13.465/2017) e da Lei Federal de Mediação no âmbito da Administração Pública ( nº 13.140/2015).

O Poder Legislativo Municipal deverá publicar um Decreto para criação e regulamentação desta instância, com a disposição sobre a participação de representantes dos órgãos públicos e empresas contratadas para atuação no Programa João Pessoa Sustentável. Da mesma forma, deverá dispor sobre a participação dos representantes comunitários.

Até a publicação do referido instrumento legal, esta Câmara deverá funcionar com a seguinte composição:

- (i) Um representante da Coordenação Social da UEP;
- (ii) Um representante do Setor Jurídico da UEP;
- (iii) Um representante da PGM.
- (iv) Um representante comunitário (da comunidade em questão) eleito a partir do Comitê de Relocalização das Famílias.

Uma vez que o Comitê de Relocalização das Famílias tenha sido formado, em um de seus primeiros encontros deverá ser eleita a representação comunitária. Idealmente, em articulação com a PGM (e/ou outros órgãos jurídicos), a UEP e o Consórcio buscarão oferecer um curso rápido de mediação e solução de conflitos aos membros do Comitê de Relocalização das Famílias, sendo critério composição da CPRAC a participação neste curso.

O procedimento de instalação da Câmara será acionado após esgotadas 3 tentativas de tratativas para dirimir amigavelmente o conflito, por meio de encontros entre as partes litigantes, mediados pela equipe do ELO, referente às questões relacionadas ao processo de reassentamento.

Os Técnicos Sociais do Consórcio, após avaliarem a necessidade de acionar a CPRAC, solicitarão autorização à UEP que, caso concorde, providenciará a instalação da CPRAC com a convocação dos representantes indicados no Decreto.

A CPRAC deverá levar em consideração a criticidade da situação, e, com diálogo claro, dirimir dúvidas e apresentar soluções para o conflito, buscando evitar a judicialização do mesmo durante o processo de reassentamento.

Solucionado o Conflito, será elaborado o respectivo Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes envolvidas, documento que registrará em forma de “contrato” o acordo celebrado e a respectiva Ata, comunicando-se ao consórcio.

#### **10.4. Instâncias judiciais**

Instâncias judiciais poderão ser acionadas nos casos em que o morador/proprietário/possuidor não aceitar as propostas de compensação. Se isso ocorrer após três rodadas de negociação a UEP– através de sua Assessoria Jurídica encaminhará o processo à justiça comum, para que seja julgado e determinado a solução pelo juiz competente. Da mesma forma, os moradores, proprietários e/ou possuidores poderão acionar a justiça, conforme compreenderem como necessário.

Caso isso ocorra, os titulares deverão receber assistência judiciária se não puderem arcar com o pagamento de advogados. A Lei federal nº 1.060/1950 estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Seu artigo 1º define que os poderes públicos federal e estadual, independente da colaboração que possam receber dos municípios e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), concederão assistência judiciária aos necessitados nos termos da presente Lei. Por sua vez, a Constituição Brasileira de 1988 prevê no artigo 5º que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito; e que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

## 11. ASPECTOS DE GÊNERO E ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS

A efetivação de políticas públicas que visem promover a melhoria da qualidade de vida da população, de forma inclusiva, deve considerar e legitimar as demandas das minorias sociais, dentre as quais se destacam as mulheres, a população LGBTQIAP+, e as Pessoas com Deficiência, levando sempre em consideração outro marcador de desigualdade, a questão racial.

Como salienta a Política Operacional OP-761 do BID sobre Igualdade de Gênero, as ações a serem desenvolvidas devem visar o alcance da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 5º assegura que *“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;”*. A Constituição do Estado da Paraíba de 1989 reafirma os mesmos direitos e garantias. Já a Lei Orgânica de João Pessoa de 1990, destaca: *“Artigo 74 – Junto aos Conselhos Populares e Comunitários de órgãos públicos, é assegurada a participação do Movimento Autônomo de Mulheres”*. E no Artigo 75 – *“O Município garantirá a criação do Conselho Municipal de Mulher, sem interferência na sua organização”* (Lei Orgânica de João Pessoa, 1990).

A Paraíba ainda conta com a Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objetivo é orientar, apoiar, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas para mulheres, população negra, comunidades tradicionais e população LGBTQIAP+. Entre as atribuições desta secretaria estão:

- Promover políticas públicas de igualdade racial, de gênero e de diversidade sexual;
- Orientar, apoiar, coordenar e acompanhar as políticas intersetoriais do governo e executar políticas públicas para as mulheres, população negra, indígena, cigana, quilombola e comunidades de matriz africana, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT);
- Articular políticas transversais de gênero, raça/etnia e diversidade sexual na esfera municipal, estadual e federal que efetivem os direitos humanos das mulheres, população negra, indígena, cigana, quilombola e comunidades de matriz africana, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT);
- Atuar no enfrentamento ao sexismo, ao racismo e a LGBTfobia com ações de prevenção e proteção aos todos os tipos de discriminações e violências contra mulheres, população negra, indígena, cigana, quilombola e comunidades de matriz africana, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no âmbito estadual;
- Implantar e manter serviços de atendimento as mulheres, LGBTs, população negra e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, discriminação e violência em decorrência do sexismo, racismo e LGBTfobia;

- Promover e executar programas de cooperação com organismos públicos, privados, nacionais e internacionais voltados à implementação da política;
- Dialogar com os movimentos organizados de mulheres e feministas, movimentos negros e de luta contra o racismo, lideranças indígenas, quilombolas e de comunidades de matriz africana e movimentos LGBT, assim como suas respectivas populações;
- Manter o Conselho Estadual de Direitos da Mulher, o Conselho Estadual de Promoção a Igualdade Racial (CEPIR) e o Conselho Estadual de Direitos de LGBT<sup>22</sup>.

Em âmbito municipal, João Pessoa conta com um importante organismo, a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, criada pela Lei 11.902, de 29 de março de 2010, alterando a Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, que criou a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres. Seu papel fundamental é contribuir para a promoção da equidade de gênero, por meio da implementação de políticas públicas que efetivem os direitos humanos das mulheres e elevem sua cidadania, superando as situações de desigualdades vivenciadas pela mulher na sociedade.

Toda essa legislação e conjunto de organismos estatais devem servir de guia para o desenvolvimento de ações que minimizem os impactos negativos da vida da população reassentada, bem como na promoção de ações que possibilitem o seu desenvolvimento.

Diante dos dados apresentados, destaca-se as ações durante o processo de reassentamento de Santa Clara, de maneira a prevenir ou mitigar os impactos adversos a serem sofridos pelos/as sujeitos que lá vivem, tais como a oferta de qualificação profissional para os grupos vulneráveis, dentre eles as mulheres, a oferta de serviço de saúde coletiva às mulheres, a criação de grupos de apoio para as mulheres em processo de violência doméstica, o estímulo ao empreendedorismo levando em conta a questão de gênero, e a realização de campanhas de apoio às famílias abordando questões de gênero. Assim, as ações do PERR previstas para a comunidade Santa Clara são descritas nos quadros abaixo, relacionadas às diretrizes, normas e aspectos legais que guiarão sua execução.

As estratégias para o atendimento da população vulnerável do processo de reassentamento involuntário do Programa João Pessoa Sustentável estão em consonância com a Política Operacional OP-710 do BID e levam em conta as necessidades de grupos especialmente vulneráveis.

Estes grupos devem ser devidamente identificados, assegurado que seus interesses sejam adequadamente representados. Importa observar que a formação de subgrupos que merecem especial atenção durante o processo de reassentamento, inicia-se na fase prévia à implantação do projeto, com a caracterização socioeconômica da população afetada, e é consolidada com a definição da demanda efetiva para reassentamento.

Segundo o cadastro socioeconômico, realizado entre os anos de 2021 e 2022, a comunidade Santa Clara

---

<sup>22</sup> Disponível em: [A Secretaria — Governo da Paraíba \(paraiba.pb.gov.br\)](http://A_Secretaria_Governo_da_Paraiba_paraiba.pb.gov.br). Acesso em 01 de ago. 2022.

possui uma paridade entre homens e mulheres como responsáveis pelos domicílios: dos 99 formulários aplicados, as que são lideradas por mulheres, atingem o percentual de 46,5% (53,5% possuem lideranças masculinas). Essa quase paridade entre homens e mulheres à frente da chefia das famílias, nos leva a refletir sobre a importância de políticas de inclusão, que enxerguem e legitimem as reais necessidades ligadas à questão de gênero.

Os dados apontam que, embora as mulheres correspondam a 46,5% da população cadastrada como principal responsável pela família da comunidade Santa Clara, elas representam apenas 35% do total de pessoas ocupadas, ou seja, que estejam trabalhando e que recebem alguma remuneração em dinheiro pelo exercício da sua atividade. Esse dado inclui todas as formas de trabalho remunerado, como o emprego assalariado com e sem carteira, o trabalho por conta própria etc. Das mulheres que declararam estar trabalhando, o predomínio é em serviços domésticos (diarista, doméstica, serviços gerais).

Observando um cenário geral de baixa remuneração do trabalho e obtenção da renda mensal, apresentado no capítulo 5, no item 5.1.1. deste PERR e fazendo um recorte de gênero, as mulheres, comparativamente aos homens, apresentam uma maior concentração no grupo que afirmam não receber nenhum rendimento.

Devemos lembrar também que a Lei Municipal nº 12.014/2010, que dispõe sobre a adoção de medidas pelo poder executivo municipal, prioriza o atendimento da mulher como beneficiária dos programas de habitação e também a Lei Municipal nº 12.169/2011, que dispõe sobre a efetivação do direito à moradia no amparo à habitação em 30% das construções de habitação popular às mulheres em situação de violência e vítimas do abandono, ambas priorizam o atendimento habitacional para a mulher.

Neste sentido, a caracterização socioeconômica apresentada no início deste documento dos moradores da comunidade de Santa Clara já aponta para existência de quatro subgrupos de famílias vulneráveis dos setores indicados para o reassentamento, a saber:

- Mulheres, chefes de família com condições de emprego precária;
- Idosos sozinhos;
- Pessoa com deficiência (PCD) - os percentuais iniciais serão apurados após a conclusão do arrolamento;
- Famílias numerosas.

Para esses subgrupos que demandarão providências especiais, serão realizadas as seguintes ações mitigadoras:

**Tabela 62:** Ações mitigadoras para o atendimento à grupos vulneráveis específicos

<b>Grupo Vulnerável</b>	<b>Ação Mitigadora</b>
<b>Mulheres, chefes de família com condições de emprego precárias</b>	As mulheres responsáveis pela família e que possuem condições de emprego precárias serão capacitadas em cursos de qualificação profissional e empreendedorismo e inscritas em projetos voltados à geração de emprego e renda.
<b>Famílias Numerosas</b>	Famílias com mais de seis integrantes em sua composição familiar poderão ser atendidas com a medida de compensação na aquisição da moradia – Compra Assistida.
<b>Idosos sozinhos</b>	Os idosos que vivem sozinhos serão assessorados pela equipe técnica na identificação e negociação do imóvel. Ainda na fase de pós- reassentamento serão acompanhados pela equipe social, garantindo sua acessibilidade às áreas comuns do empreendimento habitacional.  Este grupo será inscrito também em projetos voltados à inclusão da pessoa idosa.
<b>Pessoas com deficiência</b>	Para as pessoas com deficiência que apresentam restrição física com prejuízo da locomoção, será oferecida unidades habitacionais adaptadas às suas necessidades. Estas pessoas serão acompanhadas também pela equipe social por meio de orientações sobre direitos de acessibilidade e inscritas em projetos voltados à inclusão da pessoa com deficiência.

Fonte: Demacamp / Ânima, 2022.

Abaixo apresentamos o detalhamento das ações previstas:

**Tabela 63:** Ações do PER relativas às questões de gênero

<b>Ações</b>	<b>Descrição das Ações</b>	<b>Diretrizes, normas e aspectos legais</b>
Atendimentos individuais ou visita domiciliar	Em caso de pedidos de apoio e assistência relacionados à violência de gênero ou a outras situações ligadas à maior vulnerabilidade social de minorias.	Medidas preventivas em relação a possíveis impactos adversos do reassentamento (OP-761)
Encaminhamentos à rede de proteção social do município e do estado e articulação de possíveis parcerias.	Em caso de violência de gênero, seja ela de qualquer natureza.	Medidas preventivas em relação a possíveis impactos adversos do reassentamento (OP-761).  O Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra – CRMEB.  I Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres 2020-2028.  Programa Patrulha Maria da Penha.  Conselho Estadual de Direitos da Mulher.
Serviço de saúde coletiva para as mulheres	Realização de campanhas e atendimentos voltados à	Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Ações</b>	<b>Descrição das Ações</b>	<b>Diretrizes, normas e aspectos legais</b>
	prevenção e cuidados da saúde da mulher.	Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres.
Eleição de representantes comunitários para as Instâncias participativas.	Garantia da participação do público feminino em todas as Instâncias participativas no decorrer do desenvolvimento do programa.	Consulta e participação efetiva de homens e mulheres (OP-761).
Cursos Profissionalizantes (combate ao desemprego).	Oferta de cursos profissionalizantes, como Construção Civil, Gastronomia e Informática, a fim de fomentar o desenvolvimento do capital humano dos moradores e possibilitar a entradas deles no mercado de trabalho.	Diretrizes da Política (ação proativa, que promove ativamente a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres em todas as intervenções de desenvolvimento. (OP-761). Operações de cooperação técnica para produtos de conhecimento e capacitação (OP-761). CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA MARIA DE NAZARÉ – CRISPMAN (Secretaria de Desenvolvimento Social do Município).
Tenda de Cadastro no Sistema Nacional de Emprego (SINE).	Realização de Cadastro para vagas de empregos no Sine.	Diretrizes da Política (ação proativa, que promove ativamente a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres em todas as intervenções de desenvolvimento. (OP-761). Sine Estadual. Sine Municipal.
Assinatura do termo de compromisso para regulamentação da documentação habitacional	As mulheres chefes de família que serão reassentadas deverão assinar um documento denominado “Regulamentação da documentação habitacional” que as garante enquanto titular na documentação da unidade habitacional a receber no processo de reassentamento.	Direitos das Mulheres (OP-761) Lei Municipal nº 12.014/2010, que dispõe sobre a adoção de medidas pelo poder executivo municipal que priorize o atendimento da mulher como beneficiária dos programas de habitação. Lei Municipal nº 12.169/2011, que dispõe sobre a efetivação do direito à moradia no amparo à habitação em 30% das construções de habitação popular às mulheres em situação de violência e vítimas do abandono.

Fonte: Demacamp / Ânima, 2022.

## 12. PROGRAMAS COMPLEMENTARES

O Plano de Desenvolvimento Comunitário (PDC) do CBR visa o acompanhamento das ações de transformações sócio urbanísticas, ambientais e econômicas do território, com foco nas atividades de reassentamento das famílias, atualmente em situação de risco, mas também na melhoria geral do bem-estar de toda a população das oito comunidades. As iniciativas pretendem alcançar mudanças estruturais nas comunidades onde ocorrerão as intervenções urbanísticas, não apenas em termos de obras físicas, mas principalmente alinhando o trabalho técnico social e suas ações para a transformação dos territórios. No longo prazo, objetiva-se garantir sustentabilidade aos investimentos realizados e a permanência dos benefícios alcançados para população e nos territórios.

Neste sentido, faz parte do PDC um eixo de atuação específico e destinado à elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial do CBR (PDT) que contemplará três pilares estratégicos: Inclusão de Gênero, Diversidade e Vulnerabilidades; Geração de Trabalho e Renda e Sustentabilidade Ambiental.

Este Plano (PDT) está tomando como base dados primários (coletados nas pesquisas de campo e cadastros realizados nas oito comunidades) e secundários (produzidos por outros órgãos de pesquisa) sobre os territórios. Este diagnóstico identificou as dificuldades e oportunidades do território, com destaque aos grupos e espaços vulneráveis, iniciativas existentes e oportunidades de mercado. O Plano então propõe atividades novas e aquelas que possam ser realizadas em parceria com entidades públicas (municipais ou não), entidades sociais, etc. E deverá ainda ser discutido e validado com as comunidades e demais partes interessadas, tanto para sua validação como para, em sendo necessário, selecionar ou priorizar as atividades entre as diversas propostas.

Cabe a equipe do Consórcio do PDC, responsável pela elaboração deste plano, também a implementação das ações nele estabelecidas e validadas com as comunidades – de maneira direta e supervisionando aquelas a serem realizadas por terceiros. Espera-se que esta implementação seja fundamentada nos princípios da parceria, fomento das iniciativas e competências locais, incorporação de inovações técnicas e tecnológicas.

### 12.1. Pilar: Inclusão de Gênero, Diversidade e Vulnerabilidades

As Políticas atuais do BID<sup>23</sup> reconhecem “*que a igualdade de gênero tem valor intrínseco e não é apenas uma questão de justiça e direitos humanos, mas também um fator de desenvolvimento sustentável*” e que há evidências expressivas de que a integração da igualdade de gênero em projetos de desenvolvimento contribui tanto para o sucesso do desenho e implementação dos projetos, mas também na sua eficácia e sustentabilidade. Neste sentido, reconhece também que a busca por esta igualdade requer ações destinadas à equidade, ou seja, ao fornecimento e distribuição de benefícios e recursos com

---

<sup>23</sup> BID. Padrão de Desempenho Ambiental e Social 9 – Igualdade de gêneros. In: Marco de Políticas Ambientais e Sociais, 2020.

vistas a diminuir as diferenças entre gêneros, reconhecendo que estas diferenças podem prejudicar pessoas de todos os gêneros.

Diante disso, o PDT pretende contemplar distintos aspectos da inclusão de gênero no território, tendo como principais objetivos:

- Promover a participação das mulheres, famílias, grupos vulneráveis ou outros grupos que sofrem discriminação de gênero na governança do território, através dos grupos de consulta e decisão coletiva, ferramentas e espaços de participação ativa no desenvolvimento local;
- Promoção de atividades diretamente ligadas ao combate a discriminação contra mulheres e grupos vulneráveis, através de diferentes estratégias de comunicação;
- Implementar ações de inclusão de gênero e desenvolvimento socioeconômico, priorizando apoio à integração feminina e de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e empreendedorismo sustentável, inovação tecnológica, comercial e produtiva, através de oportunidades econômicas fundamentadas na identificação da demanda dos setores produtivos (locais e regionais) e em serviços de capacitação profissional e apoio ao emprego e ao empreendedorismo;
- Promoção de ações relacionadas ao tema do desenvolvimento humano e/ou criativo, inclusão social, cultura local, saúde, bem-estar, artes e lazer;
- Abordagem e conscientização sobre a luta contra violências de gênero por meio de grupos de escuta, conversas comunitárias, sensibilização de jovens, campanhas de comunicação.

### ***Mulheres responsáveis pelo domicílio na comunidade de Santa Clara***

Conforme apresentado anteriormente, os dados resultantes das pesquisas realizadas em Santa Clara apontam que existe uma paridade em relação aos responsáveis pelo domicílio entre homens e mulheres, porém isso não significa que as relações estabelecidas em Santa Clara possuem igualdade de gênero. O maior percentual de desempregados é composto por mulheres e possuem a renda menor que as dos homens (o percentual de responsáveis pelo domicílio sem renda das mulheres é quase duas vezes maior que a dos homens).

Assim, diante dos dados observados, verifica-se a importância da inserção das mulheres em atividades extra domésticas, de capacitação e/ou aprimoramento de talentos, que já desenvolvem nos cotidianos de cada uma.

Consta na carta de serviços da Prefeitura uma série de programas, projetos e ações que podem contribuir com esse processo, cabendo no primeiro momento a oferta e inserção dessas mulheres nessas ações. Cabe à equipe técnica responsável pela elaboração e implementação do PDT, com apoio da UEP, a articulação com as secretarias e órgãos públicos responsáveis por estas atividades, para que elas sejam ofertadas e/ou acessadas pelas comunidades do CBR. A princípio, identificam-se que as seguintes ações atendem ao perfil e a demanda local:

- **Esse espaço também é meu**

Promover o empoderamento das mulheres através do estímulo a participação nos espaços institucionais existentes no CBR mediante a constituição de um comitê de gênero que fomente discussões relativas à temática. Incentivando também a participação das mulheres na instância de participação instituídas pelo Programa João Pessoa Sustentável.

- **Curso de formação para o empoderamento no território.**

Elaboração do curso teórico /prático (carga horária de 20 h), subdividido em módulos, cujo foco principal é impulsionar o empoderamento das mulheres do CBR e o reconhecimento do território através:

- Do mapeamento dos espaços femininos do CBR
- Da identificação dos elementos que tornam os espaços convidativos e hostis as mulheres no CBR;
- Da reflexão sobre o impacto desses espaços no cotidiano das mulheres e seu acesso a oportunidades (educação, trabalho, lazer).
- Da divulgação e busca ativa de lideranças femininas (institucionais e/ou naturais).

- **Apoio as mulheres vítimas de violência de gênero no CBR.**

Visando proporcionar às mulheres do CBR vítimas de violência de gênero o acesso a rede de proteção e a oferta individualizada de apoio e acompanhamento, o PDT prevê a realização de plantões mensais em cada um dos ELOS ao longo do período de intervenção do Programa, além de oportunizar o apoio individualizado para proteção e direcionamento dessas mulheres ao acesso a políticas públicas e ações geração de renda.

Além dessas oportunidades o PDT apresentará outras possibilidades de articulação e oferta de oportunidades para além das ações do poder público municipal.

## **12.2. Pilar: Geração de Trabalho e Renda**

Os dados até então apurados pelas pesquisas realizadas nas comunidades do CBR apontam a clássica associação entre escolaridade e de relações de trabalho - especialmente dos setores de reassentamento – expondo a população à vulnerabilidade socioeconômica. Especificamente em Santa Clara o nível de escolaridade é bastante preocupante: com apenas 23 das 78 responsáveis pelo domicílio cadastrados com ensino fundamental completo.

Um dos desafios principais que se coloca então, para o aproveitamento da oportunidade de intervenção como também oportunidade de desenvolvimento, é a superação dos aspectos negativos referentes aos altos índices de desemprego e o baixo nível de escolaridade, que afetam diretamente a renda das pessoas e das famílias. Diante disso, as ações do PDT do pilar de geração de trabalho e renda serão articuladas através dos seguintes eixos:

- **Acesso ao mercado de trabalho ou reconversão profissional e Qualificação profissional:** através da busca de parceiras para oferta de cursos de qualificação, em diferentes formatos e atendendo às expectativas da população e tendências do mercado, incluindo oportunidades para melhoria da escolaridade e capacitação técnica;
- **Empreendedorismo:** por meio de capacitações, assessorias jurídicas e contábeis aos microempreendedores, acesso à fontes de informação e de crédito, mentorias, entre outras;
- **Associativismo e cooperativismo:** a partir da identificação de atividades com potencial de associação, fortalecer o trabalho em rede, apoiando o estabelecimento de parcerias e promovendo a qualificação técnica de organizações sociais locais para elaboração de projetos, captação de recursos e gestão participativa, por exemplo.

### 12.3. Pilar: Sustentabilidade Ambiental

O conjunto de intervenções urbanísticas previstas no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável estão diretamente relacionadas com as questões de sustentabilidade ambiental, e reforçam a oportunidade de abordagem dessa temática com as populações do CBR. A comunidade de Santa Clara, por exemplo, possui, como tantas outras, problemas ambientais ligados ao risco, falta de esgotamento sanitário, acúmulo de resíduos e de água de chuva, criação de animais com os dejetos muitas vezes dispostos nas ruas, em que crianças e pessoas costumam a andar descalças, trazendo problemas e inúmeros riscos à saúde pública.

Além das abordagens e ações específicas sobre Educação Sanitária e Ambiental que serão realizadas como parte do Trabalho Técnico Social em Apoio ao Reassentamento, junto às famílias reassentadas, deverão compor o cardápio de ações do PDT iniciativas para:

- Promover o engajamento dos moradores do CBR para que se tornem “Guardiões do Rio Jaguaribe”, por meio do fomento de debates sobre sua preservação e recuperação ambiental;
- Oferta de treinamento e sensibilização sobre medidas e cuidados durante as obras;
- Implementação de ações inovadoras de sensibilização e ampliação da participação comunitária;
- Campanhas de sensibilização e orientação sobre a temática ambiental, que podem envolver a produção de materiais diversificados, calendários de eventos, etc;
- Ações específicas para grupos de catadores de materiais recicláveis, abordando aspectos como segurança no trabalho, cooperativismo, etc;

- Estratégias de incentivo e fomento para melhoria da qualidade, salubridade e habitabilidade das moradias das áreas de consolidação, através da articulação com iniciativas de melhorias habitacionais, assistência técnica e acesso a microcrédito para reformas habitacionais;
- Formação de espaços de participação e debate sobre a temática ambiental e calendário de reuniões comunitárias para planejamento de utilização de espaços desocupados e fomento ao uso comum;
- Implementação de ações voltadas para saúde ambiental e uso racional dos recursos naturais.

### 13. ARRANJO INSTITUCIONAL

Os arranjos institucionais são aqui compreendidos e conduzidos de forma intersetorial e colaborativa, o que demanda a mobilização de capacidade de coordenar e articular os responsáveis por sua condução. Assim os arranjos institucionais bem estruturados devem favorecer o aumento da efetividade do Programa por meio da articulação horizontal, vertical e com agentes envolvidos.

O arranjo estruturado para a implementação dos reassentamentos no CBR envolve três níveis de atuação dos órgãos envolvidos:

**Tabela 64:** Níveis de atuação dos órgãos envolvidos

Planejamento e Gestão	Operacionais	Apoio
Órgãos e instâncias responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização das atividades relacionadas aos processos de reassentamento, incluindo aquelas relacionadas ao Trabalho Técnico Social em Apoio (consolidado nas ações do Plano de Desenvolvimento Comunitário)	Aqueles relacionados com as atividades em campo e com atuação direta no território e junto às pessoas afetadas.	Órgãos que devem fornecer suporte e atuar em situações pontuais relacionadas aos processos de reassentamento e liberação das áreas.

Fonte: UEP-PMJP, 2022.

Tabela 65: Planejamento e Gestão

Planejamento e Gestão		
SECRETARIAS	O que faz?	Responsabilidades no Reassentamento
<b>UEP</b>	A Unidade Executora do Programa (UEP) está vinculada diretamente ao gabinete do Prefeito Municipal, sendo responsável por realizar a administração geral e financeira do programa, planejar sua execução, monitorar os avanços e cumprimento das metas, planejar, monitorar e executar os processos de aquisição e contratação, e realizar os procedimentos relativos às movimentações financeiras do Programa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar as ações relativas aos aspectos socioambientais relacionados à implantação do PERR.</li> <li>- Articular-se com a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e com a Secretaria de Finanças (SEFIN) para a necessária tramitação dos assuntos relacionados, respectivamente, aos requerimentos orçamentários e financeiros para o PERR.</li> <li>- Promover a integração do PERR às demais ações que lhe são complementares, mantendo os entendimentos e acordos para tanto necessários;</li> <li>- Avaliar os correspondentes contratos e diligenciar</li> <li>- Articular as coordenações ambiental urbana, comunicação social, jurídica e gerenciadora nas frentes necessárias do reassentamento.</li> </ul>
<b>COORDENAÇÃO DE ASPECTOS SOCIAIS</b>	Implementar projetos e estudos de caráter social do Programa	-Coordenar a implantação do Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização (PDRR) do Programa e dos Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização (PERRs), supervisionando e orientando a equipe social do PDC, e em articulação com todas as secretarias municipais envolvidas no programa, e os encarregados da regularização fundiária e demais envolvidos na execução do PERR. Além de monitorar a coleta de informações para alimentar indicadores de impactos estratégicos.
<b>COMISSÃO FISCAL</b>	Responsável pela análise e aprovação dos entregáveis (produtos) elaborados e entregues pela equipe social/Consórcio do PDC.	– Zelar pelo cumprimento das normas que o disciplinam e avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o seu cumprimento comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas para a adoção das medidas administrativas necessárias ao PERR;

Fonte: UEPPMJP, 2022.

**Tabela 66: Operacionais**

Operacionais		
SECRETARIAS	O que faz?	Responsabilidades no Reassentamento
<b>DEFESA CIVIL</b>	A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC/JP tem a finalidade básica de planejar, articular e coordenar todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade no município de João Pessoa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação nas frentes de reassentamento e demolição com as Equipes de Engenharia e Social para acompanhamento e orientações acerca dos riscos e controle das operações;</li> <li>- Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica - RVT, notificação e laudos de domicílios em risco iminente.</li> </ul>
<b>CONSÓRCIO CONTRATADO</b>	Prestar serviços, bens e consultoria para realizar atividades sociais de reassentamento involuntário através do Plano de Desenvolvimento Comunitário do Complexo Beira Rio - CBR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização cadastral das famílias a serem reassentadas;</li> <li>- Em conjunto com a UEP, revisão e consolidação dos critérios de elegibilidade;</li> <li>- Operacionalização das alternativas de reassentamento definidas pelo Programa, de acordo com o perfil de cada família/atividade econômica afetada;</li> <li>- Manutenção dos atendimentos nos ELOs, com orientação às equipes técnicas para oferta das informações e orientações adequadas sobre o processo de reassentamento;</li> <li>- Definição, junto com a Coordenação de Aspectos Sociais, dos procedimentos de atendimento das famílias e indivíduos a serem reassentados;</li> <li>- Estruturação e manutenção das esferas de participação e acompanhamento por parte da população;</li> <li>- Alinhamento e integração constante com todos os órgãos públicos e demais consórcios envolvidos com a realização dos reassentamentos, sob supervisão da Coordenação de Aspectos Sociais;</li> <li>- Planejamento e realização das Consultas Públicas;</li> </ul>
<b>ELOS</b>	Estabelece pontos de contato com a comunidade para solicitações e esclarecimentos, estabelece a comunicação com a comunidade, divulga as ações planejadas das consultas significativas e as atividades das comissões de controle social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferta das informações e orientações adequadas sobre o processo de reassentamento a todas as pessoas que procurarem atendimento, através de atendimentos individuais ou em grupos;</li> </ul>

Operacionais		
SECRETARIAS	O que faz?	Responsabilidades no Reassentamento
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro no sistema de queixas e reclamações dos atendimentos realizados e encaminhamento aos órgãos competentes;</li> <li>- Elaboração dos dossiês com documentação necessária das famílias para encaminhamento;</li> <li>- Mobilização das comunidades para participação nas atividades previstas;</li> <li>- Acompanhamento social e orientação das famílias e indivíduos afetados durante todo o processo de reassentamento (pré-mudança, mudança e pós-mudança);</li> <li>- Realização de atividades de campo em apoio ao controle de ocupação das áreas de intervenção;</li> <li>- Articulação com as políticas públicas setoriais para acompanhamento das famílias reassentadas.</li> </ul>
<b>CONSÓRCIO – OBRAS</b> (ainda não licitado).	Elabora estudos e projetos para implantação de infraestrutura e dos Conjuntos Habitacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição das áreas de remoção e plano de ataque das obras;</li> <li>- Apoio na logística, estrutura, frentes de remoção e demolição;</li> <li>- Alinhamento constante com Coordenação de Aspectos Sociais e Consórcio PDC para definição dos cronogramas de obras e plano de acompanhamento;</li> </ul>
<b>SEM HAB</b>	Secretaria Municipal de Habitação Social tem como sua finalidade, coordenar a elaboração e a implementação da política habitacional da Capital paraibana, bem como elaborar o programa habitacional e de regularização fundiária. Compete, ainda à Semhab: planejar, executar, acompanhar e desenvolver os programas e projetos do Governo Municipal relativos às atividades de habitação, bem como planejar, executar e fiscalizar os empreendimentos habitacionais da PMJP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CADMUT – pesquisa cadastral sobre registro das informações dos contratos de financiamento habitacional no Brasil.</li> <li>- Disponibilidade de técnicos para acompanhamento das frentes de reassentamento demolições</li> </ul>
<b>SEDURB</b>	A Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano foi criada para zelar pelo espaço público de João Pessoa, observando a ocupação irregular do solo nessa área. A pasta é um órgão do primeiro nível hierárquico do Poder Municipal, e tem como atribuições a formulação,	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável pela frente de demolição com a participação da Equipe do Grupo de Remoção e Demolição.</li> <li>- Análise de reocupação.</li> </ul>

Operacionais		
SECRETARIAS	O que faz?	Responsabilidades no Reassentamento
	coordenação e execução das políticas do desenvolvimento urbano na Capital paraibana.	- Emissão de notificações em casos de ocupações irregulares das áreas congeladas e demolidas
<b>SEINFRA</b>	A Secretaria de Infraestrutura constitui-se em órgão da Administração Direta, de Execução Programática que tem a seu cargo a formulação e execução da política municipal de obras públicas e de serviços urbanos.	- Apoio no envio de caminhões caçambas para remoção dos entulhos. -Desligamento de rede de energia elétrica sem registro.
<b>SEDES</b>	A Secretaria de Desenvolvimento Social, órgão da administração pública direta tem a função de implementar a Política da Assistência Social no âmbito do município, bem como as políticas de Trabalho, Renda e Economia Solidária e a Promoção da Cidadania, Participação Popular e Controle Social.	-Apoio no deslocamento das famílias no processo de mudança; - Inclusão no Aluguel social no início do processo que antecede a regulamentação do aluguel emergencial e a inclusão em programas de segurança alimentar; -Acompanhamento às famílias no processo de medidas transitórias e inclusão e acompanhamento nos centros de referência da cidadania. - Disponibilidade de Transporte para mudanças.
<b>SEDHUC</b>	A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania foi criada para acelerar e aproximar ainda mais a população dos serviços de proteção social. É guiada pelos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco nas proteções sociais de básica, média e alta complexidade, englobando serviços como Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Bolsa Família, acolhimento institucional para crianças, adolescentes, adultos, famílias e idosos, além do suporte e acompanhamento da população em situação de rua no município de João Pessoa.	- Apoia nas Mudanças, Acolhimento das famílias pós reassentamento.  -Executa a política de assistência social no município com foco da proteção social básica.  - Garante a transferência de cadastro em CRAS e outras instâncias da política municipal de assistência social.
<b>SMS</b>	A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é ligada diretamente à Prefeitura de João Pessoa e tem por responsabilidade a gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Além das ações e serviços de saúde oferecidos ao município.	- Apoio ao socorro de saúde emergencial, através da disponibilidade do SAMU nos reassentamentos temporários ou permanentes.

Operacionais		
SECRETARIAS	O que faz?	Responsabilidades no Reassentamento
<b>SEMUSB</b>	Promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, através de políticas públicas de prevenção às violências e construção da cidadania de forma articulada e democrática com entidades parceiras, fomentando uma cultura de paz.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanha com a Guarda Municipal ações de desocupação.</li> <li>- Realiza rondas para vistoriar pontos que não devem ser reocupados ou ocupados.</li> </ul>
<b>SEMAM</b>	A Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM – é um órgão de execução programática do Sistema Municipal de Meio Ambiente e tem o objetivo de implementar as políticas públicas do Município para o meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realiza ações e atividades ambientais.</li> <li>-Identificação das áreas de APP,</li> <li>-Sensibilização das ações de educação ambiental.</li> <li>- Apoia o controle de ocupação das áreas de APP.</li> </ul>
<b>EMLUR</b>	A Autarquia Municipal Especial de Limpeza Urbana é responsável por todo o trabalho de limpeza urbana de João Pessoa. Ela tem patrimônio e receitas próprias, autonomia financeira, administrativa e técnica. Além disso, a EMLUR tem competência para planejar, desenvolver, regulamentar, fiscalizar, executar, manter e operar os serviços integrantes ou relacionados com sua atividade fim, como também promover a educação para a limpeza urbana.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Responsável pela retirada dos entulhos da demolição e destino correto dos resíduos, apoio e orientação aos catadores afetados.</li> </ul>
<b>PGM</b>	A Procuradoria-Geral é a instituição que representa o município de João Pessoa, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei, as atividades de consultoria jurídica (pareceres) e a exclusividade da execução da dívida ativa de natureza tributária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisa documentos, emite parecer, fiscaliza, monitora os processos de indenização e da compra assistida.</li> <li>-Analisa documentos, emite parecer e operacionaliza a execução na compra assistida.</li> <li>- Elabora a regulamentação que dá base jurídica aos processos de compensação.</li> <li>- Elabora os contratos de todas as medidas de compensação.</li> </ul>
<b>SEFIN</b>	Órgão de primeiro nível hierárquico, a Secretaria de Finanças controla as finanças do Município. Compete a ela gerir e manter o equilíbrio financeiro de todos os órgãos da Administração Municipal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Avalia processos indenizatórios, entregáveis e produtos do contrato, e realiza/autoriza pagamentos das medidas de compensação.</li> </ul>
<b>SEPLAN</b>	A Secretaria de Planejamento tem entre suas atribuições as atividades de planejamento globais da PMJP, assim como articulação e promoção de políticas públicas para o desenvolvimento do	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Ateste do laudo de avaliação do imóvel pela Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação.</li> </ul>

Operacionais		
SECRETARIAS	O que faz?	Responsabilidades no Reassentamento
	<p>município. As políticas públicas para o município são geradas a partir de uma articulação com população, com órgãos da gestão municipal e também órgãos de outras esferas da administração.</p>	

Fonte: UEPPMJP, 2022.

**Tabela 67:** Apoio

Apoio		
Secretarias	O que faz?	Responsabilidades no Reassentamento
<b>CAGEPA</b>	<p>A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, mais conhecida pelo acrônimo CAGEPA, é responsável pela distribuição de água, coleta e tratamento de esgotamento sanitário</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Remoção dos relógios e desliga a rede de água nas demolições e ampliação das ligações nas comunidades afetadas.</li> </ul>
<b>ENERGISA</b>	<p>Atua nas áreas de distribuição, geração, serviços e comercialização de energia elétrica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Remove relógios e desliga a rede de energia.</li> </ul>
<b>SPPM</b>	<p>A Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres tem como papel fundamental contribuir para a promoção da equidade de gênero, por meio da implementação de políticas públicas que efetivem os direitos humanos das mulheres e elevem sua cidadania, superando as situações de desigualdades vivenciadas pela mulher na sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Ações transversais de gênero.</li> <li>- Ações de combate à violência das mulheres e direitos econômicos.</li> <li>- Apoio às mulheres chefes de família.</li> </ul>
<b>SEDEST</b>	<p>A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, tem, por finalidade, planejar e executar políticas de emprego e renda e de apoio à formação do trabalhador, de fomento à produção agrícola, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico de João Pessoa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Promove ações de trabalho e renda, acesso microcrédito, apoia a econômica popular, apoio ao empreendedorismo.</li> </ul>

Fonte: UEPPMJP, 2022.

#### 14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A)

O sistema de monitoramento e avaliação do PERR terá como objetivo principal monitorar e avaliar uma série de dimensões que abarcam os resultados das ações executadas pelo Programa, entendendo que os resultados de políticas englobam tanto o desempenho quanto os impactos da intervenção (VAITSMAN; PAES, 2009).

Adicionalmente, levando-se em conta a necessidade de monitoramento de determinados elementos que caracterizam a situação habitacional e socioeconômica da população afetada pelo Programa, faz-se necessária uma avaliação ex-ante, já iniciada na ação de cadastramento das famílias e no diagnóstico socioeconômico.

A matriz de monitoramento e avaliação foi estruturada de forma a dialogar com as diretrizes para avaliação pós-ocupação (APO) elaborada pelo Ministério das Cidades no âmbito do Programa Habitar Brasil-Banco Interamericano de Desenvolvimento - Programa HBB-BID (BRASIL, 2004). Incorpora, assim, indicadores que possam mensurar os resultados da intervenção a ser conduzida no CBR.

As bases da construção da matriz seguem os eixos da matriz de avaliação APO daquele Ministério. Eles derivam de conceitos-chaves da Política Nacional de Habitação e experiências já existentes de elaboração de indicadores voltada para essa área de políticas. O principal deles é o conceito de moradia digna:

*“Entende-se por moradia digna aquela que oferece segurança na posse e dispõe de padrão adequado de habitabilidade e de infraestrutura básica, bem como acesso aos serviços sociais e ao transporte coletivo”.* (BRASIL, 2004)

No entanto, além de abordar os impactos como é o caso da matriz citada, também serão monitorados aspectos relacionados à implementação da iniciativa, com a adição de indicadores de desempenho e resultado, que normalmente não são utilizados em abordagens ex-post. Seguindo a proposta do Ministério das Cidades, foram estabelecidos os três eixos de análise que foram incorporados na matriz agora apresentada. São eles:

- (i) moradia e inserção urbana;
- (ii) inclusão social, e;
- (iii) satisfação da população afetada<sup>24</sup>.

Apesar de, como apontam com as diretrizes do Ministério, o eixo de satisfação do morador estar relacionado intrinsecamente a avaliações ex-post, optou-se por trazer elementos de avaliação da população afetada nesse sistema de monitoramento por se compreender que ela oferece a possibilidade

---

<sup>24</sup> A mudança na nomenclatura visa incorporar a atenção à linguagem inclusiva no que diz respeito a gênero.

de um monitoramento mais abrangente das salvaguardas sociais em projetos de reassentamento involuntário do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), particularmente no que diz respeito à participação da comunidade afetada.

Para efeitos da matriz aqui apresentada, foram adaptados ou abordados outros aspectos dos conceitos trazidos na Matriz criada para o Programa HBB-BID, reproduzidas na tabela abaixo:

*Tabela 68: Definição conceitual dos eixos da matriz de monitoramento e avaliação*

<b>Moradia e Inserção Urbana</b>	A definição do eixo de moradia e inserção urbana neste sistema de monitoramento e avaliação abarca dimensões relacionadas ao acesso e as condições de moradia da população, assim como aspectos do ambiente urbano ao qual os domicílios podem ou não estar integrados. Na matriz aqui apresentada o foco é dado ao acesso e condições de moradia, mobilidade urbana e sustentabilidade ambiental.
<b>Inclusão Social</b>	Conceito relacionado ao “ <i>desenvolvimento de potencialidades nos grupos sociais e de estratégias que contrapõem os processos excludentes com proteção social e garantia de direitos, e que proclamam as possibilidades dos sujeitos sociais de realizarem o enfrentamento da desigualdade social</i> ” (BRASIL, 2004).
<b>Satisfação da população afetada</b>	Remete às percepções da população afetada “ <i>sobre as suas condições de moradia e serviços urbanos, bem como os efeitos provenientes da execução do projeto na vida social e comunitária</i> ” (BRASIL, 2004). Nesse sentido, esse eixo engloba dimensões e indicadores que visam captar os resultados subjetivos relacionados à avaliação dessa população a respeito do desempenho e impactos do projeto.

*Fonte: BRASIL, 2004, com adaptações elaboradas pela equipe do projeto.*

Esses eixos se subdividem em dimensões, sendo a maior parte delas, derivadas da proposta de matriz de APO citada. Levando-se em conta as características do monitoramento e avaliação a serem realizados ao longo do Programa, foram selecionadas um conjunto de dimensões entre as trazidas pelo modelo do Ministério das Cidades. Dessa maneira, dimensões que refletiam questões centrais que o Programa deverá monitorar foram identificadas e relacionadas aos eixos e ambos a cada um dos objetivos específicos do projeto. Além das dimensões selecionadas, foram sugeridas outras dimensões em cada um dos eixos que dialogassem com os objetivos do projeto. A articulação entre objetivos, eixos, dimensões são esquematizadas na Tabela 69, estabelecendo a lógica da matriz de indicadores de monitoramento e avaliação do sistema.

**Tabela 69: Lógica da matriz de indicadores de monitoramento e avaliação**

<b>Objetivo específico</b>	<b>Eixos</b>	<b>Dimensões</b>
1. Organizar a implantação das atividades sociais	Inclusão Social	Cidadania e Participação
	Satisfação da população	Transparência
2. Elaborar e implementar os Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização	Moradia e inserção urbana	Satisfação da população afetada
	Inclusão Social	Moradia
		Acesso a políticas sociais
	Satisfação da população	Inserção no mundo do trabalho
		Satisfação da população afetada

Fonte: BRASIL (2004), com adaptações elaboradas pela equipe do projeto.

Os conceitos relacionados a cada uma das dimensões também derivam do mesmo referencial e trazem adaptações ao contexto do monitoramento e avaliação das atividades de reassentamento e realocação. Na Tabela 70 abaixo são sistematizadas as dimensões e as definições adotadas em torno de cada uma delas.

**Tabela 70:** Dimensões abordadas na matriz de monitoramento e avaliação

<b>Moradia e Inserção Urbana</b>	<b>Moradia</b>	<i>“Moradia (ou domicílio) é a edificação ou conjunto de edificações de caráter permanente, destinados a oferecer abrigo e condições de privacidade, espaço, segurança e salubridade adequadas às necessidades e funções pertinentes à vida privada da pessoa e da família. Inclui também as necessidades relativas às áreas de uso comum dos conjuntos multifamiliares” (BRASIL, 2004).</i>
<b>Inclusão Social</b>	<b>Acesso a políticas sociais</b>	Oferta e uso de políticas e serviços públicos (educação, saúde, esporte, lazer, cultura, assistência social e segurança pública) à população afetada pelo projeto. O uso de políticas e serviços ao invés do original “serviços” visa demarcar as áreas de políticas públicas, sendo cada uma dessas áreas sujeita a dinâmicas diferentes de gestão, atendimento e governança.
	<b>Cidadania e Participação</b>	<i>“A noção de cidadania relaciona-se a luta por direitos, à conquista de novos direitos e ao exercício da participação. Nesse sentido, entende-se por cidadania o protagonismo dos sujeitos coletivos na conquista e garantia dos direitos para a construção de uma nova sociabilidade regida por interesses coletivos, como também no estabelecimento de regras e pactos de convivência nos conjuntos habitacionais. Destaca-se a participação enquanto presença organizada da população nos espaços públicos onde as reivindicações se expressam e nas instâncias de controle social das ações públicas” (BRASIL, 2004).</i>
	<b>Inserção no mundo do trabalho</b>	<i>“Refere-se às atividades produtivas remuneradas (formal e informal) exercidas pelos moradores, cujos resultados possibilitam a satisfação das suas necessidades humanas e sociais.” (BRASIL, 2004).</i> No sistema proposto nesse documento, a dimensão engloba indicadores que afirmam o impacto nas condições de trabalho e geração de renda da população afetada, assim como da transição das formas de geração de renda das famílias que exerciam essas atividades em suas moradias antes do projeto ser implementado.
	<b>Transparência</b>	A transparência, enquanto princípio, tem sido um dos pilares do debate em torno das políticas públicas, fortalecendo a democracia e a participação social na governança das políticas públicas e oferecendo mecanismos de responsabilização de governantes e da gestão de ações de interesse público. Além da sua conceituação no âmbito dos estudos na área de políticas públicas, o conceito de transparência aqui também se remete ao tema das salvaguardas sociais em projetos e intervenções, no sentido de que o acesso da sociedade a informações referentes à execução dos projetos é fundamental para garantir que suas decisões ou consentimento em relação a ações que os afetam pessoalmente ou coletivamente, são tomadas de maneira livre e informada.
<b>Satisfação da população</b>	<b>Satisfação da população afetada</b>	Percepções da população afetada em torno do desempenho e impacto das atividades relacionadas às atividades sociais e ao reassentamento e realocação.

Fonte: BRASIL, 2004, com adaptações elaboradas pela equipe do projeto.

#### 14.1. Monitoramento

O monitoramento do processo de reassentamento e realocização da população afetada se constituirá num conjunto de atividades voltadas para a produção e sistematização de informações relevantes para o acompanhamento e análise crítica da implementação das ações relacionadas à intervenção, monitorando o desempenho das ações relacionadas ao processo de reassentamento, o envolvimento da comunidade nas instâncias participativas.

A coleta de informações se dará de forma contínua, através de instrumentos de coleta e sistematização elaborados de maneira a fornecer os registros necessários para a mensuração dos indicadores de monitoramento que serão reportados trimestralmente. Serão dois instrumentos principais, relacionados a três aspectos do processo de remanejamento das populações afetadas, tal como ressaltado no PDRR<sup>25</sup>:

1. **Eficiência e Eficácia:** coleta de informações sobre os indicadores de número de atendimentos, número de eventos das instâncias de participação realizadas e a média de mulheres e homens presentes neles, assim como o número de queixas devidamente encaminhadas através do Sistema de Reclamações e Queixas (SQR). A coleta se dará através da elaboração de planilhas de sistematização que deverão ser preenchidas regularmente pelas equipes dos ELOs, a partir dos registros documentais relacionados a cada um dos indicadores pertinentes.
2. **Grau de satisfação da população afetada:** A satisfação da população afetada será mensurada regularmente através de instrumentos auto aplicados, com linguagem acessível, que terão como objetivo identificar a satisfação da população com as atividades sociais e o processo de reassentamento e realocização. A partir desses instrumentais, a população poderá avaliar os eventos relacionados às instâncias de participação, assim como os atendimentos dos ELOs e outras atividades relacionada ao processo de remanejamento. O preenchimento é voluntário, porém será incentivado pelas equipes sociais.

Na Tabela 71 abaixo, são apresentadas as principais características dos indicadores a serem monitorados:

---

<sup>25</sup> JOÃO PESSOA (Cidade). Prefeitura Municipal de João Pessoa. **Plano de Reassentamento e Relocização de População e Atividades Econômicas-PDRR de João Pessoa**. Ano 2017.

Tabela 71: Matriz de Indicadores de Monitoramento

Eixo	Dimensões	Tipo de indicador	Indicadores	Meios de verificação	Linha de base	Periodicidade
Inclusão Social	A. Participação e Cidadania	PRODUTO	Número de reuniões realizadas pelas instâncias de participação do projeto por mês (CAPs, Comitês, Reuniões e Consultas Públicas)	Análise documental	Dados coletados no 1º trimestre de funcionamento das instâncias de participação	Trimestral
		PRODUTO	Média de mulheres e homens presentes em reuniões de CAPs e Comitês, por atividade	Análise documental	Dados coletados no 1º trimestre de funcionamento das instâncias de participação	Trimestral
	B. Transparência	PRODUTO	Número de atendimentos mensais realizados por tipo de atendimento	Análise documental	Dados coletados no 1º trimestre de atendimentos dos ELOs	Trimestral
		PRODUTO	% de reclamações/queixas respondidas através do Sistema de Reclamações e Queixas (SQR)	Análise documental	Dados coletados no 1º trimestre de atendimentos dos ELOs	Trimestral
Moradia e inserção urbana	C. Moradia	RESULTADO	Distribuição de pessoas beneficiadas por tipo de solução habitacional (desagregado por sexo)	Análise documental	Dados coletados no 1º trimestre de atendimentos dos ELOs	Trimestral Pós-ocupação
Satisfação da população afetada	D. Satisfação da população afetada	RESULTADO	Avaliação média das atividades sociais e o processo de reassentamento e relocação (desagregado por sexo)	Survey	Dados coletados no primeiro trimestre de implementação do PERR	Trimestral

Fonte: Consultora Marina Brito Pinheiro.

## 14.2. Avaliação

Os procedimentos de avaliação estarão a cargo do Consórcio, do PDC e terão como objetivo:

- (i) identificar, analisar e medir os resultados dos reassentamentos e realocações nas condições de vida da população afetada,
- (ii) identificar, analisar e medir o grau de satisfação das famílias com o processo de reassentamento e realocação e as soluções habitacionais as quais tiveram acesso.

Esses objetivos estão em consonância com as diretrizes preconizadas no PDRR e se desdobram nas perguntas de avaliação listadas na Matriz de indicadores de avaliação que segue abaixo na Tabela 72 deste documento.

Em relação à metodologia de avaliação, ela se dividirá em duas abordagens metodológicas. A primeira é o da **avaliação longitudinal**, voltada para a mensuração dos resultados dos remanejamentos nas condições de vida da população deslocada. O objetivo é acompanhar um grupo de famílias do CBR antes, durante e depois da mudança das famílias reassentadas. A avaliação incluirá dois grupos de famílias: as que aderiram às soluções habitacionais incluídas no Plano e as que não serão reassentadas ou realocadas, mas que também serão impactadas pelo Plano.

*Tabela 72: Aspectos gerais da avaliação longitudinal*

<b>Perguntas de avaliação</b>	Em que medida as soluções de reassentamento alteraram as condições de vida da população impactada?
<b>Método de coleta</b>	Survey
<b>Grupos analisados</b>	A. Famílias beneficiadas com soluções habitacionais B. Famílias não beneficiadas com soluções habitacionais
<b>Amostra</b>	Amostragem aleatória estratificada
<b>Período de realização</b>	1. Intermediária 2. Pós-ocupação

*Fonte: Consultora Marina Brito Pinheiro.*

As linhas de base para os indicadores relacionados a essa avaliação foram feitas no mês de maio de 2022, sendo referenciadas no Cadastro das Famílias e em pesquisa complementar. Ressalta-se que a amostra de famílias beneficiadas com soluções habitacionais terá como critério de seleção, adicionalmente, o tipo de solução habitacional da qual se beneficiarão e a distribuição dos atendimentos por comunidade. As amostras serão calculadas uma vez definidos os universos de atendimento por solução.

Cabe ressaltar que a abordagem proposta tem vantagens e desvantagens. Se por um lado, o estudo longitudinal ao invés do contrafactual, permite a possibilidade de restringir as atividades de pesquisa de

campo na região do CBR, por outro, tem desafios relacionados às dificuldades de manter o acompanhamento das famílias ao longo do tempo, num contexto em que a região passará por diversas mudanças não apenas relacionadas aos reassentamentos mas também de outros aspectos infraestruturais, o que pode tornar fluxo de migrações internas à região, mais intenso do que já é. Para reduzir os efeitos do atrito, se buscará manter um acompanhamento mais próximos das famílias que farão parte do estudo.

Uma segunda abordagem avaliativa se dará em relação ao segundo objetivo dos procedimentos de avaliação, qual seja o de identificar a satisfação da população em relação ao processo de reassentamento e aos produtos dele, as moradias onde vivem hoje. Em relação ao eixo de grau de satisfação, os objetivos são o de avaliar os resultados a partir do ponto de vista da população afetada. Para isso se valerá da realização de grupos focais no pós-ocupação, com a participação de representantes de famílias beneficiadas por todas as soluções habitacionais a serem disponibilizadas. Para levantamento de dados sistematizados sobre essa questão e possibilidade de triangulação, serão inseridas perguntas sobre o grau de satisfação no survey com famílias afetadas na avaliação longitudinal (pós-ocupação).

**Tabela 73:** Matriz de Indicadores de Avaliação

Eixo	Dimensões	Tipo de indicador	Indicadores	Meios de verificação	Linha de base	Periodicidade
<b>Inclusão Social</b>	A. Inserção no mundo do trabalho	RESULTADO	Renda média familiar per capita - desagregada por sexo e faixa etária da pessoa responsável familiar	Survey	Cadastro das famílias Pesquisa complementar	Intermediária Pós-ocupação
	E. Acesso a políticas públicas	RESULTADO	% de crianças frequentando a escola	Survey	Cadastro das famílias Pesquisa complementar	Intermediária Pós-ocupação
<b>Moradia e Inserção Urbana</b>	B. Moradia	RESULTADO	(%) de famílias em situação de coabitação familiar (duas ou mais famílias convivendo) Desagregado por sexo da pessoa responsável familiar	Survey	Cadastro das famílias Pesquisa complementar	Intermediária Pós-ocupação
		RESULTADO	Capacidade em arcar com os custos de manutenção da atual moradia	Survey	Cadastro das famílias Pesquisa complementar	Intermediária Pós-ocupação
	F. Saúde ambiental	RESULTADO	Incidência de doenças causadas inteiramente ou parcialmente pelo ambiente <sup>26</sup>	Secretaria Municipal de Saúde	Dados coletados no primeiro trimestre de implementação do PERR	Intermediária Pós-ocupação
<b>Satisfação da população</b>	D. Satisfação da população afetada	RESULTADO	Grau de satisfação da população afetada com o processo de reassentamento e as novas condições de moradia	Grupos Focais	---	Pós-ocupação

Fonte: Consultora Marina Brito Pinheiro.

<sup>26</sup> Diarréias, Dengue, Esquistossomose, Leptospirose, Cólera, doenças causadas por agentes químicos e físicos, entre outras

## 15. ESTIMATIVA DE CUSTOS (ORÇAMENTO)

Para implementação do PERR é necessário estimar o orçamento das medidas de compensações aplicáveis. A composição orçamentária foi estabelecida a partir de dados do Plano de Aquisições fornecido pela gerenciadora Áquila, do orçamento da urbanização elaborado pelo Consórcio Engeconsult -Tecgeo, por dados da atualização cadastral das famílias a serem reassentadas.

**Em março de 2023 foi definido pela UEP, que a revisão do PERR provisionasse o acréscimo de 5% nos custos como reserva técnica destinada ao atendimento das situações não previstas e casos de afetações parciais.**

Abaixo, apresenta-se o orçamento para implantação do Plano Executivo de Reassentamento de Santa Clara:

**Tabela 74: Orçamento para Implantação**

ITEM	COMPENSAÇÃO	MODALIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Soluções de reassentamento e medidas de compensação	Residencial	UH em Conjunto Habitacional dentro da comunidade	38	R\$ 145.573,45	R\$ 5.531.791,10
		UH Compra Assistida	59	R\$ 115.000,00	R\$ 6.785.000,00
		UH Reassentamento Rotativo	0	R\$ 101.562,47	R\$ 0,00
		Aluguel de Transição	0	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
	Misto (residencial + atividade produtiva)	Solução Comercial	3	R\$ 145.573,45	R\$ 436.720,35
		UH Reassentamento Rotativo	0	R\$ 101.562,47	R\$ 0,00
		Aluguel de Transição	0	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
	Comercial	Solução Comercial	0	R\$ 145.573,45	R\$ 0,00
	Indenizações	Tipo 1 - reposição benfeitorias	41	R\$ 40.000,00	R\$ 1.640.000,00
		Tipo 2 - reinstalação da atividade	13	R\$ 16.000,00	R\$ 208.000,00
		Tipo 3 – interrupção de atividade econômica	12	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00
<b>Total (A)</b>					<b>R\$ 14.649.031,45</b>
<b>Trabalho Técnico Social em apoio ao reassentamento (PDC) (total B) {pré-mudança, mudança e pós-mudança}</b>			104	R\$ 781,00	R\$ 81.224,00
<b>Medidas de Apoio (total C) - PDT</b>			367	R\$ 1.126,76	R\$ 413.520,92
<b>Urbanização de Santa Clara (total D)</b>		Área consolidada com melhorias de infraestrutura urbana	1	R\$ 12.959.277,96	R\$ 12.959.277,96
<b>Reserva Técnica (total E)</b>			5%	R\$ 732.451,57	R\$ 732.451,57
				<b>TOTAL (A+B+C+D +E)</b>	<b>R\$ 28.835.505,90</b>

Fonte: Consórcio Demacamp / Ânima, 2022.

Conforme apresentado no item 6 deste relatório, as compensações consideram os critérios de elegibilidade. Abaixo, apresenta-se a memória de cálculo das compensações (soluções de reassentamento) apresentadas no orçamento acima:

1. **UH em Conjunto Habitacional:** Reposição do imóvel por meio da adjudicação de outra moradia construída em terrenos próximos das comunidades de origem, com opções de 1, 2 ou 3 dormitórios.

*Valor médio por unidade R\$ 145.573,45 (Fonte: Gerenciadora Aquila / jul 2022)*

2. **Compra Assistida:** Nesta solução o proprietário/possuidor identifica no mercado imobiliário local moradia à venda, que será devidamente avaliada e que deverá atender aos requisitos de habitabilidade e não possuir débitos frente aos prestadores de serviços e aos cofres municipais. Esta solução é contabilizada como reposição de moradia.

*Valor por unidade R\$ 115.000,00 (Fonte: UEP /abril 2022)*

3. **Indenização por reposição de benfeitorias:** compensação financeira por perda do imóvel através de indenização em dinheiro pelo investimento do proprietário nas benfeitorias.

*Valor por unidade R\$ 40.000,00 (Fonte: Média das avaliações de benfeitorias realizadas em Santa Clara pelo PDC /jun 2022)*

Abaixo, apresenta-se a memória de cálculo para as compensações para as atividades comerciais, usos mistos, meios de subsistência ou perda econômica ou uso religioso e institucional:

1. **Solução Comercial:** Espaço comercial no térreo do conjunto habitacional com até 50 metros quadrados. Essa solução poderá ser subdividida a depender do porte das atividades econômicas afetadas em até 3 soluções comerciais.

*Valor por unidade de 16,60 m2 R\$ 48.524,33 (Fonte: Gerenciadora Aquila / jul 2022)*

2. **Indenização por reposição de benfeitorias:** compensação financeira por perda do imóvel através de indenização em dinheiro pelo investimento do proprietário nas benfeitorias.

*Valor por unidade R\$ 40.000,00 (Fonte: Média das avaliações de benfeitorias realizadas em Santa Clara /jun 2022)*

3. **Indenização por reinstalação da atividade:** compensação financeira para os custos de reinstalação da atividade em outro local. (adequação elétrica, hidráulica, material de comunicação visual etc)

Estimou-se como valor médio indenizatório para reinstalação das atividades econômicas o valor de R\$ 16.000,00 por unidade como necessário para cobertura dos custos de transporte e reinstalação.

4. **Indenização por interrupção temporária das atividades econômicas:** compensação financeira para suportar a suspensão temporária da atividade econômica decorrente do impacto direto das obras do Programa João Pessoa Sustentável.

Estipulou-se como um salário-mínimo como base para a presente indenização e considerou-se um tempo médio de interrupção de três meses.

Resta esclarecer que as interrupções de atividades podem ir muito além das onze atividades acima previstas, atingindo outros empreendimentos localizados na área de intervenção. Dessa forma prevê-se uma reserva técnica no orçamento para cobertura de outras atividades econômicas que possam ser interrompidas em decorrências das obras do CBR.

## 16. CRONOGRAMA<sup>27</sup>

ATIVIDADES PRINCIPAIS		MESES																									
		jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES SOCIAIS	Manutenção dos escritórios e plantão social																										
	Formação de instância participativa																										
ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO E	Comitê temático de acompanhamento de obra																										
	Comitê de realocização das famílias																										
	Comitê de acompanhamento das oportunidades de geração de trabalho e renda																										
	Divulgação das consultas públicas																										
COMUNICAÇÃO	Realização das consultas públicas																										
	Implantação do sistema de monitoramento																										
	Implantação e operação do sistema de reclamações e queixas																										
	Cadastro Imobiliário																										
PERR	Operacionalização das alternativas de reassentamento																										
	Controle de ocupação																										
	Congelamento da adesão																										
	Formalização da adesão																										
	Preparação das atividades para etapa de mudança																										
	Etapa pós mudança																										
	Elaboração dos dossiês																										
MODALIDADES DE REASSENTAMENTO	Sorteio																										
	Vistoria																										
	Assinatura de contrato																										
	Entrega de chaves																										
	Elaboração da bolsa de imóveis																										
	Feira de imóveis																										
	Avaliação de imóveis																										
	Compra assistida																										
	Aluguel de transição																										
	Demolição																										
	Entrega da nova moradia																										
	Busca por substituição de beneficiário																										
	Termo de formalização de troca																										
	Avaliação de documentação																										
	Avaliação do imóvel																										

<sup>27</sup> Esse cronograma refere-se ao vigente no contrato do PDC que deverá ser revisado após assinatura do aditivo contratual. No que tange a obra de urbanização foi fornecido pelo Consórcio TECGEO/ENGECONSULT em julho de 2022.

ATIVIDADES PRINCIPAIS		MESES																											
		jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24		
Pagamento																													
P D T	Elaboração da versão preliminar do PDT																												
	Apresentação dos cenários para o PDT final																												
	PDT Final																												
	Implementação do PDT																												
ENTREGÁVEIS	Relatórios mensais																												
	Relatórios semestrais para o BID																												
C r o n o g r a m a  P r e l i m i n a r  d e  O b r a	<b>MOBILIZAÇÃO</b>																												
	<b>SERVICOS INICIAIS</b>																												
	Remoção de Interferências																												
	Terraplenagem																												
	Contenções																												
	<b>EQUIPAMENTOS SOCIAIS</b>																												
	Fundações																												
	Estruturas																												
	Alvenarias e cobertura																												
	Esquadrias																												
	Instalações elétricas e hidrossanitárias																												
	Revestimento e cintura																												
	Louças e metais																												
	Infraestrutura Condominial parcial																												
	Acesso e Paisagismo do entorno																												
	<b>BLOCOS HABITACIONAIS</b>																												
	Fundações																												
	Estruturas																												
	Alvenarias e cobertura																												
	Esquadrias																												
	Instalações																												
	Revestimento e pintura																												
	Louças e metais																												
	<b>INFRAESTRUTURA CONDOMINIAL</b>																												
	Redes de Água, Esgoto, Energia, Drenagem																												
	Pavimentação																												
	Estação Elevatória de Esgoto																												

ATIVIDADES PRINCIPAIS		MESES																										
		jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	
	Paisagismo																											
	Limpeza Final																											
Cronograma das Obras de Infra Estrutura	Terraplanagem																											
	Contenção																											
	Pavimentação																											
	Drenagem																											
	Sinalização																											
	Iluminação																											
	Mobiliário urbano																											

Fonte: Demacamp / Anima , ENGECONSULT, 2022.

## 17. ÍNDICES

### ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Áreas de Intervenção no Complexo Beira Rio.....	8
Figura 2 - Mapa áreas de remoção – CBR.....	10
Figura 3 - Localização dos terrenos.....	13
Figura 4 - Implantação do projeto habitacional no Terreno 1 .....	14
Figura 5 - Modelagem Terreno 1.....	14
Figura 6- Implantação do projeto habitacional no Terreno 2 .....	15
Figura 7 - Modelagem Terreno 2.....	16
Figura 8 - Implantação do projeto habitacional no Terreno 3 .....	17
Figura 9 - Modelagem Terreno 3.....	17
Figura 10 - Tipologias unidades habitacionais .....	18
Figura 11 - Terrenos identificados pela prefeitura para o reassentamento dos moradores da comunidade de Santa Clara .....	19
Figura 12 - Foto da Reunião realizada em Santa Clara em 24 de maio de 2022 .....	21
Figura 13 - Fotos das reuniões setoriais. ....	22
Figura 14 - Localização dos terrenos para reassentamento e equipamentos usados pela comunidade .....	23
Figura 15 - Vistoria da CAGEPA para localização da galeria e revisão das remoções .....	24
Figura 16 - Mapa do cenário 4 de risco, elaborado após as vistorias da CAGEPA e revisão da equipe do Consórcio Engeconsult/Tecgeo .....	25
Figura 17 - Imóveis em risco - cenário final, janeiro 2023.....	44
Figura 18 - Prancha de implantação geral de intervenção urbana, comunidade Santa Clara.....	46
Figura 19 - Modelagem setor 1 .....	46
Figura 20 - Modelagem setor 1 .....	47
Figura 21 - Ampliação setor 1 .....	47
Figura 22 - Modelagem setor 2 .....	48
Figura 23 - Ampliação setor 2 .....	48
Figuras 24 e 25 - Modelagens setor 3.....	49
Figuras 26 e 27 - Ampliações setor 3 .....	50
Figura 28 e 29 - Modelagens Centro Comunitário .....	51
Figura 30 - Ampliação setor 4 .....	51
Figura 31 - Modelagens setor 5 .....	52
Figura 32 - Ampliação setor 5 .....	52
Figura 33 - Ampliação parcial do setor 6 .....	53
Figura 34 – Ampliação setor 7 .....	53
Figura 35 - Ampliação setor 8 .....	54
Figura 36 - Classificação dos tipos de remoção em Santa Clara .....	56
Figura 37 - Mapa das afetações parciais pela situação de risco e pelo desenho de projeto .....	57
Figura 38 - Mobilização da comunidade e reunião comunitária ocorrida em 20 de agosto de 2021 .....	58

Figura 39 - Selo usado para selagem .....	59
Figura 40 - Equipe selando .....	59
Figura 41 - Mapa de campo para selagem .....	60
Figura 42 - Selagem, Santa Clara (SC A, SC B e SC C) .....	61
Figura 43 - Mapa Final da Selagem, Santa Clara .....	62
Figura 44 - Esquema de identificação de domicílios e famílias para cadastramento socioeconômico .....	63
Figura 45 - Certificado de cadastramento .....	66
Figura 46 - Protocolo de Entrega do Certificado de Cadastramento. ....	67
Figura 47 - Mapa – Situação do cadastro da comunidade Santa Clara. ....	69
Figura 48 - Mapa de Uso do Solo – Imóveis Cadastrados.....	71
Figura 49 – Situação do domicílio.....	72
Figura 50 - Documentação do imóvel .....	74
Figura 51 - Entrada do imóvel.....	80
Figura 52- Atividades Econômicas.....	87
Figura 53 - Localização dos terrenos para reassentamento e equipamentos usados pela comunidade .....	114
Figura 54 - Planta e localização de cada terreno .....	115
Figura 55 - Estudos de viabilidade de até 40 unidades habitacionais no terreno 4 inserido na comunidade Santa Clara. ....	116
Figura 56 - Estudos de viabilidade de até 4 unidades de uso misto no terreno 5 inserido na comunidade Santa Clara. ....	116
Figura 57 - Troca de beneficiários.....	119
Figura 58. Fluxograma da metodologia para definição das medidas de compensação de atividades econômicas .....	128
Figura 59 – Centro Comunitário no setor 4 previsto para reposição no projeto de urbanização de Santa Clara. ....	132
Figura 60 - Fases das macroações necessárias para o reassentamento .....	142
Figura 61. Eleição CAP Santa Clara em 22/07/2022.....	147
Figura 62 - Placa de controle de ocupação instalada na Comunidade de Santa Clara .....	150
Figuras 63 e 64 - Reunião CAP Santa Clara realizada em 22/07/2022. ....	158
Figura 65. Fotos das reuniões do Comitê de Acompanhamento das Oportunidades de Trabalho e Renda. ....	159
Figura 66 - Eixo 1 - contato dos elos .....	166

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Dados TERRENO 1 .....	13
Tabela 2: Dados TERRENO 2 .....	15
Tabela 3: Dados TERRENO 3 .....	16
Tabela 4: Base de dados atualizada com novo cenário de risco, janeiro de 2023. ....	43
Tabela 5: Motivos de remoção e reassentamento.....	55
Tabela 6: Justificativa de Remoção por setor.....	55
Tabela 7: Situação Cadastral – Santa Clara.....	68
Tabela 8: Imóveis cadastrados por tipo de uso.....	71
Tabela 9: Imóveis cadastrados por condição de ocupação .....	72
Tabela 10: Condições de ocupação por tipo de uso .....	73
Tabela 11: Documentação do imóvel.....	74
Tabela 12: Tempo que possui a documentação declarada .....	74
Tabela 13: Abastecimento água .....	76
Tabela 14: Tipo de tratamento de água .....	77
Tabela 15: Armazenamento da água. ....	77
Tabela 16: Descarte do esgoto sanitário.....	78
Tabela 17: Resíduos sólidos.....	79
Tabela 18: Energia elétrica.....	79
Tabela 19: Entrada no imóvel .....	80
Tabela 20: Número de pavimentos.....	81
Tabela 21: Número de cômodos (apenas residencial e misto) .....	81
Tabela 22: Cozinha .....	82
Tabela 23: Banheiro .....	82
Tabela 24: Principal meio de transporte utilizado.....	83
Tabela 25: Material construtivo .....	83
Tabela 26: Domicílios por tipo de revestimento .....	84
Tabela 27: Tipo de piso.....	84
Tabela 28: Problemas na edificação.....	85
Tabela 29: Total de atividades econômicas no Complexo Beira Rio.....	86
Tabela 30: Atividades Econômicas a serem reassentadas na Comunidade Santa Clara .....	86
Tabela 31: Famílias por número de membros .....	92
Tabela 32: Faixa etária dos membros da família.....	93
Tabela 33: Gênero dos membros das famílias.....	93
Tabela 34: Raça / cor dos membros das famílias.....	94
Tabela 35: Escolaridade por gênero dos familiares (excluindo o principal responsável) .....	95

Tabela 36: Estabelecimentos de saúde frequentados pelas famílias .....	95
Tabela 37: Famílias cadastradas no CadÚnico.....	95
Tabela 38: Programas Sociais .....	96
Tabela 39: Condição de ocupação dos demais familiares .....	97
Tabela 40: Principal responsável por gênero .....	97
Tabela 41: Principal responsável por idade.....	98
Tabela 42: Principal responsável por cor .....	98
Tabela 43: Principal responsável por estado civil .....	99
Tabela 44: Principal responsável por município de origem .....	99
Tabela 45: Principal responsável e tempo que mora na cidade (JP) .....	100
Tabela 46: Principal responsável e tempo de moradia no domicílio.....	100
Tabela 47: Principal responsável por escolaridade .....	101
Tabela 48: Principal responsável. Ocupado por gênero .....	102
Tabela 49: Ocupados - Posição na ocupação por gênero .....	102
Tabela 50: Faixa de renda do trabalho principal por gênero .....	103
Tabela 51: Motivo para o trabalho por conta própria.....	103
Tabela 52: Trabalhador por conta própria - Tempo em que exerce a atividade.....	103
Tabela 53: Trabalhador por conta própria com registro de MEI.....	104
Tabela 54: Trabalhador por conta própria por local de trabalho .....	104
Tabela 55: Trabalhador por conta própria. Principais clientes.....	105
Tabela 56: Critérios de hierarquização para cada tipologia. ....	117
Tabela 57: Categorias das atividades de uso misto, por grau de impacto e medidas de compensação .....	120
Tabela 58: Categorias das atividades de uso misto e comercial, por grau de impacto e medidas de compensação .....	121
Tabela 59: ELOs .....	163
Tabela 60: Orientação para os técnicos ao responder ao morador. ....	164
Tabela 61: Registro de atendimentos global do 1ª semestre .....	166
Tabela 62: Ações mitigadoras para o atendimento à grupos vulneráveis específicos.....	171
Tabela 63: Ações do PER relativas às questões de gênero .....	172
Tabela 64: Níveis de atuação dos órgãos envolvidos.....	179
Tabela 65: Planejamento e Gestão .....	180
Tabela 66: Operacionais.....	181
Tabela 67: Apoio.....	185
Tabela 68: Definição conceitual dos eixos da matriz de monitoramento e avaliação.....	187
Tabela 69: Lógica da matriz de indicadores de monitoramento e avaliação.....	188

Tabela 70: Dimensões abordadas na matriz de monitoramento e avaliação .....	189
Tabela 71: Matriz de Indicadores de Monitoramento .....	191
Tabela 72: Aspectos gerais da avaliação longitudinal.....	192
Tabela 73: Matriz de Indicadores de Avaliação.....	193
Tabela 74: Orçamento para Implantação.....	195

## 18. ANEXOS

### PARTE I

#### APRESENTAÇÃO

A atualização do cadastro e o levantamento socioeconômico das famílias residentes no Complexo Beira Rio – CBR, localizado na cidade de João Pessoa integra o **Programa João Pessoa Sustentável**, que tem o objetivo de promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade de João Pessoa por meio da redução das desigualdades, da modernização dos instrumentos de planejamento urbano, da prestação de serviços e da administração pública e fiscal.

O contrato entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID foi assinado em 20/12/20 como **Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa**<sup>28</sup>.

O Plano de Desenvolvimento Comunitário do Complexo Beira Rio – CBR é parte integrante deste Programa e tem como objetivo geral:

- ✓ **Realizar** atividades sociais de reassentamento involuntário com foco nas atividades de implantação e operacionalização dos Escritórios Locais de Gestão - ELOS, dos Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização – PERR's e Plano de Desenvolvimento Territorial baseado em três pilares: Sustentabilidade Ambiental, Geração de Trabalho e Renda e Inclusão de Gênero.

Quanto aos seus objetivos específicos, destacam-se:

- ✓ **Atualizar** o cadastro das famílias residentes no Complexo Beira Rio, compreendendo oito (8) comunidades.
- ✓ **Realizar** pesquisa de natureza socioeconômica, ambiental e de inclusão de gênero das famílias residentes no CBR.
- ✓ **Subsidiar** a elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial.

### 1. O CADASTRO E A PESQUISA

#### 1.1. INSTRUMENTO DE PESQUISA

O instrumento de pesquisa a ser utilizado será uma **entrevista estruturada** também conhecida como **FORMULÁRIO**, que foi elaborado, especialmente, com a finalidade de desenvolver este trabalho. O formulário é composto por perguntas objetivas e fechadas (de múltiplas escolhas), embora, algumas perguntas abertas tenham sido incluídas, visando a complementação das informações.

**Este formulário será eletrônico e deve ser bem estudado e conhecido pelo entrevistador,**

<sup>28</sup> Disponível: (<https://www.joaopessoa.pb.gov.br/projeto/produrbis-2/>). Acessado em: 25/08/2021.

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

**antes do início da pesquisa de campo.**

1.2. COMO SE APRESENTAR

**Apresente-se de forma cordial e segura, iniciando por pedir licença, dizendo o seu nome, que instituições representa, e o objetivo de sua visita.**

**Você pode utilizar o seguinte roteiro:**

Nós estamos trabalhando para a PMJP, no Programa João Pessoa Sustentável, que tem por objetivo melhorar as condições de habitabilidade da área do Complexo Beira Rio.

O trabalho consiste no cadastramento de todas as famílias residentes nas comunidades do chamado complexo Beira Rio e numa pesquisa socioeconômica sobre os moradores dessas áreas, sobre os membros da família, trabalho, idade, escolaridade, condições de moradia e outras questões que vão contribuir para a elaboração, participativa, do **Plano de Desenvolvimento Comunitário do Complexo Beira Rio – CBR**.

As informações prestadas pelos moradores serão **sigilosas** e não podem ser usadas individualmente. Depois de toda a pesquisa pronta (que deve demorar uns 3 meses), os técnicos vão apresentar os seus resultados aos moradores.

A pesquisa será desenvolvida em **várias comunidades** do CBR. No total serão mais de 1.000 domicílios a serem visitados e gostaríamos de contar com sua **colaboração**.

**Nosso objetivo é cadastrar e melhor conhecer as necessidades das famílias, que moram no**

**Complexo Beira Rio!**

**As informações serão sigilosas e não podem ser usadas individualmente.**

1.3. ROTINA DA PESQUISA

A organização e o acompanhamento diários das atividades a serem desenvolvidas é muito importante, pois, trata-se de um levantamento longo, envolvendo situações diferenciadas, algumas vezes delicadas e a organização de uma rotina facilitará o trabalho de todos. Os entrevistadores terão o acompanhamento diário de uma Coordenação de Campo que, com sua equipe, estará preparada para ajudar a resolver problemas e encontrar soluções.

Indicativamente, a rotina diária envolverá os seguintes passos, que serão aperfeiçoados pela Coordenação de Campo:

1. Nossa coordenadora de campo é a assistente social Ana Cândida.
2. Você deve retirar no começo do dia, ou de acordo com a agenda definida pela Coordenação celular/tablet no escritório ELO, com o Marco.

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

3. Este será o seu instrumento de trabalho e deve-se ter muito cuidado com ele, para evitar qualquer tipo de dano.
4. Ao retirar o equipamento, você vai receber um mapa da área do cadastramento e o celular programado para o trabalho.
5. Assim sendo, ao receber seu instrumento de trabalho você já terá as seguintes informações: área de intervenção; número do selo; número do setor e endereço das entrevistas a serem realizadas naquele período.
6. Diariamente, ao final de cada jornada de trabalho, o aparelho deverá ser devolvido para o Marco ou para a pessoa definida pela Coordenação.
7. Antes de finalizar a sua jornada, o formulário será revisado por um técnico no ELO.

#### 1.4. O ENTREVISTADOR

O entrevistador é muito importante neste processo. Dele depende o envolvimento do entrevistado, sua sensibilização e colaboração. Lembre-se que o entrevistador é, antes de tudo, um **observador**. A observação é uma das técnicas mais antigas de pesquisa.

Observe o entorno, o contexto da entrevista e, se achar algo que julgue de importância para o objetivo da pesquisa, use o espaço ao final do formulário para fazer suas observações, em um momento oportuno.

Algumas "dicas" valem serem lembradas:

#### FAÇA

- \* Estude atentamente o instrumento de pesquisa.
- \* Ouça atentamente o entrevistado e registre as respostas.
- \* Faça apenas as perguntas que estão no formulário.
- \* Tenha cuidado para o entrevistado não se sentir inquirido.
- \* Se o entrevistado desviar a conversa para outros assuntos, espere o momento adequado para, gentilmente, reconduzi-lo para as perguntas do formulário.
- \* Lembre-se que a entrevista tem um objetivo, que deve ser cumprido.

#### NÃO FAÇA

- \* Não induza respostas.
- \* Não interrompa o entrevistado.
- \* Não responda pelo entrevistado.
- \* Não chame atenção para si.
- \* Não emita opiniões sobre qualquer assunto.
- \* Não dê conselhos e não faça considerações moralistas.
- \* Não discuta com o entrevistado.

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

- \* Não apresse o entrevistado.

**OUTRAS DICAS**

- \* Informe ao entrevistado que as respostas serão registradas, eletronicamente, porém, lembre o compromisso com o **sigilo** das respostas.
- \* Nem todas as perguntas precisam ser formalmente lidas. O entrevistador pode usar uma linguagem coloquial, facilitando sua interação como o entrevistado.
- \* O entrevistador não deve induzir respostas, mas pode **esclarecer o sentido das perguntas**, falar com uma linguagem adequada e compreensível, caso perceba que não foi compreendido.
- \* No caso das perguntas abertas, o papel do entrevistador não é interpretar o que o entrevistado diz, e sim registrar as informações, de preferência com as próprias palavras usadas por ele.
- \* Todos os entrevistadores devem ter o mesmo entendimento acerca do que está sendo perguntado, em caso de dúvida, pergunte à Coordenação de Campo.

**1.5. CONVENÇÕES DE PESQUISA**

Em formulários de pesquisa existem algumas convenções para facilitar a organização, posterior, das informações coletadas. São elas:

**NÃO SE APLICA/NA** – Usa-se quando uma pergunta não precisa ser feita à uma determinada pessoa.

**Por exemplo:** vejamos a pergunta 10.5 do Formulário: posição na ocupação (se o entrevistado assalariado com ou sem carteira etc.). Esta é uma pergunta que tem sentido apenas para quem está trabalhando. Se na pergunta 10.13 o entrevistado respondeu que está desempregado o entrevistador vai clicar na opção NA da pergunta 10.15

**NÃO RESPONDEU/NR** – Usa-se quando o entrevistado não quis responder uma questão.

**Por exemplo,** veja a pergunta 10.6 sobre a escolaridade do entrevistado. Assim como outras tantas lembre-se que não se pode forçar alguém responder ao que não quer.

**NÃO SABE/NS** – Quanto o entrevistado não sabe mesmo a resposta. **Por exemplo,** veja as perguntas 10.7 e 10.8 do formulário, o entrevistado pode não saber a escolaridade dos pais, neste caso use

**OBSERVE-SE:** Em alguns momentos NR ou NS não apresentam grande diferenciação entre si podendo estar juntos.

**1.6. CONCEITOS BÁSICOS**

A definição de alguns **conceitos** e **procedimentos** é de suma importância para o trabalho de pesquisa direta ou também chamada de pesquisa de campo. Todos os entrevistadores devem ter o mesmo **entendimento dos termos (conceitos)** utilizados para garantir que, ao final, as respostas possam ser analisadas e comparadas. Os primeiros passos são:

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

- 1- Identificação do **domicílio** (a ser informado pelo ELO).
- 2 - Identificação do **responsável** pelo **domicílio**.
- 3 - **Caracterização** das famílias **residentes**.

#### **1.6.1. Identificação do Domicílio**

O domicílio pode ser definido como:

..... o local estruturalmente **separado e independente** que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas ou que estejam sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais dessa definição são os de **separação e independência**. A separação fica caracterizada quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas (IBGE, 2010)

#### **1.6.2. Identificação do responsável pelo domicílio**

Chegando ao domicílio, antes mesmo de começar a aplicação dos formulários, o entrevistador deve identificar **o responsável** pelo domicílio. Alguns critérios podem ajudar essa identificação:

- ✓ Morador, adulto, homem ou mulher, que se identifique como responsável, ou que seja indicado por outro morador como o responsável.
- ✓ Morador responsável pela gestão e decisões da casa.
- ✓ Morador responsável pelas finanças da casa.

Essa identificação vai se dar por meio de uma conversa informal com quem atendeu à porta, após a abordagem inicial de apresentação. Em geral, o responsável pela unidade domiciliar ou imóvel se identifica, porém, caso isto não aconteça, o entrevistador pode facilitar, perguntando:

- ✓ O Sr. (a) é o responsável por esta casa?
- ✓ Posso falar com o responsável por esta residência?

#### **ATENÇÃO**

Caso o responsável seja logo identificado, muito bem, a entrevista segue.

Caso contrário, ou seja, o responsável não está no momento da chegada do entrevistador, o procedimento será anotar o seu nome e o número do telefone ou celular para, posteriormente, fim da jornada, levar esta situação à Coordenação de Campo.

Seguir para o próximo domicílio

#### **1.6.3. Caracterização de famílias residentes**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

**Família**

Este projeto considera como família “a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos, que com ela possuem laços de parentesco ou de afinidade, formando um grupo doméstico que vive sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros”<sup>29</sup>.

**Família única<sup>30</sup>**

Considerou-se como família única o **núcleo familiar** da pessoa responsável pelo domicílio com apenas uma família.

**Famílias conviventes**

Foram considerados como famílias conviventes os **núcleos familiares** em um mesmo domicílio. Neste caso, quando existe mais de um núcleo familiar num mesmo domicílio, temos a *família principal* e a *família convivente secundária*.

**Família principal:** corresponde ao núcleo familiar da pessoa responsável pelo domicílio.

**Famílias conviventes secundárias:** são os demais famílias, que convivem com a família principal.

**Os núcleos das famílias conviventes são constituídos por:**

- **Casal sem filho(s)** - quando constituído por duas pessoas que vivem em união conjugal;
- **Casal com filho(s)** - quando constituídos por duas pessoas em união conjugal, com pelo menos um(a) filh(a); ou
- **Mulher ou homem sem cônjuge com filho(s)** - quando constituído por pessoa do sexo feminino ou masculino com pelo menos um(a) filho(a).

**Núcleos familiares e composição familiar** comuns de serem encontrados:

Situação 1 - Domicílio com um núcleo familiar ( <b>família única</b> ) ou com <b>família convivente principal</b> .	Pai e/ou mãe, com ou sem filhos, menores ou <b>adultos solteiros</b> , independentemente da idade, com ou sem outras pessoas com laços de parentesco ou de afinidade residindo no domicílio.
Situação 2 - Domicílio com mais de um núcleo familiar <b>convivente secundário</b> .	Filhos <b>adultos</b> da família principal, com ou sem <b>cônjuge</b> com pelo menos um(a) filho(a) residindo no domicílio.

**1.6.4. Conceito de morador ou residente no domicílio.**

<sup>29</sup> PARAÍBA. Prefeitura de João Pessoa. Medida Provisória nº 12/2021 de dezembro de 2021. Grifo nosso.

<sup>30</sup> Os conceitos que seguem têm por referência as definições contidas em INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2010. Famílias e domicílios. Resultados da Amostra, e [https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas\\_metodologicas.html](https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html)

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

Para a nossa pesquisa, serão consideradas todas as pessoas que residem, **permanentemente**, no domicílio visitado, com exceção de pensionistas, empregado (a) doméstico (a) ou parente de empregado (a) doméstico (a), visitante etc.

**ATENÇÃO**

Serão considerados residentes do domicílio, todas as pessoas que, permanentemente, vivem naquele domicílio, tendo ou não relações de parentesco com o responsável pela unidade domiciliar. Um visitante que esteja no domicílio por alguns dias, de férias, ou em busca de atendimento médico na cidade etc. mas que tem outra residência, não vai ser considerado residente e não vai entrar na pesquisa

**PARTE II**

**PREENCHENDO O FORMULÁRIO**

Os primeiros itens do formulário (1 a 3) serão preenchidos conforme orientação específica para o uso do aplicativo. O cadastramento e a pesquisa, propriamente ditos, têm início na questão 4. A seguir veremos cada uma das questões, separadamente.

**4. NÚMERO DE FAMÍLIAS RESIDENTES** – Registrar o numeral depois da identificação do número de famílias.

No caso de apenas um morador, ou de uma família única (casal sem filhos, casal com filhos, casal com filhos e parentes etc. ) registrar o numeral 1.

Algumas perguntas, podem ajudar a identificar quantas famílias, ou seja, quantos núcleos familiares convivem no domicílio.

- ✓ Quantos pessoas moram aqui?
- ✓ São todos seus filhos? Sim ou Não
- ✓ Tem filhos adultos?
- ✓ Têm cônjuge ou companheiros?
- ✓ Tem filhos e netos? (outro núcleo familiar)
- ✓ Tem outros parentes?
- ✓ Têm mais de uma família?
- ✓ Têm outras pessoas que não sejam parentes, mas também moram aqui?

Se no domicílio residirem **famílias conviventes** (= mais de um núcleo familiar), indicar a quantidade de famílias: 2 famílias; 3 famílias etc. e assim por diante.

**5. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS** – Se identificadas famílias conviventes, será necessário caracterizar o tipo de convivência, se **voluntária** ou **involuntária**.

**ATENÇÃO!**

A existência de **mais de uma família** ou **famílias conviventes**, vai exigir do entrevistador um b

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

entendimento desses conceitos, antes de classificar a família como **convivente voluntária** ou **convivente involuntária**. Se a convivência for involuntária, vai indicar a necessidade de aplicação de um novo formulário com o responsável por essa segunda família (convivente involuntária).

- ✓ **Convivência Voluntária** quando as famílias optam por morarem no mesmo domicílio, seja por questões econômicas, afetivas, dependência de cuidados ou qualquer outro motivo.
- ✓ **Convivência Involuntária**, quando as famílias coabitam por necessidade e não por opção e que pretendem, quando possível, constituir um domicílio unifamiliar.

Todo os formulários assinalados com a **opção convivente involuntário** vão demandar a realização de uma **nova entrevista**, neste caso você deve continuar a entrevista com o responsável pela família principal e, posteriormente, fazer outra entrevista com o responsável pela família convivente involuntária. **Se se tratar de uma família única e/ou principal você clicará no NA**. As opções de resposta são exclusivas, ou seja, **só se admite uma opção**.

**ATENÇÃO!**

**Serão aplicados tantos formulários quanto o número de famílias conviventes involuntárias**

No caso extremo, de três ou mais famílias conviventes involuntárias, terão que ser abertos no formulário e feitas outras entrevistas com os responsáveis pelas demais famílias.

**Pergunta 5 - Como preencher o formulário:**

**Família única, convivente principal ou apenas um núcleo familiar => preencher a questão 5, com NA.**

**Famílias conviventes => Indicar o tipo de convivência, se voluntária ou involuntária.**

**6. ENDEREÇO** – será fornecido pelo escritório ELO.

**7. SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO** – registrar uma das opções apresentadas no próprio formulário.

**ATENÇÃO!**

Todas as perguntas referentes ao domicílio devem ser respondidas apenas pelo responsável da família principal. No caso de mais de uma família e o entrevistado é responsável pela família convivente involuntária, registrar NA. **Apenas uma opção será aceita.**

**8. TIPOS DE USO** – Os domicílios particulares são aqueles cuja finalidade ou uso é o de servir de moradia a uma ou mais pessoas e/ou famílias, com ou sem laços de parentesco.

<sup>31</sup> Disponível em <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5550/1/BRU\\_n6\\_coabitacao.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5550/1/BRU_n6_coabitacao.pdf)>. Acessado em: 24/08/2021.

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

Todavia, pode-se usar o domicílio para o desenvolvimento de atividades econômicas tais como de produção ou comercialização de produtos, como alimentos, material de limpeza, costura, corte de cabelo, aulas de reforço escolar etc.

Em geral os usos podem ser:

- ✓ **Residencial** – quando o domicílio é, exclusivamente, residencial, abrigando uma ou mais pessoas e, ainda, uma ou mais famílias, com ou sem parentesco.
- ✓ **Misto** – quando dois usos são combinados, por exemplo, residencial e econômico/comercial, porque, como foi dito acima, a família ou pessoa residente exerce, na própria casa alguma atividade econômica: costura, faz manicure e cabelo, barbeiro, faz alimentos e/ou outros produtos para a comercialização etc.

O imóvel pode ter ainda outros usos, tais como:

- ✓ **Comercial** – quando se trata de um estabelecimento, **exclusivamente**, comercial.
- ✓ **Religioso** – quando se trata de um imóvel, **exclusivamente**, de uso religioso.
- ✓ **Associação** – quando o imóvel é, **exclusivamente**, sede de uma associação de moradores, sindicato, e/ou outra instituição.

**ATENÇÃO!**

Se o endereço recebido for comercial, religioso ou institucional verifique, ainda, se existe algum morador permanente. **Se sim**, ele deve ser entrevistado, **se não**, comunique ao Coordenador do Campo.

Terminada esta etapa, que chamamos de identificação do domicílio, têm início o cadastramento do **primeiro responsável pela unidade familiar** (família principal) que corresponde ao Item 9 do Formulário, seguindo até o 9.21.

Neste momento é importante verificar com o entrevistado se ele tem em mãos, sua documentação básica: RG, CNH, CPF e NIS. Se esta documentação estiver disponível, o entrevistador já pode completar o cadastro. **Caso contrário siga com a entrevista.**

**9. CADASTRO DO RESPONSÁVEL PRINCIPAL**

**9.1. NOME** completo – conforme consta no RG.

**9.2. DATA DE NASCIMENTO** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (dia/mês/ano).

**9.3. NACIONALIDADE** – país onde nasceu.

**9.4. NATURALIDADE** – município ou cidade onde nasceu.

**9.5. ESTADO CIVIL:** ( ) Solteiro/a; ( ) Casado/a ; ( ) Companheiro/mora junto; ( ) União estável;  
( ) Separado/a; ( ) Divorciado; ( ) Viúvo/a

**9.6. RG (Nº)**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

9.7. FOTO RG ou CNH

9.8. CPF (Nº)

9.9. FOTO CPF:

9.10. FILIAÇÃO: (nome da mãe) \_\_\_\_\_

9.11. JÁ FOI VACINADO ( ) Sim ( ) Não ( )

9.11.1. SE NÃO, PERGUNTAR POR QUE (escrever o motivo) \_\_\_\_\_

9.12. POSSUI CADUNICO? ( ) Sim ( ) Não

9.13. SE SIM, NÚMERO DO NIS: \_\_\_\_\_

9.14. TELEFONE – registrar o número.

9.15. TEM SMART PHONE? Sim Não

9.16. USA INTERNET NESTE APARELHO? ( ) principalmente pacote de dados da operadora ( )  
principalmente em locais de WI FI grátis ( ) não utiliza

9.17. SE SIM - ACESSA COM QUAL FREQUÊNCIA ( ) todo dia ( ) toda semana ( ) outra

9.18. POSSUI O HÁBITO DE USAR APLICATIVOS no celular? ( ) Sim ( ) não

9.19. QUAL APLICATIVO UTILIZA? ( ) WhatsApp ( ) Facebook ( ) Instagram ( ) aplicativo de banco ( )  
outro ( ) (mais de uma opção).

9.20. QUAIS? \_\_\_\_\_

9.21. E-MAIL (endereço): \_\_\_\_\_

**10. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA (O) PRIMEIRA (O) RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR**

**ATENÇÃO!**

Este é o maior bloco de questões do Formulário, que correspondem aos itens 10.1 a 10.63.

São perguntas fechadas e abertas.

Nenhuma pergunta pode ficar em branco. Sempre haverá uma alternativa de resposta.

**Lembre-se dos NA; NR E NS.**

10.1. QUAL O SEU GÊNERO? ( ) masculino ( ) feminino ( ) prefiro não responder;

**Sexo: Sentido biológico**

Basicamente, o sexo de uma pessoa está relacionado à sua anatomia. Alguém que nasce com órgãos femininos é considerada do sexo feminino, mas isso não interfere em como essa pessoa se sente ou por quem essa pessoa se atrai.

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

**10.2. VOCÊ É TRANSGÊNERO?** ( ) sim; ( ) não; ( ) prefiro não responder; ( ) outro

**Identidade de gênero: como a pessoa se vê**

Uma pessoa pode se identificar com um gênero oposto ao seu sexo biológico, ou a nenhum gênero específico.

- ✓ Cisgênero – Identidade de gênero corresponde a que foi atribuída no nascimento. Ao olhar-se no espelho, um indivíduo vê um homem e ao fechar os olhos ainda se sente como um homem. Então, pode-se dizer que o seu sexo é masculino e que o seu gênero é cisgênero.
- ✓ Transgênero – Identidade de gênero oposta ao sexo biológico. Uma pessoa que cresceu sentindo que a sua aparência e corpo não o representavam e, independentemente de suas atitudes e fisionomia, se identifica com o sexo oposto ao que nasceu é considerada transgênero. Mulheres travestis também são transgênero e é uma identidade de gênero feminina.
- ✓ Não binário – Identidade de gênero não estabelecida. Indivíduos que não se identificam nem com o sexo masculino, nem com o sexo feminino, ou que se identificam com ambos ao mesmo tempo e não se limitam a uma definição específica. Pessoa não-binária é também uma pessoa transgênero.

As opções “**prefiro não dizer**” ou “outro (a)” são importantes, pois muitas pessoas seguem em processo de autoconhecimento e aceitação e não se sentem confortáveis respondendo.

**10.3. QUAL A SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL?**

- ( ) Assexual; ( ) Bissexual; ( ) Gay; ( ) Heterossexual; ( ) Lésbica; ( ) Pansexual;  
( ) Prefiro não responder; ( ) Outro \_\_\_\_\_

**Orientação Sexual**

A orientação sexual de alguém é relacionada ao sentimento de atração por outras pessoas e isso não tem interferência de sua identidade de gênero ou sexo. A orientação sexual também pode influenciar como uma pessoa é valorizada socialmente, sendo que esse fator tende a desfavorecer pessoas que não sejam heterossexuais.

**10.4. IDADE** – será preenchida automaticamente a partir da data de nascimento.

**10.5. RAÇA** - perguntar como a pessoa se define em termos de raça (resposta auto declaratória).

- ( ) branca; ( ) preta; ( ) parda; ( ) amarela; ( ) indígena; ( ) prefiro não responder.

**10.6. ESCOLARIDADE** – em geral o entrevistador deve fazer umas perguntas adicionais para conseguir uma informação precisa. Assim, se o entrevistado responder fundamental, que corresponde ao antigo primário e ginásio, é importante perguntar se concluiu o curso. **Apenas uma opção será aceita.**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

**ATENÇÃO!**

- Não alfabetizado
- Fundamental (da 1ª à 9ª série). **COMPLETO** para quem **concluiu** a 9ª série.
- Médio (1ª a 3ª série). **COMPLETO** para quem **concluiu** a 3ª série.
- Superior (universidade). **COMPLETO** para quem **concluiu** qualquer curso superior.
- Além dessas opções foram incluídas outras no formulário: escola técnica, EJA, pós-graduação.

**10.7. ESCOLARIDADE do PAI – Apenas uma opção será aceita.**

**10.8. ESCOLARIDADE da MÃE – Apenas uma opção será aceita.**

**10.9. TEMPO QUE MORA NESTE DOMICÍLIO** – escolher a opção correspondente. Lembrar que em alguns casos a pessoa sempre morou. **Apenas uma opção será aceita.**

**10.10. TEMPO QUE MORA NA CIDADE (JOÃO PESSOA)** – escolher a opção correspondente. Lembrar que em alguns casos a pessoa sempre morou, ou seja, nasceu na cidade. **Apenas uma opção será aceita.**

**10.11. QUANTAS PESSOAS DA SUA FAMÍLIA MORAM NO DOMICÍLIO?** Este número se refere à família do entrevistado, incluindo o próprio entrevistado. Se além do entrevistado, residem mais 2 pessoas da família dele, o total de residentes a ser lançado é de 3 pessoas. Se houver outra família (convivente involuntária), o número de membros desta família deve ser lançado apenas no formulário a ser respondido pela responsável da família convivente involuntária.

**10.12. QUANTAS PESSOAS DA SUA FAMÍLIA TRABALHAM** - Este número se refere à família do entrevistado, incluindo o próprio entrevistado. Se além do entrevistado, trabalham mais 2 pessoas da família dele, o total de ser lançado é de 3 pessoas. Se houver outra família (convivente involuntária), o número de membros desta família deve ser lançado apenas no formulário a ser respondido pela responsável da família convivente involuntária.

**Pessoas que trabalham:** tem o mesmo significado de **pessoas ocupadas**, ou seja, **pessoas que possuem um trabalho remunerado**, seja como empregado assalariado com ou sem carteira, empregado doméstico, trabalhador por conta própria, empregador, funcionário público, cooperativado, estagiário etc. desde que recebam alguma remuneração em dinheiro pelo exercício da sua atividade. **Se nenhuma pessoa da família está trabalhando, colocar o número zero.**

**10.13. CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO** – existem duas condições de ocupação: a de ocupado e a de desocupado/desempregado. **Apenas uma opção será aceita.**

- **Ocupado:** pessoa que está trabalhando e que recebeu alguma remuneração em dinheiro pelo exercício da sua atividade. Inclui o emprego assalariado e todas as demais formas de trabalho remunerado, como o trabalho do autônomo/por conta própria. Não inclui as atividades não remuneradas nos próprios afazeres domésticos, ou em atividades de caridade e ajuda.
- **Desocupado/desempregado:** pessoa que não está trabalhando de forma remunerada, mas que **procurou trabalho** de maneira efetiva nos 30 dias imediatamente anteriores ao da entrevista. **Procura de trabalho:** corresponde à busca de um trabalho remunerado, por meio

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

de alguma ação ou providência concreta. A procura de trabalho **inclui** tanto a busca por um emprego assalariado como também de outros trabalhos, como a tomada de providências para fazer um trabalho por conta própria.

**ATENÇÃO!**

- **O entrevistador deve perguntar se a pessoa está trabalhando. Se sim, perguntar se é trabalho remunerado.**
- **Se sim**, registrar a opção **Ocupado**.
- **Se a pessoa não estiver trabalhando**, o entrevistador deve **perguntar** se a pessoa **procurou trabalho nos últimos 30 dias**. Se sim, registrar a opção **Desocupado**
- Se a pessoa **não** está trabalhando e **não** procurou trabalho nos últimos 30 dias, ela **não** é **ocupada** nem **desocupada/desempregada**. Pode ser o caso, *por exemplo*, de uma pessoa idosa, que não está trabalhando e nem procurando trabalho. Neste caso, marcar a opção **Não se Aplica (NA)** e passar para a **questão 10.36**

**10.13.1. ESTÁ AFASTADO?** **Afastado:** trata-se da pessoa que está ocupada, mas se encontra, **temporariamente**, afastada do trabalho, recebendo a remuneração correspondente por licença maternidade, por doença e/ou acidente etc. Se a pessoa está aposentada por invalidez permanente, ela não é considerada afastada, mas aposentada.

**10.13. 1.1. MOTIVO DO AFASTAMENTO?** Registrar a opção respondida. **Apenas uma opção será aceita.**

**10.13.2. ESTÁ APOSENTADO? É PENSIONISTA?** – **Lembre-se:** uma pessoa pode estar aposentada ou receber uma pensão pelo falecimento de quem era dependente e continuar ocupado trabalhando em alguma atividade. Todos têm que responder esta pergunta.

**10.14. QUAL A SUA OCUPAÇÃO PRINCIPAL?** **Ocupação principal:** é identificada como o trabalho ao qual a pessoa dedica o **maior número de horas**. No caso em que a pessoa tem dois trabalhos com o mesmo número de horas, a ocupação principal corresponde àquela que lhe proporciona **maior remuneração**. A outra ocupação passa a ser a **secundária**.

**ATENÇÃO!**

Perguntar e escrever o **trabalho principal** que a pessoa efetivamente está fazendo no momento da entrevista. Por exemplo: empacotador no supermercado, pedreiro, guia turístico, garçom de bar ou restaurante, cozinheira em hotel, comerciário, emprego doméstico, encanador, trabalha em lanchonete, pescadora, marisqueira, costureira, manicure, diarista em casa de família etc.

Observe que certas respostas não podem ser aceitas porque não esclarecem o trabalho efetivamente realizado pelas pessoas ocupadas. Por exemplo: autônomo; assalariado, biscateiro, vendedor, emprego serviços gerais, dentre outras.

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

Exemplo: Uma cozinheira pode ser uma empregada assalariada ou uma trabalhadora por conta própria. **Qual a ocupação principal, ou seja, o trabalho que ela efetivamente realiza?** Cozinheira. Conta própria assalariada indica a posição na ocupação.

#### **10.15. POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO**

Esta questão está relacionada com a pergunta imediatamente anterior (10.14), ou seja, à **ocupação principal** do entrevistado. **Apenas uma opção será aceita.**

**Empregador:** é identificado como a pessoa que é proprietária de um negócio e/ou empresa, ou que exerce uma profissão ou ofício e tem, normalmente, **mais de um** empregado remunerado permanente, mesmo que não esteja formalizado. Não é incluído nessa categoria a pessoa que tem empregado doméstico.

**Assalariado com carteira:** pessoa que trabalha para um empregador com carteira de trabalho assinada.

**Assalariado sem carteira:** pessoa que trabalha para um empregador sem carteira de trabalho assinada.

**Funcionário público:** pessoa que trabalha para o governo, em qualquer esfera: federal, estadual ou municipal, incluindo os empregados em empresas públicas. Também inclui a pessoa que exerce mandato eletivo como vereador, deputado etc.

**Empregado doméstico com carteira:** Pessoa que trabalha prestando serviço doméstico com carteira de trabalho assinada.

**Empregado doméstico sem carteira:** pessoa que trabalha prestando serviço doméstico sem carteira de trabalho assinada.

**Cooperativado:** pessoa que trabalha num empreendimento cujos sócios (donos) são os próprios trabalhadores. Inclui tanto o empreendimento formalmente registrado como cooperativa, como as associações informais de trabalhadores ou grupos produtivos. Por exemplo: uma cooperativa formalmente registrada ou uma associação informal de catadores, um grupo de costureiras etc.

**Autônomo/trabalhador por conta própria:** pessoa que tem o seu próprio negócio, contando ou não com a ajuda de membros da família. O indivíduo nesta situação tem autonomia para organizar seu próprio trabalho (horário, forma de trabalhar etc.). Exemplos de ocupações por conta própria: pescador; marisqueira; pedreiro, encanador, costureira, vendedor ambulante; fiteiro, barraqueiro; diarista em casa de família, artesão, motorista de táxi etc. Este trabalhador pode ou não ter previdência social.

**Autônomo/trabalhador por conta própria com previdência:** pessoa que trabalha por conta própria e recolhe para a previdência social como autônomo ou como Microempreendedor Individual – MEI.

**Autônomo/trabalhador por conta própria sem previdência:** pessoa que trabalha por conta própria e não recolhe para a previdência como autônomo ou como Microempreendedor Individual – MEI.

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

**MEI – Microempreendedor Individual é um profissional autônomo que possui CNPJ, ou seja, pode emitir nota fiscal como pessoa jurídica e pode ter, no máximo, um empregado assalariado.**

**SÓ** para quem está trabalhando como **ASSALARIADO SEM CARTEIRA**.

**10.16. JÁ TEVE EMPREGO ASSALARIADO COM CARTEIRA ASSINADA?** Registrar a opção se já teve ou não algum emprego com carteira assinada.

**SÓ** para quem está trabalhando como **EMPREGADO DOMÉSTICO SEM CARTEIRA**.

**10.17. JÁ TEVE EMPREGO ASSALARIADO COM CARTEIRA ASSINADA?** Registrar a opção se já teve ou não algum emprego com carteira assinada.

**SÓ** para quem está trabalhando como **COOPERATIVADO/TRABALHO ASSOCIATIVO**.

**10.18. JÁ TEVE EMPREGO ASSALARIADO COM CARTEIRA ASSINADA?** Registrar a opção se já teve ou não algum emprego com carteira assinada

**SÓ** para quem está trabalhando como **AUTÔNOMO /CONTA PRÓPRIA**.

**10.19. JÁ TEVE EMPREGO ASSALARIADO COM CARTEIRA ASSINADA?** Registrar a opção se já teve ou não algum emprego com carteira assinada.

**ATENÇÃO!**

TRABALHADOR AUTÔNOMO OU POR CONTA PRÓPRIA

AS **PERGUNTAS a seguir - 10.20 A 10.30** DEVEM SER RESPONDIDAS **APENAS** PARA QUEM RESPONDEU QUE A SUA POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO PRINCIPAL É **TRABALHADOR AUTÔNOMO/CONTA PRÓPRIA** COM OU SEM PREVIDÊNCIA (VER PERGUNTA 10.15).

**10.20. HÁ QUANTO TEMPO TRABALHA POR CONTA PRÓPRIA.** Escrever o número de anos.

**10.21. ONDE REALIZA O TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA.** Registrar apenas uma opção. Se trabalha em mais de um lugar, registrar o local em que trabalha por mais tempo.

**10.22. PORQUE ESTÁ REALIZANDO ESTE TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA.** Registrar apenas uma opção.

**Desejo de não possuir patrão**

A pessoa escolheu trabalhar por conta própria porque não quer possuir um patrão, ou seja, não quer ser um empregado assalariado, mesmo que tivesse a possibilidade de efetivamente trabalhar como assalariado

**Como fonte complementar de renda**

A família tem outras fontes de renda (aposentadoria, pensão, aluguel) e a pessoa trabalha por conta própria para complementar esses rendimentos

**Não encontrou emprego assalariado**

O motivo de trabalhar por conta própria é a falta de opção de um emprego assalariado.

**Tradição familiar**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

Outras pessoas da família já exerciam o mesmo trabalho

Outra razão. Qual \_\_\_\_\_

Escrever a resposta

NR/NA

**10.23. ORIGEM DOS RECURSOS PARA INICIAR O NEGÓCIO.** A pergunta admite mais de uma resposta

**10.24. QUEM SÃO OS SEUS PRINCIPAIS CLIENTES?** A pergunta admite mais de uma resposta.

**10.25. QUAL A FORMA QUE MAIS UTILIZA PARA REALIZAR OS PAGAMENTOS DO TRABALHO.**

Qual a forma que a pessoa mais utiliza para realizar os pagamentos decorrentes do seu trabalho por conta própria. Conforme o tipo de trabalho é difícil separar despesas do negócio de despesas da família. Por exemplo: uma mulher que produz doces para vender provavelmente não separa o dinheiro do negócio do dinheiro da família. O açúcar que ela compra no mercado vai tanto para o negócio como para a alimentação da família. O importante é registrar a forma que ela utiliza para realizar esse pagamento.

**A pergunta admite mais de uma resposta.** Neste caso, registrar no máximo 3, que sejam as mais utilizadas pelo entrevistado:  Cheque;  Dinheiro;  Cartão de crédito sem pagar juros;  Cartão de crédito pagando juros;  Cartão de débito;  PIX;  Outros;  NR/NA

**10.26. PRINCIPAL FORMA DE RECEBIMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE REALIZA**

Registrar a principal forma de recebimento das vendas dos bens ou serviços que realiza. **A pergunta admite mais de uma resposta.** Neste caso, registrar no máximo 3, que sejam as mais utilizadas.

Cheque;  Dinheiro;  Cartão de crédito;  Cartão de débito;  PIX;  Outros;  NR

**10.27. É FORMALIZADO COMO MEI. A pergunta admite apenas uma resposta**

**MEI – Microempreendedor Individual é um profissional autônomo que possui CNPJ,** ou seja, pode emitir nota fiscal como pessoa jurídica e pode ter, no máximo, um empregado assalariado. O MEI tem acesso a benefícios previdenciários (aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte), e deve pagar o DAS - o Documento de Arrecadação do Simples Nacional, com um valor fixo mensal.

**10.28. QUAIS AS TRÊS PRINCIPAIS DIFICULDADES NESSE SEU TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA?** Escrever a resposta (pedir em ordem de importância).  NR/NA

**10.29. QUAIS OS PONTOS POSITIVOS (O QUE MAIS GOSTA) NESSE SEU TRABALHO?** Escrever a resposta.

**10.30 QUAIS SÃO OS SEU PLANOS PARA O FUTURO?** A pergunta admite apenas uma resposta. No caso de OUTROS, descrever qual.

**PARA TODOS OS OCUPADOS**

**10.31. QUAL A IDADE QUE COMEÇOU A TRABALHAR?** Perguntar para **todas as pessoas que estão trabalhando ou desempregadas.** Se está desempregado e nunca trabalhou, registrar NR/NA.

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

**10.32. QUANTAS HORAS TRABALHA POR SEMANA** . Perguntar para **todas as pessoas que estão trabalhando**. Anotar o número de horas.

**10.33. RENDA MENSAL DA OCUPAÇÃO PRINCIPAL**. Perguntar para **todas as pessoas que estão trabalhando**. Anotar o valor da renda em R\$

**10.34 REALIZA OUTRA ATIVIDADE QUE GERE RENDA (OCUPAÇÃO SECUNDÁRIA)**. Perguntar para **todas as pessoas que estão trabalhando**. A pergunta admite apenas uma resposta

**ATENÇÃO!**

Ocupação Secundária: quando a pessoa tem mais de um trabalho.

Ver definição de ocupação principal e secundária em 10.14.

**SE respondeu SIM**, perguntar:

**10.34.1. QUAL?** Escrever a resposta.

**10.34.2. ONDE REALIZA ESTA ATIVIDADE?** A pergunta admite apenas uma resposta.

**10.34.3. SE FORA DA RESIDENCIA, ONDE?** \_\_\_\_\_

**10.35. QUAL O VALOR MENSAL RECEBIDO PELA OCUPAÇÃO SECUNDÁRIA** . Anotar o valor em R\$.

**10.36 A FAMÍLIA TEM RENDA DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL?** Registrar se sim ou não. SE SIM,

**10.36.1. QUAL (AIS) PROGRAMA?** Escrever qual é o programa;

**10.36.2. QUAL O VALOR RECEBIDO?** Registrar o valor em R\$.

Se for mais de um programa, indicar o nome de cada programa e o valor total recebido. Exemplo: Bolsa Família e BPC – Benefício de Prestação Continuada (ver definição de BBC no item 10.61 ).  
ATENÇÃO: Aposentadoria/pensão devem ser lançados na questão 10.37.

**10.37 A FAMÍLIA TEM OUTRO(S) TIPO(S) DE RENDA QUE NÃO SÃO DO TRABALHO?**

( ) Não tem

( ) Aluguel(R\$) \_\_\_\_\_

( ) Pensão (R\$) \_\_\_\_\_

( ) Aposentadoria(R\$) \_\_\_\_\_

( ) Outro

Qual? \_\_\_\_\_ quanto (R\$) \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!**

**A pergunta 10.37 admite mais de uma resposta.**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

Registrar cada uma das opções respondidas, escrevendo o respectivo valor em R\$.

O valor da **RENDA TOTAL** e da **RENDA FAMILIAR PER CAPITA** é calculada pelo próprio sistema.

**10.38 QUEM É A PESSOA DA FAMÍLIA QUE MAIS CONTRIBUI PARA A RENDA FAMILIAR.** Registrar a opção respondida. **A pergunta admite apenas uma resposta**

**10.39 TEM INTERESSE EM MUDAR A ATIVIDADE ECONÔMICA QUE REALIZA?** Perguntar apenas para quem respondeu que está ocupado (pergunta 10.13).

**10.39.1. SE SIM, POR QUÊ?** escrever o motivo.

**10.40. JÁ FEZ ALGUM CURSO PROFISSIONALIZANTE?** A pergunta admite apenas uma resposta.

**10.40.1. SE SIM,** escrever qual curso realizou.

**10.41 SE PUDESSE FAZER UM CURSO PROFISSIONALIZANTE, QUAL SERIA?**

Se o entrevistado não respondeu ou não sabe, escrever NR ou NS.

**ATENÇÃO!**

Curso profissionalizante é definido como um Curso Livre, ou seja, um curso normalmente com uma pequena duração e independe da escolaridade de quem queira cursá-lo. É diferente do Curso Técnico, que normalmente exige um nível de escolaridade.

**SAÚDE**

**10.42. PROBLEMAS CRÔNICOS DE SAÚDE** - Doenças **crônicas** são aquelas que duram mais de um ano e precisam de cuidados médicos praticamente constantes. Câncer, diabetes e **problemas** cardiovasculares estão na lista que reúne as principais causas de morte no Brasil e no mundo segundo a Organização Mundial da **Saúde** (OMS, 2020). **A pergunta admite mais de uma resposta**

**10.43. JÁ TEVE COVID** – Registrar opção respondida.

**10.44. TEVE SEQUELA<sup>32</sup> DO COVID?** SE SIM, escrever qual (ais) sequela (s). **A pergunta admite mais de uma resposta.** As sequelas, se referem às manifestações pós recuperação/alta do COVID, tais como:

- ✓ Fadiga, cansaço, fraqueza, mal-estar
- ✓ Falta de ar (ou dificuldade para respirar, respiração curta)
- ✓ Fibrose nos pulmões e/ou rins
- ✓ Perda de paladar e olfato (temporária ou duradoura)

<sup>32</sup> Disponível em: <<https://vidasaudavel.einstein.br/sequelas-mais-comuns-pos-covid-19-e-possibilidades-de-recuperacao>>. Acessado em:

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

- ✓ Dores de cabeça
- ✓ Dores e/ou fraqueza musculares
- ✓ Dificuldades de linguagem, raciocínio/concentração e memória
- ✓ Distúrbios do sono (insônia)
- ✓ Depressão e ansiedade
- ✓ Agravamento de doenças pré-existentes.

**10.45. A FAMÍLIA SOFREU ALGUMA PERDA/MORTE POR COVID?** Neste caso, estamos nos referindo a algum **residente no domicílio**, que está sendo entrevistado. ( ) sim; não ( ). QUANTAS? \_\_\_\_\_ (registre o numeral)

**10.46. VOCÊ FAZ PARTE DO GRUPO DE RISCO OU COM COMORBIDADE?** Registrar opção respondida.

**10.47. VOCÊ É GESTANTE?** Registrar opção respondida. ( ) sim; não ( )

**10.48. VOCE TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA?** Registrar opção respondida. ( ) sim; não ( )

**10.49. QUAL (AIS) a (s) DEFICIÊNCIAS?** Registrar a deficiência. **A pergunta admite mais de uma resposta.**

**10.50. NOME DO ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** no qual os membros da família são atendidos quando necessitam? **A pergunta admite mais de uma resposta.**

**10.51. A COMUNIDADE CONTA COM A ASSISTÊNCIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS?** Registrar opção respondida. ( ) sim; não ( ); ( ) NS/NR.

**10.52. QUAL A FREQUÊNCIA DO ATENDIMENTO/VISITAS À COMUNIDADE?** Registrar opção respondida.

**Apenas uma opção será aceita.**

**10.53. ALGUÉM DA FAMÍLIA PARTICIPA DE ALGUMA INSTITUIÇÃO** – Repare que a pergunta está sendo feita em relação ao conjunto da família **residente no domicílio**. Pode se tratar de um familiar sócio de uma instituição, de uma associação cultural ou de qualquer natureza, como associação de moradores, de um clube esportivo, de um grupo cultural dentre outros. Se não for encontrada uma opção dentre as mencionadas, o entrevistador deve anotar OUTROS e escrever a resposta. **A pergunta admite mais de uma resposta**

**10.54. A FAMÍLIA REIVINDICA MELHORIAS PARA A HABITAÇÃO OU BAIRRO, DE QUE FORMA?** O entrevistador deve seguir a mesma observação da pergunta anterior, sem esquecer de registrar a opção OUTRO e sua descrição. **A pergunta admite mais de uma resposta**

**ATENÇÃO!**

AS PRÓXIMAS PERGUNTA SÃO **ABERTAS** E É MUITO IMPORTANTE QUE O ENTREVISTADOR DEIXE O ENTREVISTADO À VONTADE PARA RESPONDER E **REGISTRE AS RESPOSTAS, CUIDADOSAMENTE.**

**10.55. ATIVIDADES de LAZER** - o Lazer é uma palavra que vem do latim que quer dizer ser lícito, normalmente é definido como uma série de atividades que o ser pode praticar em seu tempo livre, ou seja, naquele momento em que não está trabalhando, em tarefas familiares, religiosas ou sociais, e

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

que lhe proporcionam prazer. (<https://www.infoescola.com/sociologia/lazer/>). **A pergunta pode indicar mais de uma atividade de lazer.** ( ) NS/NR

**10.56. O QUE VOCÊ SABE FAZER MUITO BEM?** O entrevistador não pode induzir, mas deve facilitar e deixar o entrevistado à vontade para falar daquilo que sabe fazer bem, com gosto, com amor etc. Não precisa ser nada excepcional, e o entrevistador deve estimular o entrevistado a se expressar. ( ) NS/NR

**10.57. TEM OUTROS TALENTOS QUE QUEIRA MENCIONAR NA SUA FAMÍLIA?** A mesma orientação anterior, vale para esta pergunta. ( ) NS/NR

**10.58. O QUE SUA COMUNIDADE TEM DE MELHOR?** Registrar o que o entrevistado disser com a maior precisão possível. Pode usar as palavras do entrevistado. ( ) NS/NR

**10.59. O QUE SUA COMUNIDADE TEM DE PIOR?** A mesma orientação anterior, vale para esta pergunta.

**10.60. POR QUAL MEIO SE MANTÉM INFORMADO?** Registrar a opção respondida. **A pergunta admite mais de uma resposta**

**ATENÇÃO!**

**PROGRAMAS SOCIAIS**

Nas perguntas que seguem, o entrevistador vai clicar naqueles Programas Sociais que beneficiam a família entrevistada. Vale também **mais de uma resposta**, uma vez que o entrevistado pode ter direito a todos os programas mencionados. Caso não tenha acesso a qualquer um dos Programas Sociais, clicar na opção NÃO TEM.

Segue uma breve descrição de cada um deles caso o entrevistado faça alguma pergunta.

**10.61. SEGURANÇA ALIMENTAR**

**Programa Do Leite** - Programa distribui leite para as famílias paraibanas de baixa renda, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Humano da Paraíba. A distribuição ocorre por meio de entidades socioassistenciais regularizadas e credenciadas como: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), creches, escolas e hospitais.

**Cesta Básica** de alguma entidade – Benefício de segurança alimentar concedido por organizações privadas, não governamentais e governamentais (Governo Estadual e Municipal). Conjunto dos produtos de necessidade básica para que uma família sobreviva durante um mês, tem seu preço monitorado por instituição responsável por índices econômicos: índice da cesta básica aponta alta no preço do feijão. <https://www.google.com/search?q=o+que+%C3%A9+a+cestabásica>

**Restaurante popular?** Faz refeição em **restaurante popular ou cozinha comunitária**: Restaurante que fornece refeição com baixo custo, financiado pelo governo estadual e municipal. Em João Pessoa existe o Restaurante Popular nos bairros de Mangabeira I e Parque Solon de Lucena. As cozinhas comunitárias em João Pessoa podem ser encontradas na comunidade do Timbó, no bairro dos Bancários, no bairro dos Novais, na comunidade do Taipa no Costa e Silva, no Gervásio Maia, e na comunidade Bela Vista no Cristo Redentor.

**10.62. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

**Conta de Energia elétrica como Tarifa Social:** Uma tarifa especial, criado pelo Governo Federal, que beneficia famílias de Baixa Renda, cujo valor cobrado pelo consumo doméstico de energia escalonada por faixas de consumo, com valores mais baixos do que os praticados normalmente. Para ter direito a esse subsídio a família precisa estar cadastrado no CADÚNICO. (<http://www.procon.mt.gov.br/-/11902502>).

**Recebimento de lâmpadas ou equipamentos** - Recebeu da sua distribuidora de energia elétrica doação de lâmpada ou outros equipamentos de energia. Se recebeu, registrar clicando na opção.

**Não pagou pela ligação elétrica na sua residência?** Se não pagou, registrar clicando na opção.

### **10.63. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Benefício de Prestação Continuada – BCP para Pessoa com Deficiência:** Benefício de transferência de renda garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Lei: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/93, atualizada por meio das Leis nº:12.435/2011 e nº 12.470/2011; e pelos Decretos nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011, assegura 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa com Deficiência que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família, e renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

**Benefício de Prestação Continuada – BCP para Pessoa idosa:** Benefício de transferência de renda garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Lei: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/93, atualizada por meio das Leis nº:12.435/2011 e nº 12.470/2011; e pelos Decretos nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011, assegura 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa com Deficiência que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família, e renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

**O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS)** é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. (<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/paif>)

**Apoio à família com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas:** Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação. O CREAS oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), realizando o acompanhamento do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

**Serviço de Convivência para Pessoa Idosa:** Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência para pessoas idosas é realizado em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

**Casa de Acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica:** Serviço que atende exclusivamente mulheres maiores de 18 anos de idade, em situação de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos. Conta com uma equipe multiprofissional e sua localização é sigilosa. Na Paraíba, as mulheres vítimas de violência podem acessar o serviço 24 horas por dia, recorrendo ao Programa Integrado Patrulha Maria da Penha (PIPMP), as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) ou outros serviços de atendimento que compõem a Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual (Reamcav), como Centros de Referências de Mulheres, CREAS, CRAS.

**Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes:** Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, constitui serviço que acolhe Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

**Instituição de Longa Permanência (abrigo) para pessoas idosas:** Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as Instituições de Longa Permanência – ILPI realiza o atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência, devendo garantir a convivência com familiares e amigos de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

**Casa de Acolhimento - Abrigo/albergue para adultos e família:** Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, constitui um serviço de Acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas e grupos familiares com privacidade. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem.

**Centro POP - Abrigo/albergue para população adulta em situação de rua/:** Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, constitui uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua.

**Centro- Dia (atendimento a pessoa idosa com deficiência):** Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Centro-Dia é uma unidade pública especializada que atende jovens e adultos com deficiência que não têm autonomia e dependem de outras pessoas. As famílias dessas pessoas também são atendidas no Centro-Dia. Nesta unidade são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.

**Serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças, adolescentes e suas famílias:** Ofertado por entidades governamentais e não governamentais, esse serviço visa ofertar

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

ações de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças, adolescentes e suas famílias.

**Serviço de orientação especializado a crianças e adolescentes:** Ofertado por entidades governamentais e não governamentais, esse serviço visa ofertar ações especializadas de orientações e acompanhamento a crianças, adolescentes e seus familiares.

**Serviço de atendimento no domicílio de pessoas idosas e pessoas com deficiência:** Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas é um Serviço da Proteção Social Básica, executado pelo CRAS, que tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

**Projeto de Inclusão Produtiva:** Projetos realizados por entidades governamentais e não governamentais cuja finalidade é buscar geração de trabalho e renda de digna para as populações em situação de pobreza ou vulnerabilidade social. A ideia é enfrentar as situações de vulnerabilidade e exclusão social, por meio do empreendedorismo e da empregabilidade

**Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:** O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), programa do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Visa combater o trabalho infantil e por meio de ações específicas e de forma articulada com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**BOLSA FAMÍLIA** - O Bolsa Família é um programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: complemento da renda; acesso a direitos; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias. A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>)

## 11. CADASTRO DA (O) SEGUNDA (O) RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO

### ATENÇÃO!

Aqui, as informações são relativas ao segundo responsável pelo domicílio, que pode ser indicado por aquele que está respondendo o formulário.

O entrevistador segue fazendo as perguntas para o mesmo entrevistado, porém, neste momento as repostas são relativas ao segundo responsável pela casa ou domicílio.

11.1. NOME COMPLETO – conforme consta no RG

11.2. DATA DE NASCIMENTO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

11.3. NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

11.4. NATURALIDADE (município onde nasceu) \_\_\_\_\_

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

**11.5. ESTADO CIVIL:** ( ) Solteiro/a; ( ) Casado/a ; ( ) Companheiro/mora junto; ( ) União estável; ( ) Separado/a; ( ) Divorciado; ( ) Viúvo/a

**11.5.1. FOTO** da certidão de casamento

**11.6. RG** (Nº)

**11.7. CPF** (Nº)

**11.8. FOTO RG ou CNH**

**11.9. FOTO CPF**

**11.10. FILIAÇÃO** (nome da mãe) \_\_\_\_\_

**12. COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

**ATENÇÃO!**

Fazem parte da **COMPOSIÇÃO FAMILIAR** todos os membros da família do entrevistado. As questões serão as principais feitas para o responsável e os membros serão identificados de acordo com a relação com o entrevistado principal.

**A cada novo membro (filho, filha, sogra, tia etc.) utilizar mecanismo do aplicativo para inserir cada um dos membros da família que está sendo entrevistada, conforme relação com o entrevistado (veja 12.12).**

**12.1. IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA:** ( ) Família Principal ( ) Família convivente involuntária

**12.2. RELAÇÃO COM RESPONSÁVEL/ENTREVISTADO.** ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Esposa ( ) Companheiro ( ) Filho(a) Enteadado(a) ( ) Irmão(ã) ( ) Neto/neta ( ) sobrinho(a) ( ) primo(a) ( ) nora/ genro ( ) cunhado(a) ( ) sogro/sogra ( ) sem parentesco ( ) outro ( ) Qual

**Registrar apenas uma opção**

**12.3 QUAL O SEU GÊNERO?** ( )Feminino; ( )Masculino;( ) Prefiro não responder

**12.4. VOCÊ TRANSGÊNERO?** ( ) Sim ( ) Não ( ) Prefiro não responder

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

<b>12.5. ORIENTAÇÃO SEXUAL?</b> Assexual Bissexual Gay Heterossexual Lésbica pansexual prefiro responder
<b>12.6. IDADE</b>
<b>12.7. RAÇA:</b> branca; preta; parda; amarela; indígena; prefiro não responder
<b>12.8 SE MULHER PERGUNTAR: ESTÁ GESTANTE?</b> ( ) Sim ( ) não
<b>12.9. ESTÁ ESTUDANDO:</b> ( ) Sim ( ) não
<b>12.10 SE ESTUDANDO,</b> escrever o nome da escola
<b>12.11. ESCOLARIDADE.</b> ( ) Não alfabetizado ( ) Sabe ler e escrever ( ) Fundamental incompleto Fundamental completo ( ) Médio completo ( ) Médio incompleto ( ) Superior incompleto ( ) Super completo/Pós-graduação ( ) Escola técnica ( ) Cursando o EJA ( ) Outros <b>Registrar apenas uma opção</b>
<b>12.12.CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO:</b> ( ) ocupado ( ) desocupado/desempregado ( ) NR/NA – <b>Marcar apenas uma opção. Ver orientações referentes a pergunta 10.13.</b>
<b>12.12.1. ESTÁ AFASTADO?</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>12.12.2. MOTIVO DO AFASTAMENTO</b> ( ) Licença Maternidade ( ) Invalidez ( ) Doença e/ou acidente ( ) NR
<b>12.12. 3. ESTÁ APOSENTADO/PENSIONISTA</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>12.13. OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>
<b>12.14. POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO (marcar apenas uma opção).</b> ( ) Empregador ( ) Assalariado com Carteira ( ) Assalariado sem Carteira ( ) Funcionário público ( ) Empregado doméstico com carteira ( ) Empregado doméstico sem carteira ( ) Cooperativado ( ) Autônomo/trabalhador por conta própria com previdência ( ) Autônomo/trabalhador por conta própria sem previdência <b>Registrar apenas uma opção</b>
<b>12.15. RENDA MENSAL R\$</b> _____ ( ) NR/NS
<b>12.16. TEM ALGUM PROBLEMA CRÔNICO DE SAÚDE?</b> ( ) Sim ( ) não SE SIM, qual? _____
<b>12.17.JÁ TEVE COVID?</b> ( ) Sim ( ) não
<b>12.18. TEVE SEQUELA(s)?</b> ( ) Sim ( ) não
<b>QUAL (ais) SEQUELA(s)?</b> (escrever)
<b>12.19. FAZ PARTE DO GRUPO DE RISCO/COM COMORBIDADE?</b> ( ) Sim ( ) Não

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

<b>12.20. TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA?</b> ( ) Sim ( ) não
<b>12.20.1. QUAL (ais) DEFICIÊNCIA?</b> ( ) Visual ( ) Auditiva ( ) Mental ( ) Física ( ) Múltiplas Necessidades
<b>12.21. JÁ FOI VACINADO?</b> ( ) SIM; ( ) NÃO
<b>12.21.1. SE NÃO, POR QUÊ?</b>

### 13. CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

**ATENÇÃO!**

**Essas questões deverão ser respondidas apenas pelo entrevistado da família principal.**

Ou seja, se houverem famílias conviventes involuntárias,  
não repetir a pergunta, já que se trata de um mesmo domicílio.

**13.1 . QUAL DOCUMENTO VOCE POSSUI DA SUA CASA** (situação de titularidade)? Registrar opção correspondente. A(s) família(s) convivente(s) involuntária, marca a opção N/A.

**13.2 HÁ QUANTO TEMPO TEM ESSA DOCUMENTAÇÃO:** anotar há quantos anos tem o documento. Para a família(s) convivente(s) involuntária (s), marcar a opção N/A.

**13.3. EXISTE/JÁ EXISTIU ALGUMA AÇÃO JUDICIAL ENVOLVENDO O IMÓVEL:** registrar opção correspondente. Para a família(s) convivente(s) involuntária (s), marcar a opção N/A.

**13.4. TIPOLOGIA HABITACIONAL:** Registrar opção correspondente. **Registrar apenas uma opção**

- Um pavimento = térreo
- Dois pavimentos = térreo mais 1
- Três pavimentos = térreo mais 2
- Quatro pavimentos = Térreo mais 3
- Mais de quatro pavimentos. Quantos\_\_\_\_\_ (anotar)

**13.5 NÚMERO DE CÔMODOS:** Indicar a quantidade de cômodos.

**NÚMERO DE CÔMODOS**

Considerou-se como cômodo cada compartimento do domicílio particular permanente coberto por um teto e limitado por paredes, inclusive banheiro e cozinha de uso exclusivo dos moradores do domicílio. Não se considerou como cômodo: corredor, varanda aberta, alpendre, garagem e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais. (IBGE, 2010).

**13.6. MATERIAL CONSTRUTIVO:** Registrar opção correspondente. Caso a resposta seja **OUTRO MATERIAL**, especificar qual ou quais. **A pergunta admite mais de uma resposta.**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

**13.7. REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS:** Registrar opção correspondente. **A pergunta admite mais de uma resposta.**

**13.8. SUA CASA APRESENTA ALGUM DESTES PROBLEMAS?** Registrar as opções correspondentes. Caso a resposta seja "Outro", anotar qual. **A pergunta admite mais de uma resposta**

**13.9. QUAL O MATERIAL DO PISO?** Registrar as opções correspondentes. Caso a resposta seja "Outro", anotar qual. **A pergunta admite mais de uma resposta**

**13.10. TEM COZINHA?** Registrar opção correspondente.

**13.11. TEM BANHEIRO?** Registrar opção correspondente. **Individual é quando é utilizado por uma única família e coletivo por mais de uma família convivente.**

**13.12. O DOMICÍLIO JÁ ENFRENTOU ALGUMA SITUAÇÃO DE RISCO?** Registrar a opção correspondente. **A pergunta admite mais de uma resposta.**

**13.13. SE SIM:** Registrar as opções correspondentes. Caso a resposta seja "Outro", anotar qual. **A pergunta admite mais de uma resposta.**

**13.14. ENTRADA DO DOMICÍLIO:** Registrar opção correspondente.

**13.15. O DOMICÍLIO POSSUI:** Registrar as opções correspondentes. **A pergunta admite mais de uma resposta.**

**13.16. CORREIO E ENTREGAS:** Registrar opção correspondente. Caso a resposta seja "Não" anotar "Onde retira correspondência".

**13.17. ARMAZENAMENTO DE ÁGUA:** Registrar opção correspondente. **A pergunta admite mais de uma resposta.**

**13.18. ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** Registrar opção correspondente. **A pergunta admite mais de uma resposta.**

**13.19. QUE TIPO DE TRATAMENTO DE ÁGUA UTILIZA EM SUA CASA? registrar a opção correspondente. Se a resposta for OUTRO, registrar qual.**

**13.20. ENERGIA ELÉTRICA:** Registrar opção correspondente.

**13.21. ESGOTO:** Registrar opção correspondente.

- ✓ **Fossa negra** = buraco no solo, podendo ser coberto ou não, para onde os dejetos são lançados, e daí infiltra diretamente o solo.
- ✓ **Fossa séptica** = trata-se de um sistema de tratamento de esgoto sanitário, onde os dejetos entram em contato direto com o solo ou lençol freático, antes desse contato acontecer no sumidouro, o esgoto tem sua parte sólida separada de sua parte líquida.

**13.22. LIXO:** Registrar opção correspondente. Caso a resposta seja "Outro", anotar qual. **A pergunta admite mais de uma resposta**

**13.23. QUAL O PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE USADO PELA FAMÍLIA:** Registrar opção correspondente. **A pergunta admite mais de uma resposta**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO CADASTRO E PESQUISA SOCIOECONÔMICA DAS  
FAMÍLIAS NO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR  
João Pessoa/PB, novembro de 2021**

**13.23.1 QUAL A LINHA DE ÔNIBUS MAIS USADA PELA FAMÍLIA:** Anotar, até duas opções.

**13.24. TEM ALGUM TIPO DE ANIMAL?** Registrar opção inicial correspondente: (sim) ou (não).

**13.25. SE SIM, QUAIS?** seguir para a identificação do Tipo do animal.

**13.25.1. TIPO DE ANIMAL:** Anotar um a um, todos os animais.

**13.25.2. DOMÉSTICO** (sim) ou (não). Assinalar, um a um, se doméstico ou não.

**13.25.3. QUANTIDADE:** Anotar ao lado do tipo de animal, a quantidade de cada um.

**13.26. A FAMÍLIA NORMALMENTE TEM DESPESAS MENSAIS COM:** Ler para o entrevistado, um a um os itens de despesa e registrar a resposta: (sim ou não) e o valor do item de despesa em R\$. Por exemplo: Aluguel (sim) ou (não) e paga R\$ 200,00. Caso o imóvel seja alugado, pedir o valor do aluguel. Registrar as opções correspondentes. Anotar ao lado de cada item registrado, o valor gasto em reais. **A pergunta admite mais de uma resposta.**

**ATENÇÃO!**

O valor do **ALUGUEL tem que, necessariamente, estar preenchido** se a resposta à questão 7 (situação do domicílio), no início da entrevista, estiver marcada com **IMÓVEL ALUGADO**.

**13.27. USA CARTÃO DE CRÉDITO:** Registrar opção correspondente.

**\* FOTOS DO DOMICÍLIO:**

Ao final da aplicação do Formulário de pesquisa, **pedir licença/autorização** para fazer o registro fotográfico do imóvel.

- 1. Fachada principal**, mostrando a construção no lote e a vizinhança;
- 2. Perguntar ao entrevistado**, sem induzir, que fotos da casa ele gostaria de registrar, podendo ser **até três fotos**. É importante que o entrevistado defina livremente.

# TELAS DESENHADAS CONFORME VERSÃO 6 DO FORMULÁRIO – v3

01/11/2021 - 46 telas

**MTColeta [Domicílio]**

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA  
Instrumental Cadastro das famílias no CBR

1. Área de Intervenção  
VT-Vila Tambauzinho

2. Nº Selo 3. Nº Setor Domicílio Família  
009 D 00018 A

4. Nº famílias residentes no domicílio: 1

5. Caracterização das famílias  
 Convivente voluntário  N/A  Convivente involuntário

6. Endereço  
NUMERO 150

**MTColeta [Domicílio]**

7. Situação do Domicílio  
 Próprio  Alugado  Cedido  
 Ocupado  NS / NR  NA  
 Outro

Qual? \_\_\_\_\_

8. Tipo de Uso  
 Residencial  Comercial  Misto  
 Religioso  Associação  NA  
 Outro  NS / NR

Qual? \_\_\_\_\_

**MTColeta [1º Responsável]**

9. Cadastro da Primeira Pessoa Responsável pela Unidade Familiar

9.1. Nome completo  
\_\_\_\_\_

9.2. Data nasc. 9.3. Nacionalidade  
\_\_\_\_\_

9.4. Naturalidade  
\_\_\_\_\_

9.5. Estado civil  
 Solteiro/a  Casado/a  Divorciado/a  
 União estável  Viúvo(a)  Separado/a  
 Companheiro/mora junto [9.5.1. Foto Estad.](#)

9.6. RG (Nº) 9.8. CPF (Nº)  
\_\_\_\_\_

[9.7. Foto RG / CNH](#) [9.9. Foto CPF](#)

**MTColeta [1º Responsável]**

9.10. Filiação (Nome da mãe)  
\_\_\_\_\_

9.11. Já foi vacinado(a)?  Sim  Não

9.11.1. Se não, porquê?  
\_\_\_\_\_

9.12. Possui CADÚNICO?  Sim  Não  Não sei

9.13. Número do NIS  
\_\_\_\_\_

9.14. Telefone  
\_\_\_\_\_

9.15. Tem Smartphone?  Sim  Não

9.16. Usa internet neste aparelho?  
 Principalmente pacote dados operadora  
 Principalmente em locais de Wi-Fi grátis  
 Não utiliza

**MTColeta [1º Responsável]**

9.17. Acessa com qual frequência?  
 Todo dia  Toda semana  
 Outra

9.18. Possui o hábito de usar aplicativo no celular?  Sim  Não

9.19. Qual aplicativo utiliza?  
 WhatsApp  Facebook  Instagram  
 Aplicativo de banco  Outro

9.20. Qual(is)?  
\_\_\_\_\_

9.21. E-mail  
\_\_\_\_\_

**MTColeta [1º Responsável]**

10. Caracterização Socioeconômica da(o) Primeira(o) Respons. p/ Unidade Familiar

10.1. Qual seu gênero?  Feminino  Masculino  
 Prefiro não responder

10.2. Você é transgênero?  Sim  Não  
 Pref. ã responder

10.3. Qual a sua orientação sexual  
 Assexual  Gay  Heterossexual  
 Bissexual  Lésbica  Pref. ã responder  
 Pansexual  Outro

10.4. Idade  
43

10.5. Raça  
 Branca  Preta  Parda  
 Amarela  Indígena  
 Prefiro não responder

**MTColeta [1º Responsável]**

10.6. Escolaridade  
 Não alfabetizado ou menos 1 ano estudo  
 Fundam. incompleto  
 Médio completo  
 Superior incompleto  
 Escola técnica  
 Cursando o EJA

Sabe ler/ escrever  
 Fundam. completo  
 Médio incompleto  
 Superior completo  
 Pós-graduação  
 Outros

10.7. Escolaridade do Pai  
 Não alfabetizado ou menos 1 ano estudo  
 Fundam. incompleto  
 Médio completo  
 Superior incompleto  
 Escola técnica  
 Cursando o EJA

Sabe ler/ escrever  
 Fundam. completo  
 Médio incompleto  
 Superior completo  
 Pós-graduação  
 Outros

**MTColeta [1º Responsável]**

10.8. Escolaridade da Mãe  
 Não alfabetizado ou menos 1 ano estudo  
 Fundam. incompleto  
 Médio completo  
 Superior incompleto  
 Escola técnica  
 Cursando o EJA

Sabe ler/ escrever  
 Fundam. completo  
 Médio incompleto  
 Superior completo  
 Pós-graduação  
 Outros

10.9. Tempo que mora neste domicílio  
 Sempre morou  De 15 a 20 anos  
 Até 5 anos  De 20 a 25 anos  
 De 5 a 10 anos  Até 25 a 30 anos  
 De 10 a 15 anos  Acima de 30 anos  
 NR

**MTColeta [1º Responsável]**

10.10. Tempo que mora na cidade  
 Nasceu em João Pessoa/sempre morou  
 Até 5 anos  De 20 a 25 anos  
 De 5 a 10 anos  Até 25 a 30 anos  
 De 10 a 15 anos  Mais de 30 anos  
 De 15 a 20 anos  NR

10.11. Quantas pessoas da sua família moram no domicílio?  
\_\_\_\_\_

10.12. Quantas pessoas da sua família trabalham?  
\_\_\_\_\_

**MTColeta [1º Responsável]**

10.13. Condição de ocupação  
 Ocupado  Desempregado/desocupado  
 NR/NA

10.13.1. Está afastado?  Sim  Não

10.13.1.1. Motivo do afastamento  
 Licença maternidade  Outro motivo  
 Doença/Acidente  Invalidez

10.13.2. Está aposentado ou é pensionista?  Sim  Não

10.14. Qual a sua Ocupação principal (vive do que)?  
\_\_\_\_\_

**MTColeta [Ocupação]**

10.15. Posição na ocupação (Principal)  
 Empregador  Assalariado c/ carteira  
 Cooperativado  Assalariado s/ carteira  
 Funcionário público  Não se aplica

Empregado doméstico com carteira  
 Empregado doméstico sem carteira  
 Autônomo/trabalhador por conta própria com previdência  
 Autônomo/trabalhador por conta própria sem previdência

10.16. Só para assalariados sem carteira  
Já teve emprego assalariado com carteira assinada?  Sim  Não

10.17. Só p/ emprego doméstico s/ carteira  
Já teve emprego assalariado com carteira assinada?  Sim  Não

**MTColeta [Ocupação]**

10.18. Só p/ cooperativ./trabalho associativ.  
Já teve emprego assalariado com carteira assinada?  Sim  Não

10.19. Só p/ trab. autônomo/conta própria  
Já teve emprego assalariado com carteira assinada?  Sim  Não

10.20. Há quanto tempo realiza esse trabalho por conta própria?  
\_\_\_\_\_ Anos  
 NR/NA

10.21. Onde realiza esse trabalho por conta própria?  
 No próprio domicílio  Veículo  
 Na casa de clientes  NR/NA  
 Loja/oficina/barraca  
 Via pública/rua/calçadas

<p><b>10.22. Por que está realizando este trabalho por conta própria?</b></p> <p><input type="radio"/> Desejo de não possuir patrão</p> <p><input type="radio"/> Como fonte complementar de renda</p> <p><input type="radio"/> Não encontrou emprego assalariado</p> <p><input type="radio"/> Tradição familiar <input type="radio"/> Outra razão</p> <p><input type="radio"/> NR/NA Qual? _____</p> <p><b>10.23. Qual a origem dos recursos para iniciar o negócio?</b></p> <p><input type="radio"/> Indenização <input type="radio"/> Empréstimo de parentes</p> <p><input type="radio"/> Poupança <input type="radio"/> Empréstimo bancário</p> <p><input type="radio"/> Agiotas <input type="radio"/> Não precisou de recursos</p> <p><input type="radio"/> Outros <input type="radio"/> NR/NA</p> <p><input type="radio"/> Benefício socioassistencial</p>	<p><b>10.24. Quem são seus principais clientes</b></p> <p><input type="radio"/> Consumidores finais no próprio bairro</p> <p><input type="radio"/> Consumidores finais de outro bairro</p> <p><input type="radio"/> Pequenas empresas no próprio bairro</p> <p><input type="radio"/> Pequenas empresas em outros bairros</p> <p><input type="radio"/> Médias e grandes empresas</p> <p><input type="radio"/> NR/NA</p> <p><b>10.25. Qual a forma que mais utiliza p/ realizar os pagamentos do trabalho?</b></p> <p><input type="radio"/> Cheque <input type="radio"/> Cartão crédito s/pagador juros</p> <p><input type="radio"/> Dinheiro <input type="radio"/> Cartão crédito pagador juros</p> <p><input type="radio"/> PIX <input type="radio"/> Cartão de débito</p> <p><input type="radio"/> Outros <input type="radio"/> NR/NA</p>	<p><b>10.26. Qual a principal forma de recebimento dos bens e serviços que você realiza?</b></p> <p><input type="radio"/> Cheque <input type="radio"/> Cartão crédito <input type="radio"/> NR/NA</p> <p><input type="radio"/> Dinheiro <input type="radio"/> Cartão de débito</p> <p><input type="radio"/> PIX <input type="radio"/> Outros</p> <p><b>10.27. É formalizado como MEI (Microempreendedor Individual)?</b></p> <p><input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> NR/NA</p> <p><b>10.28. Quais as três principais dificuldades nesse seu trabalho p/ conta própria?</b></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p><input type="checkbox"/> NR/NA</p>	<p><b>10.29. Quais os pontos positivos (O que mais gosta) nesse seu trabalho?</b></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p><input type="checkbox"/> NR/NA</p> <p><b>10.30. Quais são os planos para o futuro?</b></p> <p><input type="radio"/> Aumentar o negócio <input type="radio"/> NR/NA</p> <p><input type="radio"/> Continuar igual <input type="radio"/> NS</p> <p><input type="radio"/> Mudar de atividade e continuar por conta</p> <p><input type="radio"/> Procurar emprego assalariado</p> <p><input type="radio"/> Outros Quais? _____</p>
---	--	---	--

<p><b>10.31. Qual a idade em que começou a trabalhar?</b> _____ <input type="checkbox"/> NR/NS</p> <p><b>10.32. Qtas horas você trabalha por semana</b> _____ <input type="checkbox"/> NR/NS</p> <p><b>10.33. Renda mensal da ocupação principal (R\$)</b> _____ <input type="checkbox"/> NR/NS</p> <p><b>10.34. Realiza outra atividade que gere renda (ocupação secundária)</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p><b>10.34.1. Qual?</b> _____</p> <p><b>10.34.2. Onde realiza esta atividade (secund.)?</b> <input type="radio"/> Na residência <input type="radio"/> Fora da residência</p> <p><b>10.34.3. Se fora da residência, Onde?</b> _____</p>	<p><b>10.35. Qual o valor mensal recebido (R\$)</b> _____</p> <p><b>10.36. A família tem renda de algum programa social?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p><b>10.36.1. Qual(is)?</b> _____</p> <p><b>10.36.2. Quanto recebe (R\$)</b> _____</p> <p><b>10.37. A família tem outros tipos de renda que não são do trabalho?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Aluguel <input type="checkbox"/> Pensão <input type="checkbox"/> Aposentadoria</p> <p>R\$ _____ R\$ _____ R\$ _____</p> <p><input type="checkbox"/> Outro Qual? _____</p> <p>R\$ _____</p> <p><input type="checkbox"/> Não tem outra renda</p>	<p><b>Renda total</b> _____</p> <p><b>Renda familiar per capita</b> _____</p> <p><b>10.38. Quem é a pessoa que mais contribui para a renda familiar?</b></p> <p><input type="radio"/> Você mesmo <input type="radio"/> Conjugue/Companheiro</p> <p><input type="radio"/> Pai <input type="radio"/> Mãe <input type="radio"/> NR</p> <p><input type="radio"/> Filho <input type="radio"/> Outra pessoa</p> <p><b>10.39. Tem interesse em mudar a atividade econômica que realiza?</b></p> <p><input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> NA</p> <p><b>10.39.1. Se sim, por quê?</b> _____</p>	<p><b>10.40. Já fez algum curso profissionalizante?</b></p> <p><input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p><b>10.40.1. Qual?</b> _____</p> <p><b>10.41. Se pudesse fazer um curso profissionalizante, qual seria?</b></p> <p>_____</p>
---	---	--	---

<p><b>10.42. Você tem algum problema crônico de saúde?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p>Qual(is)? _____</p> <p><b>10.43. Já teve COVID?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p><b>10.44. Teve alguma sequela da COVID?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p>Qual(is)? _____</p> <p><b>10.45. A família sofreu alguma perda/morte por COVID?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p>Quantas? _____</p> <p><b>10.46. Você faz parte do grupo de risco/ com comorbidade?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p>	<p><b>10.47. Você é gestante?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p><b>10.48. Você tem alguma deficiência?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p><b>10.49. Qual(is) as deficiência(s)?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental</p> <p><input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Múltiplas deficiências</p> <p><b>10.50. Nome do estabelecimento de assistência à saúde que os membros da família são atendidos, quando necessitam</b></p> <p><input type="radio"/> Saúde da Família - ESF Torre I</p> <p><input type="radio"/> ESF Pe. Hildon Bandeira</p> <p><input type="radio"/> ESF São Rafael <input type="radio"/> ESF Santa Clara 5</p> <p><input type="radio"/> ESF Miramar <input type="radio"/> ESF Tito Silva</p>	<p><b>10.51. A comunidade conta com ACS - Agente Comunitário de Saúde?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> NR/NS</p> <p><b>10.52. Qual a frequência do atendimento/ visitas do ACS à comunidade?</b></p> <p><input type="radio"/> Semanal <input type="radio"/> Quinzenal</p> <p><input type="radio"/> Mensal <input type="radio"/> Raramente <input type="radio"/> NR/NS</p>	<p><b>10.53. Alguém da família participa de alguma instituição?</b></p> <p><input type="radio"/> Associação moradores <input type="radio"/> Não participa</p> <p><input type="radio"/> Grupo de jovens <input type="radio"/> ONGs <input type="radio"/> Igreja</p> <p><input type="radio"/> Centro cultural <input type="radio"/> Outros <input type="radio"/> NS/NR</p> <p><input type="radio"/> Grupo produtivo Qual? _____</p> <p><b>10.54. A família (moradores do domicílio) reivindicam melhorias da habitação ou do bairro através de</b></p> <p><input type="radio"/> Associação de moradores <input type="radio"/> Não reivindicam</p> <p><input type="radio"/> Político conhecido</p> <p><input type="radio"/> Diretamente poder público <input type="radio"/> NS/NR</p> <p><input type="radio"/> Instituição religiosa <input type="radio"/> Outro</p> <p>Qual? _____</p>
---	--	--	--

**10.55. Qual(ais) a(s) atividade(s) de lazer de preferência da família?**

NS/NR

**10.56. O que você sabe fazer muito bem? Qual o seu talento?**

NS/NR

**10.57. Tem outros talentos na família ou comunidade que queira mencionar?**

NS/NR

**10.58. O que sua comunid.tem de melhor?**

NS/NR

**10.59. O que sua comunid. tem de pior?**

NS/NR

**10.60. Por qual meio você se mantém informado**

Revista  WhatsApp

Jornal  Instagram

Televisão  Facebook

Internet  Outros

**10.61. Segurança alimentar**

Programa do Leite  Não tem

Cesta básica de alguma entidade

Faz refeição em restaurante popular

**10.62. Ministério Minas e Enegia**

Conta de Energia elétrica  Não tem como Tarifa Social

Recebeu de sua distribuidora de energia elétrica doação de lâmpadas ou outros equipamentos para redução de energia

Não pagou pela ligação elétrica em sua residência

**10.63. Assistência Social**

Prestação Continuada - BPC  Não tem para pessoa com deficiência

Prestação Continuada - BPC para pessoa idosa

**10.63. Assistência Social**

Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família - PAIF/CRAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SUAS

Apoio à família com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

Serviço de convivência para pessoa idosa

Casa de Acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica

Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes

Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas

Casa de acolhimento p/ adultos e família

Centro POP para população adulta em situação de rua

**10.63. Assistência Social**

Centro Dia - Serviço de referência e apoio a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

Serviço de enfrentamento à violência doméstica e/ou familiar, e/ou sexual contra as mulheres (+ de 18 anos) - Centro de referência das mulheres Ednalva Bezerra ou Programa Ronda Maria da Penha

Serviço de orientação especializado a adolescentes

Serviço de atendimento no domicílio de pessoas idosas e pessoas c/ deficiência

Projeto de Inclusão Produtiva

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Bolsa família

**11. Cadastro da(o) Segunda(o) Responsável Pelo Domicílio - Unidade Familiar**

**11.1. Nome completo**

**11.2. Data nasc. 11.3. Nacionalidade**

**11.4. Naturalidade**

**11.5. Estado civil**

Solteiro/a  Casado/a  Divorciado/a

União estável  Viúvo(a)  Separado/a

Companheiro/mora junto

**11.6. RG (Nº) 11.7. CPF (Nº)**

**11.10. Filiação (Nome da mãe)**

**12. Composição Familiar**

**12.1. Identificação da Família**

Família principal  Família convivente involuntária

**12.2. Relação com o responsável/respond.**

Pai  Companheiro  Cunhado(a)

Mãe  Enteadado(a)  Sogro(a)

Esposo(a)  Neto/neta  Nora/genro

Filho(a)  Sem parentesco

Irmão(ã)  Sobrinho(a) Qual?

Primo(a)  Outro(a)

**12.3. Qual o seu gênero?**

Feminino  Masculino

Prefiro não responder

**12.4. Você é transgênero?**

Sim  Não  Prefiro não responder

**12.5. Qual a sua orientação sexual?**

Assexual  Gay  Heterossexual

Bissexual  Lésbica  Pansexual

Prefiro não responder

**12.6. Idade**

**12.7. Raça**

Branca  Preta  Parda

Amarela  Indígena

Prefiro não responder

**12.8. Está gestante? 12.9. Está estudando?**

Sim  Não  Sim  Não

**12.10. Se estudando, Nome da escola**

**12.11. Escolaridade**

Não alfabetizado ou menos de 1 ano de estudo  Cursando o EJA

Sabe ler e escrever  Fundam. completo

Fundam.incompleto  Médio incompleto

Médio completo  Superior incompleto

Superior completo/ Pós-graduação

Escola técnica  Outros

**12.12. Condição ocupação**

Ocupado  Desempregado/ NA/NR

Desocupado

**12.12.1. Está afastado?**  Sim  Não

**12.12.2. Motivo do afastamento**

Por licença maternidade  Por invalidez

Por doença e/ou acidente  NA/NR

**12.12.3. Está aposentado/ É pensionista?**  Sim  Não

**12.13. Ocupação principal**

**12.14. Posição na ocupação**

Empregador  Cooperativado

Assalariado com carteira  Não se aplica

Assalariado sem carteira

Funcionário público

Empregado doméstico com carteira

Empregado doméstico sem carteira

Autônomo/trab.conta própria c/previdência

Autônomo/trab.conta própria s/previdência

**12.15. Renda mensal (R\$)**

NR/NS

**12.16. Tem algum problema crônico de saúde?**  Sim  Não

Qual(is)?

**12.17. Já teve COVID?**  Sim  Não

**12.18. Teve sequel(a)s?**  Sim  Não

Qual(is)?

**12.19. Faz parte do grupo de risco/comorbididade?**  Sim  Não

**12.20. Tem alguma deficiência?**  Sim  Não

**12.20.1. Qual(ais) deficiência(s)?**

Visual  Auditiva  Mental

Física  Múltiplas deficiências

**12.21. Já foi vacinado(a)?**  Sim  Não

**12.21.1. Se não, porquê?**

**13. Características do Domicílio**

**13.1. Qual documento que você possui da sua casa? (Situação de titularidade)**

Documento de compra e venda  
 Não possui  Escritura  NA  
 Outro Qual? \_\_\_\_\_

**13.2. Há quanto tempo tem essa documentação?** \_\_\_\_\_

**13.3. Existe / já existiu alguma ação judicial envolvendo o imóvel**

Sim  Não  NA

**13.4. Tipologia habitacional**

1 pavimento  2 pavimentos  NA  
 3 pavimentos  4 pavimentos  
 Mais de 4 pavim. Quantos? \_\_\_\_\_

**13.5. Número de cômodos** \_\_\_\_\_

**13.6. Material construtivo**

Alvenaria c/revestim. na fachada e laterais  
 Alvenaria c/revestim. na fachada  
 Alvenaria sem revestimento  Madeira  
 Mistro - alvenaria e madeira  Taipa  
 Outro material improvisado  NA

**13.7. Revestimento das paredes internas**

Não tem  Ladrilhos ou cerâmica  
 Mistro  Reboco e pintura  
 NA  Outro  
 Qual? \_\_\_\_\_

**13.8. Sua casa apresenta algum destes problemas?**

Não tem  Rachaduras na parede  
 Tem gotearias  Problemas de alicerce  
 Infiltrações  Pouco iluminada  
 NA  Outros  
 Qual? \_\_\_\_\_

**13.9. Como é o piso da sua casa?**

Terra  Madeira  Cerâmica  
 Cimento  Lajota ou pedra  NA  
 Outro Qual? \_\_\_\_\_

**13.10. Tem cozinha?**

Sim, interna  Não  
 Sim, externa  NA

**13.11. Tem banheiro?**

Individual interno  Coletivo interno  
 Individual externo  Coletivo externo  
 Não  NA

**13.12. O domicílio já enfrentou alguma situação de risco?**  Sim  NA

**13.13. Se Sim**

Alagamento  Inundação  NA  
 Deslizamento (Topografia/barreira)  
 Ocupação em sistema viário Qual? \_\_\_\_\_  
 Vela sanitária \_\_\_\_\_  
 Faixa domínio institucional \_\_\_\_\_  
 Outros \_\_\_\_\_

**13.14. Entrada do domicílio**

Subsolo  Térreo  
 1º pavimento  2º pavimento  
 Acesso por escada  NA  
 Acesso p/outra residência/terreno vizinho

**13.15. O seu domicílio possui**

Máquina de lavar  Sim  Não  
 Micro-ondas  Sim  Não  
 Geladeira  Sim  Não  
 Televisão  Sim  Não  
 Computador  Sim  Não  
 Fogão  Sim  Não  
 Filtro de água  Sim  Não  NA

**13.16. Correio e entregas**  Sim  Não  NA

**13.16.1. Se não, onde retira correspondência?** \_\_\_\_\_

**13.17. Armazenamento da água**

Não armazena  Outros recipientes  
 Caixa d'água com tampa  NA  
 Caixa d'água sem tampa  
 Tambor com tampa  Tambor sem tampa

**13.18. Abastecimento de água**

Rede c/relogio ind.  Rede c/relogio colet.  
 Rede sem relógio  Caminhão pipa  
 Ligação irregular  Poço no terreno  
 Poço ou chafariz coletivo  NA  
 Sem abastecimento de água

**13.19. Que tipo de tratamento da água utiliza em sua casa?**

Sem tratamento  Ferve  NA  
 Filtro  Outro Qual? \_\_\_\_\_

**13.20. Energia elétrica**

Rede com relógio ind.  Rede sem relógio  
 Rede com relógio col.  Sem energia elétr.  
 Ligação irregular/Gambiarras/Gato  NA

**13.21. Esgoto**

Ligação oficial c/ rede pública  
 Ligação improvisada c/ rede pública  
 Fossa negra  Fossa séptica  
 Direto na Rua/via  Direto no córrego  
 Tubulação vai para vizinho  NA

**13.22. Lixo**

Coleta regular port.  Coleta irregular port.  
 Coleta regular outro local(caçamba longe)  
 Coleta irregular outro local(caçamba longe)  
 É queimado ou enterrado na propriedade  
 É jogado em terreno baldio ou na rua  
 É jogado no rio  NA  
 Tem outro destino. Qual? \_\_\_\_\_

**13.23. Qual principal meio de transporte usado pela família?**

A pé  Bicicleta  Carroça  
 Transporte coletivo  Transporte próprio

**13.23.1. Qual a linha de ônibus usada pela família? (Duas opções)**

**13.24. Tem algum tipo de animal**  Sim  Não

**13.25. Quais?**

**13.25.1. Tipo de animal**

Sim  Não  
 Sim  Não  
 Sim  Não  
 Sim  Não  
 Sim  Não  
 Sim  Não

**13.26. A família normalmente tem a despesa mensal com** Quanto? R\$

Aluguel  Sim  Não  
 Energia elétrica  Sim  Não  
 Água e esgoto  Sim  Não  
 Gás ou outro  Sim  Não  
 Telefone/Internet  Sim  Não  
 Alimentação, higiene e limpeza  Sim  Não  
 Transporte  Sim  Não  
 Medicamento de uso regular  Sim  Não  
 Escolinha/Creche  Sim  Não

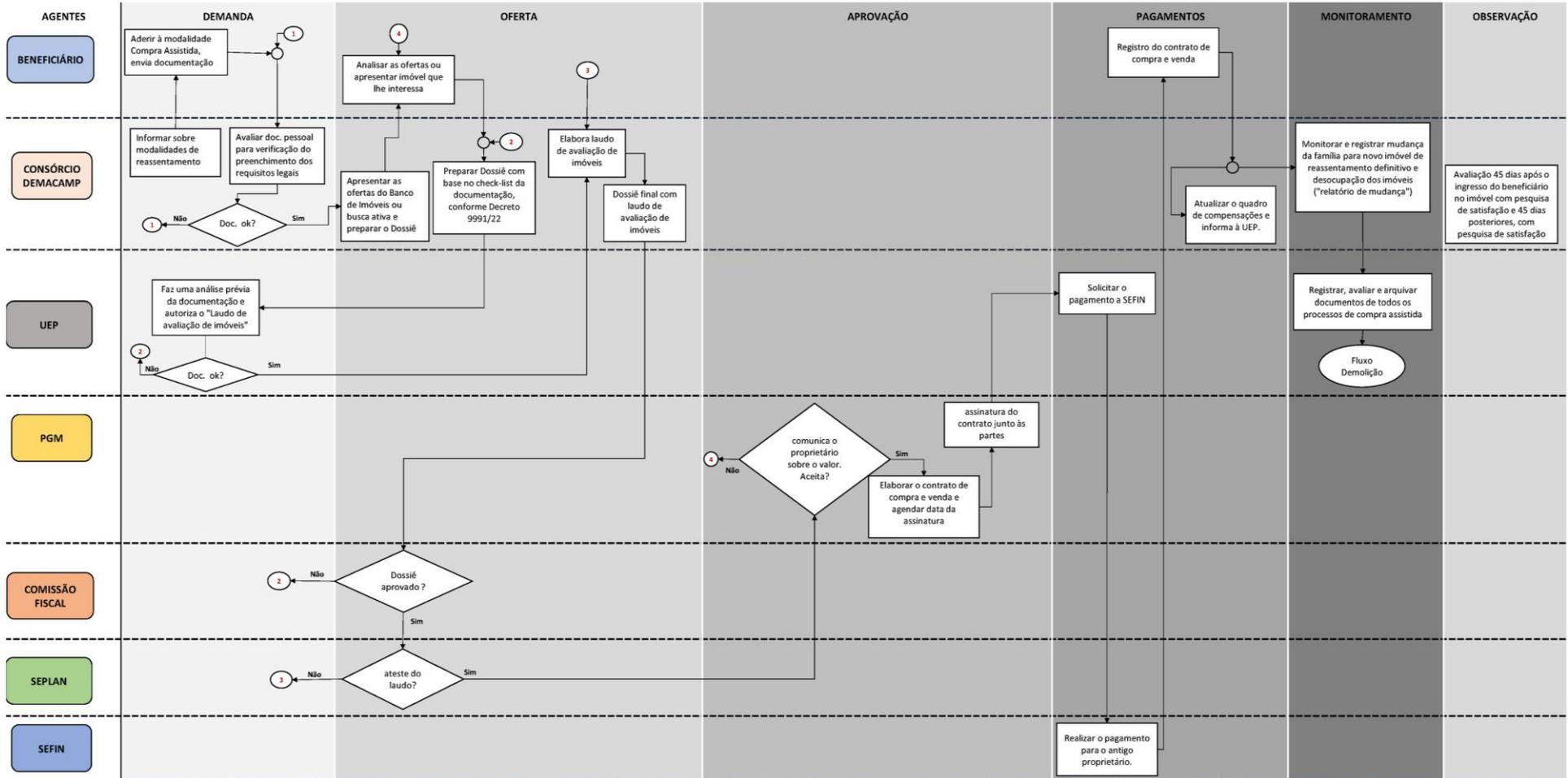
**13.27. Usa Cartão de crédito**  Sim  Não

Foto da fachada do imóvel

**Observações do cadastro**

## FLUXO COMPRA ASSISTIDA

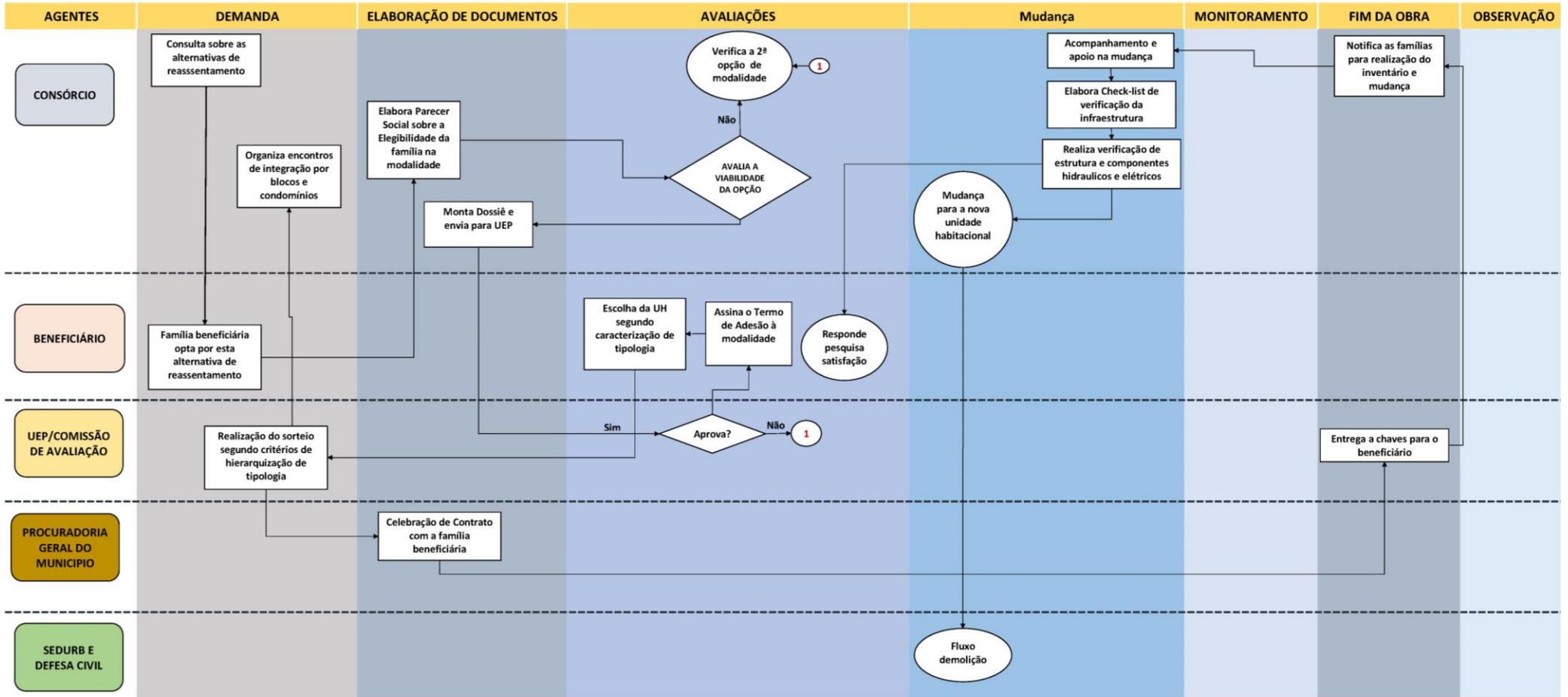
FLUXO. Reposição por meio de moradias adquiridas no Mercado Imobiliário (Lei nº14.456/2022, Art. 23º)



OBS.: NA COMISSÃO FISCAL DEVERÁ HAVER REPRESENTANTE DA SEPLAN QUE ATESTE AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL  
OBS.: FLUXO EM PROCESSO DE APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO PELOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

## FLUXO MORADIAS ADQUIRIDAS EM TERRENOS PRÓXIMOS A COMUNIDADE

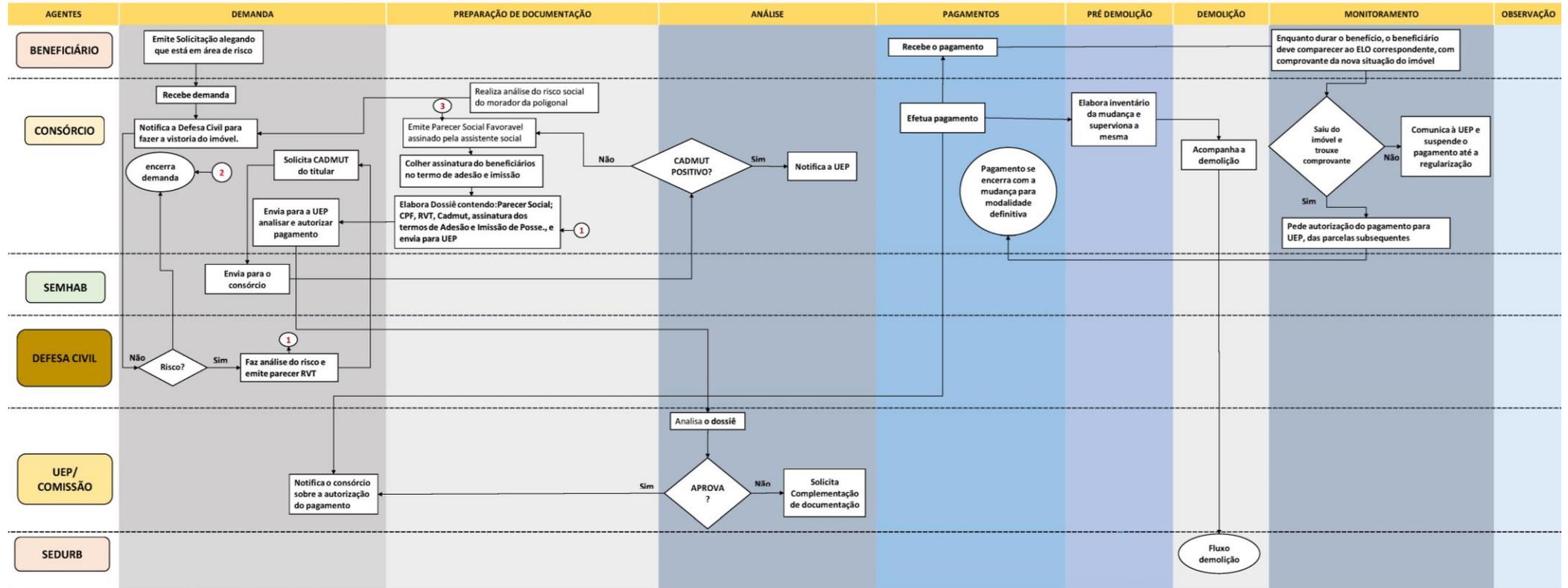
**FLUXO** Reposição do imóvel por meio de concessão de outra moradia construída em terrenos próximos das comunidades(Lei nº14.456/2022, Art. 20º)



OBS.: FLUXO EM PROCESSO DE APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO PELOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

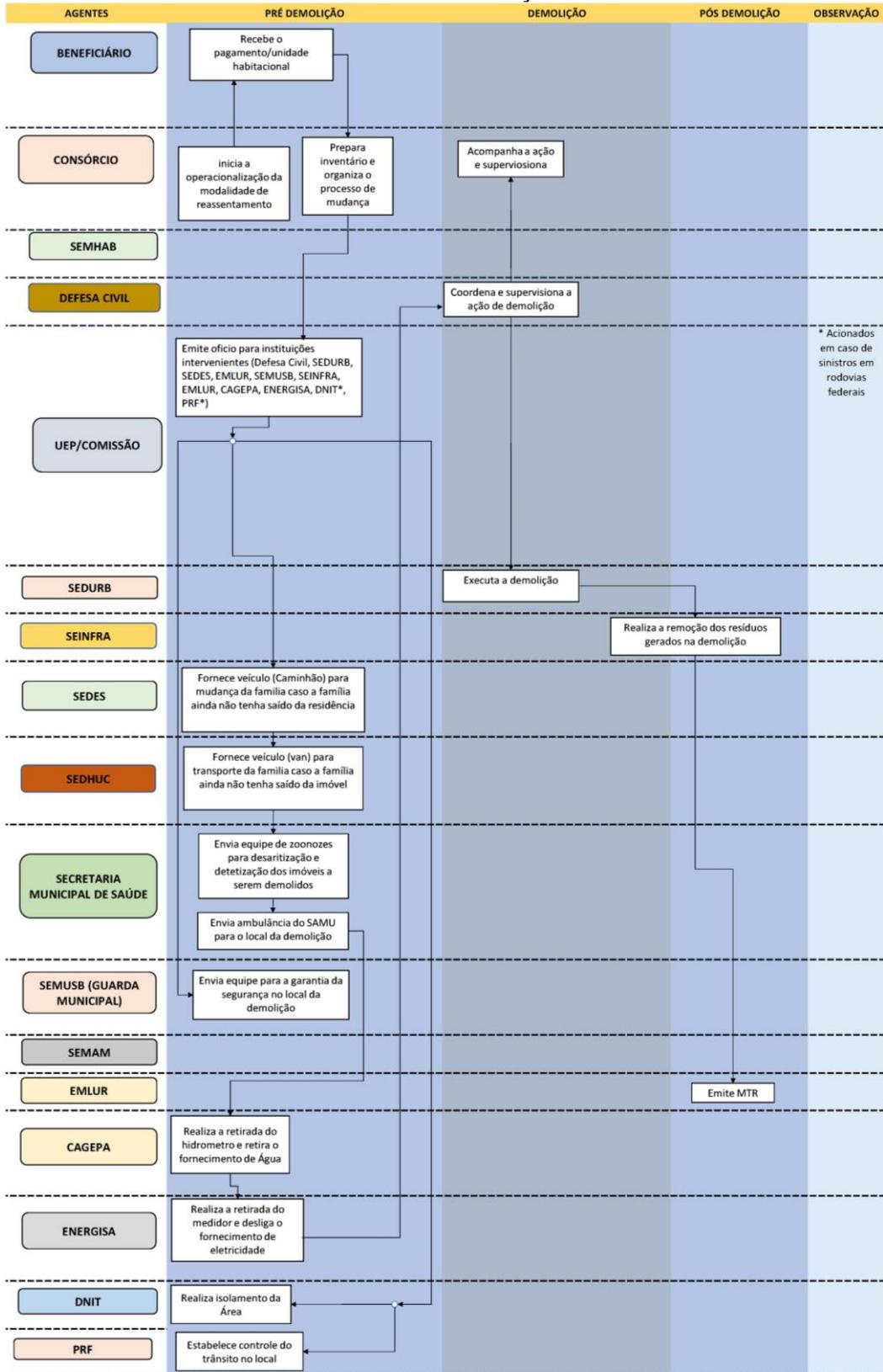
## FLUXO ALUGUEL DE TRANSIÇÃO

FLUXO ALUGUEL DE TRANSIÇÃO EMERGENCIAL (Lei nº14.456/2022, Art.10, II): Situações de emergência e calamidade pública



OBS.: FLUXO EM PROCESSO DE APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO PELOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

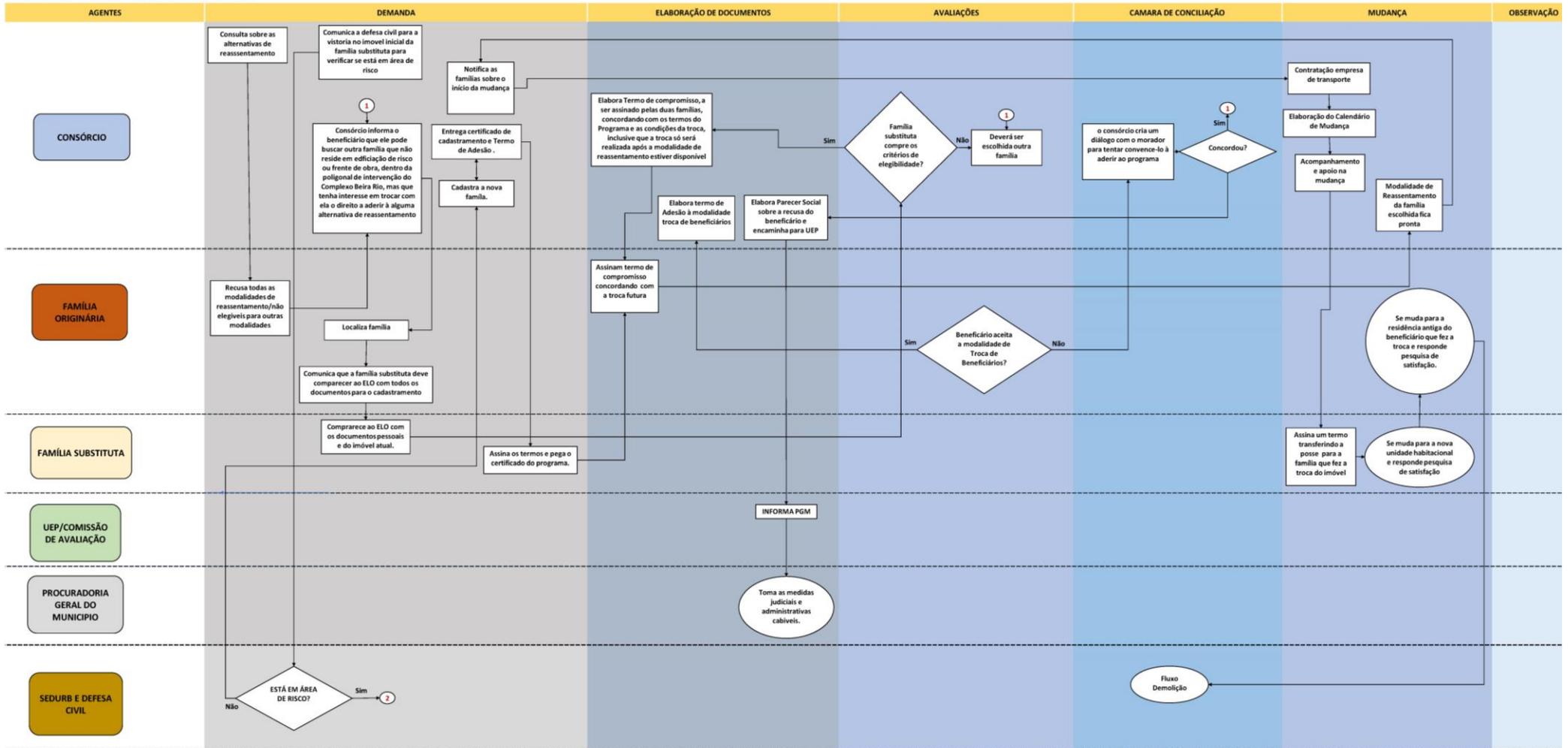
## FLUXO DEMOLIÇÃO



OBS.: FLUXO EM PROCESSO DE APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO PELOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

## FLUXO TROCA DE BENEFICIÁRIO

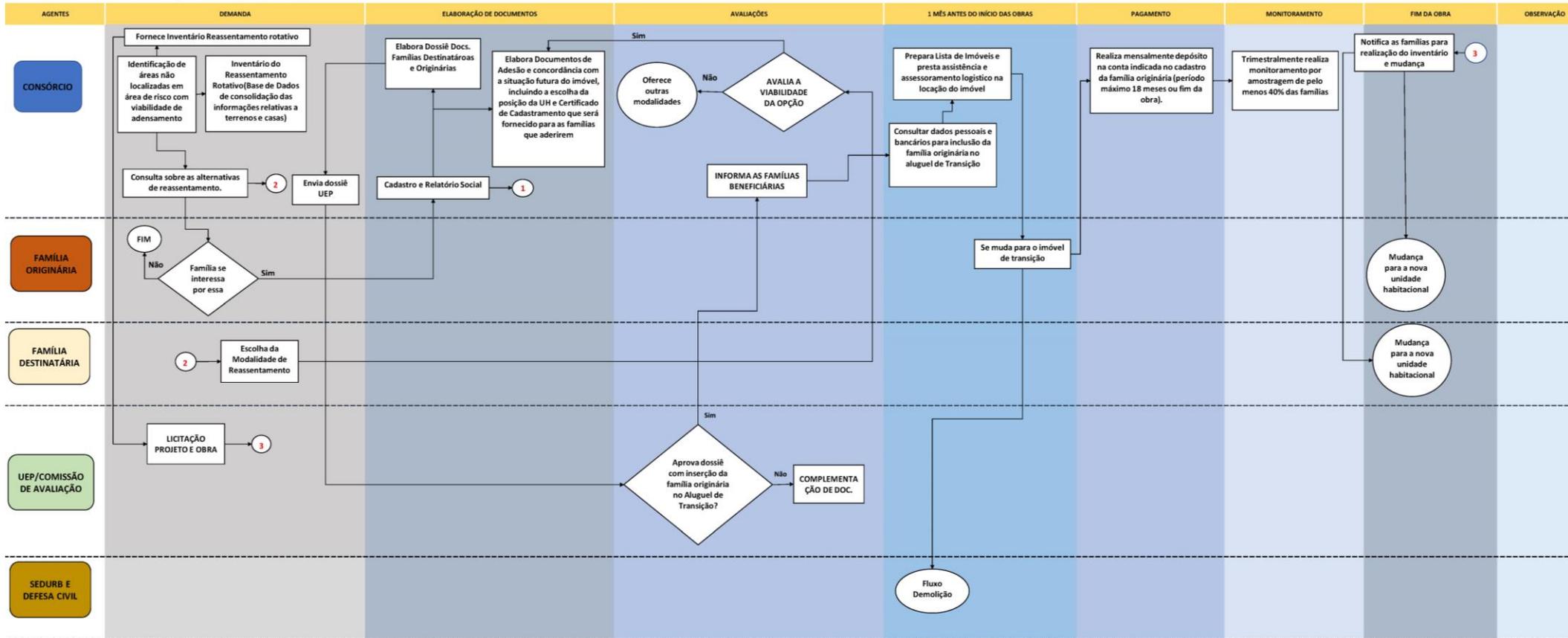
FLUXO - Troca de Beneficiários (Lei nº14.456/2022, Art. 27)



OBS.: FLUXO EM PROCESSO DE APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO PELOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

## FLUXO REASSENTAMENTO ROTATIVO

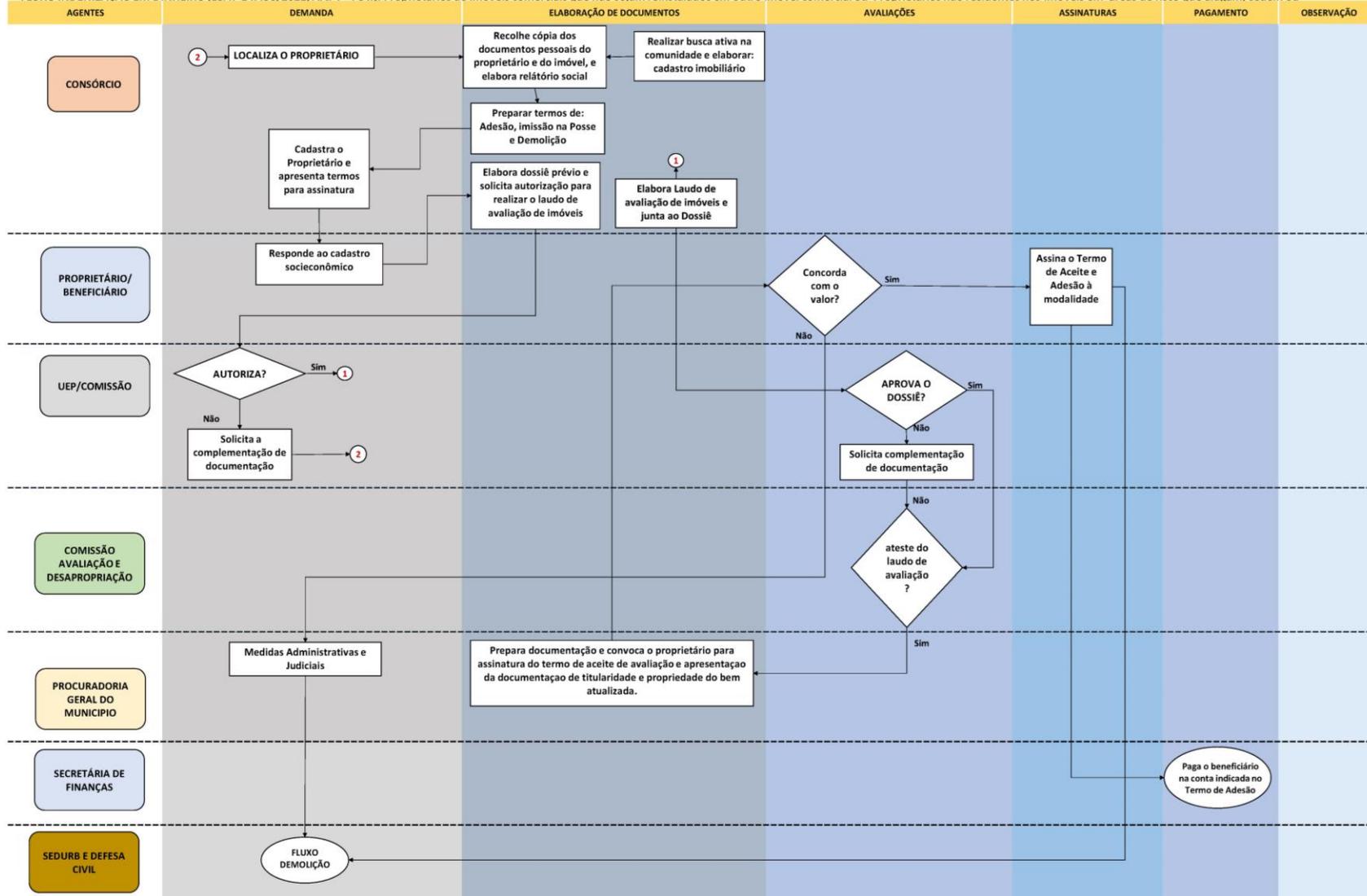
FLUXO Reassentamento Rotativo (Lei nº14.456/2022, Art. 6º)



OBS.: FLUXO EM PROCESSO DE APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO PELOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

## FLUXO INDENIZAÇÃO

FLUXO INDENIZAÇÃO EM DINHEIRO (Lei nº14.456/2022, Art. 4º I e II): Proprietários de imóveis comerciais que não sejam reinstalados em outro imóvel comercial ou Proprietários não residentes nos imóveis em áreas de risco que alugam, cedem ou



OBS.: FLUXO EM PROCESSO DE APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO PELOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS